



GOVERNO DO
Rio de Janeiro



SÉRGIO CABRAL
Governador
Período 01/01 a 31/12/2008

JOAQUIM VIEIRA FERREIRA LEVY
Secretário de Estado de Fazenda
Período 01/01 a 31/12/2008

NESTOR LIMA DE ANDRADE
Contador-Geral do Estado

LEONEL CARVALHO PEREIRA
Superintendente de Análise e Relatórios Gerenciais

LUIS ALFREDO RIBEIRO
Superintendente de Tecnologia da Informação Contábil

ROSÂNGELA DIAS MARINHO
Superintendente de Normas Técnicas

ÍNDICE

1 APRESENTAÇÃO	6
1.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	7
1.2 ENTIDADES EM LIQUIDAÇÃO	7
1.3 PUBLICAÇÕES DA CONTADORIA-GERAL.....	7
1.3.1 Execuções Orçamentárias	8
1.3.2 Atos Normativos da CGE	8
2 PANORAMA ECONÔMICO.....	9
2.1 ECONOMIA BRASILEIRA.....	9
2.2 ECONOMIA FLUMINENSE	10
3 ORÇAMENTO.....	12
3.1 ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	14
3.1.1 Dos Créditos Adicionais.....	14
3.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA	15
3.2.1 Receitas Correntes	16
3.2.1.1 Receita Tributária.....	16
3.2.1.1.1 Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS.....	18
3.2.1.1.2 Adicional de ICMS - FECP (Lei Nº 4.056/2002)	20
3.2.1.1.3 Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	22
3.2.1.1.4 Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e por Doação, de Quaisquer Bens e Direitos - ITD.....	23
3.2.1.2 Receita de Contribuições	23
3.2.1.3 Receita Patrimonial	26
3.2.1.4 Receita de Serviços.....	27
3.2.1.5 Transferências Correntes	28
3.2.1.6 Outras Receitas Correntes	29
3.2.2 Receitas de Capital	30
3.2.2.1 Operações de Crédito.....	30
3.2.2.2 Amortização de Empréstimo.....	31
3.2.2.3 Transferências de Capital.....	31
3.3 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA.....	31
3.3.1 Despesa por Função de Governo.....	32
3.3.2 Demonstrativo das Despesas por Poder, Categorias e Sub-Categorias Econômicas	38
3.3.3 Comparativo das Despesas por Categoria Econômica e Grupo de Despesa.....	40
3.3.3.1 Despesas Correntes	41
3.3.3.1.1 Pessoal e Encargos	41
3.3.3.1.2 Juros e Encargos da Dívida	42
3.3.3.1.3 Outras Despesas Correntes	43
3.3.3.2 Despesas de Capital	45
3.3.3.2.1 Investimentos	46
3.3.3.2.2 Inversões Financeiras	47
3.3.3.2.3 Amortizações da Dívida	47
3.4 RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS.....	47
3.5 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	48
3.5.1 Resultado Orçamentário por Categoria Econômica.....	50
3.6 RESULTADO PRIMÁRIO.....	51
4 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO – FUNDEB.....	52
4.1 ASPECTOS GERAIS DO FUNDEB	52
4.2 MEMBROS DO CONSELHO DO FUNDEB	53
4.3 DOS RECURSOS APLICADOS NO FUNDEB /RJ	53
4.4 DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS APLICADOS	54
4.5 DOS RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDOS PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	56
4.6 DA CONTABILIZAÇÃO	57
4.6.1 Das Receitas Estaduais que compuseram o FUNDEB/RJ	57
4.7 DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (FONTE DE RECURSOS –15 – FUNDEB)	58
4.7.1 Da Execução Orçamentária da Receita (Fr 15)	58
4.7.2 Da Execução Orçamentária da Despesa (Fr 15)	58
4.8 DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	58
4.9 DO RESULTADO DA PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO FUNDEB-RJ	59

5 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA E ÀS DESIGUALDADES SOCIAIS - FECP	61
5.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA POR FUNÇÃO	61
5.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO	62
5.3 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA POR GRUPO DE DESPESA	62
5.4 EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR.....	63
6 FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ERJ - RIOPREVIDÊNCIA.....	63
6.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO RIOPREVIDÊNCIA.....	64
6.2 RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS.....	65
6.2.1 Receitas de Contribuições	65
6.2.2 Receitas Patrimoniais.....	66
6.2.3 Outras Receitas Correntes.....	66
6.2.4 Amortização de Empréstimo.....	67
6.3 DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS.....	67
6.3.1 Despesas com Pessoal e Encargos	67
6.3.2 Previdência Social	68
6.3.3 Outras Despesas Correntes.....	68
6.4 RESULTADOR PREVIDENCIÁRIO	69
6.5 BALANÇO PREVIDENCIAL	70
7 ROYALTIES DO PETRÓLEO.....	71
7.1 PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS	71
7.2 DESEMPENHO DOS ROYALTIES EM 2008.....	72
7.3 EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DOS ROYALTIES	73
8 ÍNDICES CONSTITUCIONAIS	74
8.1 FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAPERJ	74
8.2 FUNDO ESTADUAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO URBANO – FECAM	77
8.3 APLICAÇÃO DOS RECURSOS NAS AÇÕES DE SAÚDE.....	79
8.4 APLICAÇÃO DOS RECURSOS NO SISTEMA EDUCACIONAL	81
9 LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.....	85
9.1 COMENTÁRIOS	85
9.2 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO	85
9.2.1 Anexo de Metas Fiscais.....	85
9.2.1.1 Resultado Primário.....	85
9.2.1.1.1 Resultado Primário a Preços Correntes	86
9.2.1.2 Montante da Dívida e Resultado Nominal	86
9.2.1.2.1 A Preços Correntes	86
9.2.1.2.2 A Preços Constantes	87
9.2.3 METAS BIMESTRAIS	87
9.3.1 Cumprimento ao Artigo 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal	89
9.3.1.1 Providências adotadas, no exercício de 2008, no âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação, as ações de recuperação de créditos nas instâncias administrativa e judicial, bem como as demais medidas para incremento das receitas tributárias e de contribuições (Artigo 58 da LRF)	91
9.4 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL.....	91
9.4.1 Demonstrativo da Despesa com Pessoal	92
9.4.2 Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida – DCL	93
9.4.3 Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores	94
9.4.4 Demonstrativo das Operações de Crédito	95
9.4.5 Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa	96
9.4.6 Demonstrativo dos Restos a Pagar	96
9.5 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO	97
9.5.1 Balanço Orçamentário	98
9.5.2 Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	99
9.5.3 Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos	99
9.5.4 Demonstrativo do Resultado Primário	100
9.5.5 Demonstrativo do Resultado Nominal	101
9.5.6 Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	102
9.5.7 Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	103
9.6 RESUMO DAS PUBLICAÇÕES DOS ANEXOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF.....	103
10 BALANÇO GERAL.....	104
11 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.....	104
11.1 RECEITAS	105
11.2 DESPESAS	106

11.3 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	106
11.4 ANÁLISE DOS QUOCIENTES.....	107
11.4.1 Quociente de Execução da Receita	107
11.4.2 Quociente de Execução da Despesa	108
11.4.3 Quociente do Equilíbrio Orçamentário	108
11.4.4 Quociente do Resultado Orçamentário	109
12 BALANÇO FINANCEIRO	109
12.1 RECEITAS.....	111
12.2 DESPESAS.....	111
12.3 DISPONIBILIDADES	111
12.4 ANÁLISE DOS QUOCIENTES.....	112
12.4.1 Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária	113
12.4.2 Quociente da Execução Orçamentária Corrente	113
12.4.3 Quociente da Execução Orçamentária de Capital	114
12.4.4 Quociente da Execução Extraorçamentária.....	114
12.4.5 Quociente de Resultado da Execução Financeira.....	114
12.4.6 Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros	115
13 BALANÇO PATRIMONIAL	115
13.1 ATIVO FINANCEIRO	118
13.1.1 Ativo Disponível.....	119
13.1.2 Ativo Realizável.....	119
13.2 ATIVO PERMANENTE	120
13.2.1 Bens do Estado	120
13.2.1.1 Bens Imóveis	120
13.2.1.2 Bens Móveis	121
13.2.2 Créditos do Estado	121
13.2.2.1 Dívida Ativa Tributária e Não Tributária.....	121
13.2.2.2 Certificados Financeiros do Tesouro - CFT'S.....	122
13.2.2.3 Concessões e Alienações do Serviço Público.....	123
13.2.2.4 Direitos sobre Exploração dos Royalties do Petróleo.....	124
13.2.2.5 Créditos por Assunção de Dívidas	125
13.2.2.6 Valores a Receber	125
13.2.2.7 Créditos Intragovernamentais	126
13.2.2.8 Empréstimos e Financiamentos	126
13.2.2.9 Créditos em Cobrança Administrativa	126
13.2.3 Valores do Estado	127
13.2.3.1 Participações Societárias.....	127
13.3 PASSIVO FINANCEIRO	128
13.3.1 Dívida Flutuante	129
13.3.1.1 Restos a Pagar	129
13.3.1.2 Sentenças Judiciais.....	131
13.3.1.3 Depósitos.....	131
13.4 PASSIVO PERMANENTE	131
13.4.1 Dívida Fundada Interna e Externa	132
13.4.2 Dívida Consolidada – Exercício De 2008	132
13.4.3 Desembolsos de Contratos Firmados em Exercícios Anteriores e Demais Variações	133
13.4.4 Outras Obrigações	136
13.4.4.1 Provisões Fiscais Trabalhistas.....	136
13.4.4.2 Provisões Matemáticas.....	136
13.4.4.3 Outras Obrigações	137
13.4.4.3.1 Certificados Financeiros do Tesouro Federal - Permutados.....	137
13.4.4.3.2 Cessão de Direitos - Royalties do Petróleo.....	137
13.4.4.3.3 Obrigações Intragovernamentais	138
13.4.4.3.4 Sentenças Judiciais.....	138
13.4.4.3.5 Outras.....	138
13.5 SALDO PATRIMONIAL	138
13.6 ANÁLISE DOS QUOCIENTES.....	139
13.6.1 Quociente da Situação Financeira	139
13.6.2 Quocientes da Situação Permanente e Resultado Patrimonial.....	140
13.6.3 Quociente do Limite de Endividamento I e II	140
13.6.4 Quociente do Dispêndio da Dívida.....	141

14 SISTEMA DE COMPENSAÇÃO.....	141
15 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.....	142
15.1 RESULTADO DAS VARIAÇÕES.....	143
15.2 RESULTADO DAS VARIAÇÕES RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	143
15.2.1 Resultado das Mutações Patrimoniais da Receita e Despesa de Capital	144
15.2.2 Resultado das Transferências Ativas e Passivas.....	144
15.3 RESULTADO DAS VARIAÇÕES INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	144
15.3.1 Resultado das Mutações Patrimoniais	144
15.3.2 Resultado das Interferências Ativas e Passivas.....	144
15.3.3 RECEITA DE ENTIDADES COMERCIAIS / INDUSTRIAS	144
15.4 RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO	144
15.5 ANÁLISE DOS QUOCIENTES.....	145
15.5.1 Quociente da Mutação Patrimonial	146
15.5.2 Quociente das Variações Independentes da Execução Orçamentária.....	146
15.5.3 Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais.....	147
16 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)	147
17 IMPLEMENTAÇÕES E APRIMORAMENTOS NO EXERCÍCIO	149
18 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO DECRETO DE ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	150
19 GLOSSÁRIO.....	152
20 EQUIPE DA CONTADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE.....	162
21 RESPONSÁVEIS PELA CONTABILIDADE NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES	162
22 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	167

1 APRESENTAÇÃO

Estamos encerrando mais um exercício financeiro e, em obediência à Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que “estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal”, e, ainda, ao determinado pela Constituição do Estado do Rio de Janeiro em seu Artigo 145, inciso XIII, que estabelece a competência “privativamente ao Governador do Estado” e o prazo para a entrega à Assembléia Legislativa “dentro de sessenta dias após a abertura da Sessão Legislativa, as contas referentes ao exercício anterior”, nós, da Contadoria-Geral do Estado, cumprindo nossa atribuição de elaborar esta prestação de contas, conforme o disposto no inciso XI, artigo 2º, do Decreto Lei nº 10, de 15/03/1975, mantido pelo Art. 292, da Lei nº 287, de 14/02/1979, apresentamos as Contas de Gestão do Excelentíssimo Senhor Governador com informações e conteúdo que atendem à Lei Complementar Federal nº 101/2000 – LRF e à Lei Estadual nº 287/79. Com vistas a atender à LRF, tivemos como objetivo tornar transparente e de fácil acesso, para todos os cidadãos, a Gestão Fiscal do Governo do Estado, através da simplificação dos seus textos, tabelas e gráficos, assim como a publicação detalhada de todos os demonstrativos e sua divulgação, por meio eletrônico, atendendo ao preceito da ampla publicidade.

Mesmo com a certeza de termos evidenciado, claramente, os índices e metas a serem alcançados, gostaríamos de ressaltar que, neste seu segundo ano de gestão, o Governo do Estado atingiu todos os índices constitucionais nas áreas de Saúde e Educação, como também no Fundo Estadual de Conservação Ambiental – FECAM e Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro – FAPERJ. No que tange às metas fiscais definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, apenas a do resultado nominal não foi atingida.

Os limites da LRF relativos às Operações de Crédito, Garantias de Valores, Dívida e Despesa com Pessoal também foram obedecidos. Do ponto de vista orçamentário, registrou-se um superávit de R\$ 2.282 bilhões já considerando as exclusões das receitas e despesas intraorçamentária e as empresas não dependentes.

Acrescentamos, ainda, que no exercício de 2007 o Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal - PAF foi aprovado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e as metas definidas para o ano de 2008 foram plenamente alcançadas.

Finalmente, encaminhamos estas contas em obediência à legislação já citada, elaboradas dentro de todas as normas legais e dentro do prazo previsto, para que sejam “submetidas ao Poder Legislativo, com Parecer prévio do Tribunal de Contas” (§ 1º, Art.81, Lei nº 4.320), e disponibilizadas a todos aqueles que de alguma forma procurem informações sobre a situação orçamentária, financeira, patrimonial e econômica do Estado do Rio de Janeiro. Temos convicção de que retratamos fielmente o exercício financeiro findo, o qual marcou o segundo ano do Excelentíssimo Senhor Sérgio Cabral à frente do governo deste Estado. Ao concluirmos, e por fim encaminharmos a presente Prestação, nós o fazemos com o orgulho e firmeza do trabalho realizado sem economia de esforços. E, nossa recompensa reside na constatação de termos atingido, e até superado, as principais metas as quais nos propusemos.

Esta Prestação de Contas é composta de volumes conforme a seguir:

- VOLUME 01 Relatório Gerencial
- VOLUME 02 Balanços e Demais Relatórios Gerenciais
- VOLUME 03 Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal
- VOLUME 04 Execuções Orçamentárias de Despesa por Poder
- VOLUME 05 Execuções Orçamentárias e Outros Demonstrativos por Tipo de Administração
- VOLUME 06 Demonstrativos de Créditos Adicionais e Demonstrativos das Alterações do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD
- VOLUME 07 Outros Ofícios dos Órgãos e Entidades Encaminhados à CGE em Atendimento ao Art. 11, do Decreto Nº 41.559, de 24/11/2008
- VOLUME 08 Relatório sobre o Passivo Ambiental
- VOLUME 09 Determinação TCE
- VOLUME 10 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – Relatório e Parecer do Conselho Estadual
- VOLUME 10.1 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB
- VOLUME 11 Relatório das Ações Finalísticas Realizadas em 2008
- VOLUME 12 Demonstrativo das Conciliações Bancárias
- VOLUME 13 Boletim de Transparência Fiscal - 6º Bimestre 2007/2008

1.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura organizacional do Governo é composta pelos Órgãos do Poder Executivo, e no exercício de 2008 se apresentou conforme a seguir:

QUADRO 01 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
Estado do Rio de Janeiro - 2008

ADMINISTRAÇÃO DIRETA		ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – 60 ENTIDADES VINCULADAS		
21 ÓRGÃOS	16 AUTARQUIAS	21 FUNDAÇÕES	05 EMPRESAS	18 SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA
Casa Civil - CC	DETTRAN/AGETRANSP/ AGENERSA / LOTERJ PRODERJ	-	IO	-
Assessoria das Empresas em Liquidação - AEL	-	-	SERVE	BERJ / BD-RIO / METRO / CTC / DIVERJ FLUMITRENS / CELF
Governo - SEGOV	-	-	-	-
Planejamento e Gestão - SEPLAG	RIOPREVIDÊNCIA *	CIDE / FESP	-	-
Fazenda - SEFAZ	-	-	-	-
Desenvolv. Econ., Energia, Indústria e Serv. - SEDEIS	JUCERJA / DRM / IPEM	-	-	CODIN / AGFRJ
Obras - SEOBRAS	IEEA	DER	EMOP	CEDAE
Segurança - SESEG	RIOSEGURANÇA	-	-	-
Administração Penitenciária - SEAP	-	FSC	-	-
Saúde e Defesa Civil - SESDEC	IASERJ	-	-	IVB
Educação - SEEDUC	-	-	-	-
Ciência e Tecnologia - SECT	-	UENF/CECIERJ/ FENORTE / UERJ / FAETEC / FAPERJ	-	-
Habitação - SEH	ITERJ	-	-	CEHAB
Transportes - SETRANS	DETRO	-	-	RIOTRILHOS / CENTRAL / CODERTE
Ambiente - SEA	FEEMA / SERLA / IEF	-	-	-
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento - SEAPPA	-	FIPERJ	EMATER / PESAGRO	CASERJ / CEASA
Trabalho e Renda - SETRAB	-	-	-	-
Cultura - SEC	-	FTM / FUNARJ / FMS / FCFB	-	-
Assistência Soc. e Direitos Humanos - SEASDH	-	FLXIII / FIA	-	-
Turismo, Esporte e Lazer - SETE	SUDERJ	FUGAP	-	TURISRIO
Procuradoria Geral do Estado - PGE	-	-	-	-
Defensoria Pública Geral do Estado - DPGE	-	-	-	-

1.2 ENTIDADES EM LIQUIDAÇÃO

Conforme informações da Assessoria de Empresas em Liquidação do Gabinete Civil, encontram-se, em processo de liquidação, as seguintes unidades:

QUADRO 02 - ENTIDADES EM LIQUIDAÇÃO
Estado do Rio de Janeiro - 2008

EMPRESA	LIQUIDANTE	PERÍODO
SERVE - Empresa Estadual de Viação	- José Luis de Paiva Durão	01/01/2008 a 31/12/2008
CTC – Cia. de Transportes Coletivos	- Clovis Gelbcke de Mattos	01/01/2008 a 31/12/2008
DIVERJ–Distrib. de Títulos e Val. Mobiliários do E.R.J.	- Valkir Garcia Gama	01/01/2008 a 31/12/2008
BD-RIO – Banco de Desenvolvimento do E.R.J.	- Ricardo Micheloni da Silva	01/01/2008 a 31/12/2008
CELF – Centrais Elétricas Fluminense S/A	- Marcelo de Queiroz Pimentel	01/01/2008 a 31/12/2008
BERJ – Banco do Estado do Rio de Janeiro	- Paulo de Tarso C. C. de Oliveira	01/01/2008 a 31/12/2008
FLUMITRENS – Cia. Fluminense de Trens Urbanos	- Antônio Marques Ribeiro Filho	01/01/2008 a 31/12/2008
METRÔ – Cia. do Metropolitano do RJ	- Carlos de Araújo Resende	01/01/2008 a 31/12/2008

1.3 PUBLICAÇÕES DA CONTADORIA-GERAL

Em cumprimento aos preceitos da legislação financeira, esta Contadoria-Geral do Estado – CGE dá publicidade aos seus atos através do Diário Oficial do Estado e da Internet, no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, onde disponibiliza, periodicamente, as Execuções Orçamentárias de Receita e Despesa e demais Demonstrativos e

Relatórios pertinentes. E ainda no exercício de sua competência, elencada no Regimento Interno da SEFAZ, expede atos normativos visando procedimentos para adequados registros contábeis dos atos e dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e nas entidades da Administração Pública Estadual.

1.3.1 Execuções Orçamentárias

A Contadoria-Geral do Estado publica mensalmente, com base no parágrafo 3º, do artigo 209, da Constituição Estadual e no artigo 52, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 – LRF, as Execuções Orçamentárias da Receita e Despesa da Administração Direta e Indireta; as Execuções Orçamentárias relativas aos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, instituído pela Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006 e o Demonstrativo das Receitas e Despesas do Fundo de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais – FECP, instituído pelo Decreto Estadual nº 32.646, de 08 de janeiro de 2003.

A seguir, relacionamos o calendário das referidas publicações realizadas em 2008.

QUADRO 03 – CALENDÁRIO DAS PUBLICAÇÕES

MÊS	RELATÓRIO		
	EXEC. ORÇAMENTÁRIA	FUNDEB	FECP
Janeiro	29/02/2008	29/02/2008	29/02/2008
Fevereiro	01/04/2008	01/04/2008	01/04/2008
Março	05/05/2008	06/05/2008	05/05/2008
Abril	20/05/2008	20/05/2008	20/05/2008
Maio	25/06/2008	25/06/2008	25/06/2008
Junho	24/07/2008	25/07/2008	24/07/2008
Julho	22/08/2008	26/08/2008	22/08/2008
Agosto	25/09/2008	25/09/2008	25/09/2008
Setembro	28/10/2008	28/10/2008	28/10/2008
Outubro	25/11/2008	25/11/2008	25/11/2008
Novembro	23/12/2008	23/12/2008	23/12/2008
Dezembro	30/01/2009	30/01/2009	30/01/2009

1.3.2 Atos Normativos da CGE

Em destaque os atos normativos expedidos pela Contadoria-Geral do Estado no Exercício de 2008:

QUADRO 04 - PORTARIAS

Nº	DATA DE PUBLICAÇÃO	ASSUNTO
129	09/01/2008	Disciplina procedimentos de contabilização para apropriação das despesas de exercícios anteriores e da outras providências.
130	30/01/2008	Aprova as inscrições em restos a pagar do exercício financeiro de 2007.
131	07/03/2008	Disciplina os procedimentos de utilização da fonte detalhada na execução orçamentária de convênios e operações de crédito.
132	30/05/2008	Implanta no SIAFEM a programação de desembolso contábil e dá outras providências.

QUADRO 05 – CIRCULARES

Nº	DATA DE PUBLICAÇÃO	ASSUNTO
001	06/05/2008	Conciliação Bancária Mensal
002	11/06/2008	Programação de desembolso / cota financeira
003	27/06/2008	Treinamento SIG Internet
004	16/07/2008	Inconsistência nos módulos de convênio
005	17/07/2008	Regularização de consignações e depósito de diversas origens
006	15/08/2008	Cumprimento da Portaria Conjunta AGE/CGE nº 001, de 28 de abril de 2008
007	08/09/2008	Regularização das Inconsistências Contábeis - Portaria CGE nº 109 - de 26 de julho de 2005
008	14/11/2008	Decreto de Encerramento do Exercício
009	19/11/2008	Inconsistências no Módulo de Convênios
010	19/11/2008	Inconsistências no Módulo de Contratos
011	19/11/2008	Regularização das Inconsistências Contábeis - Portaria CGE nº 109 de 26 de julho de 2005
012	19/11/2008	Atualização das Conciliações Bancárias – Portaria CGE nº 127 de 05 de novembro de 2007
013	25/11/2008	Decreto de Encerramento do Exercício
014	17/12/2008	Cumprimento da Portaria AGE/CGE nº 001 de 28/04/2008

2 PANORAMA ECONÔMICO

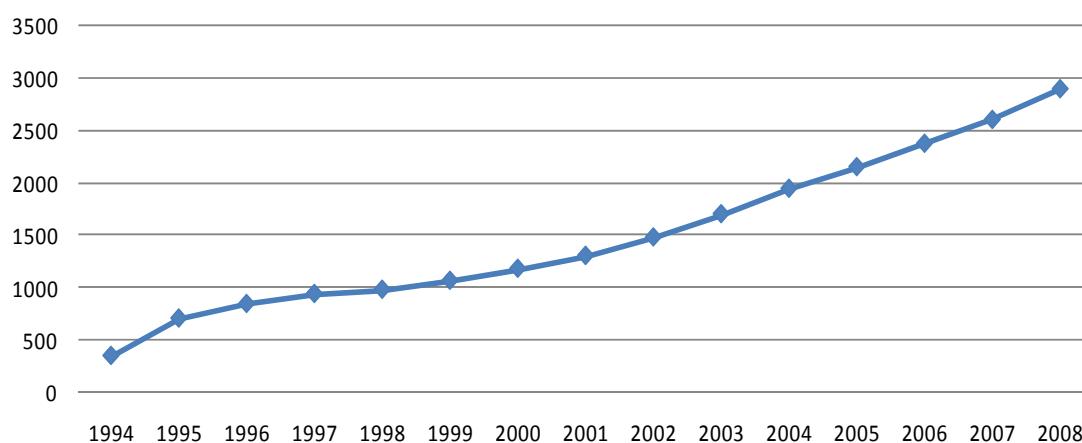
2.1 ECONOMIA BRASILEIRA

Os efeitos da crise financeira internacional afetaram o até então promissor desempenho da economia brasileira em 2008. O Produto Interno Bruto (PIB) sofreu redução de 3,6% no último trimestre do ano, se comparado ao período imediatamente anterior. No acumulado do ano, o indicador acumulou crescimento 5,1% (contra 5,7% em 2007, segundo revisão do IBGE). Em valores absolutos, o PIB atingiu R\$ 2,9 trilhões.

Dentre os componentes que impulsionaram a demanda interna, o maior destaque foi o crescimento de 5,5% da Despesa de Consumo da Administração Pública. A taxa de investimento de 2008 chegou a 19% e foi a mais alta da série histórica iniciada em 2000, impulsionada pela Formação Bruta de Capital Fixo cujo incremento positivo de 3,8% é fruto da continuidade do aumento da importação de máquinas e equipamentos, apesar da desaceleração na sua taxa de crescimento.

Já a taxa de poupança alcançou 16,9% do PIB, inferior às taxas apresentadas nos quatro anos anteriores, uma vez que a Despesa de Consumo Final aumentou, em valores correntes, 11,5%. O gráfico e a tabela abaixo resumem os principais indicadores econômicos recentes:

PIB Brasil 1994 - 2008 (em milhões R\$)



Fonte: IBGE

Com relação aos esforços fiscais do governo federal em 2008, os dados indicaram um pequeno incremento positivo (+ 2,26%) no superávit primário do período.

Embora tenha ocorrido desvalorização de 31,63% na moeda nacional, tal evento não produziu efeitos positivos no saldo comercial brasileiro, muito por conta da redução da demanda mundial por nossos produtos, bem como da natural defasagem temporal que ocorre por conta dos contratos de exportação.

No que diz respeito à elevação dos preços, o IGP-DI sofreu desaceleração nos dois últimos trimestres de 2008, indicando, ainda que de forma insípiente, os primeiros efeitos da crise financeira internacional sobre a economia brasileira.

**TABELA 001 - PRINCIPAIS INDICADORES
Estado do Rio de Janeiro - 2005/2008**

DESCRÍÇÃO	2005	2006	2007	2008
Superávit Primário – Gov. Federal (% PIB)	4,83	4,32	3,98	4,07
DLSP (% PIB)*	46,5	44,7	42,8	35,8
SELIC*	19,05	15,08	11,25	13,75
IPCA	5,7	3,1	4,46	4,93
Saldo Comercial (US\$ Bilhões)	44,70	46,07	40,03	24,74
Câmbio Nominal (R\$/US\$)*	2,34	2,14	1,77	2,33
IGP-DI*	1,23	3,80	7,90	9,11

*Final de período.

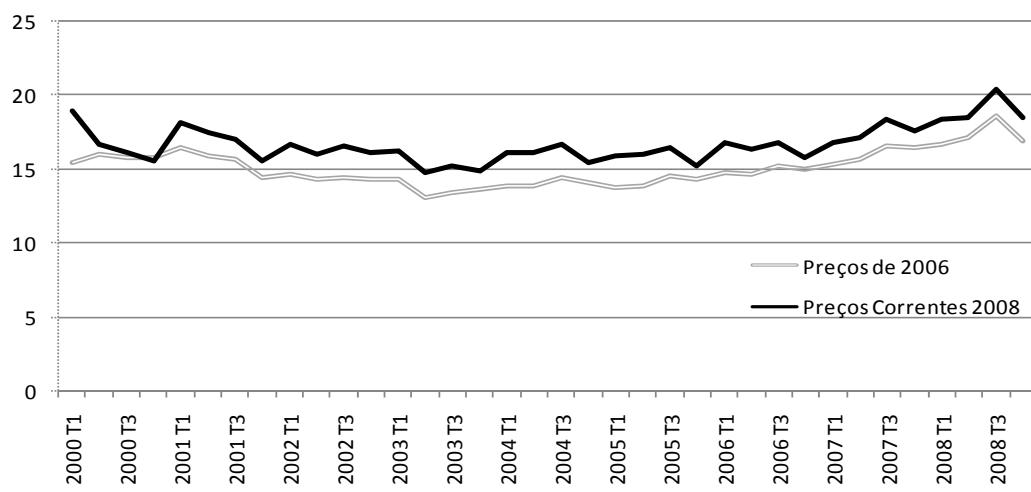
Fonte: IPEA Data (superávit primário, DLSP, variação PIB, saldo comercial, câmbio nominal, IGP-DI); e Banco Central do Brasil (SELIC e IPCA).

Para 2009, as perspectivas de crescimento da economia nacional apresentam-se pouco favoráveis. Segundo as projeções do Fundo Monetário Internacional (FMI), o PIB brasileiro deve se elevar em apenas 1,8%. A perspectiva do muitos analistas nacionais é ainda mais sombria. Muitos preveem “crescimento zero”, expectativa considerada plausível inclusive pela Presidência da República.

A escassez de crédito e as incertezas quanto à demanda mundial tendem a produzir efeitos negativos nas expectativas dos agentes econômicos. Já no terceiro trimestre de 2008, o setor privado passou a adiar e/ou cancelar novos projetos de investimentos.

O gráfico a seguir mostra a evolução da taxa de investimento no Brasil a partir de 2000 até o quarto trimestre de 2008, indicando provável comprometimento do crescimento econômico para 2009.

**Taxa de Investimento % PIB ,
trimestre 2000-2008**



Fonte: IBGE

2.2 ECONOMIA FLUMINENSE

A crise financeira internacional afetou significativamente o desempenho da economia fluminense em 2008. No setor industrial, o resultado geral elevou-se em míseros 1,5%, o menor desempenho dos últimos quatro anos.

A indústria extrativa, cujo crescimento atingiu 5,3%, foi responsável pelo resultado positivo anual. A indústria da transformação, em contrapartida, obteve elevação positiva de 0,59%, resultado da retração ocorrida em sete dos doze segmentos pesquisados.

**TABELA 002 - PRODUÇÃO INDUSTRIAL
Estado do Rio de Janeiro - 2005/2008**

ATIVIDADES INDUSTRIAL	VARIAÇÃO (%)			
	2005	2006	2007	2008
Indústria Extrativa	14,99	5,03	-2,39	5,30
Indústria de Transformação	-0,61	1,18	3,21	0,59
Veículos automotores	14,95	-4,13	23,78	15,80
Edição, impressão e reprodução de gravações	-5,33	10,17	5,12	5,81
Minerais não metálicos	20,11	-0,25	4,11	4,74
Outros produtos químicos	-1,98	1,99	8,99	4,44
Borracha e plástico	-25,78	-2,05	13,91	1,03
Alimentos	10,41	11,04	-6,60	-0,16
Refino de petróleo e álcool	-2,07	-2,45	-3,21	-0,41
Têxtil	15,94	-7,44	-10,39	-1,43
Bebidas	2,03	5,10	5,15	-3,45
Metalurgia básica	-7,18	-4,62	12,69	-5,29
Perf., sabões/detergentes e prod. Limpeza	-13,86	-7,72	10,71	-8,20
Farmacêutica	-3,80	5,10	-15,18	-9,05
Indústria Geral	2,03	1,91	2,11	1,48

Os dados do IBGE indicam que as indústrias de *Outros produtos químicos*, *Borracha e plástico* e *Veículos automotores* espelharam o resultado estadual da Indústria da Transformação, com diminuição do nível de atividade de outubro a dezembro, mesmo fechando o ano positivamente. O setor automotivo, especificamente, obteve a maior taxa de crescimento anual (15,8%), reflexo da abertura de terceiro turno de trabalho nas fábricas de automóveis e caminhões da região Sul do Estado. A recessão mundial, que atingiu o setor no último trimestre, via escassez de crédito para o consumidor final e acesso a mercados externos, gerou paralisações temporárias da produção nestas indústrias, culminando com forte taxa de demissões em contraponto às contratações no mesmo período de 2007.

Com expansões no 4º trimestre superiores às verificadas até setembro, as indústrias *gráfica* e *de minerais não metálicos* aproveitaram as oportunidades advindas de momentos de crise. O setor de construção civil, demandante

de matérias-primas da última indústria citada, ainda conta com vários empreendimentos lançados em 2008 a serem construídos neste ano.

Cabe ainda evidenciar que a indústria de *metalurgia* sofreu forte desaceleração nos últimos três meses do ano (-25,5%). O setor, fornecedor de subprodutos para vários segmentos industriais, reverteu seu desempenho até então de 2,1% positivos, encerrando 2008 com uma produção 5,3% menor que a do ano anterior. Por último, deve-se ressaltar que o segmento *farmacêutico* foi aquele que denotou a maior retração anual do Estado do Rio de Janeiro (-9,0%).

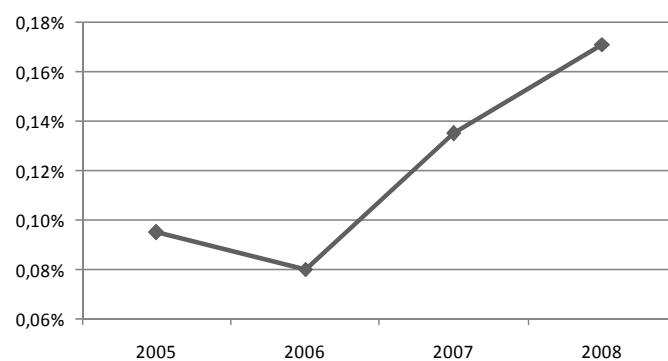
A síntese dos resultados (tabela acima) permite aferir que o ano de 2008 foi o melhor para a indústria extractiva e o pior da indústria da transformação desde 2005.

É importante ressaltar que, mesmo tendo a economia fluminense enfrentado os percalços causados pela crise financeira internacional, o governo do Estado do Rio de Janeiro conseguiu considerável sucesso em sua gestão fiscal.

O próximo gráfico tem o objetivo de evidenciar a relação entre o resultado primário (receitas não financeiras subtraídas das despesas não financeira) e o PIB brasileiro. Pode-se observar, portanto, que o Estado do Rio de Janeiro tem contribuído sobremaneira com o governo central na missão de manter o equilíbrio macroeconômico do país.

A atual gestão mais que dobrou o resultado primário em relação ao PIB nacional, se comparado ao último ano da gestão anterior. Neste sentido, o governo estadual consolida os esforços de aprimorar o resultado primário consolidado do país.

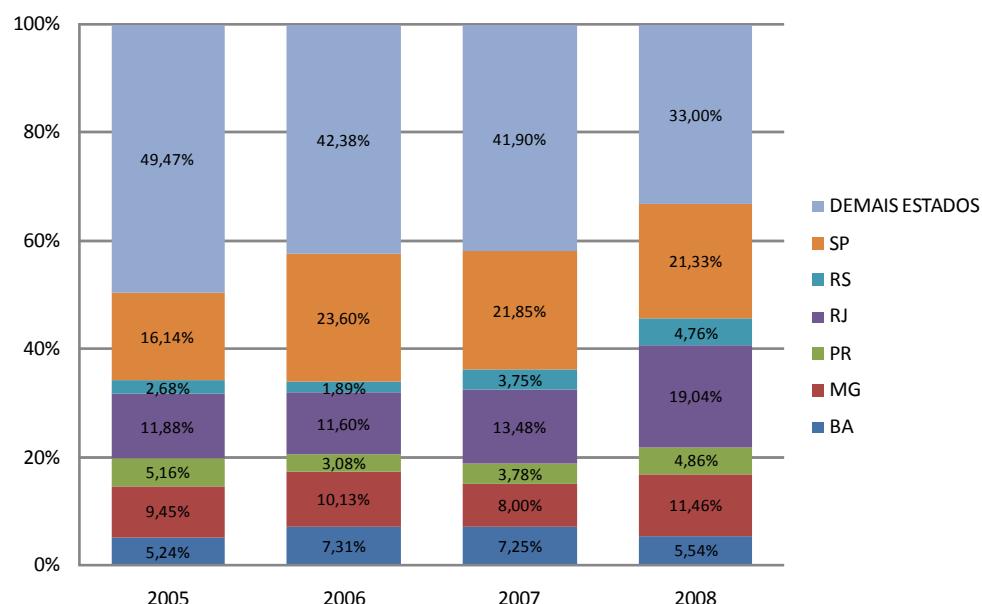
Resultado Primário Est. Rio de Janeiro/PIB Brasil



Fonte: SEFAZ, RJ; IBGE.

Ainda corroborando o argumento anterior pode-se observar a evolução da participação do Estado do Rio de Janeiro no resultado primário da esfera estadual. O crescimento da participação fluminense é louvável como se pode observar no gráfico abaixo.

% Participação no Resultado Primário Estadual



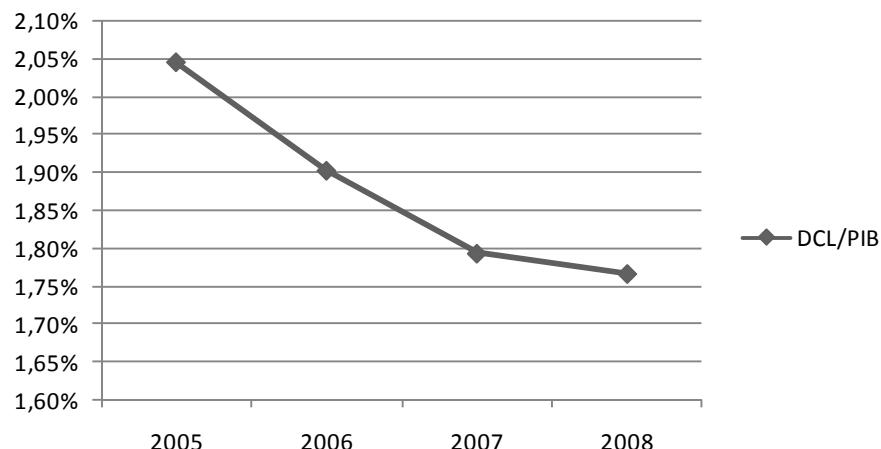
O gráfico abaixo ilustra a participação do Estado do Rio de Janeiro no resultado primário do setor público consolidado. Como se vê, os dados oficiais indicam a tendência inequívoca de que o Governo do Estado do Rio de Janeiro atua como parceiro do governo central na promoção do equacionamento da dívida pública consolidada.



Fontes: BCB; STN; Secretarias de Fazenda dos Estados (para dados de 2008)

Outro indicador relevante a ser levando em conta é a relação entre o estoque da dívida estadual (medida pelo conceito de “Dívida Consolidada Líquida”) e o PIB nacional. Mesmo enfrentando índices elevados do IGP-DI observados em 2007 e 2008 (7,90 e 9,11, respectivamente), deve-se ressaltar que os dados indicam que tem ocorrido uma gestão austera e responsável da dívida estadual, a qual se enquadra rigorosamente dos preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal nos últimos dois anos.

Estoque da dívida do Est. do Rio de Janeiro / PIB Brasil



Fonte: SEFAZ, RJ; IBGE.

Dentro deste contexto, é possível vislumbrar perspectivas positivas para o ano de 2009, tanto em nível de gestão fiscal quanto por conta dos investimentos previstos para o Estado, em parceria com o Governo Federal. Estes investimentos possivelmente irão gerar reflexos significativos no emprego e na renda fluminenses, atenuando os efeitos da crise internacional na produção fluminense e nas finanças estaduais.

Entretanto, o quadro atual exige, mais do que nunca, cautela. Neste sentido, é primordial a continuidade da reestruturação das finanças do Estado promovida pelo novo governo a partir de 2007.

3 ORÇAMENTO

O orçamento do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2008, aprovado pela Lei nº 5.182, de 02 de janeiro de 2008 (Lei Orçamentária Anual – LOA), apresenta a receita total estimada, no mesmo valor da despesa total fixada, em R\$ 39.879.143.430,00, nos termos do parágrafo 5º, do art. 209, da Constituição Estadual, e dos arts. 5º e 8º da Lei nº 5.066, de 09 de julho de 2007, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, compreendendo os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Destacamos que a fim de oferecer melhor entendimento sobre a execução do orçamento estadual no exercício de 2008, utilizamos os sistemas SIAFEM/RJ e SIG e extraímos informações relevantes do **BOLETIM DE TRANSPARÊNCIA FISCAL**, uma publicação bimestral da Subsecretaria de Política Fiscal e da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, o qual busca dar uma ampla visão do uso dos recursos públicos pelas diversas funções do gasto, possibilitando avaliar sobre a efetividade e eficiência na aplicação dos mesmos, e se está atendendo aos objetivos do governo e da sociedade. O Boletim é disponibilizado para consulta no sítio <http://www.sefaz.rj.gov.br>, e sua frequência bimestral se espelha no calendário da avaliação dos riscos para o cumprimento das metas fiscais referida nos artigos 8^a e 9^a da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF 101/2001).

O montante previsto para as receitas foi assim distribuído: R\$ 33.078.462.350,00 para o Orçamento Fiscal e R\$ 6.800.681.080,00 para o Orçamento da Seguridade Social. Já para a despesa total fixada ocorreu o seguinte desdobramento: R\$ 28.925.499.153,00 para o Orçamento Fiscal, R\$ 9.357.522.787,00 para o Orçamento da Seguridade Social e R\$ 1.596.121.490,00 correspondentes ao Refinanciamento da Dívida Pública Estadual. Destacamos que na composição do orçamento foram destinados recursos no total de R\$ 1.523.596.023,00 para as **receitas e despesas intraorçamentárias**.

A tabela abaixo demonstra as receitas previstas e as despesas fixadas conforme os Anexos I e II da LOA:

TABELA 003 - ORÇAMENTO AUTORIZADO (Lei nº 5.182, de 02 de janeiro de 2008)
Estado do Rio de Janeiro - 2008

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	R\$ 1,00	
		RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
Receitas Correntes	37.285.942.757	25.118.799.546	12.167.143.211
Receita Tributária	21.308.160.858	20.815.528.063	492.632.795
Receitas de Contribuições	882.217.000	-	882.217.000
Receita Patrimonial	6.408.492.462	2.438.997.803	3.969.494.659
Receita Agropecuária	54.525	-	54.525
Receita Industrial	70.471.551	-	70.471.551
Receita de Serviços	2.713.224.967	-	2.713.224.967
Transferências Correntes	3.705.281.955	1.548.088.671	2.157.193.284
Outras Receitas Correntes	739.767.900	316.185.009	423.582.891
Receitas Intraorçament. Contribuições	1.317.966.023	-	1.317.966.023
Rec. Intraorçament. Transf. Correntes	140.305.516	-	140.305.516
Receitas de Capital	2.593.200.673	1.218.800.000	1.374.400.673
Operações de Crédito	468.156.000	218.800.000	249.356.000
Alienação de Bens	1.000.033.456	1.000.000.000	33.456
Amortização de Empréstimos	80.560.651	-	80.560.651
Transferências de Capital	978.879.782	-	978.879.782
Outras Receitas de Capital	246.300	-	246.300
Rec. Intraorçament. Transf. Capital	65.324.484	-	65.324.484
TOTAL GERAL	39.879.143.430	26.337.599.546	13.541.543.884

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	ANEXO II - RESUMO GERAL DA DESPESA	
		RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
Despesas Correntes	35.861.708.715	23.969.309.922	11.892.398.793
Pessoal e Encargos Sociais	9.541.187.559	7.392.165.761	2.149.021.798
Pes. Enc. Soc. - Intraorçamentárias	1.317.966.023	1.239.732.060	78.233.963
Outras Despesas Correntes	16.408.272.659	13.118.794.589	3.289.478.070
Outras Despesas Corr - Inativos e Pension.	5.918.878.679	-	5.918.878.679
Outras Desp Corr - Intraorçamentárias	205.630.000	-	205.630.000
Juros e Encargos da Dívida	2.469.773.795	2.218.617.512	251.156.283
Despesas de Capital	4.016.934.715	2.367.789.624	1.649.145.091
Investimentos	2.921.534.027	1.351.366.674	1.570.167.353
Inversões Financeiras	179.006.090	115.748.352	63.257.738
Amortização da Dívida	916.394.598	900.674.598	15.720.000
Reserva de Contingência	500.000	500.000	-
Total Geral	39.879.143.430	26.337.599.546	13.541.543.884
Despesas Intraorçamentárias	1.523.596.023	1.239.732.060	283.863.963
Receitas Intraorçamentárias	1.523.596.023	-	1.523.596.023

A indicação dos recursos previstos para os Órgãos do Poder Executivo, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público Estadual e Fundos Especiais, decorrentes do Orçamento Consolidado do Estado para o exercício de 2008, consta do "Quadro de Detalhamento das Receitas e das Despesas Orçamentárias – QDRD 2008", aprovado por meio do Decreto nº 41.125, de 09 de janeiro de 2008.

3.1 ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O resultado das alterações orçamentárias ocorridas no exercício de 2008 e resumidas na tabela a seguir, elevou a despesa inicialmente fixada na lei orçamentária em R\$ 3.517.903 mil, representando um acréscimo de 8,82%, atualização esta superior a verificada no ano anterior (3,64%).

TABELA 004 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

DESCRÍÇÃO	2007	PART. %	2008	PART. %	R\$ Mil VAR.NOM. %
Despesa Fixada	36.753.800	100,00%	39.879.143	100,00%	8,50%
Créditos Suplementares	3.339.594	9,09%	8.278.716	20,76%	147,90%
Créditos Extraordinários	8.304	0,02%	7.807	0,02%	0,00%
Anulações/Cancelamento de Dotações	(2.010.098)	-5,47%	(4.768.620)	-11,96%	337,23%
Despesa Atualizada	38.091.600	103,64%	43.397.047	108,82%	13,93%

Fonte: SIAFEM/RJ

3.1.1 Dos Créditos Adicionais

A Lei nº 5.182, de 02/01/2008 – Lei Orçamentária Anual - LOA, no seu artigo 5º, assim dispõe sobre as autorizações para a abertura de créditos orçamentários:

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares..., mediante a utilização de recursos decorrentes de:

- a) cancelamento de recursos fixados nesta Lei, até o limite de 20% do total da despesa, por transposição, remanejamento ou transferência integral ou parcial de dotações, inclusive entre unidades orçamentárias distintas, criando, se necessário, os grupos de despesa relativos a "Outras Despesas Correntes", "Investimentos" e "Inversões Financeiras", respeitadas as disposições constitucionais e os termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- b) excesso de arrecadação, eventualmente apurado durante o exercício financeiro, obedecido ao disposto no artigo 7º dessa Lei;
- c) superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- d) operações de crédito autorizadas e/ou contratadas durante o exercício;
- e) dotações consignadas à reserva de contingência;
- f) recursos colocados à disposição do Estado pela União ou outras entidades nacionais ou estrangeiras, observada a destinação prevista no instrumento respectivo.

Parágrafo Único - os Poderes Judiciário e Legislativo, o Ministério Público Estadual e o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, ficam autorizados a realizar transposições, remanejamentos ou transferências de dotações, dentro de suas respectivas unidades orçamentárias, no mesmo limite previsto na alínea "a" deste artigo, exceto em dotações consignadas a despesas com pessoal e encargos.

No ano de 2008 foram abertos créditos adicionais dos tipos suplementar e extraordinário no montante de R\$ 8.286.523 mil, representando 20,78% do orçamento inicial da despesa do Estado.

A origem dos recursos utilizados para abertura de créditos adicionais, no período de janeiro a dezembro de 2008, e ainda as anulações/cancelamentos são demonstradas a seguir:

TABELA 005 - FONTE DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS
Estado do Rio de Janeiro – 2008

DESCRÍÇÃO	VALOR	R\$ Mil PART. %
Orçamento Inicial (1)	39.879.143	100%
Total dos Créditos Adicionais (2) = (3+4)	8.286.523	20,78%
Créditos Suplementares (3)	8.278.716	99,91%
Excesso de Arrecadação do Tesouro	3.108.039	37,54%
Superávit Financeiro	286.932	3,47%
Anulação Parcial ou Total de Dotação	4.739.723	57,25%
Operação de Crédito	-	0,00%
Destinação Específica	648	0,01%
Transferência de Convênio p/o Estado	40.856	0,49%
Transf. da União	102.518	1,24%
Créditos Extraordinários (4)	7.807	0,09%
Crédito Adic. Extr. Aberto no Exercício	3.000	38,43%
Crédito Adic. Extr. Reaberto no Exercício	4.807	61,57%
Alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa (5)	(4.768.620)	-11,96%
Acréscimo	1.743.283	-36,56%
Redução	(1.743.283)	36,56%
Anulações/Cancelamentos	(4.768.620)	100,00%
Orçamento Atualizado (6) = (1+2+5)	43.397.047	108,82%

TABELA 006 - LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES
Estado do Rio de Janeiro - 2008

ESPECIFICAÇÃO	R\$ Mil
TOTAL	TOTAL
Orçamento Inicial	39.879.143
(+) Créditos Abertos com Recursos do Excesso de Arrecadação	3.108.039
Base de Cálculo	42.987.182
Límite p/ Abertura de Créd. Suplementares - Por Cancelamento de Recursos (20% da Base de Cálculo)	8.597.436
Créditos Suplementares por Anulação Parcial ou Total de Dotações	4.739.723
(-) Exceções Previstas na Loa, Atendidas por Créditos Suplementares (Tabela 07)	1.357.268
Total dos Créd. Suplementares Abertos Excluídas as Exceções Legais	3.382.455

TABELA 007 - EXCEÇÕES PREVISTAS NA LOA
Estado do Rio de Janeiro - 2008

DESCRÍÇÃO	R\$ Mil
2008	2008
Pessoal e Encargos	990.077
Inativos e Pensionistas	40.324
Dívida Pública Estadual	171.021
Precatórios Judiciais	-
Despesas de Exercícios Anteriores	114.697
Receitas Vinculadas	-
Transferências Constitucionais aos Municípios	41.149
Total	1.357.268

Fonte: SIG

De acordo com os valores apresentados nas Tabelas 05 a 07 conclui-se que estão sendo observados os artigos 5º ao 7º da Lei nº 5.182/08, ou seja, os créditos suplementares abertos no exercício de 2008, por anulação parcial ou total de dotações, encontram-se amparados por autorização legislativa.

3.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA

A arrecadação total do conjunto das receitas do Estado do Rio de Janeiro no exercício de 2008, deduzido o montante de R\$ 1.513.112 mil relativos às Receitas Intraorçamentárias, foi de R\$ 41.636.696 mil, valor este superior em R\$ 6.555.559 mil ao registrado no ano anterior, correspondendo a uma evolução de 18,69%, motivada principalmente pelas Receitas Correntes, que, em virtude do seu bom desempenho, responderam por 98,74% da participação de toda a receita estadual, com destaque neste grupo para as receitas tributárias (55,05%), que, conforme em 2007, constituiu a maior fonte de recursos do Estado. Cabendo mencionar que a variação nominal verificada nas receitas Correntes (18,40%) aproximou-se da variação nominal geral (18,69%). Assim, conclui-se que a evolução da receita, no período em questão, reflete, de forma explícita, a movimentação das Receitas Correntes.

Conforme demonstrado na tabela abaixo, na comparação com a Receita Prevista, verifica-se que ao final do exercício a receita orçamentária excedeu a previsão em R\$ 3.281.148 (8,55%), motivada pelo comportamento das receitas tributárias e patrimoniais, que superaram a previsão em R\$ 1.612.582 (7,57%) e R\$ 2.220.500 (34,65%), respectivamente.

Segue a composição da receita estadual arrecadada nos exercícios de 2007 e 2008:

TABELA 008 - COMPARATIVO DA RECEITA ARRECADADA ACUMULADA
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

DESCRÍÇÃO	Em mil reais								ARRECADAÇÃO	
	PREVISÃO	ARRECAD.	PART. %	VAR. ARREC / PREV	2008			ARRECADAÇÃO	ARRECADAÇÃO	
					PREVISÃO	ARRECAD.	PART. %	VAR. ARREC / PREV	VAR. NOM. %	VAR. REAL. %
Receitas Correntes	33.994.910	34.722.694	98,98%	2,14%	35.827.671	41.113.058	98,74%	14,75	18,40%	10,84%
Tributária	18.750.379	20.183.601	57,53%	7,64%	21.308.161	22.920.743	55,05%	7,57%	13,56%	6,30%
Contribuições	878.641	875.500	2,50%	-0,36%	882.217	858.377	2,06%	-2,70%	-1,96%	-8,22%
Patrimonial	7.528.130	6.306.140	17,98%	-16,23%	6.408.492	8.628.992	20,72%	34,65%	36,83%	28,09%
Agropecuária	71	42	0,00%	-41,34%	55	43	0,00%	-21,78%	2,53%	-4,02%
Industrial	62.974	53.511	0,15%	-15,03%	70.472	63.102	0,15%	-10,46%	17,92%	10,39%
Serviços	2.913.370	2.532.220	7,22%	-13,08%	2.713.225	3.066.541	7,36%	13,02%	21,10%	13,36%
Transf. Correntes	3.114.927	3.158.786	9,00%	1,41%	3.705.282	4.187.090	10,06%	13,00%	32,55%	24,08%
Outras Rec. Correntes	746.418	1.612.894	4,60%	116,08%	739.768	1.388.170	3,33%	87,65%	-13,93%	-19,43%
Receitas de Capital	1.473.855	358.444	1,02%	-75,68%	2.527.876	523.638	1,26%	-79,29%	46,09%	36,75%
Operações de Crédito	300.820	163.674	0,47%	-45,59%	468.156	175.610	0,42%	-62,49%	7,29%	0,44%
Alienações de Bens	700.031	768	0,00%	-99,89%	1.000.033	1.547	0,00%	-99,85%	101,54%	88,66%
Amort. Empréstimos	91.439	99.260	0,28%	8,55%	80.561	93.608	0,22%	16,20%	-5,69%	-11,72%
Transf. Capital	258.614	94.505	0,27%	-63,46%	978.880	248.443	0,60%	-74,82%	162,89%	146,09%
Outras Rec. Capital	122.950	236	0,00%	-99,81%	246	4.430	0,01%	1698,55%	0,00%	1654,77%
Total Geral	35.468.765	35.081.138	100,00%	-1,09%	38.355.547	41.636.696	100,00%	8,55%	18,69%	11,10%

Fonte: SIG

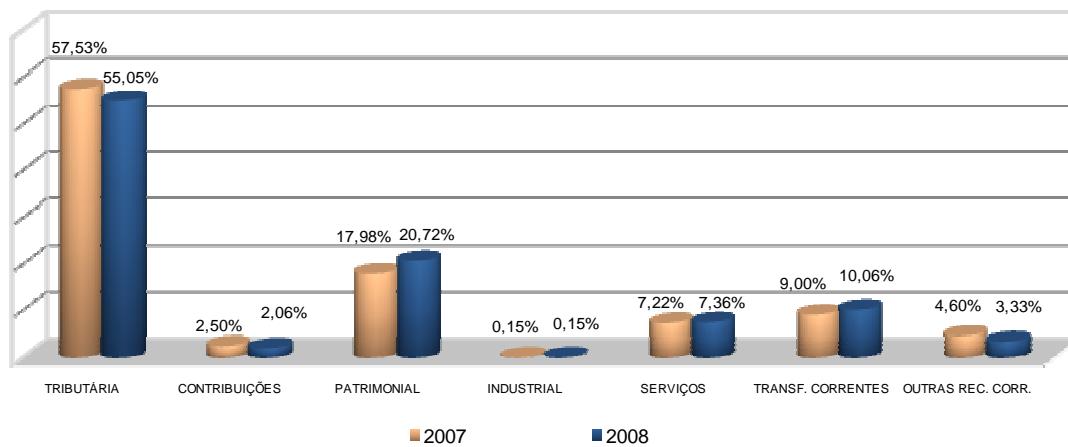
Variação real apurada pelo IGP-M

3.2.1 Receitas Correntes

Conforme indicado na tabela anterior esse grupo representa a principal categoria econômica na matriz das receitas estaduais. No ano de 2008, as Receitas Correntes participaram com 98,74% (R\$ 41.113.058 mil) das Receitas Orçamentárias arrecadas pelo Estado, e, conforme já mencionado no item 3.2, contribuíram de forma significativa para o resultado final alcançado. Em comparação com o mesmo período do ano anterior, observa-se um crescimento nominal de 18,40% e em termos reais uma evolução na ordem de 10,84%, resultados estes que refletiram no total geral da arrecadação, com uma variação nominal de 18,69% e a real na ordem de 11,10%.

O resultado obtido pelas Receitas Correntes neste ano deve-se principalmente a evolução da receita tributária, que teve a participação em 55,05% do total arrecadado pelo Estado, registrando, em comparação com o ano anterior, um aumento de 13,56%, correspondentes a R\$ 2.737.142 mil. Em segundo lugar, destacamos a receita patrimonial, que respondeu por 20,72% do total da arrecadação, com um incremento de 36,83%, equivalentes a R\$ 2.322.852 mil na comparação com período anterior. Ainda em menor proporção, as receitas de serviços e as transferências correntes representaram juntas 17,42% do total arrecadado. Na comparação com o ano de 2007, as receitas de serviços tiveram uma evolução de 21,10% (R\$ 534.322 mil) e as transferências correntes um acréscimo de R\$ 1.028.304 mil, equivalentes a 32,55%. Este tópico será melhor abordado nos comentários seguintes quando discorrermos sobre as receitas segundo sua categoria econômica.

**COMPARATIVO DAS RECEITAS CORRENTES ARRECADADAS
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008**



3.2.1.1 Receita Tributária

A fim de uma abordagem mais analítica dos impostos administrados pela SEFAZ foram utilizadas, neste sub-item e nos demais concernentes à receita tributária, informações constantes do relatório **RECEITA TRIBUTÁRIA - Evolução dos principais tributos estaduais por atividades e setores econômicos elaborado pela Subsecretaria de Receita**, disponível no sitio <http://www.sefaz.rj.gov.br>.

Esta receita, cuja composição se encontra detalhada na tabela seguinte, é oriunda da cobrança dos tributos pagos pela sociedade, incidentes sobre suas atividades, suas rendas e seus benefícios diretos e imediatos recebidos.

Em comparação com o exercício anterior, as receitas tributárias, tiveram, em termos nominais, uma evolução de 13,56%, motivada principalmente pelo crescimento da arrecadação do ICMS, tributo de maior peso na receita estadual, e que, em 2008, gerou recursos que somaram R\$ 17.689.763 mil, atingindo 77,18% do total das receitas tributárias, enquanto as demais receitas não apresentaram variações expressivas.

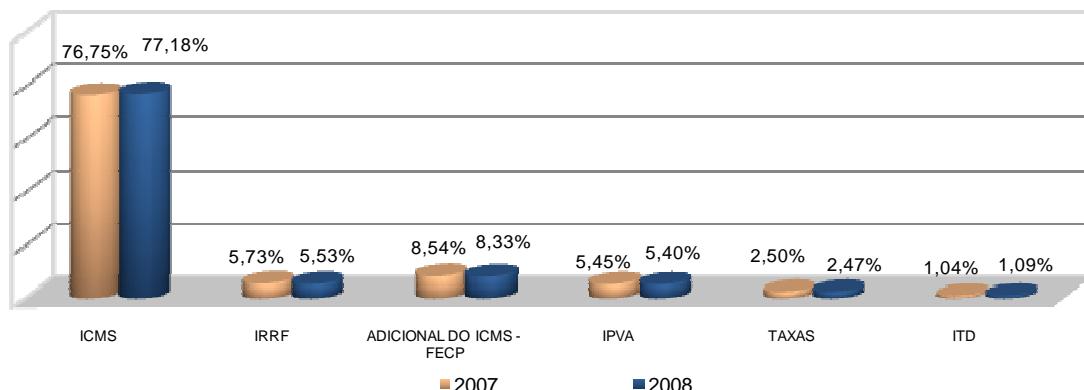
**TABELA 009 – COMPARATIVO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008**

DESCRÍÇÃO	2007	PART.%	2008	PART.%	VAR. NOM.%	R\$ Mil
ICMS	15.490.675	76,75%	17.689.763	77,18%	14,20%	
IRRF	1.156.812	5,73%	1.268.335	5,53%	9,64%	
Adicional do ICMS - FECP	1.723.004	8,54%	1.909.505	8,33%	10,82%	
IPVA	1.099.354	5,45%	1.237.657	5,40%	12,58%	
TAXAS	504.082	2,50%	566.612	2,47%	12,40%	
ITD	209.675	1,04%	248.871	1,09%	18,69%	
Total	20.183.601	100,00%	22.920.743	100,00%	13,56%	

Fonte: SIG

No gráfico a seguir, visualizamos o resultado da arrecadação das receitas tributárias nos exercícios de 2007 e 2008.

MATRIZ DA RECEITA TRIBUTÁRIA
Estado do Rio de Janeiro - 2008



Evolução da Arrecadação dos Tributos Estaduais em 2008

No ano de 2008, ingressou nos cofres públicos o montante de R\$ 21.652.409 mil, produto da arrecadação das receitas tributárias de ICMS, Adicional do ICMS, ITD e IPVA, e ainda de taxas de natureza tributária. Este grupo apresentou um crescimento nominal de 16,73%, em relação ao mesmo período de 2007, conforme demonstrado a seguir:

TABELA 010 - ARRECADAÇÃO GERAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS
Estado do Rio de Janeiro - 2008

MÊS	ARREC. MENSAL 2007 (B)	ARREC. MENSAL 2008 (A)	VAR.NOM.% (A/B)	R\$ 1,00	VAR.REAL.% (A/B)
Jan	1.857.095	2.005.817	8,01%		1,11%
Fev	1.624.902	1.916.488	17,94%		10,41%
Mar	1.546.844	1.607.416	3,92%		-2,73%
Abr	1.510.076	1.673.302	10,81%		3,73%
Mai	1.456.712	1.637.051	12,38%		5,20%
Jun	1.390.549	1.710.123	22,98%		15,12%
Jul	1.441.026	1.705.316	18,34%		10,78%
Ago	1.447.247	1.716.724	18,62%		11,04%
Set	1.579.739	1.926.774	21,97%		14,17%
Out	1.659.805	1.814.467	9,32%		2,33%
Nov	1.771.615	1.906.744	7,63%		0,75%
Dez	1.262.854	2.032.187	60,92%		50,64%
Total	18.548.463	21.652.409	16,73%		9,27%

Fonte: PPREVIN/SUAR/SEFAZ

NOTAS EXPLICATIVAS:

- 1)Valores apurados com base na data de recolhimento, e não na do repasse financeiro.
- 2)Variação real apurada pelo IPCA-RJ (FGV)
- 3)Dívida Ativa Tributária
- 4)Não incluídas a taxa de incêndio e taxas do DETRAN

As receitas tributárias estaduais, especialmente o ICMS e o IPVA, estão sujeitas a forte sazonalidade. Por esta razão, a análise comparativa dos resultados da arrecadação em determinado exercício deve ser efetuada contra os iguais meses de anos anteriores, e não adversos, evitando assim a ser consequência da variação sazonal, que pode, por vezes, não indicar os movimentos reais da arrecadação.

3.2.1.1.1 Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS

Dentre os impostos administrados pela Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, o ICMS (não considerando a parcela "adicional do ICMS" relativa ao Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais - FECP) representa o mais importante tributo do Estado, (vide Tabela 09). A arrecadação acumulada deste imposto no presente exercício somou R\$ 17.689.765 mil, sendo superior ao exercício de 2007 em R\$ 2.199.091 mil (14,20%) em termos nominais. Em termos reais, o crescimento foi de 6,90%.

As variações mostradas na tabela 11 indicam que a arrecadação no decorrer do exercício de 2008 apresentou um desempenho bem mais satisfatório que no ano anterior. Nos meses de junho a setembro, refletindo a dinâmica da arrecadação do principal tributo do Estado, foram verificadas as mais altas variações do ano, alcançando no acumulado do segundo quadrimestre uma evolução de 14,20% (R\$ 1.403.563). Os setores de Metalurgia/Siderurgia, Serviços de Comunicação, Petrolífera/Petroquímica, Transportes Viário e Química foram o que mais contribuíram.

TABELA 011 - ARRECADAÇÃO MENSAL DO ICMS
Comparativo Anual – Estado do Rio de Janeiro 2007/2008

MÊS	ARREC. MENSAL 2008 (A)	ARREC. MENSAL 2007 (B)	VAR. NOM. % (A/B)	VAR. REAL % (A/B)	ARREC. ACUMUL. 2008 (C)	ARREC. ACUMUL. 2007 (D)	VAR. NOM. % (C/D)	VAR. REAL % (C/D)
Jan	1.515.583	1.404.383	7,92%	1,02%	1.515.583	1.404.383	7,92%	1,02%
Fev	1.454.429	1.220.909	19,13%	11,51%	2.970.012	2.625.292	13,13%	5,90%
Mar	1.233.473	1.183.621	4,21%	-2,45%	4.203.485	3.808.913	10,36%	3,31%
Abr	1.378.845	1.242.167	11,00%	3,91%	5.582.331	5.051.080	10,52%	3,45%
Mai	1.362.224	1.232.767	10,50%	3,44%	6.944.555	6.283.847	10,51%	3,45%
Jun	1.453.235	1.178.954	23,26%	15,39%	8.397.789	7.462.801	12,53%	5,34%
Jul	1.428.639	1.212.345	17,84%	10,31%	9.826.428	8.675.146	13,27%	6,03%
Ago	1.461.956	1.209.675	20,86%	13,13%	11.288.384	9.884.821	14,20%	6,90%
Set	1.662.603	1.364.602	21,84%	14,05%	12.950.987	11.249.423	15,13%	7,77%
Out	1.569.216	1.434.932	9,36%	2,37%	14.520.203	12.684.355	14,47%	7,16%
Nov	1.670.526	1.488.442	12,23%	5,06%	16.190.729	14.172.797	14,24%	6,94%
Dez	1.499.036	1.317.877	13,75%	6,48%	17.689.765	15.490.675	14,20%	6,90%

NOTAS EXPLICATIVAS:

Valores apurados com base na data de recolhimento, e não na do repasse financeiro

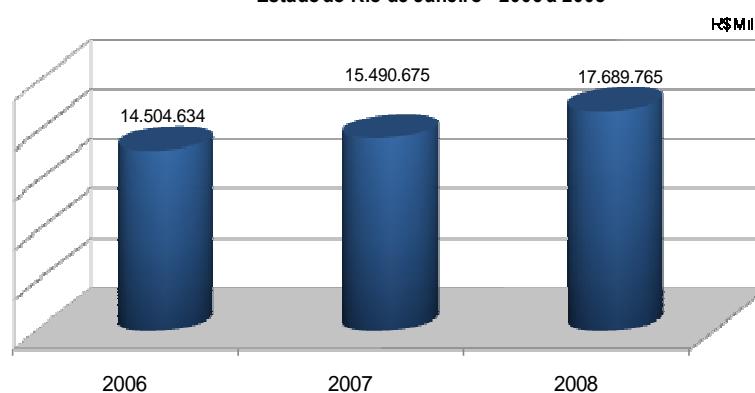
A partir de março de 2006, valores apurados com base na data de pagamento

Variação real apurada pelo IPC-RJ (FGV) - Base: Mês corrente de 2007 = 1,00

Fonte: Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro

Pela análise da evolução da arrecadação do ICMS, apresentada no gráfico a seguir, pode-se constatar uma trajetória contínua de crescimento a partir do exercício de 2006.

ARRECADAÇÃO DO ICMS
Estado do Rio de Janeiro - 2006 a 2008



Evolução do ICMS por Setor Econômico

Assim como ocorreu em 2007, a arrecadação do ICMS, por setor econômico, neste exercício, apresentou comportamento diverso. Os setores que mais impactaram as receitas neste período foram: serviços com um aumento de R\$ 666.904 mil (10,83%) e indústria, que excedeu em 741.693 mil (12,89%), do total arrecadado do imposto. Outro setor com participação relevante, em termos nominais, foi o de comércio atacadista, tendo contribuído com um acréscimo de R\$ 358.067 mil (19,48%).

TABELA 012 - COMPARATIVO DA EVOLUÇÃO DO ICMS POR SETOR ECONÔMICO
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

SETOR ECONÔMICO	2007	PART.%	2008	PART.%	VAR.NOM. %	R\$ Mil VAR. REAL %
Agropecuária	3.129	0,02%	3.289	0,02%	5,10%	-1,62%
Com. Atacadista	1.838.259	11,87%	2.196.326	12,42%	19,48%	11,84%
Com. Varejista	1.452.701	9,38%	1.529.768	8,65%	5,31%	-1,43%
Indústria	5.753.077	37,14%	6.494.770	36,71%	12,89%	5,68%
Serviços	6.158.354	39,76%	6.825.258	38,58%	10,83%	3,75%
Outros	285.154	1,84%	640.354	3,62%	124,56%	110,21%
Total	15.490.675	100,00%	17.689.765	100,00%	14,20%	6,90%

NOTAS EXPLICATIVAS:

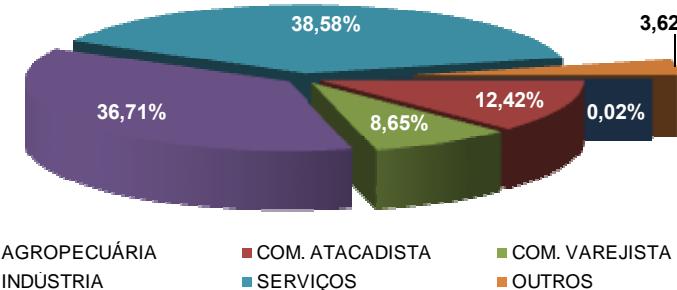
Não incluídas Dívida Ativa, Multa e Mora. Obs. Agropecuária abrange: Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aqüicultura.

Valores apurados com base na data de recolhimento, e não na do repasse financeiro

Valores 2007 e 2006 refeitos com a mudança de CNAEF para CNAE

Fonte: PREVIN / SUAR / SEFAZ

SEGMENTAÇÃO DO ICMS POR SETOR ECONÔMICO
Estado do Rio de Janeiro - 2008



Evolução do ICMS sobre as Principais Atividades Econômicas

As atividades econômicas que mais influenciaram o aumento nominal de 14,20%, na arrecadação total da receita do ICMS, em relação ao ano de 2007, foram os segmentos de Metalurgia/Siderurgia (R\$ 343 milhões), sendo a que teve o maior aumento de arrecadação, Petrolífera/Petroquímica (R\$ 342 milhões), Serviços de Comunicação (R\$ 272 milhões) e Química (R\$ 144 milhões), representando no conjunto 50,09% da variação nominal de R\$ 2.198 milhões ocorrida no período em exame. Já o desempenho dos ramos de Eletro-Eletrônico, Energia Elétrica, Produtos Farmacêuticos e Transporte Viário não acompanhou o desempenho do ano anterior, apresentando decréscimos reais. Conforme destacado no Boletim de Transparência Fiscal, às páginas 15, cabe justificar a queda na arrecadação do setor de Energia Elétrica (-6,81%) em decorrência de perdas fiscais e comerciais, estas pressionadas pela evolução das tarifas.

Segue o comparativo do total arrecadado no exercício de 2008 entre as principais atividades econômicas:

TABELA 013 - COMPARATIVO DA ARRECADAÇÃO ACUMULADA DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES ECONÔMICAS
Estado do Rio de Janeiro – 2007/2008

ATIVIDADES	2007	PART.%	2008	PART.%	VAR. NOM.%	R\$ Milhões VAR. REAL%
Bebidas	825	5,32%	902	5,10%	9,36%	2,37%
Editorial e Gráfica	390	2,52%	419	2,37%	7,54%	0,66%
Eletro-Eletrônico	219	1,41%	222	1,26%	1,38%	-5,10%
Energia Elétrica	2.561	16,53%	2.549	14,41%	-0,45%	-6,81%
Metalur./Siderurgia	643	4,15%	986	5,57%	53,42%	43,62%
Perf./Cosméticos	383	2,48%	424	2,40%	10,56%	3,50%
Petrolífera/Petroquímica	2.070	13,36%	2.412	13,64%	16,52%	9,07%
Produtos Alimentícios	413	2,66%	446	2,52%	8,05%	1,15%
Produtos Farmacêuticos	580	3,75%	609	3,44%	4,95%	-1,76%
Química	508	3,28%	652	3,69%	28,34%	20,14%
Serviços de Comunicação	2.889	18,65%	3.161	17,87%	9,41%	2,42%
Serviços de Transporte	194	1,25%	207	1,17%	6,95%	0,11%
Supermercados (Var/Atac.)	762	4,92%	850	4,81%	11,49%	4,37%
Têxtil/Vestuário	374	2,41%	412	2,33%	10,28%	3,23%
Transporte Viário	577	3,73%	588	3,32%	1,82%	-4,68%
Outras Atividades	2.103	13,58%	2.850	16,11%	35,50%	26,84%
Total Arrecadado ICMS	15.491	100,00%	17.689	100,00%	14,19%	6,89%

NOTAS EXPLICATIVAS:

Não incluídas Dívida Ativa, Multa e Mora

Valores apurados com base na data de recolhimento, e não na do repasse financeiro

Variação real apurada pelo IPC-RJ (FGV)

Atividade Econômica por ordem alfabética

Valores 2007 e 2006 refeitos com a mudança de CNAEF para CNAE

Fonte: PREVIN / SUAR / SEFAZ

3.2.1.1.2 Adicional de ICMS - FECP (Lei Nº 4.056/2002)

As receitas arrecadadas provenientes do adicional do ICMS – Fundo Estadual de Combate a Pobreza - FECP, registraram, de janeiro a dezembro de 2008, o montante de R\$ 1.909.505 mil, atingindo, em termos nominais, um aumento total de R\$ 186.501 mil (10,82%) em relação ao ano anterior, observada a edição do Boletim de Transparência Fiscal.

Conforme observa-se na tabela a seguir, as maiores variações da arrecadação para o FECP, em relação a igual período do último ano, ocorreram nos meses de fevereiro (19,92%) e maio (20,43%).

TABELA 014 - ARRECADAÇÃO MENSAL DO ADICIONAL DE ICMS – FECP
Comparativo Anual Estado do Rio de Janeiro – 2007/2008

MÊS	ARREC. MENSAL		VAR.NOM. % (A/B)	VAR. REAL % (A/B)	ARREC. ACUMULADA		VAR.NOM. % (C/D)	VAR.REAL % (C/D)	R\$ Mil
	2008 (A)	2007 (B)			2008 (C)	2007 (D)			
Jan	160.832	147.626	8,95%	1,98%	160.832	147.626	8,95%	1,98%	
Fev	160.826	134.112	19,92%	12,25%	321.658	281.738	14,17%	6,87%	
Mar	139.169	136.573	1,90%	-4,61%	460.826	418.311	10,16%	3,12%	
Abr	149.893	142.165	5,44%	-1,30%	610.719	560.476	8,96%	2,00%	
Mai	154.119	127.974	20,43%	12,73%	764.838	688.450	11,10%	4,00%	
Jun	155.872	135.873	14,72%	7,39%	920.710	824.323	11,69%	4,55%	
Jul	155.337	143.253	8,44%	1,51%	1.076.046	967.575	11,21%	4,10%	
Ago	159.144	150.050	6,06%	-0,72%	1.235.190	1.117.626	10,52%	3,46%	
Set	163.856	143.860	13,90%	6,62%	1.399.046	1.261.486	10,90%	3,82%	
Out	170.877	154.382	10,68%	3,61%	1.569.923	1.415.869	10,88%	3,79%	
Nov	171.192	152.854	12,00%	4,84%	1.741.115	1.568.723	10,99%	3,90%	
Dez	168.390	154.281	9,14%	2,17%	1.909.505	1.723.004	10,82%	3,74%	

NOTAS EXPLICATIVAS:

FECP - Fundo Estadual de Combate à pobreza e Desigualdades Sociais.

Valores apurados com base na data de recolhimento.

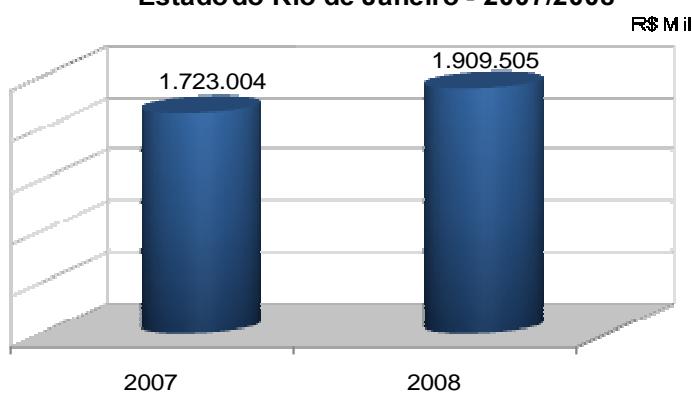
A partir de março de 2006, valores apurados com base na data de pagamento

Fonte : PREVIN / SUAR / SEFAZ

Evolução do FECP

No gráfico a seguir pode-se visualizar a relação de crescimento da arrecadação do FECP entre os exercícios de 2007 e 2008, observando que guarda conformidade com o desempenho da receita do ICMS no mesmo período, principalmente de algumas atividades econômicas como energia elétrica e comunicações.

ARRECADAÇÃO DO FECP
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008



Evolução do FECP por Setor Econômico

A tabela a seguir, demonstra a arrecadação do adicional de ICMS relativo ao FECP nos anos de 2007 e 2008, por setor econômico, revelando crescimento total desta receita em 10,82%. Em relação ao período passado, os setores que apresentaram maior participação nesta receita foram os de serviços com 60,50%, indústria com 23,69% e comércio atacadista com 8,51%. Em termos reais e nominais, a indústria e o comércio varejista foram o que mais sobressaíram, em contraposição aparece o setor agropecuário com uma queda de 7,23%.

TABELA 015 - ARRECADAÇÃO DO ADICIONAL DE ICMS – FECP
Comparativo Da Arrecadação Acumulada Por Setor Econômico
Estado do Rio de Janeiro – 2007/2008

SETOR ECONÔMICO	2007	PART. %	2008	PART. %	VAR. NOM. %	VAR. REAL %	R\$ Mil
							Total
Agropecuária	93	0,01%	92	0,00%	-0,89%	-7,23%	
Comércio Atacadista	142.308	8,26%	162.429	8,51%	14,14%	6,84%	
Comércio Varejista	116.695	6,77%	135.895	7,12%	16,45%	9,01%	
Indústria	381.928	22,17%	452.444	23,69%	18,46%	10,89%	
Serviços	1.080.661	62,72%	1.155.244	60,50%	6,90%	0,07%	
Outros	1.318	0,08%	3.401	0,18%	158,08%	141,59%	
Total	1.723.004	100,00%	1.909.506	100,00%	10,82%	3,74%	

NOTAS EXPLICATIVAS :

FECP - Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais

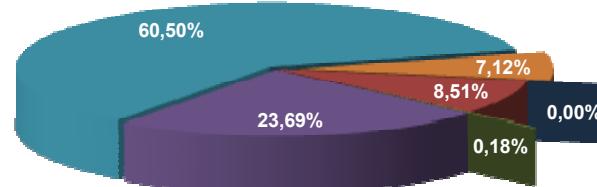
Valores apurados com base na data de recolhimento, e não na do repasse financeiro;

Atividade econômica por ordem alfabética

Valores 2007 e 2006 refeitos com a mudança de CNAEF para CNAE

Fonte: PREVIN / SUAR / SEFAZ

SEGMENTAÇÃO DO ADICIONAL DO ICMS - FECP
Estado do Rio de Janeiro - 2008



■ AGROPECUÁRIA ■ COM. ATACADISTA ■ OUTROS ■ INDÚSTRIA ■ SERVIÇOS ■ COM.VAREJISTA

A tabela a seguir, demonstra a arrecadação do FECP, nos exercícios de 2007/2008, detalhada pelas principais atividades econômicas, podendo observar-se que no tocante à participação, os segmentos que mais se destacaram foram os de Serviços de Comunicação (34,96%), Energia Elétrica com (22,88%) e Petrolífera/Petroquímica (9,68%), que juntos somaram R\$ 1.289.333 mil, representando 67,52% do total da receita do FECP, apresentando pequeno acréscimo em relação ao exercício anterior. Em termos reais, os Serviços de Comunicação e de Energia-Elétrica, apresentaram decréscimo.

TABELA 016 - ARRECADAÇÃO DO ADICIONAL DE ICMS – FECP
Comparativo Anual das Principais Atividades Econômicas
Estado do Rio de Janeiro – 2007/2008

DESCRIPÇÃO	2007	PART. %	2008	PART. %	VAR NOM. %	VAR. REAL %	R\$ Mil
Bebidas	81.312	4,72	71.158	3,73%	-12,49%	-18,08%	
Editorial e Gráfica	17.457	1,01	19.463	1,02%	11,49%	4,37%	
Eletro/ Eletrônico	7.728	0,45	18.030	0,94%	133,30%	118,39%	
Energia Elétrica	412.459	23,94	436.971	22,88%	5,94%	-0,83%	
Metalurgia/Siderurgia	50.746	2,95	45.752	2,40%	-9,84%	-15,60%	
Perfumaria/ Cosméticos	21.111	1,23	24.272	1,27%	14,97%	7,63%	
Petrolífera/Petroquímica	159.627	9,26	184.888	9,68%	15,83%	8,42%	
Produtos Alimentícios	34.540	2,00	38.554	2,02%	11,62%	4,49%	
Produtos Farmacêuticos	30.775	1,79	44.877	2,35%	45,82%	36,50%	
Química	23.919	1,39	39.295	2,06%	64,29%	53,79%	
Serv. de Comunicação	633.242	36,75	667.474	34,96%	5,41%	-1,33%	
Serv. de Transporte	9.285	0,54	6.696	0,35%	-27,89%	-32,49%	
Supermercados (Var/Atacados)	70.835	4,11	91.787	4,81%	29,58%	21,30%	
Têxtil/Vestuário	29.370	1,70	37.646	1,97%	28,18%	19,98%	
Transporte Viário	22.944	1,33	18.065	0,95%	-21,26%	-26,30%	
Sub-Total	1.605.349	93,17	1.744.928	91,38%	8,69%	1,75%	
Outras Atividades	117.655	6,83	164.577	8,62%	39,88%	30,94%	
Total	1.723.004	100,00	1.909.505	100,00%	10,82%	3,74%	

NOTAS EXPLICATIVAS:

FECP - Fundo Estadual de Combate à pobreza e às Desigualdades Sociais

Não incluídas Dívida Ativa, Multa e Mora

Valores apurados com base na data de recolhimento, e não na do repasse financeiro;

Atividade econômica por ordem alfabética

Valores 2007 e 2006 refeitos com a mudança da CNAEF para CNAE

Fonte: PREVIN / SUAR / SEFAZ

3.2.1.1.3 Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA

O Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, instituído pela Lei nº 2.877, de 22 de dezembro de 1997, é cobrado anualmente pelo Estado e tem como fato gerador a propriedade de veículo automotor de qualquer espécie: automóveis, ônibus, micro-ônibus, caminhões, motocicletas, ciclomotores, tratores, jet-skis, barcos, lanchas, aviões de esporte e lazer.

O IPVA gerou no ano de 2008 uma arrecadação de R\$ 1.237.657 mil, superior em R\$ 138.303 mil a registrada em 2007, correspondente a um incremento nominal de 12,58%. Em termos reais a variação foi de 5,39%.

Houve, conforme tabela abaixo, aumento real de receita em praticamente todos os meses do ano, com decréscimos apenas nos meses de janeiro (-0,55%) e março (-3,50%), que não prejudicaram o resultado obtido, vide Boletim de Transparência Fiscal.

TABELA 017 – ARRECADAÇÃO MENSAL DO IPVA
Comparativo Anual - Estado do Rio de Janeiro – 2007/2008

MÊS	2008 (A)	2007 (B)	DIFERENÇA (A-B)	VAR. NOM. %	VAR. REAL %
Jan	283.105	266.468	16.637	6,24%	-0,55%
Fev	264.599	240.126	24.473	10,19%	3,15%
Mar	195.008	189.172	5.836	3,08%	-3,50%
Abr	107.993	91.853	16.140	17,57%	10,06%
Mai	73.839	62.449	11.390	18,24%	10,68%
Jun	56.231	43.891	12.340	28,11%	19,93%
Jul	63.642	43.800	19.842	45,30%	36,02%
Ago	49.563	42.144	7.418	17,60%	10,09%
Set	44.416	33.241	11.175	33,62%	25,08%
Out	35.750	31.791	3.959	12,45%	5,27%
Nov	29.235	26.442	2.792	10,56%	3,50%
Dez	34.275	27.976	6.299	22,52%	14,69%
Total	1.237.657	1.099.354	138.303	12,58%	5,39%

NOTAS EXPLICATIVAS:

IPVA - Imposto sobre a propriedade de Veículos Automotores

Não incluídas Dívida Ativa, Multa e Mora

Atividade econômica por ordem alfabética

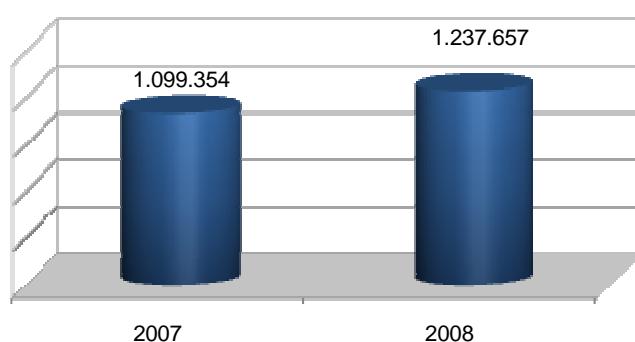
Valores 2007 e 2006 refeitos com a mudança de CNAEF para CNAE

Fonte: PREVIN / SUAR / SEFAZ

Evolução do IPVA

O resultado do aumento da arrecadação deste tributo, que se constitui na segunda maior fonte de arrecadação tributária do Estado, deve-se a alguns fatores tais como o crescimento da frota em todo o Estado, a atualização dos valores constantes da tabela do IPVA e a estratégia de cobrança desenvolvida pela SEFAZ em 2008 ([vide Boletim de Transparência Fiscal página 16](#)). Outra medida importante que o Governo do Estado vem adotando há algum tempo é motivar o contribuinte concedendo desconto de 10% para o recolhimento em cota única.

ARRECADAÇÃO IPVA
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008
(R\$ Mil)



3.2.1.1.4 Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e por Doação, de Quaisquer Bens e Direitos - ITD

O ITD é o Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e por Doação de Quaisquer Bens e Direitos, e como o próprio nome sugere, incide sobre a transmissão de bens ou direitos decorrentes de doação ou morte. Em conformidade com o inciso I, artigo 155, da Constituição Federal, foi instituído no Estado do Rio de Janeiro por meio da Lei nº 1.427, de 13 de Fevereiro de 1989, que assim dispõe em seu artigo 1º sobre o fato gerador:

"Art. 1º - O Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e por Doação, de quaisquer Bens ou Direitos, tem como fato gerador:

- I - a transmissão da propriedade ou domínio útil de bens imóveis por natureza ou acessão física, como definidos na lei civil;
- II - a transmissão de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia e as servidões prediais;
- III - a transmissão de títulos, créditos, ações, quotas, valores e outros bens móveis de qualquer natureza, bem como os direitos a eles relativos;
- IV - a aquisição de bem ou direito em excesso pelo herdeiro ou cônjuge meeiro, na partilha, em sucessão causa-mortis ou em dissolução de sociedade conjugal."

Evolução do ITD

Mesmo com os decréscimos verificados no segundo semestre, a arrecadação do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações - ITD no exercício de 2008 superou em R\$ 33.196 mil (18,69%) o total apurado em 2007. Manteve-se assim o ganho obtido pelas modificações na legislação federal das sucessões e o convênio com o Município do Rio de Janeiro. A extensão desse tipo de convênio para outras cidades permitirá retomar o crescimento da arrecadação (vide Boletim de Transparência Fiscal página 16). Ressaltamos que as diversidades na variação são justificadas tendo em vista que o ITD é gerado por fatos ocasionais, decorrentes de espólios ou doações de valores vultosos.

Segue tabela demonstrativa da arrecadação no exercício de 2008:

**TABELA 018 – ARRECADAÇÃO MENSAL DO ITD
Comparativo Anual - Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008**

MÊS	2008 (A)	2007 (B)	DIFERENÇA (A-B)	VAR.NOM.%	R\$ Mil	VAR. REAL %
					VAR. REAL %	
Jan	23.799	12.804	10.996	85,88%	74,00%	
Fev	18.827	11.055	7.772	70,31%	59,42%	
Mar	18.572	13.672	4.901	35,85%	27,16%	
Abr	17.296	15.985	1.311	8,20%	1,29%	
Mai	18.646	17.091	1.555	9,10%	2,12%	
Jun	19.798	15.369	4.429	28,82%	20,59%	
Jul	26.783	18.959	7.824	41,27%	32,24%	
Ago	21.300	22.923	-1.623	-7,08%	-13,02%	
Set	20.706	19.679	1.027	5,22%	-1,51%	
Out	17.719	19.347	-1.628	-8,42%	-14,27%	
Nov	16.486	21.283	-4.797	-22,54%	-27,49%	
Dez	28.940	21.509	7.431	34,55%	25,95%	
Total	248.871	209.675	39.196	18,69%	11,11%	

NOTAS EXPLICATIVAS:

ITD - Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos

Não incluídas Dívida Ativa , Multa e Mora

Valores apurados com base na data de recolhimento, e não na do repasse financeiro

Valores 2007 e 2006 refeitos com a mudança de CNAEF para CNAE

Fonte: PREVIN / SUAR/ SEFAZ

3.2.1.2 Receita de Contribuições

São formadas por recursos provenientes de contribuições com destinação específica, previstas no artigo 149 da Constituição Federal, e instituídas pelo Estado como instrumento de atuação nas respectivas áreas. O referido texto legal refere-se a três espécies de contribuições: sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas.

Este grupo comprehende as receitas resultantes da retenção das contribuições sociais dos servidores ativos e inativos dos diversos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e ainda as dos pensionistas civis e militares.

Em função da Portaria STN nº. 245, de 27 de abril de 2007, a receita de Compensação Previdenciária Entre Regimes, que em 2007 integrava o grupo de Receita de Contribuições, a partir do exercício de 2008 passou a compor o grupo de "Outras Receitas Correntes". Assim, a fim de possibilitar uma comparação de resultados, alocamos o saldo de 2007, no valor de R\$ 46.836 mil, em Outras Receitas Correntes, no item 3.2.1.6.

Em relação ao ano anterior apresentou uma variação positiva de 3,59%, motivada principalmente, pelo aumento de R\$ 55.502 mil na arrecadação dos servidores ativos, que absorveu a queda da ordem de R\$ 25.789 mil, observada na contribuição dos servidores inativos em comparação ao ano de 2007.

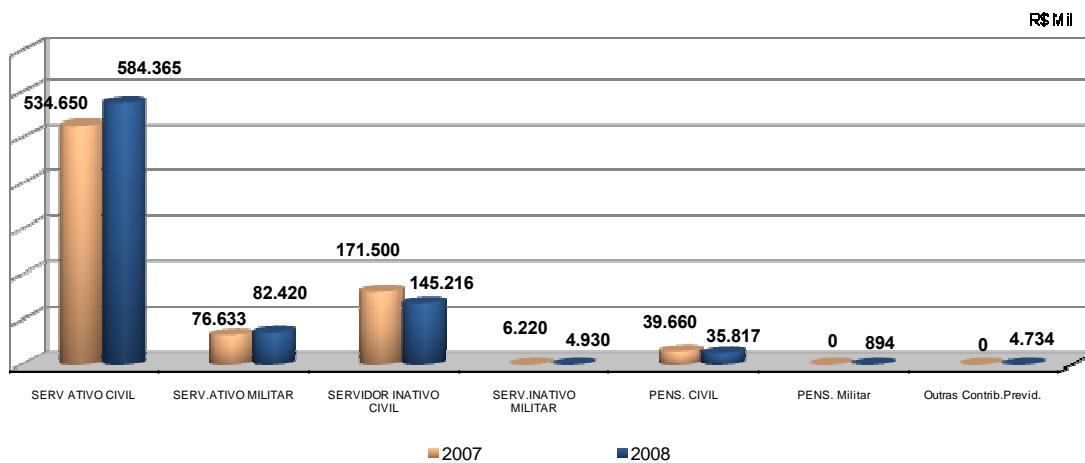
TABELA 019 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - ARRECADADA POR RUBRICA
Comparativo – Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

DESCRÍÇÃO	2007	PART. %	2008	PART. %	R\$ Mil VAR. NOM. %
Contribuição de Servidor Ativo Civil	534.650	61,07%	584.365	68,08%	9,30%
Contribuição de Servidor Ativo Militar	76.633	8,75%	82.420	9,60%	7,55%
Contribuição de Servidor Inativo Civil	171.500	19,59%	145.216	16,92%	-15,33%
Contribuição de Servidor Inativo Militar	6.220	0,71%	4.930	0,57%	-20,74%
Contribuição de Pensionista Civil	39.660	4,53%	35.817	4,17%	-9,69%
Contribuição de Pensionista Militar	-	-	894	0,10%	0,00%
Outras Contribuições Previdenciárias	-	-	4.734	0,55%	0,00%
Total	828.664	100,00%	858.377	100,00%	3,59%

Fonte: SIG

Como podemos observar, o conjunto das receitas de contribuições teve grau de participação diverso na arrecadação de 2008. No gráfico abaixo podemos visualizar a evolução das receitas objeto desta análise:

RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO POR RUBRICA
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2007 / 2008



No intuito de controlar a execução orçamentária e financeira por Poderes, a Contadoria-Geral do Estado editou a Portaria CGE nº 108, de 21/06/05, criando, no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM/RJ, unidades gestoras vinculadas à UG 123400 - RIOPREVIDÊNCIA. Abaixo demonstramos as receitas de contribuições de ativos e inativos segregadas por Poder e por Categoria, e ainda comparadas com o mesmo período do exercício anterior:

TABELA 020 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES DE ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS POR PODER
Estado do Rio de Janeiro - Exercício de 2008

DESCRÍÇÃO	ATIVO	%	INATIVOS	%	PENSIONISTA CIVIL	Reais TOTAL
123401 - ALERJ	11.851.016,93	1,78%	12.329.598,23	8,21%	-	24.180.615,16
123402 - TCE	22.034.021,87	3,30%	18.585.629,14	12,38%	-	40.619.651,01
123403 - Tribunal de Justiça	126.548.050,67	18,98%	48.041.078,58	32,00%	-	174.589.129,25
123404 - Poder Executivo	476.712.111,08	71,49%	57.997.290,85	38,63%	35.817.212,02	570.526.613,95
123410 - Ministério Público	29.639.872,13	4,45%	13.192.355,84	8,79%	-	42.832.227,97
Total	666.785.072,68	100,00%	150.145.952,64	100,00%	35.817.212,02	852.748.237,34
Total %	78,19%		17,61%		4,20%	100,00%

Fonte: SIAFEM/RJ

TABELA 021 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES DO PESSOAL ATIVO
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

DESCRÍÇÃO	2007	PART.%	2008	PART.%	Reais
					VAR.NOM.%
ALERJ	10.797.304,46	1,77%	11.851.016,93	1,78%	9,76%
TCE	21.676.573,41	3,55%	22.034.021,87	3,30%	1,65%
T. J.	131.979.874,41	21,59%	126.548.050,67	18,98%	-4,12%
Executivo	417.843.224,54	68,36%	476.712.111,08	71,49%	14,09%
MP	28.986.440,72	4,74%	29.639.872,13	4,45%	2,25%
Total	611.283.417,54	100,00%	666.785.072,68	100,00%	9,08%
Total %	73,77%		78,19%		

Fonte: SIAFEM/RJ

TABELA 022- RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES DO PESSOAL INATIVO
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

DESCRÍÇÃO	2007	PART.%	2008	PART. %	Reais
					VAR.NOM.%
ALERJ	14.661.987,88	8,25%	12.329.598,23	8,21%	-15,91%
TCE	20.871.561,71	11,74%	18.585.629,14	12,38%	-10,95%
T. J.	57.148.794,68	32,16%	48.041.078,58	32,00%	-15,94%
Executivo	69.630.021,97	39,18%	57.997.290,85	38,63%	-16,71%
MP	15.407.603,55	8,67%	13.192.355,84	8,79%	-14,38%
Total	177.719.969,79	100,00%	150.145.952,64	100,00%	-15,52%
Total %	21,45%		17,61%		

Fonte: SIAFEM/RJ

TABELA 023 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES DO PESSOAL PENSIONISTA CIVIL
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

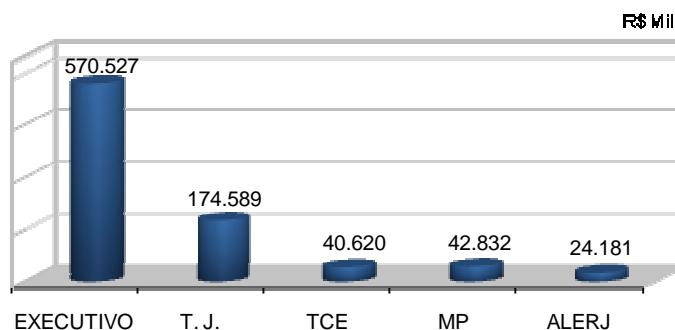
DESCRÍÇÃO	2007	PART.%	2008	PART.%	Reais
					VAR.NOM.%
Executivo	39.660.124,52	100,00%	35.817.212,02	100,00%	-9,69%
Total	39.660.124,52	100,00%	35.817.212,02	100,00%	-9,69%
Total %	4,79%		4,20%		

Fonte: SIAFEM/RJ

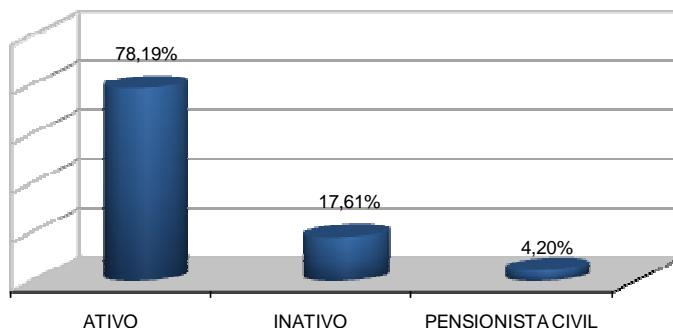
Analisando as Tabelas 20 a 23, podemos tecer, dentre outros, os seguintes comentários:

- A receita de contribuição do pessoal ativo apresentou um acréscimo de 9,08% influenciada pela variação positiva de 14,09% das contribuições do poder executivo;
- A receita de contribuição do pessoal inativo apresentou um decréscimo de 15,52%, em relação ao ano anterior, correspondente a R\$ 27.574 mil. Esta queda na arrecadação deve-se ao fato de que em janeiro/2007 ocorreu o recebimento das contribuições sobre as folhas de pagamento de 13º salário e de dezembro do exercício de 2006 no total de R\$ 25.939 mil, enquanto que em janeiro de 2008 não ocorreu este fato;
- A receita de contribuições do pessoal pensionista do poder executivo apresentou um decréscimo de 9,69% em relação ao exercício passado, correspondente a R\$ 3.843 mil. Com relação a receita de pensionistas dos demais poderes, as mesmas foram classificadas na conta de inativos. Destacamos que a partir do exercício de 2008 o Pensionista Militar passou a contribuir de acordo com o julgamento do Superior Tribunal Federal – STF quanto a constitucionalidade da Emenda Constitucional nº 41/03, gerando uma receita para o Estado da ordem de R\$ 894 mil.

RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO POR PODER
Estado do Rio de Janeiro - 2008



RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO POR CLASSE DE CONTRIBUINTE
Estado do Rio de Janeiro - 2008



3.2.1.3 Receita Patrimonial

As Receitas Patrimoniais representam o ingresso proveniente de rendimentos sobre investimentos do ativo permanente, de aplicações de disponibilidades em operações de mercado e outros rendimentos oriundos de renda de ativos permanentes.

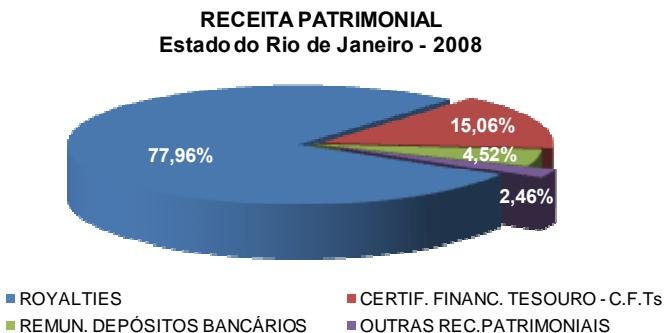
Em 2008, estas receitas somaram R\$ 8.628.992 mil, e participaram com 20,72% das Receitas Correntes, e em relação ao ano anterior alcançou uma variação positiva de 36,83%, que em termos monetários representaram um aumento de R\$ 2.322.853 mil.

No capítulo 7, encontram-se comentários com maior abrangência sobre os royalties do petróleo.

TABELA 024 - RECEITA PATRIMONIAL
Comparativo – Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

DESCRÍÇÃO	2007	PART. %	2008	PART. %	R\$ Mil VAR. NOM. %
Royalties	4.370.652	69,31%	6.727.534	77,96%	53,93%
Certificado Financeiro do Tesouro - CFT'S	1.332.946	21,14%	1.299.304	15,06%	-2,52%
Remuneração de Depósitos Bancários	291.815	4,63%	390.108	4,52%	33,68%
Outras Receitas Patrimoniais	310.726	4,93%	212.047	2,46%	-31,76%
Total	6.306.139	100,00%	8.628.992	100,00%	36,83%

Fonte: SIAFEM/RJ



Neste grupo somente a receita de Royalties do Petróleo foi de R\$ 6.727.534 mil, equivalente a 77,96% do total arrecadado. De acordo com o BTF, às páginas 17, o crescimento da receita de participações governamentais sobre a produção de petróleo e gás, reflete o preço do petróleo mais alto na maior parte de 2008, e o crescimento da produção do campo de Roncador, que passou a ultrapassar o valor mínimo para pagamento de participações especiais. A produção do petróleo aumentou em 2,7% em 2008, recuperando algumas quedas anteriores. O aumento do barril do petróleo, mais que compensou o efeito da depreciação cambial na comparação das receitas em 2008 contra 2007.

Destaca-se, também, a receita dos Certificados Financeiros do Tesouro - CFT'S, a segunda fonte de maior importância do grupo das receitas patrimoniais. No exercício de 2008 correspondeu a R\$ 1.299.304 mil (15,06%) do total arrecadado.

Esta receita tem características finitas, pois possui tendência ao esgotamento no tempo, e convencionalmente incluída entre as receitas correntes, é resultado de uma operação com o Tesouro Nacional estabelecida em 1999, pela qual o Estado obteve ativos financeiros do Tesouro (os CFTs) contra a troca de um fluxo de pagamentos respaldados pela receita dos royalties, que se estende até 2014. O crescimento satisfatório até novembro de 2008 ocorreu por conta da aceleração no cronograma de resgate desses títulos acertada com a União em 2007, e ainda em virtude do valor do resgate desses certificados ser indexado ao IGP, que teve forte aumento a partir do final de 2007.

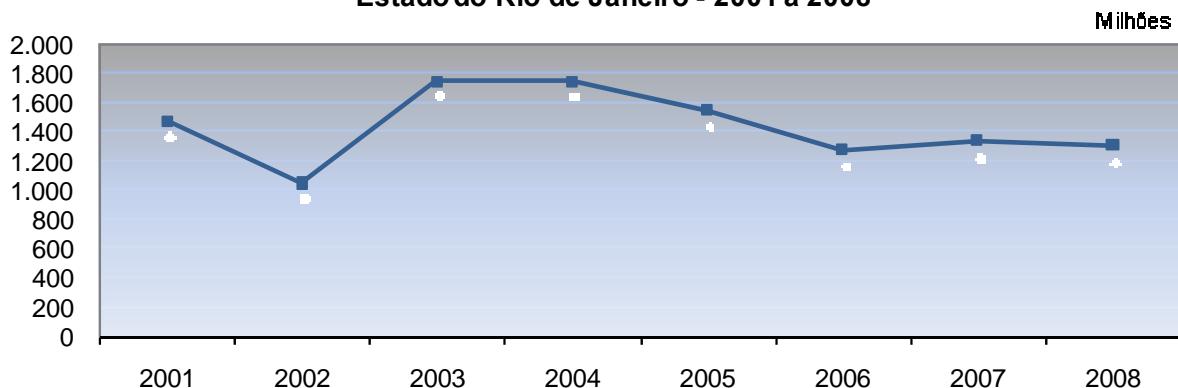
Segue o demonstrativo da evolução da Receita de CFT's no período de 2001 a 2008:

TABELA 025 - RECEITA DE CFTs
Estado do Rio de Janeiro – 2001 a 2008

EXERCÍCIOS	ARRECADAÇÃO	%
2001	1.473.371.686,00	0,00%
2002	1.056.185.224,44	-28,32%
2003	1.744.483.893,37	65,17%
2004	1.737.239.399,48	-0,42%
2005	1.537.954.057,19	-11,47%
2006	1.272.183.193,96	-17,28%
2007	1.332.945.727,60	4,78%
2008	1.299.303.596,20	-2,52%

Fonte: SIG

SÉRIE HISTÓRICA DA RECEITA DE CFTs
Estado do Rio de Janeiro - 2001 a 2008



Quanto às receitas dos depósitos bancários, na comparação com o mesmo período do ano anterior, apresentaram um aumento de 33,68%, em termos nominais, correspondente a R\$ 98.293 mil. Esse acréscimo decorre da organização dos fluxos de caixa do Estado e do retorno das aplicações financeiras de eventuais saldos

3.2.1.4 Receita de Serviços

A Receita de Serviços em 2008 registrou um aumento nominal de 21,10%, em comparação com o mesmo período do ano anterior, motivado principalmente, pela elevação de 27,35% das receitas de Serviço de Distribuição de Água, administrada pela Companhia Estadual de Águas e Esgoto - CEDAE, no montante de R\$ 1.653.057 mil, correspondentes a uma participação de 53,91%, acompanhada pela receita de Serviços de Tratamento de Esgoto, também sob a administração da CEDAE, que alcançou o segundo lugar na participação (20,71%) e que melhorou o seu desempenho em 16,37%, devendo, ainda, serem mencionados os Serviços de Inspeção e Fiscalização com exames e vistorias (17,03%), que compõem-se de valores relativos, em sua maior parte, ao DETRAN, com o montante de R\$ 521.819 mil.

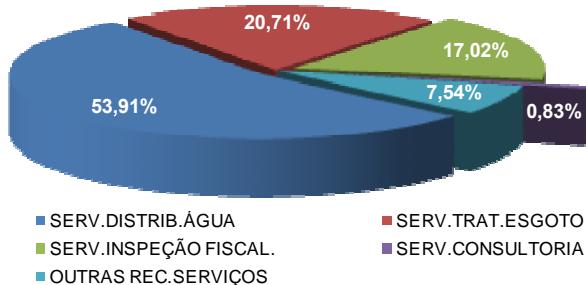
O conjunto de Outras Receitas de Serviços, embora com uma participação não tão significativa quanto as demais (7,46%) apresentou uma variação nominal de 30,95%, enquanto que o item "Serviços de Consultoria", compondo apenas 0,83% do total das Receita de Serviços, fecha o período de 2008 com uma variação negativa de -55,90%, permanecendo a tendência de queda verificada ao final do exercício de 2007, em virtude da não realização de receitas referentes aos serviços de consultoria, assistência técnica e análise de projetos gerenciados pela Universidade do Estado Rio de Janeiro – UERJ e pela Fundação Estadual de Serviços Públicos - FESP, considerando que houve a substituição dos serviços prestados pela contratação de servidores concursados permanentes e temporários.

Seguem tabela e gráfico com os resultados anteriormente comentados:

TABELA 026 – RECEITA DE SERVIÇOS
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

DESCRÍÇÃO	2007	PART.%	2008	PART.%	R\$ Mil VAR NOM. %
Serviço de Distribuição de Água	1.298.032	51,26%	1.653.057	53,91%	27,35%
Serviço de Tratamento de Esgoto	545.761	21,55%	635.076	20,71%	16,37%
Serviços de Inspeção e Fiscalização	454.203	17,94%	521.831	17,02%	14,89%
Serviços de Consultoria	57.739	2,28%	25.466	0,83%	-55,90%
Outras Receitas de Serviços	176.485	6,97%	231.112	7,54%	30,95%
Total	2.532.220	100,00%	3.066.541	100,00%	21,10%

RECEITAS DE SERVIÇO
Estado do Rio de Janeiro - 2008



3.2.1.5 Transferências Correntes

Em 2008, os recursos financeiros oriundos das Transferências Correntes totalizaram R\$ 4.187.090 mil. O comportamento desse grupo de receitas superou em 32,55% o resultado do exercício anterior, obtendo um aumento de R\$ 1.028.304 mil, principalmente, em virtude do desempenho satisfatório das receitas de transferência do FUNDEB, FPE, IPI e SUS, conforme observado na tabela a seguir:

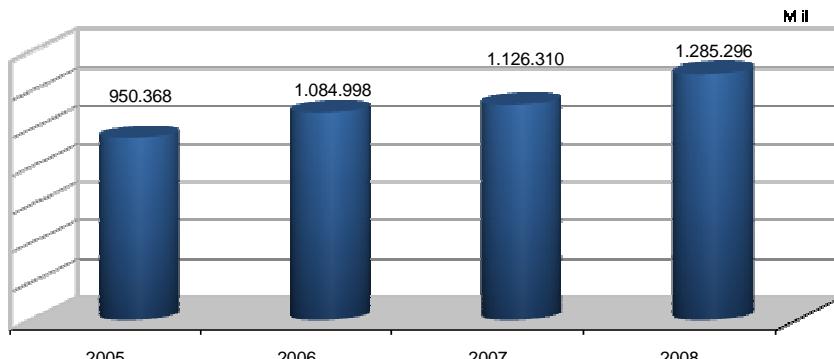
TABELA 027 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

DESCRÍÇÃO	2007	PART.%	2008	PART.%	R\$ Mil VAR NOM. %
FUNDEB	1.029.668	32,60%	1.489.886	35,58%	44,70%
FPE	586.764	18,58%	717.375	17,13%	22,26%
Convênios	147.499	4,67%	211.067	5,04%	43,10%
IPI EXP.	421.845	13,35%	518.965	12,39%	23,02%
Salário Educação	210.353	6,66%	238.037	5,69%	13,16%
Lei – Kandir	85.776	2,72%	85.776	2,05%	0,00%
CIDE	95.173	3,01%	81.313	1,94%	-14,56%
SUS	499.747	15,82%	635.342	15,17%	27,13%
Outras Transf. Correntes	81.962	2,59%	209.329	5,00%	155,40%
Total	3.158.786	100,00%	4.187.090	100,00%	32,55%

Fonte: SIG

O acréscimo na arrecadação do FUNDEB, no exercício de 2008, no montante de R\$ 460.219 mil, deve-se à mudança de contribuição da alíquota de 16,66% em 2007 para 18,33% no presente exercício, conforme aumento gradual previsto na Emenda Constitucional nº 53/06. O assunto com maiores detalhes está sendo tratado em tópico próprio deste Relatório (Item 4).

PERDA LÍQUIDA DO FUNDEB
Estado do Rio de Janeiro - 2005 a 2008



Como pode ser observado no gráfico anterior, o Estado do Rio de Janeiro historicamente recebe menos recursos do FUNDEB, comparativamente ao quanto entrega ao Fundo, ou seja, tem “perda” de recursos. Observando-se pela ótica do FUNDEF, de 2005 a 2006, último exercício em que vigorou, o Estado acumulou uma perda líquida de R\$ 5.859.988 mil. Considerando-se somente o exercício de 2008, a perda líquida do FUNDEF totalizou R\$ 1.285.296 mil, superior em 14,11% em 2007. Tal fato deve-se à grande concentração de alunos em escolas municipais, o que significa um ganho para os municípios, com melhor redistribuição desses recursos.

A principal transferência da União para o Estado é o Fundo de Participação dos Estados - FPE (17,13% do total de transferências da União). Este cresceu 22,26% (R\$ 130.611 mil) no exercício de 2008, em consequência do significativo aumento da arrecadação pela União do Imposto de Renda e do IPI (com destaque para o IPI - automóveis) nos primeiros meses do ano, acima da expectativa de crescimento nominal do PIB.

O IPI Exportação teve um incremento ainda mais forte, alcançando 23,02% (R\$ 97,1 milhões), também explicado pela melhora na arrecadação federal.

A terceira receita em ordem de grandeza é representada pelas transferências para o Sistema Único de Saúde - SUS que apresentou uma elevação significativa de 27,13%, em relação ao mesmo período do ano anterior, e uma participação de 15,17% da receita total, perfazendo o valor de R\$ 635.342 mil. Os resultados refletem primordialmente um ajuste de tabela de resarcimento por serviços feito em 2006 (vide BTF, pg.22).

Quanto à receita oriunda do Salário Educação, obteve-se em 2008 o montante de R\$ 238.037 mil, valor este 13,16% superior ao transferido em 2007. Este aumento reflete a obrigatoriedade do recolhimento do Salário Educação/FNDE, via Guia da Previdência Social-GPS, a partir da competência janeiro/2008.

Devendo ainda ser mencionado o acréscimo de 155,40% verificado em Outras Transferências Correntes, basicamente em função da Compensação Financeira concedida aos Estados, Municípios e Distrito Federal para Fomento das Exportações, conforme Lei Federal nº 10.966 de 09/11/2004, cujo montante foi de R\$ 164.917 mil.

3.2.1.6 Outras Receitas Correntes

Outras Receitas Correntes em 2008, se defrontadas com o mesmo período do ano anterior, apresentam um decréscimo nominal de 13,93%, indicando uma diminuição de R\$ 103.241 mil no total arrecadado. Na verdade, a comparação com o exercício anterior ficou prejudicada ao se considerar a tempestividade da arrecadação, no exercício de 2007, da renegociação da folha de pagamento para o período de 2007 a 2011 com o Banco Itaú, que totalizou R\$ 750.000 mil.

**TABELA 028 – OUTRAS RECEITAS CORRENTES
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008**

DESCRÍÇÃO	2007	PART. %	2008	PART. %	R\$ Mil VAR. NOM. %
Multas e Mora Tributária	255.105	15,82%	208.858	15,05%	-18,13%
Outras Multas / Mora	103.393	6,41%	58.071	4,18%	-43,83%
Indenizações e Restituições	33.783	2,09%	80.386	5,79%	137,94%
Dívida Ativa	74.725	4,63%	94.139	6,78%	25,98%
Restituição COFINS	75.908	4,71%	137.866	9,93%	81,62%
Convênio TJ/B.BRASIL	99.292	6,16%	162.143	11,68%	63,30%
PREVI-BANERJ	158.289	9,81%	431.409	31,08%	172,55%
Outras Receitas	812.399	50,37%	215.298	15,51%	-73,50%
Total	1.612.894	100,00%	1.388.170	100,00%	-13,93%

As receitas oriundas de multas e juros de mora, quando comparadas com o período passado, apresentaram uma diminuição da ordem de R\$ 46.247 mil, correspondente a -18,33%. Registramos que desta rubrica, isoladamente, a arrecadação das Multas e Juros de Mora – ICMS apresentou uma queda de 37,11% em relação ao mesmo período do último ano.

As receitas de Indenizações e Restituições apresentaram um crescimento em relação ao ano anterior da ordem de 137,94%, devido, principalmente, à classificação dada pela Portaria STN nº 245, de 27/04/2007, às receitas de compensação previdenciária, que em 2008 corresponderam a R\$ 47.700 mil.

O desempenho da receita da Dívida Ativa Tributária, no exercício, ficou acima do realizado no ano de 2007, apresentando um acréscimo da ordem de 25,98%, acompanhando o aumento da arrecadação, principalmente do ICMS.

Buscamos aqui desmembrar as Outras Receitas para melhor compreensão. Em 2008, verifica-se um aumento das receitas relativas às transferências de ativos da PREVI BANERJ superior a 2007 em 172,55%. Destacamos a receita proveniente da compensação do COFINS arrecadada pela CEDAE, que no exercício atual importou em R\$ 137.866 mil, superior ao arrecadado no ano de 2007 em 81,52%. Ainda podemos registrar que em 2008 o Tribunal de Justiça do Estado arrecadou R\$ 162.143 mil a título do Convênio com o Banco do Brasil para recebimento dos depósitos judiciais em todas as Varas da Jurisdição, com um aumento de 63,30% em comparação com ano anterior.

3.2.2 Receitas de Capital

As Receitas de Capital têm em sua composição as fontes de recursos que geram contrapartida passiva, como aumento da dívida, diminuição de patrimônio ou mudança de natureza patrimonial. No exercício de 2008, esta categoria econômica representou 1,26% da arrecadação total do Estado. Ao comparar com o mesmo período do ano anterior, observa-se uma evolução de 46,09%, correspondendo a um aumento na arrecadação na ordem de R\$ 165.194 mil. A análise da constituição das receitas de capital indica que as Transferências de Capital representaram a principal fonte de recursos dessa matriz (47,45%), influenciando no resultado da variação total, com um aumento de R\$ 153.938 mil.

TABELA 029 – RECEITAS DE CAPITAL
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

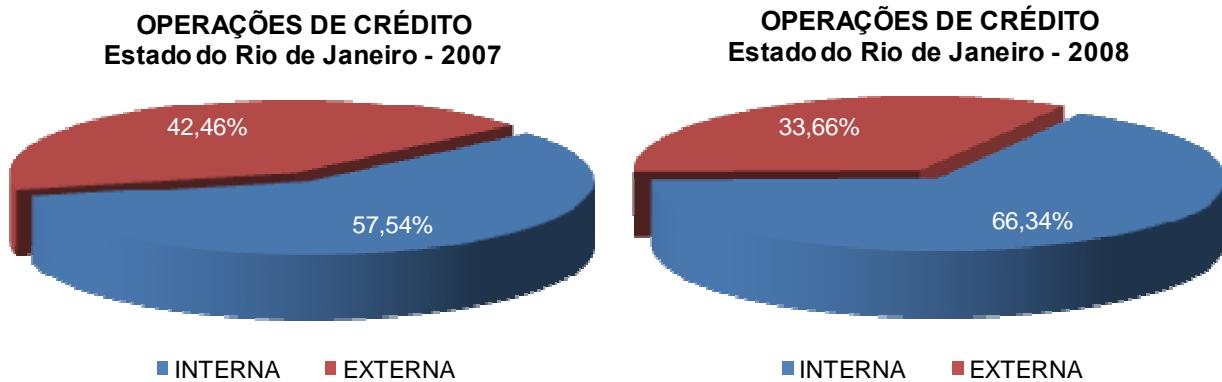
DESCRÍÇÃO	2007	PART. %	2008	PART. %	VAR. NOM. %
Operações de Crédito	163.674	45,66%	175.610	33,54%	7,29%
Alienações de Bens	768	0,21%	1.547	0,30%	101,54%
Amort. Empréstimos	99.260	27,69%	93.608	17,88%	-5,69%
Transferência de Capital	94.505	26,37%	248.443	47,45%	162,89%
Outras Rec. Capital	236	0,07%	4.430	0,85%	1774,58%
Total	358.444	100,00%	523.638	100,00%	46,09%

3.2.2.1 Operações de Crédito

O valor consignado nesta conta refere-se às Operações de Créditos Internas, com R\$ 116.496 mil, que tratam dos recursos de financiamentos do BNDES para expansão da Linha 1 do Metrô e do Programa de Modernização da Administração Estadual - PMAE, e Operações de Créditos Externas, com R\$ 59.114 mil, que representam o financiamento do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD para o Programa Estadual de Transportes - PET. Em comparação com o mesmo período do exercício anterior pode-se constatar um acréscimo nominal de 7,29% nestas receitas.

TABELA 030 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO SEGUNDO PROGRAMAS
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

DESCRÍÇÃO	2007	PART. %	2008	PART. %	VAR. %
Operações de Crédito Internas	94.180	57,54%	116.496	66,34%	23,69%
Programas de Governo	94.180	57,54%	116.496	66,34%	23,69%
Operações de Crédito Externas	69.494	42,46%	59.114	33,66%	-14,94%
Programa de Saneamento	9	0,01%	-	-	-
Programas de Transporte	40.486	24,74%	59.114	33,66%	46,01%
Programas de Governo	29.000	17,72%	-	-	-
Total das Operações de Crédito	163.674	100,00%	175.610	100,00%	7,29%



3.2.2.2 Amortização de Empréstimo

No exercício de 2008 a Receita de Amortização de Empréstimo proveniente do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social – FUNDES apresentou um decréscimo de -5,69% em relação ao mesmo período do exercício anterior. Cabe destacar que parte desses recursos é destinada ao Estado e o restante vinculado ao RIOPREVIDÊNCIA para capitalização de seus ativos.

3.2.2.3 Transferências de Capital

As Transferências de Capital, no exercício de 2008, atingiram o montante de R\$ 248.443 mil, superior ao ano anterior em 162,89%, devido principalmente ao convênio com a União para realização das obras do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.

3.3 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Considerando que o primeiro estágio da despesa consiste no ato emanado de autoridade competente que cria, para o Estado, obrigação de pagamento, pendente ou não de implemento de condição, destacamos que a base dos nossos comentários foi efetuada pelo empenho da despesa pública. A fim de evitar a duplicidade orçamentária, excluiremos as despesas intraorçamentárias dos comentários deste item.

Durante o exercício de 2008, o Estado do Rio de Janeiro empenhou despesas no montante de R\$ 39.340.878 mil correspondentes a 93,96% da despesa atualizada. Foram liquidadas despesas no valor de R\$ 38.992.289 mil, equivalentes a 99,11% da despesa empenhada e a 93,13% em relação à atualizada, e efetuados pagamentos no total de R\$ 36.718.123 mil, que atingiram a 94,17% do montante da despesa liquidada. Desta forma, os índices obtidos representam um equilíbrio entre as fases de execução da despesa, merecendo comentários no **BOLETIM DE TRANSPARÊNCIA FISCAL 6º BIMESTRE 2007/2008**, o qual destaca que o resultado da relação entre a despesa executada (liquidada) e a autorizada, é classificado pela Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP como uma ótima capacidade operacional financeira, refletindo assim o esforço do Governo do Estado na implantação de uma cultura de planejamento integrado entre orçamento e finanças, estabelecendo limites máximos para a execução dos gastos a cada período.

TABELA 031 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

DESCRÍÇÃO	2007	PART. %	2008	PART. %	R\$ Mil
					VAR. NOM. %
Despesa Atualizada	36.670.728	100,00%	41.869.354	100,00%	14,18%
Despesa Empenhada	34.286.781	93,50%	39.340.878	93,96%	14,74%
Despesa Liquidada	34.069.570	99,37%	38.992.289	93,13%	14,45%
Despesa Paga	32.122.452	94,28%	36.718.123	87,70%	14,31%

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG
OBS. Sem as Despesas Intraorçamentárias

3.3.1 Despesa por Função de Governo

Para fins de planejamento, programação e orçamentação ocorre o agrupamento das ações do governo, em caráter programático, em grandes áreas de sua atuação. Compreende assim as funções, que representam o maior nível de agregação das ações do governo. Na estrutura do Estado do Rio de Janeiro estão definidas 26 funções de governo, para as quais foram destinados, no exercício de 2008, mediante empenhos, recursos da ordem de R\$ 39.340.878 mil.

A seguir demonstramos o comparativo dos recursos aplicados por função, entre o ano de 2007 e 2008, onde podemos identificar a área de alocação dos mesmos:

TABELA 032 – DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro 2007/2008

FUNÇÃO DE GOVERNO		2007					2008					R\$ Mil
Nº	DESCRÍÇÃO	DESP. ATUALIZ. (A)	DESP. EMP. (B)	DESP. LIQUID. (C)	EMP/ ATUAL D=(B/A)	EMP. PARTIC. E=(B/ΣB)	DESP. ATUALIZ. (F)	DESP. EMP. (G)	DESP. LIQUID. (H)	EMP / ATUAL I=(H / F)	EMP. PARTIC. J=(H/ΣH)	Dez 2007/2008 Var. Nominal K = G/B
01	Legislativa	1.172.043	1.140.027	1.118.127	97,27%	3,32%	1.266.404	1.216.497	1.198.725	96,06%	3,09%	6,71%
02	Judiciária	2.779.273	2.721.665	2.631.128	97,93%	7,94%	2.792.123	2.763.642	2.675.618	98,98%	7,02%	1,54%
03	Essencial à Justiça	1.119.043	1.045.951	1.002.776	93,47%	3,05%	1.408.583	1.316.473	1.289.995	93,46%	3,35%	25,86%
04	Administração	1.017.526	894.273	893.843	87,89%	2,61%	1.180.320	1.012.756	1.008.065	85,80%	2,57%	13,25%
06	Segurança Pública	4.141.118	3.975.256	3.947.616	95,99%	11,59%	4.766.174	4.485.833	4.435.388	94,12%	11,40%	12,84%
08	Assistência Social	174.427	142.572	142.572	81,74%	0,42%	199.594	175.641	175.641	88,00%	0,45%	23,19%
09	Previdência Social	2.250.278	2.226.932	2.226.210	98,96%	6,50%	2.745.848	2.708.038	2.706.185	98,62%	6,88%	21,60%
10	Saúde	2.977.129	2.434.931	2.421.469	81,79%	7,10%	2.988.981	2.889.930	2.878.591	96,69%	7,35%	18,69%
11	Trabalho	24.485	22.086	19.597	90,20%	0,06%	46.789	22.385	21.737	47,84%	0,06%	1,35%
12	Educação	5.424.658	5.281.542	5.276.109	97,36%	15,40%	6.080.803	5.970.097	5.963.721	98,18%	15,18%	13,04%
13	Cultura	77.021	67.867	67.628	88,11%	0,20%	108.884	98.297	98.156	90,28%	0,25%	44,84%
14	Direitos da Cidadania	197.896	185.815	185.815	93,90%	0,54%	221.990	197.057	196.662	88,77%	0,50%	6,05%
15	Urbanismo	68.863	53.080	52.650	77,08%	0,15%	688.205	328.083	290.086	47,67%	0,83%	518,10%
16	Habitação	64.798	52.642	52.642	81,24%	0,15%	201.410	112.563	112.420	55,89%	0,29%	113,83%
17	Saneamento	2.179.666	1.750.671	1.750.671	80,32%	5,11%	2.762.147	2.232.548	2.149.683	80,83%	5,67%	27,53%
18	Gestão Ambiental	395.295	287.271	285.539	72,67%	0,84%	302.011	210.251	208.544	69,62%	0,53%	-26,81%
19	Ciência e Tecnologia	37.272	28.739	28.480	77,11%	0,08%	155.202	140.799	140.792	90,72%	0,36%	389,92%
20	Agricultura	140.644	108.814	108.560	77,37%	0,32%	164.653	114.660	113.745	69,64%	0,29%	5,37%
21	Organização Agrária	2.982	2.412	2.412	80,90%	0,01%	3.858	2.092	2.062	54,24%	0,01%	-13,27%
22	Indústria	137.355	83.660	81.462	60,91%	0,24%	227.606	157.276	151.683	69,10%	0,40%	87,99%
23	Comércio e Serviços	217.469	137.548	136.748	63,25%	0,40%	168.639	135.489	134.314	80,34%	0,34%	-1,50%
24	Comunicações	96.140	86.465	86.465	89,94%	0,25%	92.915	87.911	87.911	94,61%	0,22%	1,67%
26	Transporte	1.022.306	733.183	728.475	71,72%	2,14%	1.019.128	839.270	834.273	82,35%	2,13%	14,47%
27	Desporto e Lazer	172.108	168.520	167.716	97,91%	0,49%	87.270	77.623	77.040	88,95%	0,20%	-53,94%
28	Encargos Especiais	10.780.934	10.654.860	10.654.860	98,83%	31,08%	12.189.317	12.045.668	12.041.251	98,82%	30,62%	13,05%
99	Reserva de Contingência	-	-	-	-	0,00%	500	-	-	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL		36.670.728	34.286.781	34.069.570	93,50%	100,00%	41.869.354	39.340.878	38.992.289	93,96%	100,00%	14,74%

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

OBS. Sem as Despesas Intraorçamentárias

Conforme tabela acima, observamos que, no exercício de 2008 a Função de Governo com maior aplicação foi "Encargos Especiais" (30,62%), cujo crescimento deve-se principalmente às obrigações constitucionais, como transferências aos Municípios e às contribuições ao FUNDEB, que estão contidas nesta Unidade; em seguida temos as despesas efetuadas nas áreas prioritárias da Educação (15,18%), Segurança Pública (11,40%) e Saúde (7,35%) que aumentaram de maneira consistente.

Quanto à variação total de 14,74%, correspondente a um desembolso a maior de R\$ 5.054.097, em relação ao ano anterior, podemos destacar a evolução dos gastos nas seguintes funções: Encargos Especiais, 13,05% (R\$ 1.390.808 mil); Educação, 13,04% (R\$ 688.555 mil); Segurança Pública, 12,84% (R\$ 510.577 mil); Saneamento, 27,53% (R\$ 481.877 mil); Previdência Social, 21,60% (R\$ 481.107 mil) e Saúde, 18,69% (R\$ 454.999 mil).

Apresentamos inicialmente a tabela a seguir e o respectivo gráfico, com a participação das principais funções na despesa empenhada pelo Estado do Rio de Janeiro no ano de 2008, cabendo, ainda, um comparativo com o ano anterior. As funções não indicadas individualmente foram agrupadas no item "Demais Funções".

A evolução de cada uma das funções descritas a seguir será comentada em tópicos específicos.

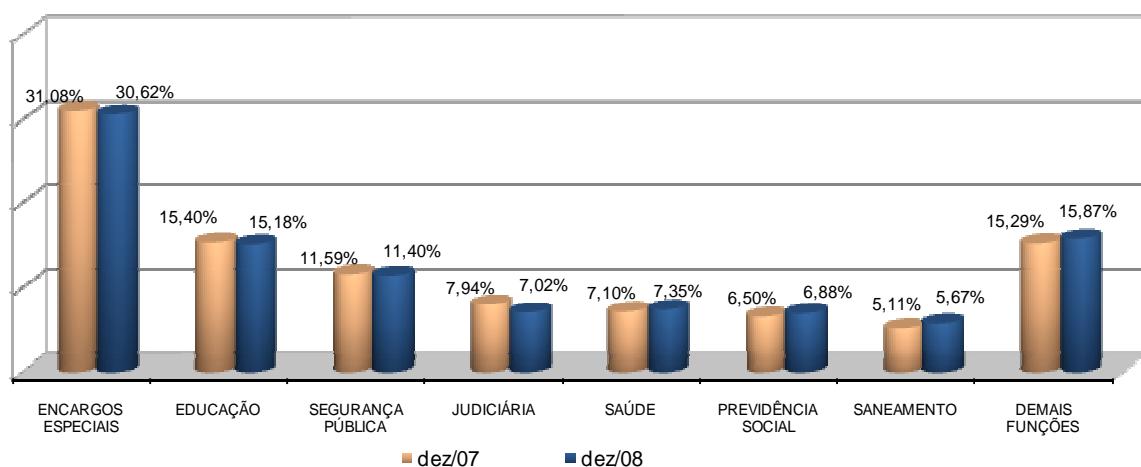
TABELA 033 – PRINCIPAIS FUNÇÕES DE GOVERNO SEGUNDO A DESPESA EMPENHADA
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

FUNÇÃO DE GOVERNO		2007	PART. %	2008	PART. %	R\$ Mil VAR. NOM.%
CÓDIGO	Descrição					
28	Encargos Especiais	10.654.860	31,08%	12.045.668	30,62%	13,05%
12	Educação	5.281.542	15,40%	5.970.097	15,18%	13,04%
6	Segurança Pública	3.975.256	11,59%	4.485.833	11,40%	12,84%
2	Judiciária	2.721.665	7,94%	2.763.642	7,02%	1,54%
10	Saúde	2.434.931	7,10%	2.889.930	7,35%	18,69%
9	Previdência Social	2.226.932	6,50%	2.708.038	6,88%	21,60%
17	Sanamento	1.750.671	5,11%	2.232.548	5,67%	27,53%
-	Demais Funções	5.240.925	15,29%	6.245.122	15,87%	19,16%
TOTAL		34.286.781	100,00%	39.340.878	100,00%	14,74%

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

OBS. Sem as Despesas Intraorçamentárias

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008



Cabe mencionar que, para as funções de governo a seguir, os comentários são apresentados com base nos gastos envolvidos em seus projetos/atividades, e não nos programas de governo, pois alguns destes estão definidos para mais de um setor de atuação governamental.

Os programas constituem-se em instrumentos de organização da ação governamental, voltados para a concretização dos objetivos pretendidos. O objetivo de cada programa é atingido através da execução dos projetos e atividades constantes das ações que compõem o programa, pelas unidades orçamentárias.

Função 28 – Encargos Especiais

TABELA 034 – FUNÇÃO ENCARGOS ESPECIAIS
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro 2007/2008

PROJETO / ATIVIDADE		2007	PART.%	2008	PART.%	R\$ Mil VAR. NOM. %
CÓDIGO	Descrição					
0001	Encargos com a União	1.756.173	16,48%	1.704.190	14,15%	-2,96%
0002	Programação a Cargo dos Municípios	4.788.898	44,95%	5.535.271	45,95%	15,59%
0003	Gestão da Dívida Interna-Refinanciada	1.570.713	14,74%	1.651.808	13,71%	5,16%
0004	Gestão da Dívida Interna-Serviços	1.149.889	10,79%	1.239.347	10,29%	7,78%
0005	Gestão da Dívida Externa-Serviços	141.610	1,33%	141.554	1,18%	-0,04%
0006	Restituição de ICMS	149	0,00%	-	0,00%	0,00%
0007	Contribuições Obrigatórias	206.732	1,94%	257.605	2,14%	24,61%
2173	Restituição de Indébitos	518	0,00%	1.672	0,01%	222,99%
2675	Transferências ao FUNDEB	1.030.355	9,67%	1.490.735	12,38%	44,68%
2765	Restit. Recursos de Terceiros p/ Tesouro	9.824	0,09%	23.486	0,19%	139,07%
Total		10.654.860	100,00%	12.045.668	100,00%	13,05%

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

A função Encargos Especiais, com R\$ 12.045.668 mil, em 2008 concentrou 30,62% do total das despesas empenhadas, indicando uma evolução de 13,05% em comparação com o ano anterior. Observamos nesta função a predominância dos gastos com transferências aos Municípios, em atendimento à repartição das receitas tributárias, compondo 45,95% do total, e excedendo em 15,59% o resultado do ano anterior. Em seguida aparecem as Transferências ao FUNDEB (12,38%), superior em 44,68% ao ano de 2007, e as despesas com a Gestão da Dívida Interna alcançando 24,00%, com um excedente de 12,94% em relação ao último exercício. Os dispêndios relativos aos Encargos com a União 14,15% apresentaram decréscimo de -2,96 % quando comparados ao exercício anterior, o mesmo ocorrendo com a Gestão da Dívida Externa-Serviços (1,18%) com uma queda de -0,04%.

Função 02 – Judiciária

TABELA 035 – FUNÇÃO JUDICIÁRIA (POR PROGRAMA DE GOVERNO)
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro 2007/2008

PROGRAMA DE GOVERNO		2007	PART. %	2008	PART. %	VAR. NOM. %	R\$ Mil
CÓDIGO	DESCRIÇÃO						
35*	Previdência Soc. Serv. Estatutários ERJ	709.744	26,08%	765.750	27,71%	7,89%	
140*	Gestão Administrat. do Poder Judiciário	1.531.556	56,27%	1.556.754	56,33%	1,65%	
141	Melhoria da Prestação Jurisdicional	-	0,00%	436.390	15,79%	0,00%	
142	Modernização da EMERJ	-	0,00%	4.748	0,17%	0,00%	
196	Processamento Judiciário	480.365	17,65%	-	0,00%	0,00%	
TOTAL		2.721.665	100,00%	2.763.642	100,00%	1,54%	

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

*Obs. Verifica-se as seguintes alterações em 2008: o programa Previdência Social Servidores Estatutários, sob o código 0140 em 2007, foi definido sob o código 0035 e o Gestão Administrativa do Poder Judiciário, código 0199 em 2007, está utilizando o código 0140.

Os recursos aplicados no ano de 2008 na Função Judiciária, perfazendo o total de R\$ 2.763.642 mil, representaram 7,02% das despesas empenhadas pelo Estado, resultando num acréscimo de 1,54% em relação ao mesmo período de 2007. Quanto à distribuição dos recursos, por programa de governo, verifica-se que 15,79%, correspondente ao montante de R\$ 436.390 mil, foram aplicados no programa Melhoria da Prestação Jurisdicional, o qual não foi previsto no Orçamento de 2007. Foram destinados 84,04% do total, sendo 56,33% para despesas com administração e 27,71% para encargos previdenciários, correspondendo ao montante de R\$ 2.322.504 mil. Quanto ao programa Processamento Judiciário, com R\$ 480.365 mil em 2007, não houve registro de despesas no mesmo período de 2008.

Considerando a análise da tabela, a seguir, por projetos/atividades, destacamos as despesas com pessoal e encargos sociais que atingiram o percentual de 51,52%, seguido pelos encargos com inativos com 27,71 %.

TABELA 036 – FUNÇÃO JUDICIÁRIA (POR PROJETO / ATIVIDADE)
Estado do Rio de Janeiro - 2008

PROJETO / ATIVIDADE		2008	%	R\$ Mil
CÓDIGO	DESCRIÇÃO			
4050	Encargos com Inativos - TJ	765.750	27,71%	
2004	Operacionalização do Processamento Judiciário	404.893	14,65%	
2008	Pessoal E Encargos Sociais - TJ	1.423.767	51,52%	
	Outros Projetos / Atividades	169.232	6,12%	
TOTAL		2.763.642	100,00%	

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Função 06 – Segurança

TABELA 037 – FUNÇÃO SEGURANÇA (POR PROGRAMA DE GOVERNO)
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro 2007/2008

PROGRAMA DE GOVERNO		2007	PART. %	2008	PART. %	VAR. NOM. %	R\$ Mil
CÓDIGO	DESCRIÇÃO						
0002	Gestão Administrativa	2.012.253	50,62%	2.181.787	48,64%	8,43%	
0035*	Prev. Social Servidores Estatutários	1.391.430	35,00%	1.517.067	33,82%	9,03%	
0064*	Moderniz. dos Serv.Operac. do DETRAN	237.259	5,97%	253.034	5,64%	6,65%	
0091*	Prevenção e Combate ao Crime	96.614	2,43%	188.983	4,21%	95,61%	
-	Demais Programas	237.700	5,98%	344.961	7,69%	45,12%	
TOTAL		3.975.256	100,00%	4.485.833	100,00%	12,84%	

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

*Obs. Verifica-se as seguintes alterações em 2008: o programa Previdência Social Servidores Estatutários, sob o código 0140 em 2007, foi definido sob o código 0035, o Moderniz. dos Serv. Operacionais do DETRAN, código 0167 em 2007, está utilizando o código 0064 e o Prevenção e Combate ao Crime, antes código 0055, atualmente código 0091.

O dispêndio na Função Segurança, no montante de R\$ 4.485.833 mil, apresentou acréscimo de 12,84% (R\$ 510.577 mil) em relação a 2007, consumindo 11,40% do total das despesas empenhadas. Dos 82,46% referentes aos recursos aplicados nesta função, foram destinados 48,64% para os programas de Gestão Administrativa e 33,82% na Previdência Social de Servidores Estatutários, cabendo 9,85% para as atividades e projetos finalísticos. Nota-se, ainda, a evolução da execução destes programas em relação ao mesmo período do ano anterior.

Conforme podemos observar na tabela a seguir, do total de R\$ 2.181.787 mil, compostos por projetos/atividades do programa 0002 - Gestão Administrativa, R\$ 1.883.186 mil foram utilizados em despesas com pessoal e encargos sociais, que atingiram 42,83% dos gastos na função.

TABELA 038 – FUNÇÃO SEGURANÇA (Por Projeto Atividade)
Estado do Rio de Janeiro 2008

PROG.	PROJETO / ATIVIDADE		2008	R\$ Mil PART. %
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		
0002	2154	Manut. Ativ. Operac./ Admin da PCERJ	35.705	0,80%
0002	2456	Pessoal e Encargos Sociais da SEDEC/CB	327.692	7,31%
0002	2457	Pessoal e Encargos Sociais da Coord Militar	8.152	0,18%
0002	2458	Pessoal e Encargos Sociais da PMERJ	1.022.939	22,80%
0002	2464	Manut Ativ Operac/ Admin da PMERJ	106.602	2,38%
0002	2660	Pessoal e Encargos Sociais	464.956	10,36%
0002	4246	Pessoal e Encargos Sociais do DETRAN-RJ	59.448	1,33%
0002	4315	Manut Ativ Operac/ Admin do DETRAN-RJ	38.073	0,85%
0002	-	OUTRAS ATIVIDADES	118.221	2,64%
0035	4135	Encargos com Inativos - Área de Seg. Pública	1.517.067	33,82%
0064	4111	Ativid. Operacionais de Registro de Veículos	150.862	3,36%
0064	4119	Identificação Civil	52.083	1,16%
0064	4120	Habilitação de Motoristas	50.088	1,12%
0089	2487	Alimentação dos Apenados e Custodiados	95.926	2,14%
0091	1103	Moderniz Operac e Reaparelh. da Seg. Pública	69.275	1,54%
0091	1589	Policia Integrada - C4I	32.806	0,73%
0091	2673	Implementação Ativ Operac da Pol. Militar	43.100	0,96%
0091	-	OUTROS PROJETOS	43.802	0,98%
0092	2064	Manut Ativ Oper./Admin. das Unid. Prog. Del. Legal	33.250	0,74%
0092	-	OUTROS PROJETOS	10.015	0,22%
0098	1177	Ampl e Moderniz Defesa Civil e CBMERJ	106.378	2,37%
0098	2177	Defesa Civil e CBMERJ Prevenindo e Salvando	60.608	1,35%
0098	-	OUTROS PROJETOS	38.785	0,86%
TOTAL			4.485.833	100,00%

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Função 12 – Educação

TABELA 039 – FUNÇÃO EDUCAÇÃO (Por Programa de Governo)
Comparativo – Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

CÓDIGO	PROGRAMA DE GOVERNO DESCRÍÇÃO	2007	PART. %	2008	PART. %	R\$ Mil VAR. NOM.%
0000	Encarg. Especiais Estado–Perda FUNDEB	1.126.311	21,33%	1.285.296	21,53%	14,12%
0002	Gestão Administrativa	581.542	11,01%	735.733	12,32%	26,51%
0028	Nova Escola	1.993.469	37,74%	-	0,00%	-100,00%
0034	Recrut. Seleção, Form. e Capacit Pessoal	-	0,00%	12.909	0,22%	0,00%
0035	Previdência Soc. Serv. Estatutários ERJ	1.071.738	20,29%	1.187.598	19,89%	10,81%
0048	Universaliz Ens. Médio na Rede Publ Est.	-	0,00%	263.289	4,41%	0,00%
0049	Ensino Fundamental de Qualidade	-	0,00%	1.378.667	23,09%	0,00%
0050	Gestão Escolar	-	0,00%	562.741	9,43%	0,00%
0093	Fomento à Ciência, Tecnol. e Inovação	163.499	3,10%	1.200	0,02%	-99,27%
0121	Expansão Melhoria Educ. Profissional	181.123	3,43%	213.898	3,58%	18,10%
0122	Ensino, Pesquisa e Extensão da UERJ	115.705	2,19%	98.480	1,65%	-14,89%
0123	Ensino, Pesquisa e Extensão da UENF	12.131	0,23%	12.682	0,21%	4,54%
0124	Assistência à Saúde	244	0,00%	-	0,00%	-100,00%
0125	Divulgação Científica	-	0,00%	519	0,01%	0,00%
0126	Ampliar Capac. Instal. P/Realiz. P.Univ. ERJ	-	0,00%	35.438	0,59%	0,00%
0127	Pesquisa Rio	-	0,00%	94.904	1,59%	0,00%
0128	Capacitação para Pesquisa	-	0,00%	60.887	1,02%	0,00%
0130	Capacitação do Empreendedor	-	0,00%	14.875	0,25%	0,00%
0166	Seleção Pessoal e Capacit. Profissional	4.894	0,09%	-	0,00%	-100,00%
0237/0124	Educação à Distância	26.498	0,50%	10.982	0,18%	-58,55%
0238	Apoio Inst. às Ações Gov. Nív. Local./Reg	4.388	0,08%	-	0,00%	-100,00%
Total		5.281.542	100,00%	5.970.097	100,00%	13,04%

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

*Obs. Verifica-se a seguinte alteração em 2008: o programa "Educação à Distância", sob o código 0237 em 2007, foi definido sob o código 0124 em 2008 e o programa "Assistência à Saúde" está em 2007 sob o código 0124.

Em 2008, a aplicação de recursos na Função Educação, no montante de R\$ 5.970.097 mil apresentou um acréscimo de 13,04% em relação ao mesmo período do exercício anterior, atingindo 15,18% do total das despesas empenhadas (vide tabela 35).

Quanto aos programas relacionados às atividades e aos projetos finalísticos, verificamos que o Nova Escola, que participou com 37,74% da despesa empenhada em 2007, não foi definido para o exercício vigente, entretanto suas ações, em 2008, migraram para os programas Ensino Fundamental de Qualidade (23,09%) e o Gestão Escolar (9,43%), e o Fomento à Ciência, Tecnologia e Inovação foi absorvido pelos Programas 0126 - Ampliar Capac. Instal. P/Realiz. P.Univ. ERJ, 0127 - Pesquisa Rio e 0128 - Capacitação para Pesquisa.

Cabe, ainda, mencionar os decréscimos nominais verificados nos programas Fomento à Ciência, Tecnologia e Inovação (-99,27%), Ensino, Pesquisa e Extensão da UERJ (-14,89%) e Educação à Distância (-58,55%).

Função 10 – Saúde

TABELA 040 – FUNÇÃO SAÚDE (Por Programa de Governo)
Comparativo – Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

PROGRAMA DE GOVERNO		2007	PART. %	2008	PART. %	VAR. NOM.%	R\$ Mil
CÓDIGO	DESCRÍÇÃO						
0000	Encargos Especiais do Estado	94.589	3,88%	90.730	3,14%	-4,08%	
0002	Gestão Administrativa	462.603	19,00%	518.702	17,95%	12,13%	
0013	Despoluição da Baía da Guanabara	6.869	0,28%	-	0,00%	-100,00%	
0021	Atend à Demanda Saneamento Interior	-	0,00%	6.379	0,22%	-	
0035	Previdência Soc. Serv. Estatutários ERJ	91.816	3,77%	94.954	3,29%	3,42%	
0055	Prevenção e Combate ao Crime	758	0,03%	-	0,00%	-100,00%	
0088	Expansão e Aperf. do Sistema Penal	9.896	0,41%	-	-	-	
0089	Execução Penal Estruturada	-	-	2.766	0,10%	-	
0093	Atenção à Saúde	-	-	1.127.014	39,00%	-	
0094	Promoção e Vigilância em Saúde	32.144	1,32%	47.513	1,64%	47,81%	
0095	Hemorrede	-	-	50.317	1,74%	-	
0096	Organiz. Gestão do Sistema Est de Saúde	-	-	399.823	13,84%	-	
0097	Assistência Farmacêutica	268.329	11,02%	329.347	11,40%	22,74%	
0098	Prevenção Advers. Prest de Socorro	-	-	179.320	6,20%	-	
0110	Proteção Social Especial Assist Social	-	-	8.463	0,29%	-	
0111	Prog Segurança Alimentar Nutricional	-	-	31.280	1,08%	-	
0112	Prom. e Prot Criança e Adolescente	3.495	0,14%	3.323	0,11%	-4,93%	
0118	Fortalecimento Área Saúde - Municípios	388.307	15,95%	-	-	-	
0122	Saúde da Família	9.956	0,41%	-	-	-	
0124	Assistência à Saúde	841.036	34,54%	-	-	-	
0197	Assist Hospit. Ambulat. p/ Servidores	2.423	0,10%	-	-	-	
0198	Prog Estadual de Acesso à Alimentação	49.634	2,04%	-	-	-	
0247	Manut e Aperf.das Ações de Def. Civil	138.273	5,68%	-	-	-	
0250	Rio Sangue Bom	24.190	0,99%	-	-	-	
0251	Gestão da Política Estadual de Saúde	3.484	0,14%	-	-	-	
0255	Proteção Social Esp Família e ao Cidadão	7.131	0,29%	-	-	-	
Total		2.434.931	100,00%	2.889.930	100,00%	18,69%	

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

A aplicação de recursos na Função Saúde em 2008 correspondeu ao percentual de 7,35% do total das despesas empenhadas, apresentando um acréscimo de 18,69% em relação a 2007. Os programas referentes às atividades e aos projetos finalísticos atingiram, juntos, um percentual de 78,91% sobre o total das despesas empenhadas, destacando os programas Atenção à Saúde (39,00%), Organização e Gestão do Sistema Est. de Saúde (13,84%) e Assistência Farmacêutica (11,40%).

Cabe destacar, que os programas 0118–Fortalecimento Área Saúde–Municípios, 0121–Assistência à Saúde e 0247–Manutenção e Aperfeiçoamento das Ações de Defesa Civil, executados em 2007, foram substituídos em 2008 pelos respectivos programas 0096–Organização Gestão do Sistema Estadual de Saúde, 0093–Atenção à Saúde e 0098–Prevenção Adversidade Prestação de Socorro.

Função 09 – Previdência Social

TABELA 041 – FUNÇÃO PREVIDÊNCIA SOCIAL (Por Projeto / Atividade)
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

PROG.	PROJETO/ ATIVIDADE		2007	PART. %	2008	PART. %	R\$ Mil VAR. NOM.%
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO					
0002	4264	Despesas Obrig.- RIOPREVIDÊNCIA	233.624	10,49%	372.064	13,74%	59,26%
0002	4261	Despesas Obrigatorias - IPERJ	149	0,01%	-	0,00%	0,00%
0002	4299	Manut Ativ Oper/Admin - RIOPREV.	8.157	0,37%	3.923	0,14%	-51,91%
0002	4212	Pessoal Encargos Sociais - IPERJ	7.120	0,32%	-	0,00%	0,00%
0002	4215	Pessoal Encargos Soc. - RIOPREV.	4.772	0,21%	18.098	0,67%	279,26%
0002	4296	Manut Operac. Admin - IPERJ	1.071	0,05%	-	0,00%	0,00%
0002	2045	Pagto. Desp Serv.Util. Públ - RIOPREV.	1.722	0,08%	3.695	0,14%	114,57%
0002	2041	Pagto. Desp Serv.Util. Públ - IPERJ	260	0,01%	-	0,00%	0,00%
0002	4124	Prest Órg/Aquis Lubr - RIOPREV.	182	0,01%	2.674	0,10%	1369,35%
0002	8035	Recomposição da Conta B	-	0,00%	234.692	8,67%	0,00%
0002	4044	Prest Serv Órg/Aquis c/ Lubr - IPERJ	1	0,00%	-	0,00%	0,00%
0035*	4127	Enc. c/ Inativos Áreas Adm Est	834.650	37,48%	881.082	32,54%	5,56%
0035*	4200	Enc. c/ Pensões Benef Previdenc.	1.055.786	47,41%	1.191.811	44,01%	12,88%
0035*	4058	Encargos C/Inativos - BANERJ	79.265	3,56%	-	0,00%	0,00%
0150	4136	Atendimento ao Pensionista	173	0,01%	-	0,00%	0,00%
TOTAL			2.226.932	100,00%	2.708.038	100,00%	21,60%

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

*Obs. Verifica-se a seguinte alteração em 2008: o programa "Previdência Social dos Servidores Estatutários", sob o código 0140 em 2007, foi definido sob o código 0035.

No exercício de 2008 foram realizadas despesas na Função Previdência Social que representaram 6,88% (R\$ 2.708.038 mil) do total empenhado, indicando um acréscimo de 21,60% , na comparação nominal com o ano anterior, justificado, principalmente, pelos gastos efetuados na atividade relacionada à Recomposição da Conta B, que respondeu por 8,67% do total das despesas, e que não registrou valores no ano de 2007. Outro fato que influenciou o resultado no ano de 2008, em relação ao mesmo período do exercício anterior, foi a passagem, em março de 2007, das despesas com os inativos do PREVI-BANERJ para a Função 04 - Administração.

Observamos que mais de 50% dos recursos aplicados (R\$ 2.072.893 mil) foram utilizados nos encargos com inativos e pensionistas. Quanto às atividades referentes ao IPERJ, que em 2007 corresponderam a 0,39% do total empenhado, não apresentaram saldos em 2008, em virtude da promulgação da Lei nº 5.109, de 15/10/2007, que extinguiu a Autarquia e transferiu ao RIOPREVIDÊNCIA, na qualidade de sucessor, os direitos e obrigações sob sua titularidade na data da publicação da lei.

Função 17 – Saneamento

TABELA 042 – FUNÇÃO SANEAMENTO (Por Projeto / Atividade)
Comparativo – Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

PROG.	PROJETO/ATIVIDADE		2007	PART. %	2008	PART. %	R\$ Mil VAR. NOM.%
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO					
0002	6034	Pessoal e Encarg. Sociais CEDAE	556.932	31,81%	585.181	26,21%	5,07%
0002	6080	Despesas Obrigatorias CEDAE	527.746	30,15%	717.706	32,15%	35,99%
0002	6095	Manut Ativ. Operac. Admin. CEDAE	226.645	12,95%	277.631	12,44%	22,50%
0002	2131	Pagto. Desp.Serv.Util. Públ. CEDAE	202.401	11,56%	216.935	9,72%	7,18%
0002	6062	Prest. Serv.Ent. Órg. Lubr - CEDAE	2.325	0,13%	2.636	0,12%	13,36%
0013	5812	Sistemas de Esgotamento Sanitário	3.762	0,21%	-	0,00%	-100,00%
0013	5814	PDBG Empr. a Cargo Outros Órgãos	70	0,00%	-	0,00%	-100,00%
0018	1026	Saneam. Bacias do Entorno Baía Guan.	-	0,00%	46.581	0,13%	0,00%
0018	1606	Sán. Entorno Baía Guanab. - RMRJ - PAC	-	0,00%	4.551	11,90%	0,00%
0019	1610	Esg. Sant. Barra Recreio Água - RMRJ	-	0,00%	55.699	0,23%	0,00%
0019	1036	Ampl Melh Abastec Águas da RMRJ	-	0,00%	2.524	11,90%	0,00%
0020	1041	Amp. Melhoria Abast Água RMRJ	-	0,00%	5.191	0,23%	0,00%
0020	1607	Ampl. Ab. Água Baix. e S.Gonçalo-PAC	-	0,00%	27.826	1,25%	0,00%
0020	1608	Melh Prod Parque Trat Guandu-PAC	-	0,00%	1.003	0,04%	0,00%
0021	5352	Implant. Ampl Sist. Saneam Interior	16	0,00%	2.818	0,13%	0,00%
0022*	6064	Oper Sistemas Águas Esgotos	213.546	12,20%	265.628	11,90%	24,39%
0023	1045	Polít Inst Meio Ambiente CEDAE	-	0,00%	686	0,03%	0,00%
0035	4199	Enc. C/ Inativos - Área Saneamento	16.145	0,92%	19.952	0,89%	23,58%
0114	5351	Ampl. e Melhoria do Sist. Abast. Água na RMRJ	212	0,01%	-	0,00%	-100,00%
0182	5816	Ampl. e Melhoria Operacional do Sistema Guandu	366	0,02%	-	0,00%	-100,00%
0235	2151	Monitoram da Qualid. Ambient. Serv	504	0,03%	-	0,00%	-100,00%
TOTAL			1.750.671	100,00%	2.232.548	100,00%	27,53%

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

*Obs. Verifica-se a seguinte alteração em 2008: o projeto Operacionalização do Sistema de Águas e Esgotos vinculado ao programa "Operacionalização dos Sistemas de Saneamento", sob o código 0183 em 2007, foi definido sob o código 0022.

As despesas na função Saneamento apresentaram, em 2008, um acréscimo nominal de 27,53% em relação a 2007, respondendo por 5,67% do total das despesas empenhadas. Os principais projetos/atividades que incrementaram esta função no ano de 2008 foram: Manutenção das Atividades Operacionais Administrativas da CEDAE, com R\$ 277.631 mil, contra R\$ 226.645 mil em 2007 e Operação de Sistemas de Águas e Esgoto, com R\$ 265.628 mil, atingindo um acréscimo de 24,39%.

A fim de melhor entendimento segue a descrição dos programas de governo indicados:

**QUADRO 06 – PROGRAMA DE GOVERNO
Estado do Rio de Janeiro- 2008**

PROG.	DESCRÍÇÃO DO PROGRAMA
0002	Gestão Administrativa
0013	Sistemas de Esgotamento Sanitário
0018	Implant Sist. Água e Esgoto nas Bacias Contribuintes à Baía da Guanabara
0019	Saneamento na Região das Praias Oceânicas
0020	Ampliação e Melhoria do Abastec de Água da RMRJ
0021	Atendimento à Demanda de Saneamento no Interior
0022	Gestão Corporativa
0023	Política Ambiental da CEDAE
0035	Previdência Soc.Servidores Estatutários ERJ
0140	Gestão Administrativa do Poder Judiciário
0150	Melhoria do Atendimento ao Servidor Público
0235	Gestão Empresa/Qualidade dos Serviços - CEDAE

Demais Funções

As demais funções, constantes da tabela a seguir, e não comentadas nos itens anteriores, atingiram juntas 15,87% do total das despesas empenhadas, sendo totalizadas por programas de governo conforme a seguir:

**TABELA 043 – DEMAIS FUNÇÕES
Comparativo – Estado do Rio de Janeiro 2007/2008**

DESCRÍÇÃO DO PROGRAMA	2007	PART. %	2008	PART. %	Em Reais
Gestão Administrativa*	3.308.165.002,61	63,12%	3.780.105.487,49	60,53%	14,27%
Previd. Soc. Serv Estatutários ERJ	589.644.310,78	11,25%	635.525.892,23	10,18%	7,78%
Atividade Finalística	1.343.115.385,49	25,63%	1.829.490.318,67	29,29%	36,21%
Total	5.240.924.698,99	100,00%	6.245.121.698,39	100,00%	19,16%

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

* Corresponde aos Programas "Gestão Administrativa" de todos os poderes, com exceção do Judiciário que encontra-se definido na própria Função Judiciária.

Pela tabela acima, verificamos que em 2008 a maior concentração de gastos coube ao programa Gestão Administrativa, correspondendo a 60,53%, que em relação ao ano anterior demonstra uma evolução de 14,27%, e em seguida as despesas com atividades finalísticas com 29,29%, resultando em variação nominal positiva de 36,21%.

3.3.2 Demonstrativo das Despesas por Poder, Categorias e Sub-Categorias Econômicas

A tabela abaixo demonstra a execução das despesas por Poder, sendo separadas por categoria econômica e grupo de despesa, com as respectivas dotações atualizadas, valores empenhados e liquidados. Podemos, ainda, avaliar o percentual da despesa liquidada em relação a dotação atual e, também, o quanto representou, percentualmente, a despesa liquidada em relação a despesa empenhada.

TABELA 044 – EXECUÇÃO DA DESPESA (Por Poder)
Estado do Rio de Janeiro - 2008

PODERES	DOTAÇÃO ATUAL	% DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADA	LIQUIDADA	% DESPESA EMPENHADA S/DOAÇÃO ATUAL (1)	% DESPESA LIQUIDADA S/DOAÇÃO ATUAL	% DESPESA LIQUIDADA S/EMPENHADA	R\$ Mil
PODER EXECUTIVO	38.342.311	91,576%	35.911.573	35.688.856	93,66%	93,08%	99,38%	
1 Despesas Correntes	34.362.745	89,62%	33.319.740	33.203.954	96,96%	96,63%	99,65%	
1.1 Pessoal e Encargos Sociais	7.009.485	20,40%	13.168.693	13.146.863	187,87%	187,56%	99,83%	
1.2 Juros e Encargos da Dívida	2.516.053	7,32%	2.514.179	2.511.154	99,93%	99,81%	99,88%	
1.3 Outras Despesas Correntes	24.837.207	72,28%	17.636.868	17.545.937	71,01%	70,64%	99,48%	
2 Despesas de Capital	3.979.567	10,38%	2.591.833	2.484.902	65,13%	62,44%	95,87%	
2.4 Investimentos	2.903.732	72,97%	1.575.297	1.473.608	54,25%	50,75%	93,54%	
2.5 Inversões Financeiras	187.058	4,70%	129.364	128.227	69,16%	68,55%	99,12%	
2.6 Amortização da Dívida	888.277	22,32%	887.171	883.068	99,88%	99,41%	99,54%	
9.0 Reserva de Contingência	500	0,01%	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	
PODER LEGISLATIVO	817.136	1,95%	776.124	758.351	94,98%	92,81%	97,71%	
1 Despesas Correntes	788.200	96,46%	768.627	752.002	97,52%	95,41%	97,84%	
1.1 Pessoal e Encargos Sociais	678.053	86,03%	669.530	659.754	98,74%	97,30%	98,54%	
1.3 Outras Despesas Correntes	110.147	13,97%	99.097	92.248	89,97%	83,75%	93,09%	
2 Despesas de Capital	28.936	3,54%	7.497	6.349	25,91%	21,94%	84,69%	
2.4 Investimentos	28.919	99,94%	7.497	6.349	25,92%	21,95%	84,69%	
2.5 Inversões Financeiras	18	0,06%	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	
PODER JUDICIÁRIO	2.161.407	5,16%	2.113.455	2.022.001	97,78%	93,55%	95,67%	
1 Despesas Correntes	1.999.181	92,49%	1.969.986	1.902.320	98,54%	95,15%	96,57%	
1.1 Pessoal E Encargos Sociais	1.465.697	73,31%	1.463.838	1.463.838	99,87%	99,87%	100,00%	
1.3 Outras Despesas Correntes	533.484	26,69%	506.148	438.482	94,88%	82,19%	86,63%	
2 Despesas de Capital	162.226	7,51%	143.469	119.681	88,44%	73,77%	83,42%	
2.4 Investimentos	162.226	100,00%	143.469	119.681	88,44%	73,77%	83,42%	
2.5 Inversões Financeiras	-	0,00%	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	
MINISTÉRIO PÚBLICO	548.500	1,31%	539.727	523.080	98,40%	95,37%	96,92%	
1 Despesas Correntes	506.377	92,32%	505.748	494.984	99,88%	97,75%	97,87%	
1.1 Pessoal e Encargos Sociais	394.100	77,83%	394.100	393.675	100,00%	99,89%	99,89%	
1.3 Outras Despesas Correntes	112.277	22,17%	111.649	101.309	99,44%	90,23%	90,74%	
2 Despesas de Capital	42.123	7,68%	33.978	28.097	80,66%	66,70%	82,69%	
2.4 Investimentos	37.123	88,13%	33.978	28.097	91,53%	75,68%	82,69%	
2.5 Inversões Financeiras	5.000	11,87%	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	
TOTAL PODERES	41.869.354	100,00%	39.340.878	38.992.289	93,96%	93,13%	99,11%	
1 Despesas Correntes	37.656.502	89,94%	36.564.101	36.353.260	97,10%	96,54%	99,42%	
1.1 Pessoal e Encargos Sociais	9.547.334	25,35%	15.696.160	15.664.130	164,40%	164,07%	99,80%	
1.2 Juros E Encargos da Dívida	2.516.053	6,68%	2.514.179	2.511.154	99,93%	99,81%	99,88%	
1.3 Outras Despesas Correntes	25.593.115	67,96%	18.353.762	18.177.977	71,71%	71,03%	99,04%	
2 Despesas de Capital	4.212.852	10,06%	2.776.777	2.639.029	65,91%	62,64%	95,04%	
2.4 Investimentos	3.131.999	74,34%	1.760.242	1.627.734	56,20%	51,97%	92,47%	
2.5 Inversões Financeiras	192.075	4,56%	129.364	128.227	67,35%	66,76%	99,12%	
2.6 Amortização da Dívida	888.277	21,08%	887.171	883.068	99,88%	99,41%	99,54%	
9.0 Reserva De Contingência	500	0,01%	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

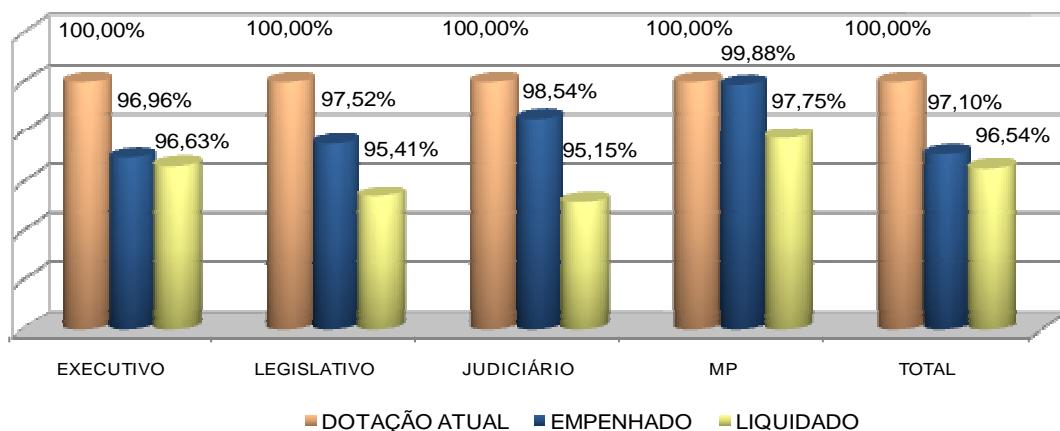
OBS.: 1º) Não foram consideradas as Despesas Intraorçamentárias;

2º) as despesas com "Aposentadorias e Reformas" e "Pensões", que na execução orçamentária se encontram classificadas no grupo de Outras Despesas Correntes, foram alocadas em Pessoal e Encargos Sociais.

Observamos que em 2008 os Poderes empenharam quase a totalidade do seu orçamento, obtendo o Ministério Público o maior índice de execução da despesa (98,40%), ficando para o Poder Executivo o menor resultado (93,66%). A execução da despesa total do Estado ficou em 93,96%, percentual próximo ao obtido por aquele poder Executivo, que detém o maior orçamento entre os poderes. Quanto à liquidação da despesa em relação ao total empenhado, verificamos que o Poder Judiciário foi o que alcançou o menor índice, com 95,67%, enquanto que o Executivo, com o maior percentual, liquidou 99,38% dos valores comprometidos.

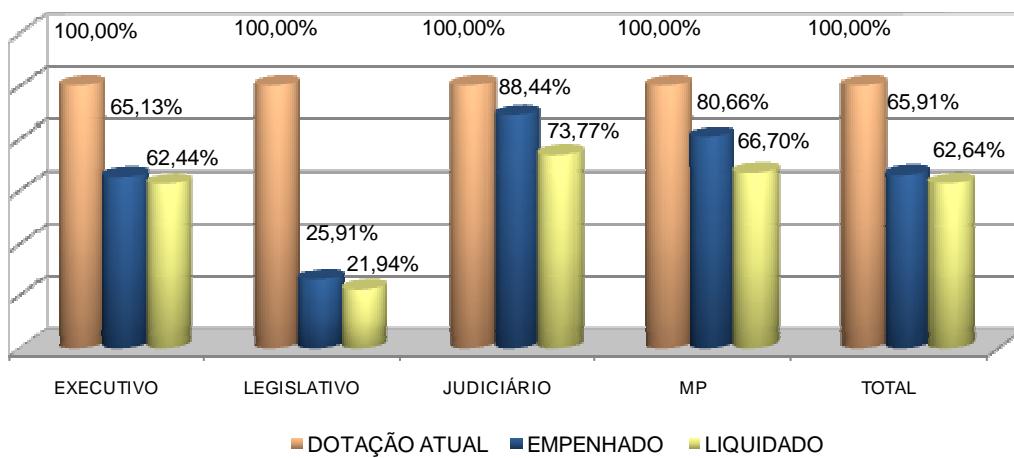
Os gráficos a seguir, demonstram os percentuais obtidos pela relação entre os valores das despesas correntes e de capital (dotação atualizada, empenhada e liquidada) e os respectivos montantes destinados aos Poderes no exercício de 2008.

EXECUÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES (POR PODER)
Estado do Rio de Janeiro - 2008



Pelo gráfico anterior podemos observar, que os poderes apresentaram equilíbrio na execução das despesas correntes, cabendo destacar inicialmente o Ministério Público, com dotações no valor de R\$ 506.377 mil, empenhou 99,88% e liquidou 97,75%. O menor índice em relação às despesas empenhadas, 96,96%, coube ao Executivo, com total das despesas correntes de R\$ 34.362.745 mil, entretanto foi o que melhor guardou relação com a liquidada, 96,63%. Na análise geral dos poderes verificamos que das despesas correntes no total de R\$ 37.656.502 mil, foi empenhado 97,10%, com um índice inferior de liquidação, 96,54%.

EXECUÇÃO DAS DESPESAS DE CAPITAL (POR PODER)
Estado do Rio de Janeiro - 2008



Verificou-se desigualdade nas fases da execução da despesa de capital pelo poderes, cabendo o menor índice tanto para às empenhadas (25,91%) quanto para às liquidadas (21,94%) para o Legislativo, que recebeu dotações no valor de R\$ 28.936 mil. O Judiciário que registrou despesas de capital no total de R\$ 162.226 mil apresentou o maior índice para as despesas empenhadas (88,44%) não sendo acompanhado pelas liquidadas que alcançaram 73,77%. Em seguida, aparece o Ministério Público que empenhou 80,66% do total de R\$ 42.123 mil, com liquidação de 66,70%. O desempenho do Executivo, com 65,13% de empenhos, do total de R\$ 3.979.567 mil, e liquidação de 62,44% refletiu no total geral do Estado.

O crescimento anual das despesas variou de Poder a Poder. No âmbito do Poder Executivo, parte do crescimento explica-se pelo aumento de despesas regulamentadas por vinculações constitucionais que variam de acordo com a receita do Estado, bem como aumentos em pessoal e no custeio de alguns órgãos, especialmente Saúde. Com crescimento em torno de 11% estão o TCE e o MP, boa parte concentrada nas despesas de pessoal. No MP, além de pessoal houve aumento de R\$31,01 milhões (+38,5%) nas despesas de manutenção, reaparelhamento e modernização do órgão. (vide BTF, pg 26)

3.3.3 Comparativo das Despesas por Categoria Econômica e Grupo de Despesa

A tabela a seguir, demonstra o comparativo das despesas empenhadas e liquidadas, nos exercícios de 2007 e 2008, por categoria econômica e grupo de despesa. O aumento de 14,42% das Despesas Correntes empenhadas pode ser explicado pela evolução de todos os grupos de despesas que compõem esta categoria.

TABELA 045 – EXECUÇÃO DAS DESPESAS (Por Categoria Econômica e Grupo de Despesa)
Comparativo – Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

DESCRÍÇÃO	2007		2008		VAR % EMP.	VAR % LIQ.	R\$ Mil
	EMPENHADO	LIQUIDADO	EMPENHADO	LIQUIDADO			
Despesas Correntes	31.955.363	31.815.979	36.564.101	36.353.260	14,42%	14,26%	
Pessoal e Encargos	14.272.231	14.249.610	15.696.160	15.664.130	9,98%	9,93%	
Juros e Encargos	2.373.213	2.373.213	2.514.179	2.511.154	5,94%	5,81%	
Outras Despesas Correntes	15.309.918	15.193.156	18.353.762	18.177.977	19,88%	19,65%	
Despesas de Capital	2.331.419	2.253.591	2.776.777	2.639.029	19,10%	17,10%	
Investimentos	1.424.199	1.348.094	1.760.242	1.627.734	23,60%	20,74%	
Inversões Financeiras	66.652	64.930	129.364	128.227	94,09%	97,48%	
Amortização da Dívida	840.568	840.568	887.171	883.068	5,54%	5,06%	
Total Geral	34.286.781	34.069.570	39.340.878	38.992.289	14,74%	14,45%	

Fonte: SIG

OBS. Sem as Despesas Intraorçamentárias

3.3.3.1 Despesas Correntes

Nas Despesas Correntes estão agrupados os vários detalhamentos pertinentes às despesas de custeio das entidades do setor público e aos custos de manutenção de suas atividades, tais como os referentes aos vencimentos e encargos com pessoal, juros da dívida, à compra de matérias primas e bens de consumo, aos serviços de terceiros e outros. Em 2008, esta categoria econômica agregou 92,94% das despesas empenhadas pelo Estado, atingindo o montante de R\$ 36.564.101 mil, conforme visto no item 3.3.2.

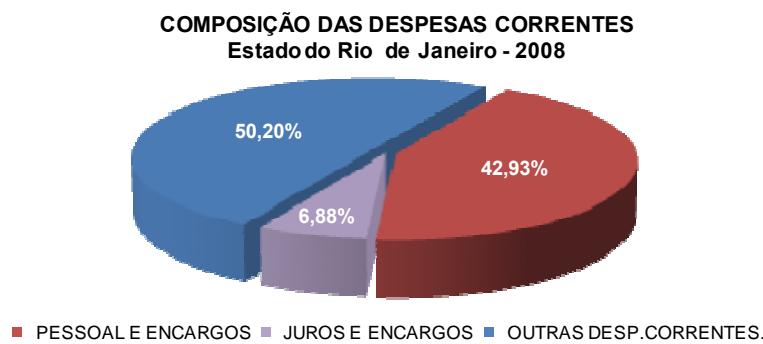
A categoria econômica das Despesas Correntes compreende três grupos de natureza de despesa que, por sua vez, agregam elementos com as mesmas características do objeto de gasto, conforme relacionados a seguir:

- 1 – Pessoal e Encargos Sociais;
- 2 – Juros e Encargos da Dívida;
- 3 – Outras Despesas Correntes.

TABELA 046 – DESPESAS CORRENTES
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro 2007/2008

DESCRÍÇÃO	2007	PART. %	2008		VAR NOM.%	R\$ Mil
			EMPENHADO	EMPENHADO		
Despesas Correntes	31.955.363	100,00%	36.564.101	100,00%	14,42%	
Pessoal e Encargos	14.272.231	44,66%	15.696.160	42,93%	9,98%	
Juros e Encargos	2.373.213	7,43%	2.514.179	6,88%	5,94%	
Outras Despesas Correntes	15.309.918	47,91%	18.353.762	50,20%	19,88%	

O Gráfico a seguir demonstra a participação percentual de cada um dos grupos na composição das Despesas Correntes em 2008:



3.3.3.1.1 Pessoal e Encargos

Em função da Portaria nº 916, 15 de julho de 2003, do Ministério da Previdência e Assistência e da Portaria nº 441, de 27 de agosto de 2003, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, as despesas com "Aposentadorias e Reformas" e "Pensões" pagas pelo RIOPREVIDÊNCIA e que antes eram classificadas no grupo de despesas de pessoal, passaram, no exercício de 2005, a ser contabilizadas como outras despesas correntes, nos elementos de despesas 339001 e 339003, respectivamente. Entretanto, para a elaboração do relatório sobre as Contas de Gestão de 2007, a título de se manter a capacidade de comparação entre os períodos de 2007 e 2008, essas despesas, que na execução orçamentária já se encontram classificadas como Outras Despesas Correntes, foram

alocadas como Despesas de Pessoal. Contudo, para o exercício de 2008, a comparação está sendo efetuada de forma direta com o ano de 2007, conforme tabela a seguir. Destacamos, ainda, que as despesas, classificadas no elemento 319113 - Obrigações Patronais, na modalidade de aplicação 91, foram excluídas do montante do grupo de Pessoal e Encargos a fim de evitarmos a dupla contagem. Este tópico será melhor abordado no item 3.4 – Receitas e Despesas Intraorçamentária deste relatório.

Demonstrada a metodologia utilizada, observa-se, na tabela a seguir, que, em 2008, o valor dos gastos com pessoal e encargos sociais atingiu o montante de R\$ 15.696.160 mil, o que na comparação com o mesmo período do ano anterior apresenta um crescimento nominal de 9,98%, equivalente a R\$ 1.423.929 mil.

TABELA 047 – PESSOAL E ENCARGOS
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro 2007/2008

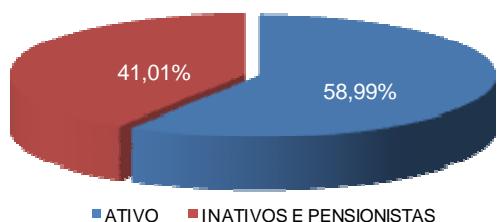
DESCRÍÇÃO	2007		2008		VAR NOM.%
	VALOR	PART. %	VALOR	PART. %	
Aposentadorias e Reformas	4.705.116	32,97%	5.101.921	32,50%	8,43%
Pensões	1.147.467	8,04%	1.310.988	8,35%	14,25%
Venc. Fixos e Var.	7.762.898	54,39%	8.437.858	53,76%	8,69%
Outras Desp. Pessoal	656.750	4,60%	845.393	5,39%	28,72%
Total	14.272.231	100,00%	15.696.160	100,00%	9,98%

Fonte: SIG

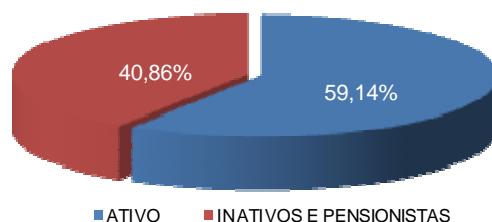
OBS. Sem as Despesas Intraorçamentárias

Nos gráficos abaixo, podemos observar que em 2008 a participação das despesas com pessoal ativo (40,86%) foi inferior a registrada no exercício anterior (41,01%), por outro lado, os gastos com inativos e pensionistas (59,14%) superaram o apresentado em 2007 (58,99%).

PESSOAL E ENCARGOS
Estado do Rio de Janeiro - 2007



PESSOAL E ENCARGOS
Estado do Rio de Janeiro - 2008



No grupo de pessoal, o crescimento de 9,98% em relação a 2007 é influenciado pela economia de gastos decorrente do Programa de Incentivo à Demissão Voluntária - PDV, já aderido por significativo número de servidores da PESAGRO, EMATER-RIO, RIOTRILHOS e CENTRAL. Nesta última, a economia em 2008 foi de R\$16 milhões em relação à despesa realizada em 2007, ao se reduzir o quantitativo de servidores de 1.963 para 743 funcionários. (vide BTF, pg. 27)

Nas outras três empresas, até por serem órgãos de menor porte, o quantitativo de servidores que aderiram ao Programa foi menor. Na PESAGRO foram desligados 104 servidores, na EMATER-RIO 181 e na RIOTRILHOS 118, com expectativa de mais algumas centenas quando o plano de pensão do grupo se re-equilibrar. Financeiramente, a economia anualizada em cada uma das empresas foi respectivamente de R\$4,2 milhões/ano, R\$20,4 milhões/ano e R\$2,5 milhões/ano. Este desligamento foi possível pela disposição do Governo a pagar todos os custos trabalhistas, mesmo para funcionários já aposentados. (vide BTF, pg. 28)

A despesa de pessoal foi, ainda, afetada pelos benefícios concedidos a servidores, entre eles o aumento salarial de 8% concedido em 2008 aos profissionais das áreas de educação e segurança e à regularização de valores pagos aos pensionistas do Estado, sob a gestão do RIOPREVIDÊNCIA. A expansão do quadro de profissionais de saúde em 3.371 concursados, para suprir a demanda das Unidades de Pronto Atendimento - UPA's e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, e a nomeação de 64 delegados da Polícia Civil aprovados em concurso realizado na gestão anterior, também contribuíram para o aumento das despesas de pessoal. Acrescente-se ainda o aumento de 5% concedido aos Poderes Legislativo e Judiciário a partir do mês de setembro. (vide BTF pg., 28)

3.3.3.1.2 Juros e Encargos da Dívida

Neste grupo estão registradas as despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

Em 2008, o Estado do Rio de Janeiro empenhou o montante de R\$ 2.514.179 mil, o que significa um desembolso a maior em 5,94% (R\$ 140.966 mil) quando comparado com o ano anterior.

TABELA 048 – JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

DESCRÍÇÃO	2007		2008		VAR NOM.%	R\$ Mil
	VALOR	%	VALOR	%		
Juros sobre a Dívida por Contrato	2.166.679	91,30%	2.288.259	91,01%	5,61%	
Outros Encargos sobre Dívida p/ Contrato	206.534	8,70%	224.845	8,94%	8,87%	
Despesas de Exerc. Anteriores	-	-	1.075	0,04%	0,00%	
Total	2.373.213	100,00%	2.514.179	100,00%	5,94%	

Para uma análise apurada da movimentação de pagamento do Estado do Rio de Janeiro no que se refere ao serviço da dívida, é prudente acrescentar as obrigações pagas relativas às despesas com amortização da dívida estadual, classificadas em Despesas de Capital nas contas do grupo 3.4.6.9.0.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS, pois o fluxo das amortizações e pagamentos de juros pode provocar distorções na análise comparativa entre períodos. Nesta análise, apura-se que o Estado empenhou despesas referentes ao Serviço da Dívida em um montante de R\$ 3.401.350 mil, o que representou uma variação nominal positiva de 5,54% na comparação com o ano anterior.

O gráfico a seguir, apresenta o montante despendido pelo Estado para honrar seus compromissos com o serviço financeiro da dívida nos exercícios de 2008 e 2007. Nota-se que a evolução desta despesa está atrelada ao comportamento da receita do Estado, já que grande parte do serviço da dívida tem como limitador de pagamento 13% (treze por cento) da Receita Líquida Real, conforme estabelecido no artigo 6º, inciso II da Resolução Federal nº 78, de 1º de julho de 1998.

SERVIÇO DA DÍVIDA
Estado do Rio de Janeiro - 2007 / 2008



3.3.3.1.3 Outras Despesas Correntes

Assim como explicitado no item **3.3.3.1.1 - Pessoal e Encargos**, os valores relativos aos itens “Aposentadorias e Reformas” e “Pensões”, na presente prestação de contas, foram considerados como Despesas de Pessoal a fim de preservar a comparabilidade entre os períodos.

No que tange às despesas correntes, em 2008, o Estado do Rio de Janeiro empenhou o montante de R\$ 18.354 mil, que na comparação com o exercício anterior significa um incremento nominal de 19,88%, correspondentes a R\$ 3.043.844 mil, refletindo principalmente as transferências aos municípios que somaram R\$ 4.397.905, e as transferências ao FUNDEB que atingiram o total de R\$ 1.704.192.

TABELA 049 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

DESCRÍÇÃO	2007		2008		VAR. NOM. %	R\$ Mil
	VALOR	%	VALOR	%		
Distrib Constitucional ou Legal de Rec.	4.788.898	31,28%	5.535.271	30,16%	15,59%	
Transferências ao FUNDEB	2.156.666	14,09%	2.776.030	15,13%	28,72%	
Indenizações e Restituições - União	1.759.366	11,49%	1.704.192	9,29%	-3,14%	
Material de Consumo	724.520	4,73%	995.446	5,42%	37,39%	
Outros Serv Terceiros - Pessoa Juríd.	3.877.844	25,33%	4.397.905	23,96%	13,41%	
Transferências ao Previ - BANERJ	527.017	3,44%	573.826	3,13%	8,88%	
Obrigações Tributárias e Contributivas	460.720	3,01%	723.213	3,94%	56,97%	
Despesas de Exercícios Anteriores	46.872	0,31%	156.753	0,85%	234,43%	
Sentenças Judiciais	265.855	1,74%	438.415	2,39%	64,91%	
Demais Despesas	702.162	4,59%	1.052.712	5,74%	49,92%	
TOTAL	15.309.918	100,00%	18.353.762	100,00%	19,88%	

Para uma análise mais qualificada desta categoria de despesa verificamos a necessidade de separá-la em dois subgrupos, devido às características totalmente distintas dos elementos que a compõem. No primeiro, estão as Despesas com Transferências, cujas dotações não correspondem à contraprestação de bens ou serviços destinados a outros entes de direito público ou privado. O outro grupo é formado pelas Despesas de Custeio, que são aquelas associadas à manutenção e às atividades finalísticas do Estado.

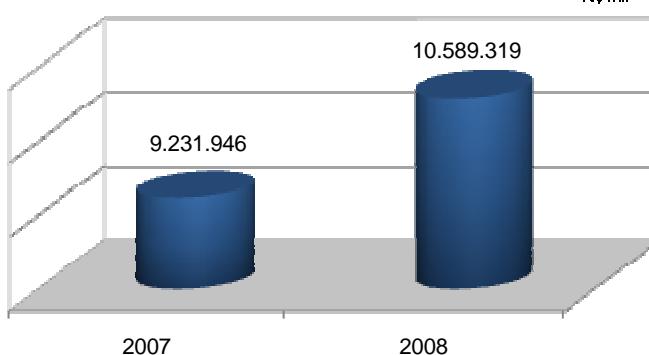
Pela tabela a seguir, verifica-se que as despesas com transferências atingiram em 2008 o montante de R\$ 10.589.319 mil, demonstrando um gasto superior em 14,70% ao realizado no exercício anterior. Estas despesas têm como característica uma forte vinculação orçamentária.

TABELA 050 - TRANSFERÊNCIAS
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

DESCRÍÇÃO	2007		2008		VAR. NOM.%
	VALOR	%	VALOR	%	
Transferências Constitucionais	4.788.898	51,87%	5.535.271	38,39%	15,59%
Transferências ao FUNDEB	2.156.666	23,36%	2.776.030	19,25%	28,72%
Indenizações e Restituições - União	1.759.366	19,06%	1.704.192	16,09%	-3,14%
Transferências ao Previ - BANERJ	527.017	5,71%	573.826	5,42%	8,88%
Total	9.231.946	100,00%	10.589.319	100,00%	14,70%

* A partir de jan/2007.

DESPESAS COM TRANSFERÊNCIAS
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008



As Transferências Constitucionais ou Legais, que têm como característica a total falta de ingerência em seu desempenho por parte da administração estadual, registraram em 2008 uma participação correspondente a 52,27%. A evolução destas transferências está diretamente vinculada à variação da receita, assim como da Transferência ao FUNDEB.

Os encargos com transferências à União, a título de indenizações e restituições, compondo 16,09% das Despesas com Transferências, estão relacionados com a renegociação da dívida pública estadual em 1999. Neste acordo, o Estado do Rio de Janeiro antecipou o pagamento de 20% do valor da dívida, a fim de se beneficiar de um abatimento sobre o principal e a redução da taxa de juros incidente, que passou de 9% ao ano para 6% ao ano. Os recursos provenientes da antecipação da dívida foram frutos de uma operação de securitização dos royalties do petróleo. Desta forma, as despesas denominadas indenizações e restituições são os pagamentos da securitização dos royalties realizados naquele ano. Sua evolução está associada ao valor antecipado dos *royalties* no ano referência e à variação do IGP-DI.

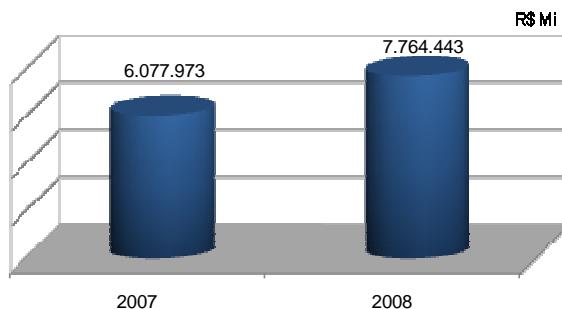
As despesas referentes às Transferências ao PREVI – BANERJ são aquelas destinadas a transferir recursos para o Fundo de Previdência dos Servidores do extinto Banco BANERJ. Sua evolução está associada ao índice de inflação IGP-DI, pois, anualmente, os rendimentos dos inativos são atualizados tendo como base este indicador.

Em 2008, as Despesas de Custeio empenhadas atingiram o montante de R\$ 7.764.443 mil, correspondendo a 42,30% do grupo das Outras Despesas Correntes, e em relação a 2007 apresentaram um crescimento na ordem de R\$ 1.686.471 (27,75%). Contribuiu para o aumento verificado nesta despesa, principalmente, o item referente aos Outros Serviços de Terceiros - PJ (R\$ 4.397.905 mil), que se referem a diferentes gastos necessários à manutenção de órgãos e entidades estaduais, dentre eles, merecendo destaque: energia elétrica, asseio e higiene, serviços de vigilância e policiamento, educação, saúde e auxílio financeiro a estudantes e pesquisadores.

TABELA 051 – DESPESAS DE CUSTEIO
Comparativo – Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

DESCRÍÇÃO	2007		2008		VAR	R\$ Mil
	VALOR	%	VALOR	%		%
Outros Serv Terc. - Pess. Jurídica	3.877.844	63,80%	4.397.905	56,64%	13,41%	
Material De Consumo	724.520	11,92%	995.446	12,82%	37,39%	
Obrig.Tributárias e Contributivas	460.720	7,58%	723.213	9,31%	56,97%	
Sentenças Judiciais	265.855	4,37%	438.415	5,65%	64,91%	
Despesas Exercícios Anteriores	46.872	0,77%	156.753	2,02%	234,43%	
Demais Despesas	702.162	11,55%	1.052.712	13,56%	49,92%	
TOTAL	6.077.973	100,00%	7.764.443	100,00%	27,75%	

DESPESA COM CUSTEIO
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008



O aumento de 27,75% (R\$1,68 bi) nas despesas de custeio foi impulsionado pelo empenho do Governo do Estado em algumas áreas prioritárias. Na Saúde, o crescimento nas despesas de custeio de R\$ 345.956 mil concentra-se em medicamentos, material cirúrgico e serviços terceirizados para suprir a crescente demanda pelos serviços de saúde nas unidades estaduais. A expansão das unidades de pronto atendimento e a contratação de pessoal têm ampliado a oferta de serviços médicos e aumentado a complexidade da demanda por esses serviços, com forte impacto no consumo hospitalar e em exames. (vide BTF, pg. 28)

Segundo informado no BTF, pg. 29, em Educação, o projeto de Reordenação do Ensino Fundamental e o Programa Conexão Professor, dentre outras despesas destinadas à melhoria da qualidade do ensino da rede estadual foram responsáveis por um aumento de cerca de R\$200 milhões na despesa. A conservação da malha rodoviária também vem merecendo especial atenção do Estado. Essas despesas, classificadas como custeio, alcançaram R\$ 83 milhões, aplicados através do DER-RJ.

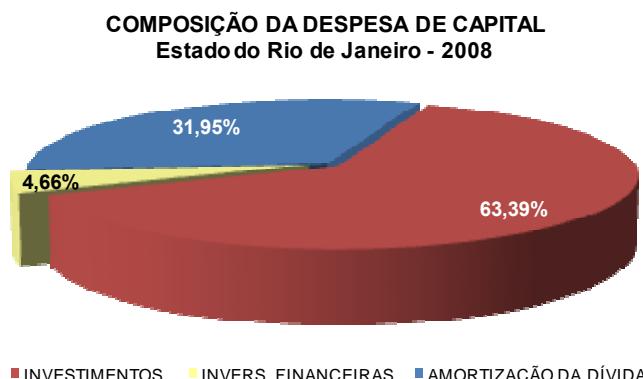
3.3.3.2 Despesas de Capital

Classificam-se nessa categoria aquelas despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. Compreendem as contas desdobradas em Transferências e Aplicações Diretas, de Despesas de Investimentos, Inversões Financeiras, Amortizações das Dívidas Interna e Externa e outras Despesas de Capital. No exercício de 2008, as Despesas de Capital atingiram o montante de R\$ 2.776.777 mil, conforme visto no item 3.3.2.

TABELA 052 – DESPESAS DE CAPITAL
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

DESCRÍÇÃO	2007	PART. %	2008	PART. %	VAR NOM.%	R\$ Mil
	EMPENHADO		EMPENHADO			
Despesas de Capital	2.331.419	100,00%	2.776.777	100,00%	19,10%	
Investimentos	1.424.199	61,09%	1.760.242	63,39%	23,60%	
Inversões Financeiras	66.652	2,86%	129.364	4,66%	94,09%	
Amortização da Dívida	840.568	36,05%	887.171	31,95%	5,54%	

O Gráfico, a seguir, demonstra a participação percentual de cada um dos elementos da Despesa de Capital empenhada no período de janeiro a dezembro de 2008.



3.3.3.2.1 Investimentos

Os Investimentos correspondem às dotações para planejamento e execução de obras e suas derivações, inclusive aquelas destinadas à aquisição de imóveis novos. Dessa forma o investimento público é fundamental para o crescimento sustentado da economia. Sem a infraestrutura e a prestação de serviços públicos adequados, o Estado perde a competitividade na atração de novos investimentos privados, que são importantes geradores de renda e emprego para a população.

TABELA 053 – DESPESA DE CAPITAL – INVESTIMENTOS
Comparativo – Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

DESCRIPÇÃO	2007		2008		VARIAÇÃO 2007/2008	R\$ Mil
	VALOR	%	VALOR	%		
Obras e Instalações	721.558	50,66%	1.128.433	64,11%	56,39%	
Equipam. e Material Permanente	419.606	29,46%	406.942	23,12%	-3,02%	
Outras Desp. Variáveis - Pess. Civil	191.121	13,42%	53	0,00%	-99,97%	
Outros Serv Terc. - Pes. Jurídica	29.691	2,08%	42.116	2,39%	41,85%	
Auxílios e Contribuições	37.874	2,66%	110.630	6,28%	192,10%	
Sentenças Judiciais	7.171	0,50%	45.823	2,60%	538,98%	
Material de Consumo	99	0,01%	727	0,04%	636,08%	
Demais Investimentos	17.079	1,20%	25.517	1,45%	49,40%	
Total	1.424.199	100,00%	1.760.242	100,00%	23,60%	

Conforme observam-se na tabela anterior, os gastos, cuja evolução em comparação com o ano anterior, contribuíram de forma expressiva para a variação total de 23,60% ocorrida em comparação com o ano passado, foram: Obras e Instalações (56,39%), Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica (41,85%), Auxílios e Contribuições (192,10%) e Sentenças Judiciais (8,63%). Os aumentos apresentados justificam-se pela aplicação de 66,59% de recursos em obras de melhorias em rodovias estaduais e do Programa de Aceleração ao Crescimento - PAC; destinação de 6,28% a municípios, à título de Auxílios, para execução de obras de drenagem pavimentação e urbanização; 2,60% em sentenças judiciais, representando um dispêndio de cerca de R\$ 45,9 milhões; e 2,39% para contratação de Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica.

O Gráfico, a seguir, ilustra o total de recursos aplicados em despesas de investimentos em 2007 e 2008.



3.3.3.2.2 Inversões Financeiras

As Inversões Financeiras correspondem às dotações destinadas à aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; à aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital; e à constituição ou aumento do capital de empresas.

As Inversões Financeiras totalizaram em 2008, o montante de R\$ 129.364 mil, cujos principais componentes foram as despesas relacionadas com aquisição de imóveis no total de R\$ 74.760 mil (54,89%) e as concessões de empréstimos e financiamentos que atingiram R\$ 58.333 mil (45,09%) representando juntas 94,28% do total das Inversões Financeiras. Os gastos com constituição ou aumento de capital consumiram apenas 0,01% do grupo.

TABELA 054 – INVERSÕES FINANCEIRAS
Comparativo – Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

DESCRÍÇÃO	2007		2008		VAR NOM.%
	VALOR	%	VALOR	%	
Aquisição de Imóveis	14.221	21,34%	71.014	54,89%	399,37%
Constituição ou Aumento de Capital de Empresa	11	0,02%	18	0,01%	63,41%
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	52.420	78,65%	58.333	45,09%	11,28%
Total	66.652	100,00%	129.364	100,00%	94,09%

A variação total de 94,09%, representando um gasto superior em R\$ 62.713 mil, em comparação ao ano anterior, deve-se principalmente, às despesas com aquisições de imóveis que sofreram acréscimos na ordem de 399,37% (R\$ 56.793 mil), sendo que 91,19% (R\$ 51.259 mil) foram utilizados para desapropriações em virtude das obras do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, que no âmbito do Estado está sob a coordenação da Secretaria de Estado de Obras - SEOBRAS. Em seguida, verificam-se as concessões de empréstimos e financiamentos, com uma evolução de 11,28% correspondente ao excedente de R\$ 5.913 mil. Quanto às despesas com constituição ou aumento de capital de empresa, embora tenha apresentado uma variação significativa de 63,41%, em termos monetários (R\$ 7 mil) não influenciou o resultado obtido.

3.3.3.2.3 Amortizações da Dívida

Neste grupo estão incluídas as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária. Até o final de 2008 as despesas com amortização da dívida pública estadual totalizaram o montante de R\$ 887.171 mil, registrando uma evolução de 5,54% em relação ao mesmo período do ano anterior, conforme demonstrado na tabela a seguir.

TABELA 055 – AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA
Comparativo – Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

DESCRÍÇÃO	2007		2008		VAR NOM.%
	VALOR	%	VALOR	%	
Principal da Dívida Resgatado	423.921	50,43%	515.078	58,06%	21,50%
Correção Monet/Cambial da Dívida Resgata	416.647	49,57%	372.093	41,94%	-10,69%
Total	840.568	100,00%	887.171	100,00%	5,54%

Conforme já mencionado no item 3.3.3.1.2, para a comparação, entre períodos, dos valores executados relativos a juros e amortizações devem-se somar ambas as despesas em razão do perfil da dívida estadual, que torna a análise individual destas despesas inconsistente. A evolução está diretamente correlacionada à receita do Estado, em função da dívida do Estado com a União, regida pela Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, que fixa um teto de 13% da Receita Líquida Real para pagamentos com serviço desta dívida.

3.4 RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS

As receitas intraorçamentárias constituem contrapartida das despesas realizadas na Modalidade de Aplicação “91 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscais e

da Seguridade Social”, incluídas na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001, pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 688, de 14 de outubro de 2005. Desta forma, na consolidação das contas públicas, estas despesas e receitas poderão ser identificadas, de modo que se anulem os efeitos das duplas contagens decorrentes de sua inclusão no orçamento.

Para o exercício de 2008, a Secretaria do Tesouro Nacional e a Secretaria de Orçamento Federal, editaram a Portaria Conjunta nº 2, de 08 de agosto de 2007, a qual aprovou a 4ª edição do Manual de Procedimentos das Receitas Públicas, que embora tenha entrado em vigor na data de sua publicação, teve seus efeitos aplicados a partir da elaboração da lei orçamentária para 2008, e de sua respectiva execução.

Segundo o referido Manual, as receitas intraorçamentárias serão classificadas como correntes e capital. Serão correntes, quando a receita de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, decorrerem do fornecimento de materiais, bens e serviços, recebimentos de impostos, taxas e contribuições, além de outras operações, e se o fato que originar a receita decorrer de despesa de órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de governo. Da mesma forma as receitas intraorçamentárias de capital são as derivadas da obtenção de recursos mediante a constituição de dívidas, amortização de empréstimos e financiamentos ou alienação de componentes do ativo permanente.

Apresentamos, na tabela abaixo, a Execução das Receitas e Despesas Intraorçamentárias, em **2008**.

TABELA 056 – RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS
Estado do Rio de Janeiro - 2008

Reais

RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA			DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA		
CONTA CONTÁBIL	Descrição	ARRECADADA	CONTA CONTÁBIL	Descrição	EMPENHADA
4.72.10.29.01	Rec. Intraorç. Contr. P. Ativo Civil	1.032.038	331.91.13.01	Obrigações Patronais - Pessoal Civil	1.148.297
4.72.10.29.02	Rec. Intraorç. Contr. P. Ativo Militar	174.254	331.91.13.02	Obrigações Patronais - Pessoal Militar	184.605
4.76.00.99.00	Rec. Intraorç. de Outros Serviços	278	333.91.39.02	Convênios	179.848
4.77.62.01.00	Rec. Intraorç. Transf. Conv. DETRAN	21.849	333.91.39.09	Assim ou Aquis Publ Outr Serv Requerid à IO	38
4.77.62.99.00	Rec. Intraorç. Outras Transf. Conv. Estado	34.614	333.91.39.15	Locação de Bens Imóveis	6
4.84.72.01.00	Rec. Intraorç. Transf. Conv. DETRAN	106.933	333.91.39.31	Reposições, Restituições E Indenizações	278
4.84.72.99.00	Rec. Intraorç. Outras Transf. Conv. Estado	10.000	333.91.39.50	Taxas de Água e Esgoto	1
			333.91.39.65	Fornec Passagens E Despesas com Locomoção	38
SUBTOTAL		1.379.967	SUBTOTAL		1.513.112
	Déficit Intraorçamentário	133.145			
TOTAL		1.513.112	TOTAL		1.513.112

Considerando as alterações introduzidas pela Resolução SEPLAG nº 177 de 18/11/2008, que alterou o classificador das Receitas e Despesas Orçamentárias, a CGE implementou a Rotina CNRC/SUNOT/CGE nº 002/2008, de 05/12/2008, para contabilização das Receitas e Despesas Intraorçamentárias.

Conforme já mencionado no item 3 deste relatório, na composição do orçamento de 2008 foram destinados recursos no total de R\$ 1.523.596 mil para as receitas e despesas intraorçamentárias. Neste exercício o Estado arrecadou entre Órgãos/Entidades cerca de 90,6% do orçamento, o equivalente a R\$ 1.379.967 mil, e empenhou o montante de R\$ 1.513.112 mil (99,3%), tendo apurado um déficit intraorçamentário de R\$ 133.145 mil. Na realidade o déficit apurado refere-se a recursos que somente serão repassados no exercício seguinte.

3.5 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O Resultado Orçamentário foi superavitário em R\$ 2.295.818 mil, com base na despesa empenhada, representando um crescimento de 189,02% em relação ao mesmo período de 2007. A persistência e ampliação de bons resultados mesmo contando com fatores sazonais, ficam evidentes (nota do BTF, pg. 11) pelo aumento de 18,69% da receita ter sido maior que os 14,74% de incremento da despesa, conforme pode ser observado na tabela 57.

TABELA 057 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO POR CATEGORIA E SUBCATEGORIA ECONÔMICA
Comparativo – Estado do Rio de Janeiro – 2005 a 2008

CATEGORIA ECONÔMICA	2005	PART.%	2006	PART.%	2007	PART.%	2008	PART.%	R\$ Mil VAR. NOM. %
Receita Corrente	29.583.016	97,57%	33.305.424	97,55%	34.722.694	98,98%	41.113.058	98,74%	18,40%
Tributária	17.022.749	56,14%	18.761.738	54,95%	20.183.601	57,53%	22.920.743	55,05%	13,56%
Contribuições	861.577	2,84%	868.878	2,54%	875.500	2,50%	858.377	2,06%	-1,96%
Patrimonial	5.936.523	19,58%	7.146.792	20,93%	6.306.140	17,98%	8.628.992	20,72%	36,83%
Agropecuária	229	0,00%	31	0,00%	42	0,00%	43	0,00%	1,55%
Industrial	47.919	0,16%	53.603	0,16%	53.511	0,15%	63.102	0,15%	17,92%
Serviços	2.361.198	7,79%	2.544.573	7,45%	2.532.220	7,22%	3.066.541	7,36%	21,10%
Transf. Correntes	2.760.557	9,10%	3.032.768	8,88%	3.158.786	9,00%	4.187.090	10,06%	32,55%
Outras Rec. Correntes	592.265	1,95%	897.041	2,63%	1.612.894	4,60%	1.388.170	3,33%	-13,93%
Receitas de Capital	738.067	2,43%	835.952	2,45%	358.444	1,02%	523.638	1,26%	46,09%
Operações de Crédito	280.750	0,93%	352.734	1,03%	163.674	0,47%	175.610	0,42%	7,29%
Alienações de Bens	354.562	1,17%	28.728	0,67%	768	0,00%	1.547	0,00%	101,58%
Amort. de Empréstimos	-	0,00%	104.187	0,31%	99.260	0,28%	93.608	0,22%	-5,69%
Transf. Capital	25.611	0,08%	12.891	0,04%	94.505	0,27%	248.443	0,60%	162,89%
Outras Rec. Capital	77.144	0,25%	137.412	0,40%	236	0,00%	4.430	0,01%	1773,87%
Total Geral	30.321.083	100,00%	34.141.376	100,00%	35.081.138	100,00%	41.636.696	100,00%	18,69%

CATEGORIA ECONÔMICA	2005	PART. %	2006	PART. %	2007	PART.%	2008	PART.%	R\$ Mil VAR.NOM.%
Despesas Correntes	28.134.594	92,98%	31.154.132	90,98%	31.955.363	93,20%	36.564.101	92,94%	14,42%
Pessoal e Enc. Sociais	12.424.888	41,06%	13.716.513	40,06%	14.272.231	41,63%	15.696.160	39,90%	9,98%
Juros e Enc. da Dívida	1.997.551	6,60%	2.167.339	6,33%	2.373.213	6,92%	2.514.179	6,39%	5,94%
Outras Desp. Correntes	13.712.154	45,32%	15.270.281	44,59%	15.309.919	44,65%	18.353.762	46,65%	19,88%
Despesas de Capital	2.123.270	7,02%	3.088.677	9,02%	2.331.419	6,80%	2.776.777	7,06%	19,10%
Investimentos	1.380.255	4,56%	1.707.162	4,99%	1.424.199	4,15%	1.760.242	4,47%	23,60%
Inversões Financeiras	30.318	0,10%	652.868	1,91%	66.652	0,19%	129.364	0,33%	94,09%
Amortização da Dívida	712.696	2,36%	728.646	2,13%	840.568	2,45%	887.171	2,26%	5,54%
Reserva de Contingência	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	0,00%
Despesa Total	30.257.863	100,00%	34.242.808	100,00%	34.286.781	100,00%	39.340.878	100,00%	14,74%
Resultado Orçamentário	63.220	//////////	-101.432	//////////	794.357	//////////	2.295.818	//////////	//////////

O gráfico, a seguir, ilustra a trajetória dos resultados orçamentários nos exercícios de 2005 a 2008.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO
Estado do Rio de Janeiro - 2005 a 2008



3.5.1 Resultado Orçamentário por Categoria Econômica

A análise do resultado orçamentário, distinguindo-se as receitas e despesas correntes e de capital, permite avaliar a capacidade do Estado de financiar seus gastos por meio de receitas correntes. A existência de uma poupança corrente é condição necessária para conciliar maior autonomia para realização de investimentos prioritários com equilíbrio fiscal.

Em 2008, assim como já ocorreu no ano anterior, o Estado apresentou um superávit corrente contra um déficit de capital. A ocorrência de déficit de capital não é necessariamente um problema, inclusive espera-se que isso ocorra. Além de não existir nenhuma obrigatoriedade de que despesas de capital sejam financiadas por receitas de capital, não é desejável que o financiamento se dê através de recursos descontínuos, como a receita de alienação de bens e de operações de crédito. O relevante é que a poupança corrente seja capaz de financiar as despesas de capital.

A tabela a seguir apresenta o Resultado Orçamentário desdobrado por categoria econômica:

TABELA 058 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO POR CATEGORIA ECONÔMICA
Estado do Rio de Janeiro - 2005 a 2008

DESCRÍÇÃO	2005	2006	2007	2008	R\$ Mil
Receita Corrente	29.583.016	33.305.424	34.722.694	41.113.058	
Despesas Correntes	28.134.594	31.154.132	31.955.363	36.564.101	
Resultado Corrente	1.448.422	2.151.292	2.767.331	4.548.957	
Receitas de Capital	738.067	835.952	358.444	523.638	
Despesas de Capital	2.123.270	3.088.677	2.331.419	2.776.777	
Resultado Capital	-1.385.203	-2.252.725	-1.972.975	-2.253.139	
Receitas Totais	30.321.083	34.141.376	35.081.138	41.636.696	
Despesas Totais	30.257.863	34.242.808	34.286.781	39.340.878	
Resultado Orçamentário	63.220	-101.432	794.357	2.295.818	

O Resultado Corrente em 2008 foi superavitário, alcançando R\$ 4.548.957 mil, ao passo que no mesmo período do exercício anterior, embora também favorável, obteve-se um valor inferior, correspondente a R\$ 2.767.331 mil. Para o saldo apurado em 2008, foram arrecadadas receitas correntes no total de R\$ 41.113.058 mil contra despesas correntes no montante de R\$ 31.955.363 mil.

As receitas tributárias, historicamente, são as que causam maior impacto no resultado corrente, tendo contribuído positivamente com cerca de R\$ 22.920.743 mil. Somente o ICMS alcançou em 2008 (incluindo o FECP) R\$ 19.599.269 mil, cerca de 85,51%, o IPVA contribuiu com R\$ 1.237.657 mil (5,40%) e ainda o IRRF com R\$ 1.268.335 mil (5,53%). Especificamente com relação ao ICMS (incluindo o FECP), observamos um crescimento em termos nominais de 13,86% na comparação entre 2007 e 2008, destacando que este tributo é altamente dependente do nível da atividade econômica do Estado.

As receitas patrimoniais (R\$ 8.628.992 mil) contribuíram com 20,72 % das receitas correntes, com destaque para aquelas provenientes da Compensação Financeira (Royalties do Petróleo, Recursos Hídricos e Minerais) com R\$ 6.727.534 mil, e dos CFT's com R\$ 1.299.304 mil, somando R\$ 8.026.838 mil. A receita proveniente dos royalties do petróleo somaram R\$ 6.719.759 mil em 2008, tendo um crescimento de 53,98 % na comparação com o mesmo período do ano anterior, o que significou um ganho financeiro de R\$ 2.355.834 mil.

As transferências correntes (R\$ 4.187.090 mil) que mais influenciaram o resultado corrente foram aquelas provenientes das Transferências da União, principalmente as oriundas do IPI, FPE e da CIDE, bem como as Multigovernamentais representadas pelo FUNDEB, que somadas alcançaram o montante de R\$ 2.807.540 (67,05%) mil.

As despesas correntes que influenciaram negativamente no resultado corrente foram aquelas com Pessoal e Encargos com R\$ 9.365.005 mil, as Distribuições Constitucionais ou Legais com R\$ 5.535.271 mil, Aposentadorias e Reformas com R\$ 5.101.921, e os gastos com Outros Serviços de Terceiros – PJ com R\$ 4.397.905, cujos aumentos em relação a 2007 foram 9,98%, 19,88% e 5,94% respectivamente.

O crescimento apresentado no item Pessoal e Encargos, explica-se primeiro pelo cumprimento dos aumentos de salários "em escadinha", legislados em 2006, com alcance tanto no executivo quanto em outros Poderes até o mês de agosto de 2008. Além disso, carreiras que em 2007 não haviam recebido aumentos por quase dez anos, como a Polícia Militar e o Magistério, receberam um aumento de 8% em setembro de 2008, os quais foram somados aos

4% recebidos em setembro de 2007 (vide nota BTF, pg. 11). Ainda o aumento das despesas com as Distribuições Constitucionais e Legais está diretamente relacionado ao aumento da receita por assim estarem vinculadas.

RESULTADO DE CAPITAL

O Resultado de Capital, em 2008, apresentou um déficit de R\$ 2.253.139 mil, superior em R\$ 280.164 mil ao apurado no exercício de 2007, que foi de R\$ 1.972.975 mil. Conforme já destacado, verifica-se que as receitas de capital não foram suficientes para cobrir as despesas de capital.

As **receitas de capital** (R\$ 523.638 mil), são compostas pelas operações de crédito (R\$ 175.610 mil), a Amortização de Empréstimos (R\$ 93.608 mil) e as demais receitas de capital que somaram R\$ 254.420 mil, sendo que desse valor R\$ 248.443 mil foram destinados às obras do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.

As **despesas de capital** alcançaram o total de R\$ 2.639.029 mil em 2008 e correspondem aos gastos com Investimentos (R\$ 1.627.734 mil), Amortizações da Dívida Pública (R\$ 883.068 mil) e as Inversões de (R\$ 128.227 mil).

Conclui-se que o **superávit corrente** (R\$ 4.548.957 mil) foi suficiente para cobrir o déficit de capital (R\$ 2.253.139 mil), aumentando assim sua capacidade de realização de investimentos e amortização da dívida pública, sem ter que recorrer à alienação de ativos ou operações de crédito.

3.6 RESULTADO PRIMÁRIO

Por definição, o resultado primário representa a diferença entre as receitas e despesas primárias (item 4.7, do Anexo VII, da Portaria STN nº 575, de 30/08/2007, que aprovou a 7ª edição do Manual de Elaboração do Anexo de Metas Fiscais e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária). Possibilita ao Estado aferir o impacto da política fiscal, antes dos pagamentos de juros. O déficit/superávit primário mede como as ações correntes melhoram ou pioram o endividamento líquido do setor público e é importante para avaliar a sustentabilidade da política fiscal.

O conceito do resultado primário, portanto, mostra quais são as despesas do Governo, sem considerar os gastos financeiros com as dívidas interna e externa. Para fazer frente ao serviço da dívida, o Governo precisaria ter superávit primário, ou seja, gastar menos do que arrecada, o que garantiria sobra de recursos para abater dívidas ou pagar encargos.

A tabela a seguir apresenta o Resultado Primário comparativo de 2005 a 2008:

TABELA 059 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
Estado do Rio de Janeiro – 2008

DESCRÍÇÃO	2005	2006	2007	2008	VAR. NOM. %
	RECEITA ARRECADADA	RECEITA ARRECADADA	RECEITA ARRECADADA	RECEITA ARRECADADA	
Total das Receitas	30.321.083	34.141.377	35.081.138	41.636.696	18,69%
(-) Aplicações Financ.	181.027	226.586	291.816	547.450	87,60%
(-) Operações de Crédito	280.750	352.734	163.674	175.610	7,29%
(-) Alienações de Bens	354.562	228.728	768	1.547	101,54%
(-) Amortiz. de Emprést.	-	104.187	99.260	93.608	-5,69%
Deduções da Receita	816.339	912.235	555.519	818.215	47,29%
Receitas Não Financeiras	29.504.744	33.229.142	34.525.619	40.818.481	18,23%
DESCRÍÇÃO	2005	2006	2007	2008	VAR NOM.%
	DESPESA EMPENHADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA EMPENHADA	
Total das Despesas	30.257.863	34.242.808	34.286.781	39.340.878	14,74%
(-) Juros e Enc. da Dívida	1.997.551	2.167.339	2.373.212	2.514.179	5,94%
(-) Emprést. e Financiam.	13.000	15.938	52.420	58.333	11,28%
(-) Amortização da Dívida	712.696	728.646	840.567	887.171	5,54%
Deduções da Despesa	2.723.247	2.911.923	3.266.199	3.459.683	5,92%
Despesas não Financeiras	27.534.616	31.330.885	31.020.582	35.881.195	15,67%
Resultado Primário	1.970.128	1.898.257	3.505.037	4.937.286	40,86%

Não estão incluídas as Receitas e Despesas Intraorçamentária

O resultado primário apurado em 2008, com base na despesa empenhada, foi superavitário em R\$ 4.937.286 mil. Neste período ultrapassou em 40,4% a cifra equivalente para o mesmo período do ano anterior, tendo em vista a elevação das receitas não financeiras em 18,69%, acima, portanto, do crescimento de 15,67% das despesas não-financeiras. Destaque-se que o produto positivo foi suficiente para cobrir os gastos com o serviço da dívida no montante de R\$ 3.401.350 mil.

O incremento do resultado primário no ano de 2008 permitiu que o Governo se antecipasse ao combate à crise financeira, preservando recursos no RIOPREVIDÊNCIA para garantir o pagamento dos benefícios ao servidor público aposentado e seus pensionistas nos períodos seguintes (nota do BTF, pg. 13).

O gráfico a seguir apresenta a evolução do resultado primário nos últimos quatro anos, demonstrando que em 2005 e 2006 ficaram abaixo das metas definidas na LDO, entretanto, em 2007 e 2008, apresentou um resultado superior à meta prevista. Lembramos que quanto maior for este indicador, maior a capacidade do Estado para amortizar a dívida pública, sem ter que recorrer à alienação de ativos ou operações de crédito, e para realizar novos investimentos.



4 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO – FUNDEB

4.1 ASPECTOS GERAIS DO FUNDEB

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB foi instituído pela Emenda Constitucional Federal nº. 53, de 19 de dezembro de 2006, que deu nova redação ao artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e regulamentado pela Medida Provisória nº. 339 de 28 de dezembro de 2006.

Em seguida, com a publicação da Lei Federal nº. 11.494 de 20 de junho de 2007, o FUNDEB foi regulamentado, com a implantação automática a partir de 1º de janeiro de 2007.

O FUNDEB é um fundo de natureza contábil e é composto por 20% (vinte por cento) das seguintes fontes de receita, conforme dispõe o artigo 3º da Lei nº. 11.494/07:

- Imposto sobre transmissão causa mortis e doação de quaisquer bens ou direitos – ITCMD, previsto no inciso I do caput do art. 155 da CFB;
- Imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação – ICMS, previsto no inciso II do caput do art. 155 combinado com o inciso III do caput do art. 158 da CFB;
- Imposto sobre a propriedade de veículos automotores – IPVA, previsto no inciso III do caput do art. 155, combinado com o inciso III do caput do art. 158 da CFB;
- Parcota do produto da arrecadação do imposto que a União eventualmente instituir no exercício da competência que lhe é atribuída pelo inciso I do caput do art. 154 da Constituição Federal prevista no inciso II do caput do art. 157 da CFB;
- Parcota do produto da arrecadação do imposto sobre a propriedade territorial rural, relativamente a imóveis situados nos Municípios – ITR, prevista no inciso II do caput do art. 158 da CFB;
- Parcota do produto da arrecadação do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados devida ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE e

prevista na alínea "a" do inciso I do caput do art. 159 da Constituição Federal e no Sistema Tributário Nacional de que trata a Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966;

- Parcela do produto da arrecadação do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados devida ao Fundo de Participação dos Municípios – FPM e prevista na alínea "b" do inciso I do caput do art. 159 da Constituição Federal e no Sistema Tributário Nacional de que trata a Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966;
- Parcela do produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados devida aos Estados e ao Distrito Federal – IPI, e prevista no inciso II do caput do art. 159 da Constituição Federal e na Lei Complementar nº. 61, de 26 de dezembro de 1989; e
- Receitas da dívida ativa tributária relativa aos impostos previstos no art. 3º. da Lei nº. 11.494, de 20/07/2007, bem como juros e multas eventualmente incidentes.

Inclui-se na base de cálculos dos recursos referidos nos incisos do artigo citado acima o montante de recursos transferidos pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, conforme disposto na Lei Complementar nº. 87, de 13 de setembro de 1996.

Além dos recursos mencionados nos incisos do caput e no § 1º. do art. 3º. da Lei nº. 11.494, de 20/07/07, os Fundos contarão com a complementação da União, nos termos da Seção II da citada lei.

As receitas dos Fundos que compõem o FUNDEB destinam-se à manutenção e ao desenvolvimento da educação básica e à remuneração condigna dos trabalhadores da educação, observando o disposto na Lei nº. 11.494 de 20/07/07.

4.2 MEMBROS DO CONSELHO DO FUNDEB

Segundo o art. 24º da Lei nº. 11.494/2007, o acompanhamento e o controle social sobre a participação, a transferência e a aplicação dos recursos do FUNDEB serão exercidos pelo Conselho que, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, foi instituído pelo Decreto nº. 40.922, de 03 de setembro de 2007 e tem a seguinte composição:

QUADRO 07 - CONSELHO – FUNDEB/RJ

CONSELHEIROS	REPRESENTAÇÃO
José Mucio Gusmão Porto	Secretaria de Estado de Educação
Sônia Maria Coelho da Silva	Secretaria de Estado de Educação
Ioanda Lopes de Almeida Franco	Secretaria de Estado de Educação
Creusa Mattoso de Almeida	Secretaria de Estado de Fazenda
Antonio José Chatack Carmelo	Secretaria de Estado de Planej. E Gestão
Luiza Dantas Vaz	Poder Executivo Municipal
<u>Geraldo Mattos *</u>	Poder Executivo Municipal
Paulo Alcântara Gomes	Conselho Estadual de Educação
Lourenço Cesar Carlini	União dos Dirigentes Municipais
Odisseia Pinto de Carvalho	Confederação Nacional dos Trab.Educac.
Solange Bergami	Pais de Alunos da Educ.Bas.Pública
Sidney Campos Neves	Pais de Alunos da Educ.Bas.Pública
Janaina Maria Borges	Estudantes as Educ.Bas.Pública
Natanael de Barros Martins Barbosa	Estudantes as Educ.Bas.Pública

* Presidente do Conselho

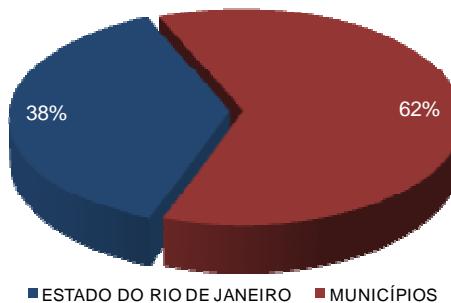
4.3 Dos RECURSOS APLICADOS No FUNDEB /RJ

O montante dos recursos aplicados no FUNDEB durante o exercício de 2008 totalizou R\$ 3.961.907.542,39 (três bilhões, novecentos e sessenta e um milhões, novecentos e sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais, trinta e nove centavos).

Do valor total aplicado, o Estado do Rio de Janeiro contribuiu com R\$ 1.489.886.392,97 (um bilhão, quatrocentos e oitenta e nove milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, trezentos e noventa e dois reais, noventa e sete centavos), enquanto os Municípios contribuíram com R\$ 2.472.021.149,42 (dois bilhões, quatrocentos e setenta e dois milhões, vinte e um mil, cento e quarenta nove reais, quarenta e dois centavos).

O Gráfico, a seguir, demonstra as contribuições do Estado e dos Municípios em valores percentuais, de onde verificamos que o Estado contribuiu com 38% do total dos recursos aplicados para o FUNDEB/RJ.

PARTICIPAÇÃO DO ESTADO E DOS MUNÍCIPIOS FUNDEB
Estado do Rio de Janeiro - 2008



4.4 DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS APLICADOS

A Portaria Interministerial nº 1.027 de 19/08/2008 - revogou a 598 de 19/05/2008 que também revogou a 173 de 30/01/2008 - entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2008, devendo os lançamentos referentes aos acertos financeiros correspondentes, serem realizados pelo Banco do Brasil, nas contas específicas do Fundo de cada ente governamental, até 30 de setembro de 2008, observando-se as orientações técnicas da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, define e divulga os parâmetros anuais de operacionalização do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

O valor anual por aluno, estimado no âmbito de cada estado e do Distrito Federal, desdobrado por etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica, na forma determinada pelos artigos 10 e 36, § 2º, da Lei 11.494/2007.

O valor anual mínimo nacional por aluno, a que se refere o art. 4º, § 1º, e art. 15 inciso IV, da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, fica definido em R\$ 1.132,34 (um mil, cento e trinta e dois reais, trinta e quatro centavos), previsto para o exercício de 2008.

O valor acima definido no art. 2º da Portaria Interministerial nº 1.027/2008 poderá ser ajustado em razão de mudança, no decorrer do exercício de 2008, no comportamento das receitas do FUNDEB provenientes das contribuições dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ora estimadas e divulgadas na forma do Anexo I.

Na hipótese de realização de ajuste, na forma do § 1º do art. acima citado, a distribuição da Complementação da União por Estado e Distrito Federal, para o respectivo exercício, será objeto de revisão e divulgação na Internet, no sítio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, no endereço eletrônico: www.fnde.gov.br, os dados do FUNDEB, desdobrados por Estado e Município.

Na tabela a seguir estão evidenciados os doze Municípios que receberam valor acima de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), obtendo as maiores participações na distribuição dos recursos do FUNDEB/RJ, com os respectivos coeficientes de distribuição, bem como o número de alunos matriculados no exercício de 2007.

TABELA 060 - PARTICIPAÇÃO NO FUNDEB/RJ DOS 12 MAIORES MUNICÍPIOS

Reais

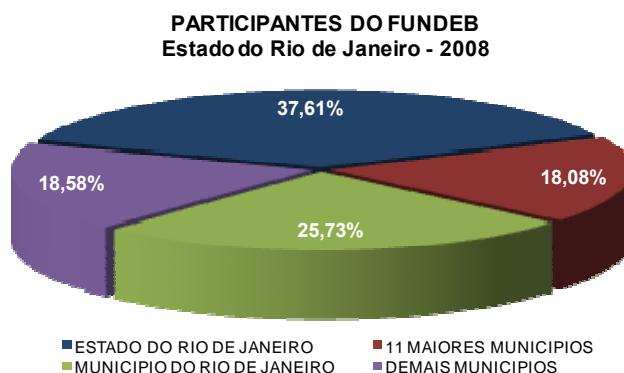
	MUNICÍPIO /ESTADO DO RIO DE JANEIRO	TOTAL DE ALUNOS	PORTEIRA INTERMINISTERIAL Nº 1.027	VALORES TRANSFERIDOS QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DO BB
1	Rio de Janeiro	732.825	25,73%	1.019.252.263,02
2	Duque de Caxias	92.944	3,37%	133.682.798,36
3	Nova Iguaçu	64.181	2,21%	87.690.392,89
4	Petrópolis	49.447	1,75%	69.453.360,38
5	Belford Roxo	47.312	1,74%	68.858.727,71
6	São Gonçalo	52.322	1,72%	68.188.977,13
7	Campos dos Goytacazes	45.319	1,45%	57.381.272,93
8	Magé	41.482	1,38%	54.785.537,90
9	Volta Redonda	39.148	1,28%	50.723.780,92
10	Macaé	37.338	1,09%	43.375.492,12
11	Itaboraí	29.523	1,06%	41.863.830,72
12	São João de Meriti	29.616	1,03%	40.622.894,70
Subtotal (12 maiores municípios)		1.261.457	43,81%	1.735.879.328,78
Demais municípios (78)		558.190	18,58%	736.141.820,64
Estado do Rio de Janeiro		1.321.519	37,61%	1.489.886.392,97
Total Geral		3.141.166	100,00%	3.961.907.542,39

Dados extraídos do Quadro de Distribuição do Banco do Brasil (2007) e Decreto nº 6.091, de 24/04/2007.

Dados extraídos do Quadro de Distribuição do Banco do Brasil (2008) – Portaria Interministerial nº 1.027 de 19/08/2008

Verificamos que dos recursos que ingressaram no FUNDEB/RJ/2008, 37,61% foram repassados ao Estado (Secretaria de Estado de Educação), e 43,81% repassados aos doze maiores municípios destacando-se o Município do Rio de Janeiro que recebeu cerca de 25,73% e os 18,58% restantes foram distribuídos aos demais municípios, ou seja, aos 80 municípios remanescentes.

O gráfico a seguir demonstra a contribuição dos participantes do FUNDEB/RJ no exercício de 2008, com destaque para o Estado do Rio de Janeiro e a cidade do Rio de Janeiro, que faz parte dos 12 maiores municípios.



A tabela a seguir demonstra a distribuição dos recursos do FUNDEB/RJ/2008 aos municípios e ao Estado do Rio de Janeiro, bem como o número de alunos matriculados, tendo como base o censo de 2007.

TABELA 061 - RESUMO DE REPASSES AOS MUNICÍPIOS E ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Reais

MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	TOTAL DE ALUNOS/MATRÍCULAS 2007	VALORES TRANSFERIDOS/QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO BANCO DO BRASIL
Angra dos Reis	21.879	30.647.309,58
Aperibé	1.389	1.461.192,75
Araruama	20.431	26.112.347,97
Areal	2.209	2.959.661,98
Armação de Búzios	7.009	8.393.719,63
Arraial do Cabo	4.769	5.647.565,48
Barra do Piraí	7.712	9.488.506,81
Barra Mansa	19.029	28.754.849,21
Belford Roxo	47.312	68.858.727,71
Bom Jardim	2.589	3.319.529,97
Bom Jesus do Itabapoana	3.871	4.918.298,63
Cabo Frio	31.438	39.751.990,72
Cachoeiras de Macacu	7.385	9.382.178,53
Cambuci	1.387	1.845.555,63
Campos dos Goytacazes	45.319	57.381.272,93
Cantagalo	2.289	3.013.591,13
Carapebus	2.205	3.230.651,21
Cardoso Moreira	2.359	3.099.587,72
Carmo	1.768	2.135.424,95
Casimiro de Abreu	5.877	7.576.651,30
Comendador Levy Gasparian	1.844	2.509.908,30
Conceição de Macabu	2.472	3.019.115,50
Cordeiro	1.794	2.302.482,45
Duas Barras	2.039	2.575.601,13
Duque de Caxias	92.944	133.682.798,36
Engenheiro Paulo de Frontin	2.041	2.655.795,96
Guapimirim	8.029	10.175.073,37
Iguaba Grande	3.185	4.223.174,45
Itaboraí	29.523	41.863.830,72
Itaguaí	20.063	27.456.546,74
Italva	1.638	2.012.476,31
Itaocara	1.696	2.036.044,42
Itaperuna	9.551	13.184.637,52
Itatiaia	5.193	6.658.276,44
Japeri	15.653	20.145.195,88
Laje do Muriaé	773	1.019.021,32
Macaé	37.338	43.375.492,12
Macuco	691	838.478,04
Magé	41.482	54.785.537,90
Mangaratiba	9.401	11.440.941,27
Maricá	12.781	16.585.180,24
Mendes	1.535	1.996.620,72

Continua

Continuação

MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	TOTAL DE ALUNOS/MATRÍCULAS 2007	VALORES TRANSFERIDOS/QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO BANCO DO BRASIL
Mesquita	14.778	18.743.325,54
Miguel Pereira	3.604	4.740.128,63
Miracema	3.815	4.920.378,00
Natividade	2.178	2.679.120,81
Nilópolis	14.202	17.400.517,44
Niterói	22.070	31.268.385,01
Nova Friburgo	19.907	26.671.454,56
Nova Iguaçu	64.181	87.690.392,89
Paracambi	6.483	8.463.101,72
Paraíba do Sul	6.231	8.345.679,97
Parati	4.778	6.616.202,12
Paty do Alferes	3.107	4.380.787,37
Petrópolis	49.447	69.453.360,38
Pinheiral	3.333	4.381.640,26
Piraí	6.341	8.373.137,42
Porciúncula	2.474	2.994.735,66
Porto Real	3.479	4.161.742,12
Quatis	2.495	3.010.926,79
Queimados	13.773	18.570.642,60
Quissamã	4.158	5.333.127,79
Resende	14.692	18.363.268,31
Rio Bonito	5.629	11.405.051,82
Rio Claro	2.908	3.798.519,51
Rio das Flores	1.759	2.197.462,45
Rio das Ostras	16.170	20.572.027,36
Rio de Janeiro	732.825	1.019.252.263,02
Santa Maria Madalena	2.321	3.073.578,60
Santo Antonio de Pádua	6.584	8.181.883,71
São Fidélis	3.454	4.700.598,82
São Francisco do Itabapoana	7.725	9.802.867,91
São Gonçalo	52.322	68.188.977,13
São João da Barra	4.647	5.885.017,29
São João de Meriti	29.616	40.622.894,70
São José de Ubá	857	1.093.449,13
São José do Vale do Rio Preto	3.787	5.254.556,84
São Pedro da Aldeia	12.533	16.710.345,99
São Sebastião do Alto	1.135	1.439.779,13
Sapucaia	1.810	2.471.801,42
Saquarema	12.217	16.562.192,76
Seropédica	14.602	19.413.522,40
Silva Jardim	4.402	5.573.851,59
Sumidouro	1.921	2.702.110,09
Tanguá	4.684	6.373.120,49
Teresópolis	25.261	34.749.174,35
Trajano de Moraes	1.474	1.840.855,42
Três Rios	9763	11.960.678,19
Valença	8.645	10.925.075,97
Varre e Sai	1.866	2.369.299,12
Vassouras	3.864	5.093.514,90
Volta Redonda	39.148	50.723.780,92
Subtotal/Município	1.819.647	2.472.021.149,42
Estado	1.321.519	1.489.886.392,97
Total Geral	3.141.166	3.961.907.542,39

Dados Extraídos do Quadro de Distribuição do BB (2008) – Portaria Interministerial nº 1.027 de 19/08/2008

4.5 DOS RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDOS PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

As fontes de recursos do FUNDEB por origens de receitas para a composição da base de cálculo foram acrescentadas de novos tributos como é o caso do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural – ITR, Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA e Imposto de Transmissão sobre Causa Mortis e Doação de quaisquer Bens ou Direitos - ITCMD.

No tocante às alíquotas de retenção do FUNDEB, é de 20%, mas para chegar a esta, há uma tabela de progressão no tempo conforme demonstrado a seguir:

- Para os novos tributos (ITR, IPVA e ITCMD) – para 2007 - 6,66%, 2008 - 13,33% e a partir de 2009 - 20%;
- Para os tributos anteriores (FPE, FPM, ICMS, IPI EXP, e LC. 87/96 – 91/97) – para 2007 - 16,66%, 2008 - 18,33% e a partir de 2009 - 20%.

O Estado do Rio de Janeiro, no exercício de 2008, recebeu do FUNDEB o montante de R\$ 1.489.886.392,97 (um bilhão, quatrocentos e oitenta e nove milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, trezentos e noventa e dois reais, noventa e sete centavos),

A tabela a seguir demonstra os valores recebidos pelo Estado do Rio de Janeiro, por origem da receita (ICMS-EST, FPE, FPM, IPI-EXP, ITR, IPVA, ICMS-LEI 87/96, LC 91/97).

TABELA 062 - RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDOS PELO ESTADO POR ORIGEM DE RECEITA
Estado do Rio de Janeiro - 2008

ORIGEM DO RECURSO	R\$	%
ICMS/EST*	1.224.057.090,42	82,16%
FPE	49.480.371,07	3,32%
FPM	100.299.878,28	6,73%
IPI EXP.	35.795.181,92	2,40%
ITR	116.699,24	0,01%
IPVA	61.738.030,36	4,14%
ITCMD	10.510.699,72	0,71%
ICMS LEI 87/96	7.232.255,45	0,49%
LC 91/97	656.186,51	0,04%
TOTAL	1.489.886.392,97	100,00%

Dados coletados do quadro de distribuição do Banco do Brasil
S/A - 2008

Do total de recursos recebidos pelo Estado do Rio de Janeiro, R\$ 1.489.886.392,97 (um bilhão, quatrocentos e oitenta e nove milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, trezentos e noventa e dois reais, noventa e sete centavos), observamos que o ICMS recolhido pelo Estado é a receita que tem a maior participação como fonte dos recursos do FUNDEB/RJ captados pelo Estado, 82,16%.

4.6 DA CONTABILIZAÇÃO

A contabilização dos recursos destinados e provenientes do FUNDEB, no sistema SIAFEM/RJ, é objeto da Portaria CGE nº. 122 de 16 de maio de 2007.

4.6.1 Das Receitas Estaduais que compuseram o FUNDEB/RJ

As receitas estaduais que compuseram o FUNDEB/RJ foram registradas nas seguintes contas contábeis:

TABELA 063 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS ESTADUAIS POR ORIGENS
Estado do Rio de Janeiro - 2008

CONTA CONTÁBIL	NOME	VALOR R\$
411130203	Cota-Parte Estadual para o FUNDEB-ICMS	2.371.058.630,66
411130209	Cota-Parte FUNDEB - Estado-ICMS Simples	60.839.107,21
419311503	Cota-Parte do Estado Div.Ativa ICMS-FUNDEB	8.499.922,33
419131505	Multas/Juros de Mora Dívida Ativa - FUNDEB	460.824,61
417210103	Cota-Parte do FPE para o FUNDEB	131.494.906,59
417210114	Cota-Parte do Estado para o FUNDEB-IPI	71.344.717,83
411120503	Cota-Parte Estadual para o FUNDEB - IPVA	82.474.559,06
419311404	Cota-Parte FUNDEB Div.Ativa- IPVA	33.270,92
419131403	Multas/Juros Div.Ativa IPVA - Cota Parte FUNDEB	11.871,01
472213602	Transf.Financeira - L.C.87/96-Cota Est p/FUNDEB	15.722.752,45
411120702	Cota-Parte FUNDEB - ITD	33.198.093,61
419132003	Cota-Parte FUNDEB Multas/Juros Div.Ativa - ITD	3.506,78
419312003	Cota-Parte FUNDEB Dívida Ativa - ITD	40.013,00
Total Geral		2.775.182.176,06

Dados extraídos do SIAFEM/2008

4.7 DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (FONTE DE RECURSOS –15 – FUNDEB)

4.7.1 Da Execução Orçamentária da Receita (Fr 15)

A Secretaria de Estado de Educação registrou na Unidade Gestora – 180100 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, as receitas provenientes do FUNDEB, que ingressaram na conta corrente do Banco do Brasil nº. 58339-1.

A tabela a seguir, resume a Execução Orçamentária da Receita do FUNDEB, inclusive as decorrentes das aplicações financeiras, contabilizadas na UG 180100 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO /SIAFEM/2008.

**TABELA 064 - RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA
Estado do Rio de Janeiro - 2008**

CONTAS CONTÁBEIS	Reais R\$
41724.01.00 Transf Rec Fund Manut Des Educ Básica Val Prof Ed - FUNDEB	1.489.886.392,97
41325.01.02 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	18.485.492,07
Total Contabilizado	1.508.371.885,04

Dados extraídos do SIAFEM/2008

4.7.2 Da Execução Orçamentária da Despesa (Fr 15)

Conforme determina art. 22 a Lei nº. 11.494, de 20 de junho de 2007, os recursos anuais totais dos Fundos serão utilizados de forma a assegurar pelo menos 60% (sessenta por cento) para pagamento da remuneração dos profissionais do magistério, da educação básica em efetivo exercício na rede pública.

No exercício de 2008, a execução de despesa com recursos da Fonte 15 – FUNDEB se deu nos Programa de Trabalho: 1801.12.122.0002.2660 - 1801.1236100282.014 e 12.362.0028.2018, Pessoal e Encargos Sociais – Ensino Fundamental e Ensino Médio.

A tabela a seguir demonstra o resumo da Execução Orçamentária da Despesa da Secretaria de Estado de Educação financiada pela Fonte de Recurso 15 - FUNDEB/RJ.

**TABELA 065 - RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA - FR 15
Estado do Rio de Janeiro - 2008**

UNIDADE GESTORA	Reais 1801
Dotação Inicial (a)	1.291.635.306,81
Dotação Suplementar (b)	390.476.915,44
Dotação Cancelada ©	(171.356.904,11)
Dotação Atual (d) = (a)+(b)-©	1.510.755.317,14
Despesa Empenhada (e)	1.510.755.317,14
Empenho Liquidado(f)	1.510.755.317,14
Despesa Paga (g)	1.324.429.429,71
Restos A Pagar (h) =(e)-(g)	186.325.887,43

Considerando o Resumo da Execução Orçamentária da Despesa (FR 15), e a disponibilidade financeira na conta corrente do Banco do Brasil 58339-1 – FUNDEB/RJ foi inscrito em Restos a Pagar o valor de R\$ 186.325.887,43 (cento e oitenta e seis milhões, trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais, quarenta e três centavos).

4.8 DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

Os recursos arrecadados para o FUNDEB são efetivados por contas correntes, junto ao Banco Itaú S/A, de números 5673-03804-7 e 5673-03805-4, cuja titulação e procedimento de contabilização são de competência da Secretaria de Estado de Fazenda.

Pela conta corrente do Banco do Brasil S/A – agência 2234-9 c/c 58339-1– ERJ – SEEDUC-FUNDEB, as entradas de recursos e sua movimentação (origem e aplicação), são controladas pela Secretaria de Estado de Educação, através dos extratos bancários, que demonstramos resumidamente conforme tabela abaixo.

TABELA 066 - RESUMO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
Estado do Rio de Janeiro - 2008

DESCRÍÇÃO	BB 58339-1 R\$	Reais
Total disponível no início de 2008(a)	61.618.450,72	
Cotas Partes (b)	1.489.886.392,97	
Aplicações Financeiras(c)	18.485.492,07	
Subtotal (d)=(a+b+c)	1.569.990.335,76	
Pagamentos (e)	1.383.711.988,64	
Total disponível ao final de 2008 (f)=(d)-(e)	186.278.347,12	

A conta no Banco do Brasil S/A - agência 2234-9 c/c 59339-1 tem como função somente a de repasses financeiros ao FUNDEB, conforme demonstrado em extratos bancários.

Conforme evidenciado no Quadro nº. 07 acima, as entradas na conta-corrente referentes à participação do Estado no FUNDEB/RJ, R\$ 1.489.886.392,97 (um bilhão, quatrocentos e oitenta e nove milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, trezentos e noventa e dois reais, noventa e sete centavos) mais os rendimentos das aplicações financeiras, R\$ 18.485.492,07 (dezoito milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e sete centavos), somado ao saldo disponível no início do exercício de 2008, da ordem de R\$ 61.618.450,72 (sessenta e um milhões, seiscentos e dezoito mil, quatrocentos e cinqüenta reais, setenta e dois centavos) totalizaram R\$ 1.569.990.335,76 (um bilhão, quinhentos e sessenta e nove milhões, novecentos e noventa mil, trezentos e trinta e cinco reais, setenta e seis centavos).

As saídas ou pagamentos referem-se às despesas com pessoal na sua totalidade, da ordem de R\$ 1.383.711.988,64 (um bilhão, trezentos e oitenta e três milhões, setecentos e onze mil, novecentos e oitenta e oito reais, sessenta e quatro centavos), tendo as despesas de 2008, R\$ 186.325.887,43 (cento e oitenta e seis milhões, trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais, quarenta e três centavos) inscritas em Restos a Pagar/2008.

Ao confrontar a disponibilidade financeira no Banco do Brasil S/A - agência 2234-9 c/c 59339-1, em 31 de dezembro de 2008 de R\$ 186.278.347,12 (cento e oitenta e seis milhões, duzentos e setenta e oito mil, trezentos e quarenta e sete reais, doze centavos) com restos a pagar de 2008 de R\$ 186.325.887,43 (cento e oitenta e seis milhões, trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais, quarenta e três centavos), verificamos a diferença de R\$ 47.540,31 (quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta reais, trinta e um centavos) que acreditamos ser proveniente dos ajustes efetuados através das Portarias Interministeriais durante o exercício de 2008.

4.9 Do RESULTADO DA PARTICIPAÇÃO Do ESTADO No FUNDEB-RJ

O Estado do Rio de Janeiro contribuiu com a participação de R\$ R\$ 1.489.886.392,97 (um bilhão, quatrocentos e oitenta e nove milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, trezentos e noventa e dois reais, noventa e sete centavos), que corresponde à participação de 37,61% do FUNDEB/RJ.

Sendo a contribuição do Estado do Rio de Janeiro de R\$ 2.775.182.176,06 (dois bilhões, setecentos e setenta e cinco milhões, cento e oitenta e dois mil, cento e setenta e seis reais, seis centavos), que corresponde à participação de 70,05%.

A diferença entre o total da contribuição de um ente federado e o valor recebido do FUNDEB constitui o que chamamos de perda/ganho do FUNDEB.

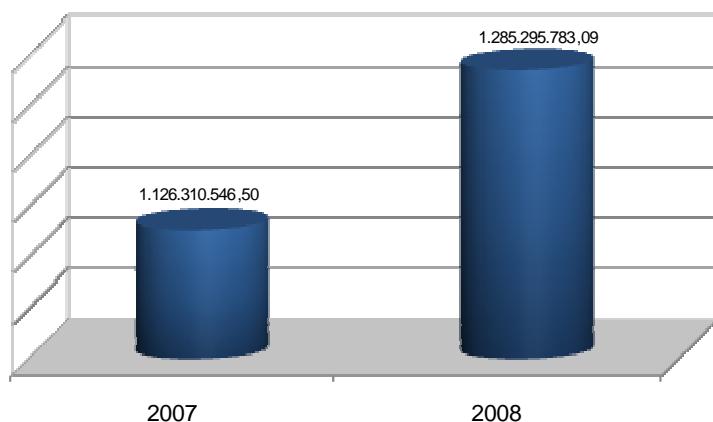
A tabela a seguir demonstra que na apuração do FUNDEB/RJ no exercício de 2008, apresenta perda de R\$ 1.285.295.783,09 (um bilhão, duzentos e oitenta e cinco milhões, duzentos e noventa e cinco mil, setecentos e oitenta e três reais, nove centavos).

TABELA 067 - FUNDEB-RJ – RESULTADO DO ESTADO
Estado do Rio de Janeiro - 2008

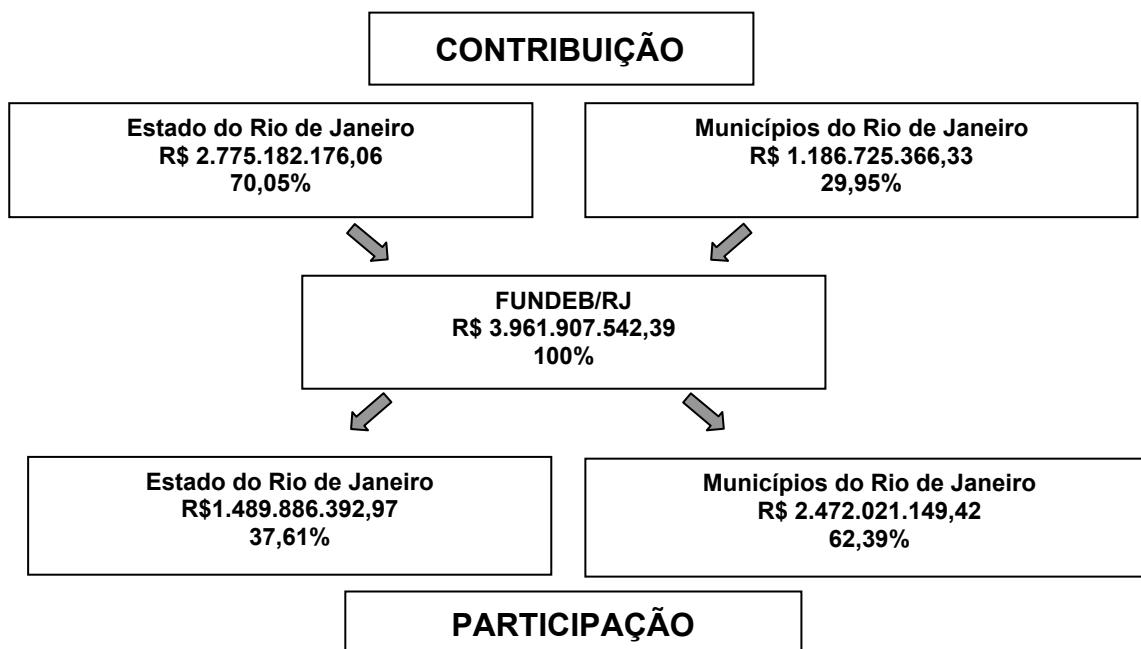
DESCRÍÇÃO	R\$	Reais
Contribuição do Estado	2.775.182.176,06	
Participação	(1.489.886.392,97)	
Perda do Estado	1.285.295.783,09	

O Gráfico a seguir demonstra as perdas apuradas anualmente pelo Estado do Rio de Janeiro a partir 2007.

**PERDA EM R\$ FUNDEB
Estado do Rio de Janeiro - 2007 E 2008**

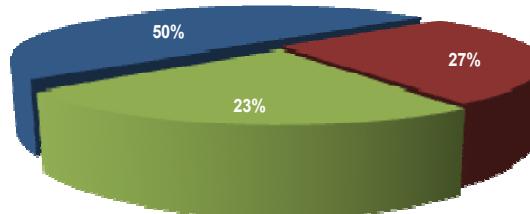


O fluxograma, abaixo, demonstra a redistribuição em comento:



Não obstante, é de se observar que no exercício de 2008 a perda financeira apontada de R\$ 1.285.295.783,09 (um bilhão, duzentos e oitenta e cinco milhões, duzentos e noventa e cinco mil, setecentos e oitenta e três reais, nove centavos) contribuiu, aproximadamente, com 32,44% do total apurado para fins de comprovação de aplicação de 33,81% das Receitas Resultantes de Impostos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino do Estado do Rio de Janeiro (art. 212 da CRFB).

**DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - MDE
Estado do Rio de Janeiro - 2008**



■ REC.RESULT. DE IMPOSTOS ■ FONTES DE RECURSOS FUNDEB ■ PERDAS DO FUNDEB

Tecnicamente está correto considerar a perda do FUNDEB/RJ no cálculo das despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, já que tal procedimento está institucionalizado pela Portaria nº 441, de 27 de agosto de 2003, da Secretaria do Tesouro Nacional e, além disto, percebemos ser uma forma encontrada para compensar as perdas do FUNDEB/RJ, que ao longo dos anos de 2007/08 perfaz o montante de R\$ 2.411.606.329,59 (dois bilhões, quatrocentos e onze milhões, seiscentos e seis mil, trezentos e vinte e nove reais, cinqüenta e nove centavos).

5 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA E ÀS DESIGUALDADES SOCIAIS - FECP

O Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais foi instituído pela Lei Estadual nº 4.056, de 30 de dezembro de 2002, alterada pela Lei Estadual nº 4.086, de 13 de março de 2003 e regulamentado pelo Decreto nº 32.646, de 08 de janeiro de 2003, com fundamento na Emenda Constitucional nº 31, de 14 de dezembro de 2000, e com o novo regulamento instituído pelo Decreto nº. 33.123, de 05 de maio de 2003.

O FECP é arrecadado a partir do adicional do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), com objetivos definidos, por lei, na aplicação de ações suplementares nas áreas de nutrição, habitação, educação, saúde, reforço da renda familiar, saneamento e outros programas de relevante interesse social, com o propósito da redução da pobreza e das desigualdades sociais.

A tabela a seguir, demonstra as contribuições para o FECP em 2007 e 2008:

TABELA 068 – DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES DO FECP
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

RECEITA POR SUB-ALÍNEA	2007	PART. %	2008	PART. %	VAR. %
Adicional do ICMS - Lei Nº 4056/02 - FECP	1.723.004.134,77	99,68%	1.909.505.416,94	99,68%	10,82%
Multas (Lei Estadual Nº 1.650/90) - Adicional ICMS - Lei Nº 4.056/02	560.390,95	0,03%	1.311.598,47	0,03%	134,05%
Demais Multas e Juros de Mora do Adicional do ICMS - Lei Nº 4.056/02	4.875.665,75	0,28%	3.509.340,54	0,28%	-28,02%
Multas (Lei Est. Nº 1.650/90) - da Dív. Ativa Adicional do ICMS - Lei Nº 4.056/02	22.911,29	0,00%	73.473,12	0,00%	0,00%
Demais Multas e Juros de Mora do Adicional do ICMS - Lei Nº 4.056/02	6.188,33	0,00%	33.724,88	0,00%	0,00%
Receita da Dívida Ativa do Adicional do ICMS - Lei Nº 4056/02	19.531,25	0,00%	188.970,75	0,00%	0,00%
Total	1.728.488.822,34	100,00%	1.914.622.524,70	100,00%	10,77%

Fonte: SIG

Em comparação com o exercício anterior as contribuições para o FECP em 2008 cresceram em R\$ 186.134 mil, correspondentes a 10,77%, percentual este que reflete principalmente a variação ocorrida de 10,82%, na receita relativa ao adicional do ICMS.

5.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA POR FUNÇÃO

A tabela a seguir, indica que, na comparação com o ano passado, a aplicação de recursos do FECP aumentou em 12,25%, cabendo destacar que 89,23% dos gastos foram destinados às funções Saúde (61,91%) e Educação (27,32%). O índice de execução da função Saúde aumentou em 33,36%, com mais de 60% das despesas efetuadas no grupo de Outras Despesas Correntes (60,47%). Quanto à função Educação, que obteve o segundo lugar como beneficiária das despesas do FECP, neste exercício, em relação a 2007, sofreu um decréscimo de 29,14%.

Do total executado (R\$ 1.892.513 mil), o percentual de 3,14% foi utilizado em funções que não apresentaram registros de despesas no ano de 2007.

TABELA 069 - COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS DO FECP (Por Função de Governo)
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

FUNÇÃO	2007	PART.%	2008	PART.%	VAR.%
06 - Seg. Pública	-	0,00%	52.495.478,99	2,77%	0,00%
08 - Assist. Social	48.879.586,66	2,90%	56.054.514,35	2,96%	14,68%
10 - Saúde	878.522.512,06	52,11%	1.171.610.126,96	61,91%	33,36%
12 - Educação	729.594.116,14	43,28%	516.992.956,80	27,32%	-29,14%
14 - Direitos Cidadania	12.181.387,67	0,72%	18.397.321,99	0,97%	51,03%
15 - Urbanismo	8.625.460,31	0,51%	41.452.013,75	2,19%	380,58%
16 - Habitação	2.407.546,47	0,14%	12.726.093,71	0,67%	428,59%
20 - Agricultura	184.484,80	0,01%	188.130,06	0,01%	1,98%
21 - Org. Agrária	210.331,79	0,01%	455.448,41	0,02%	116,54%
26 - Transporte	-	0,00%	15.217.485,59	0,80%	0,00%
27 - Desporto e Lazer	5.300.300,00	0,31%	6.923.234,93	0,37%	30,62%
Total	1.685.905.725,90	100,00%	1.892.512.805,54	100,00%	12,25%

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

5.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO

A fim de demonstrar maiores informações sobre a aplicação de recursos pelo FECP, apresentamos, a seguir, as despesas empenhadas, por Programas de Governo.

TABELA 070 - COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS DO FECP (Por Programa de Governo)
Estado do Rio de Janeiro - 2008

PROGRAMA		R\$ Mil	VAR. NOM. %
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	
0002	Gestão Administrativa	299.237.735,69	15,81%
0011	Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios	7.947.745,89	0,42%
0013	Projeto Integrado de Desenvolvimento Urbano	33.609.822,89	1,78%
0017	Saneamento Básico e Urbaniz. Municípios ERJ	15.217.485,59	0,80%
0021	Atend à Demanda de Saneamento no Interior	6.378.588,99	0,34%
0038	Apoio ao Desenvolvimento Rural	19.629,50	0,00%
0039	Sanidade Rio - Defesa Agropecuária	168.500,56	0,01%
0045	Desenvolvimento de Ações Desportivas	6.923.234,93	0,37%
0048	Universaliz Ens. Médio na Rede Públ. Estadual	53.375.414,95	2,82%
0049	Ensino Fundamental de Qualidade	14.321.863,66	0,76%
0050	Gestão Escolar	359.903.965,15	19,02%
0051	Produção, Ampl e Melh de Habitação Popular	12.620.538,68	0,67%
0052	Nossa Terra	455.448,41	0,02%
0063	Assistência para Adolescentes em Conflito Lei	14.469.345,02	0,76%
0089	Execução Penal Estruturada	52.495.478,99	2,77%
0093	Atenção à Saúde	453.967.954,17	23,99%
0094	Promoção e Vigilância em Saúde	26.390.701,52	1,39%
0095	Hemorrede	33.441.164,72	1,77%
0096	Organiz. e Gestão do Sistema Est de Saúde	30.395.668,67	1,61%
0097	Assistência Farmacêutica	218.194.902,76	11,53%
0098	Prevenção de Adversidades e Prest de Socorro	72.726.707,60	3,84%
0109	Progr de Prot Social Básica de Assist Social	5.438.371,36	0,29%
0110	Proteção Social Especial de Assist Social	16.462.588,35	0,87%
0111	Progr. de Segurança Alimentar e Nutricional	31.279.923,05	1,65%
0112	Promoção e Proteção da Criança e Adolescente	28.315.667,20	1,50%
0113	Proteção Social ao Jovem	1.584.495,06	0,08%
0114	PAC Social e Geração de Renda	9.827.955,55	0,52%
0115	Prom e Def. Direitos Humanos e da Cidadania	700.910,10	0,04%
0116	Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher	99.363,07	0,01%
0117	Promoção da Igualdade Racial	925.037,30	0,05%
0118	Atendimento Social à População Adulta	6.211.329,18	0,33%
0119	Prom e Def. Direitos Individ, Colet e Difusos	443.892,00	0,02%
0121	Expansão e Melhoria da Educação Profissional	66.049.277,45	3,49%
0122	Ensino, Pesquisa e Extensão da UERJ	10.106.817,07	0,53%
0123	Ensino, Pesquisa e Extensão da UENF	99.000,00	0,01%
0124	Educação à Distância	2.706.280,46	0,14%
Total		1.892.512.805,54	100,00%

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

O maior volume de gastos (23,99%), realizados pelo FECP, coube ao programa Atenção à Saúde, onde 58,44% foram voltados para serviços de terceiros prestados por pessoa jurídica, contemplando, entre outras, ações envolvendo prestação de serviços de assistência à saúde, reparo e locação de bens móveis, asseio e higiene e lavagens de roupas hospitalar.

Em seguida, surge, consumindo 19,02% do total, o programa Gestão Escolar, compreendendo, entre outras, despesas com descentralização de recursos para manutenção escolar; serviços de apoio; preparo e distribuição de alimentações; serviços de limpeza e vigilância.

Os gastos na área de gestão administrativa foram responsáveis por 15,81% da despesa realizada. Aí estão computados, na sua maioria, os valores relativos a Pessoal e Encargos (91,98%) nas Funções Saúde e Educação.

Devendo ainda mencionar, a participação de 11,53% do programa Assistência Farmacêutica, o qual apresenta 89,74% em gastos com material de consumo (materiais cirúrgicos, medicamentos, material químico, material de consumo por ordem judicial e outros).

5.3 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA POR GRUPO DE DESPESA

A tabela a seguir, evidencia a maior representatividade do grupo Outras Despesas Correntes com 66,41% em relação ao total da despesa realizada, seguido por Pessoal e Encargos com 18,80% e Investimentos de 13,29%:

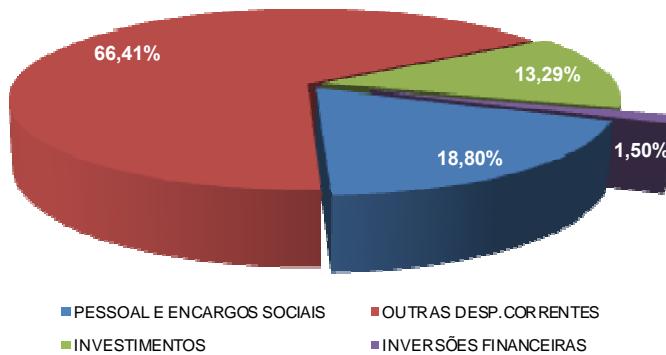
TABELA 071 - COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS DO FECP (Por Grupo de Despesa)
Estado do Rio de Janeiro - 2008

GRUPO DE DESPESA	2007		2008		VAR.%
	DESPESA EMPENHADA	PART. %	DESPESA EMPENHADA	PART. %	
Pessoal e Encargos Sociais	333.686.020,91	19,79%	355.748.470,48	18,80%	6,61%
Outras Desp. Correntes	998.528.666,84	59,23%	1.256.865.577,18	66,41%	25,87%
Investimentos	348.581.038,15	20,68%	251.462.696,21	13,29%	-27,86%
Inversões Financeiras	5.110.000,00	0,30%	28.436.061,67	1,50%	456,48%
Total	1.685.905.725,90	100,00%	1.892.512.805,54	100,00%	12,25%

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Os registros efetuados no grupo de outras despesas correntes referem-se a aplicações em ações de custeio e investimentos.

COMPOSIÇÃO DOS GASTOS REALIZADOS PELO FECP
Estado do Rio de Janeiro - 2008



5.4 EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

Durante o ano de 2008, do total de R\$ 334.446 mil, existentes em inscrições de restos a pagar processados, foi executado o montante de R\$ 229.566 mil, apresentando em dezembro/2008 o saldo de R\$ 63.260 mil.

TABELA 072 - COMPOSIÇÃO DOS RESTOS A PAGAR – FECP
Estado do Rio de Janeiro - 2008

PERÍODO	RESTOS A PAGAR				Reais
	SALDO EM 31/12/2007	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	
Posição até Dez/2008	334.446.147,79	41.230.724,37	229.565.882,02	63.260.356,38	
TOTAL	334.446.147,79	41.230.724,37	229.565.882,02	63.260.356,38	

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

6 FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ERJ - RIOPREVIDÊNCIA

Através da Lei nº 3189, de 22 de fevereiro de 1999, foi instituído o Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – RIOPREVIDÊNCIA, autarquia pública independente, com a finalidade de arrecadar, assegurar e administrar recursos financeiros e outros ativos, visando o custeio de pagamentos dos proventos de aposentadoria ou reforma, da reserva remunerada, das pensões, e outros benefícios, concedidos e a conceder a servidores estatutários e seus beneficiários de todos os Poderes Estaduais (Executivo, Legislativo e Judiciário), do Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado (TCE).

Cabe destacar a extinção, conforme Lei nº 5.109, de 15 de outubro de 2007, do Instituto de Previdência do Estado do Rio de Janeiro – IPERJ, fato que ocasionou a transferência ao RIOPREVIDÊNCIA, na qualidade de sucessor, dos direitos e obrigações de titularidade da autarquia extinta. Assim, inativos e pensionistas passaram a ser atendidos por uma mesma instituição, ou seja, os regimes próprios de previdência social do Rio de Janeiro foram unificados, tendo o RIOPREVIDÊNCIA herdado milhares de processos judiciais e administrativos, em sua maioria o pleito de atualização de pensões, que se encontravam parados no instituto (vide BTF, pg. 19).

A transferência de atribuições do extinto IPERJ ao RIOPREVIDÊNCIA atende à determinação da Emenda Constitucional nº 41, 19 de dezembro de 2003, que alterou o art. 40, § 20, da Constituição Federal, passando, a partir de então, a ser vedada a existência de mais de um regime próprio de previdência social para os servidores titulares de cargos efetivos, e de mais de uma gestora do respectivo regime em cada ente estatal.

6.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO RIOPREVIDÊNCIA

O orçamento do RIOPREVIDÊNCIA, para o exercício de 2008, foi de R\$ 6.188.875.612,00 conforme consta no Quadro de Detalhamento das Receitas e das Despesas – QDRD, aprovado pelo Decreto nº 41.125, de 09 de janeiro de 2008. A tabela a seguir, apresenta os valores das Receitas e Despesas Previdenciárias nos exercícios de 2007 e 2008, evidenciando os respectivos resultados orçamentários do RIOPREVIDÊNCIA, e ainda o repasse de recursos do Tesouro do Estado para cobertura do déficit do Fundo.

TABELA 073 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO / PREVIDENCIÁRIO 2007/2008

R\$ Mil

DESCRÍÇÃO	RECEITA ARRECADADA			
	2007	2008	2008/2007	(%)
VALOR	%	VALOR	%	
Receitas Correntes				
Receitas de Contribuições				
Contribuição Previdenciária	6.045.109	7.814.657	99,33%	29,27%
Compensação Previdenciária	2.267.405	2.064.669	26,24%	-8,94%
Contribuição Patronal	828.664	853.642	10,85%	3,01%
Receita Patrimonial	46.836	4.734	0,06%	-89,89%
Contriuição Imobiliária	1.391.905	1.206.292	15,33%	-13,34%
Outras Receitas Patrimoniais	3.758.544	5.687.946	72,30%	51,33%
Receita de Serviços	61,59%	0,15%	-32,26%	
Receitas Imobiliárias	3.931	4.130	0,05%	5,07%
Receitas de Valores Mobiliários	1.369.829	1.380.320	17,54%	0,77%
Compensação Financeira – Royalties	2.131.978	4.301.548	54,68%	101,76%
Outras Receitas Patrimoniais	252.806	1.948	0,02%	-99,23%
Outras Receitas Correntes	0,28%	0,15%	-32,26%	
Outras Receitas Correntes	17.273	11.701	0,15%	-32,26%
Receitas de Capital	1.887	50.341	0,64%	2567,79%
Alienação de Bens	57.168	52.677	0,67%	-7,86%
Amortização de Financiamentos Diversos	55	-	0,00%	-100,00%
Outras Receitas de Capital	57.113	52.677	0,67%	0,00%
Total das Receitas (I)	6.102.277	100,00%	7.867.334	100,00%
Recursos Provenientes do Tesouro	135.293	///	2.277	///
Total (II)	6.237.570	///	7.869.612	///
				26,16%

DESPESA EMPENHADA

DESCRÍÇÃO	2007		2008		2008/2007
	VALOR	%	VALOR	%	VAR (%)
Despesas Correntes					
Pessoal e Encargos					
Aposentadorias e Reformas	6.097.144	100,00%	6.927.955	99,99%	13,63%
Pensões	5.772.931	94,68%	6.310.959	91,09%	9,32%
Pessoal Próprio e Encargos	4.705.116	77,17%	5.101.921	73,64%	8,43%
Outras Despesas Correntes	1.055.776	17,32%	1.191.811	17,20%	12,88%
Contribuição Previ-BANERJ	12.039	0,20%	17.228	0,25%	43,10%
Material de Consumo	324.213	5,32%	616.996	8,91%	90,31%
Serviço de Consultoria	79.265	1,30%	-	0,00%	-100,00%
Outros Serviços de Terceiros	168	0,00%	274	0,00%	62,96%
Sentenças Judiciais	5.541	0,09%	-	0,00%	-100,00%
Demais Despesas Correntes	157.696	2,59%	7.436	0,11%	-95,28%
Outras Despesas Correntes	81.096	1,33%	325.991	4,71%	301,98%
Despesas de Capital	447	0,01%	283.295	4,09%	63276,99%
Investimentos	3	0,00%	579	0,01%	0,00%
Inversões Financeiras	3	0,00%	579	0,01%	20227,58%
Total das Despesas (III)	6.097.147	100,00%	6.928.535	100,00%	13,64%
Resultado Orçamentário (IV) = (I) – (III)	5.130	///	938.799	///	18199,65%
Resultado Previdenciário (V) = (II) – (III)	140.423	///	941.077	///	570,17%

Fonte: SIAFEM

Pela tabela anterior, observa-se que no exercício de 2008 o RIOPREVIDÊNCIA arrecadou o montante de R\$ 7.869.612 mil, sendo R\$ 7.867.334 mil, referente a receitas previdenciárias e R\$ 2.277 mil a recursos provenientes do repasse realizado pelo Estado para a cobertura do déficit previdenciário, relativo às parcelas de competência de

2007; enquanto as despesas orçamentárias totalizaram no exercício R\$ 6.928.535 mil, onde somente as despesas previdenciárias (Aposentadorias e Reformas e Pensões) representaram cerca de 90,84% do total do período, atingindo em 2008 o montante de R\$ 6.293.732 mil. O resultado orçamentário foi de R\$ 938.799 mil, enquanto o resultado previdenciário foi de R\$ 941.077 mil, ambos superiores aos resultados obtidos em 2007.

6.2 RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS

As Receitas Previdenciárias atingiram o montante de R\$ 7.867.334 mil no exercício de 2008 com grande destaque para as receitas patrimoniais que representaram 72,30% do total arrecadado, conforme demonstrado na tabela abaixo.

TABELA 074 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS
Estado do Rio de Janeiro - 2008

DESCRÍÇÃO	VALOR	R\$ Mil %
Receitas Correntes	7.814.657	99,33%
Receitas de Contribuições	2.064.669	26,24%
Receitas Patrimoniais	5.687.946	72,30%
Receita de Serviço	11.701	0,15%
Outras Receitas Correntes	50.341	0,64%
Receitas de Capital	52.677	0,67%
Amortização de Empréstimos	52.677	0,67%
Receitas Previdenciárias	7.867.334	100,00%

Fonte: SIAFEM

A seguir, serão feitos comentários a respeito das principais receitas arrecadadas pelo RIOPREVIDÊNCIA no exercício de 2008, sem considerar os repasses do Tesouro para cobertura de déficit.

6.2.1 Receitas de Contribuições

As Receitas de Contribuições são compostas pelas contribuições previdenciárias dos servidores civis e militares (ativos e inativos), pela compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social da União e o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado e pelas contribuições da Administração (Estado) representadas pelo item da Contribuição Patronal. No exercício de 2008 estas receitas corresponderam a 26,24% das receitas previdenciárias, enquanto que no mesmo período de 2007 este percentual foi de 37,16%.

TABELA 075 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

DESCRÍÇÃO	2007		2008		R\$ Mil (%)
	VALOR	%	VALOR	%	
Receitas de Contribuições	2.267.405	100,00%	2.064.669	100,00%	-8,94%
Contribuição Previdenciária	2.220.569	97,93%	2.059.934	99,77%	-7,23%
Pessoal Civil	745.811	32,89%	765.398	37,07%	2,63%
Servidor Ativo	534.650	23,58%	584.365	28,30%	9,30%
Servidor Inativo	171.500	7,56%	145.216	7,03%	-15,33%
Pensionista Civil	39.660	1,75%	35.817	1,73%	-9,69%
Pessoal Militar	82.853	3,65%	88.244	4,27%	6,51%
Militar Ativo	76.633	3,38%	82.420	3,99%	7,55%
Militar Inativo	6.220	0,27%	4.930	0,24%	-20,74%
Pensionista Militar	-	0,00%	894	0,04%	0,00%
Contribuição Patronal	1.391.905	61,39%	1.206.292	58,43%	-13,34%
Compensação Previdenciária	46.836	2,07%	4.734	0,23%	-89,89%

A tabela anterior demonstra que no exercício de 2008 houve uma diminuição de 8,94% nas Receitas de Contribuições em relação ao mesmo período de 2007, principalmente em consequência da diminuição nominal de 13,34% na Contribuição Patronal no valor de R\$ 185.613 mil, ainda que este item represente quase dois terços das Receitas de Contribuições, tal fato ocorreu, em função de parte da despesa de contribuição patronal de 2006, ter sido realizada em 2007 com reflexo na análise comparativa com 2008.

6.2.2 Receitas Patrimoniais

As Receitas Patrimoniais são as principais fontes de receitas do RIOPREVIDÊNCIA, com destaque para as provenientes do recebimento da cota-parte da compensação financeira dos royalties pela produção do petróleo e do resgate dos Certificados Financeiros do Tesouro – CFT's, que juntas atingiram a 98,47% do total deste grupo em 2008.

TABELA 076 - RECEITAS PATRIMONIAIS
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

DESCRIÇÃO	2007		2008		2007/2008 (%)
	VALOR	%	VALOR	%	
Receitas Patrimoniais	3.758.544	100,00%	5.687.946	100,00%	51,33%
Receitas Imobiliárias	3.931	0,10%	4.130	0,07%	5,07%
Receitas de Valores Mobiliários	1.369.829	36,45%	1.380.320	24,27%	0,77%
Remuneração de Depósito Bancário	35	0,00%	81.017	0,00%	228625,47%
Certificados Financeiros do Tesouro - CFT's	1.332.946	35,46%	1.299.304	22,84%	-2,52%
Outras Receitas Mobiliárias	36.848,15	0,98%	-	0,00%	-100,00%
Compensação Financeira - Royalties	2.131.978	56,72%	4.301.548	75,63%	101,76%
Outras Receitas Patrimoniais	252.806	6,73%	1.948	0,03%	-99,23%

A tabela anterior mostra que em 2008, houve um aumento de 51,33% nas Receitas Patrimoniais em relação ao exercício de 2007, devido principalmente, ao aumento dos valores dos royalties do petróleo recebidos a título de compensação financeira, mais que compensando a queda de outras receitas.

A receita advinda do resgate dos **Certificados Financeiros do Tesouro - CFT's**, uma das fontes de maior importância do grupo das receitas patrimoniais, é resultado de uma operação com o Tesouro Nacional, estabelecida em 1999, pela qual o Estado obteve ativos financeiros do Tesouro (os CFTs) contra a troca de um fluxo de pagamentos respaldados pela receita de participações governamentais sobre a produção de petróleo e gás natural, que se estende até 2014. Destacamos que este tópico foi melhor abordado no item 3.2.1.3 deste Relatório. No ano em análise, observa-se que esta receita apesar de representar 22,84% do total arrecadado, apresentou queda de 2,52% em relação ao período anterior, dado o perfil do atual calendário de pagamentos (vide BTF, pag. 17).

Em 2008, os recursos resultantes das receitas dos **royalties do petróleo** alcançou o montante de R\$ 4.301.548 mil, equivalente a 75,63% do total, sobretudo pela alta no preço do Petróleo na maior parte do ano de 2008 e ao crescimento da produção do campo de Roncador, que ultrapassou o valor mínimo para pagamento de participações especiais. Ainda conforme BTF, pg. 17, a produção do petróleo aumentou em 2008, recuperando algumas quedas anteriores. O aumento do preço do barril mais que compensou o efeito da apreciação cambial na comparação das receitas entre 2008 e 2007. No capítulo 7 deste relatório, encontram-se comentários mais abrangentes sobre os Royalties do Petróleo.

6.2.3 Outras Receitas Correntes

Este grupo está representado pelas receitas advindas da Contribuição Financeira entre o Regime Geral e o RPPS, e pela receitas da Dívida Ativa, destacando que juntas alcançaram o montante de R\$ 50.341 mil em 2008. Ressaltamos que a referida compensação financeira passou a ser registrada nesse grupo a partir de 2008, e, para fins de comparação, acrescentamos os respectivos valores arrecadados de 2007.

TABELA 077 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2007		2008		2008/2007
	VALOR	%	VALOR	%	
Outras Receitas Correntes	48.724	1,30%	50.341	0,89%	3,32%
Compensação Financeira Entre o Regime Geral e o RPPS	46.836	1,25%	47.700	0,84%	1,84%
Receitas da Dívida Ativa	1.887	0,05%	2.641	0,05%	39,93%

As receitas arrecadadas a título de **Contribuição Financeira entre o Regime Geral e o RPPS** atingiu em 2008, o montante de R\$ 47.700 mil, superior em 1,84% a arrecadação do mesmo período do ano anterior.

Quanto às receitas da **Dívida Ativa**, estas apresentaram um crescimento da ordem de 39,93% em relação ao ano de 2007. Esses recursos são provenientes da Lei nº 3.189/99 que instituiu o RIOPREVIDÊNCIA, autorizou o Poder Executivo a incorporar, ao seu patrimônio, créditos tributários e não tributários inscritos até 1997 em Dívida Ativa do Estado do Rio de Janeiro, de suas autarquias e fundações ou recursos advindos da respectiva liquidação.

Uma vez que os créditos inscritos em Dívida Ativa até 1997 tornaram-se insuficientes para capitalizar o RIOPREVIDÊNCIA, e considerando o disposto no artigo 10, da Lei nº 4.004, de 31 de outubro de 2002, foi editado em 10 de março de 2005, o Decreto 37.050, que em seu artigo 1º ampliou aquele prazo:

Art. 1º Ficam incorporados ao patrimônio do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA os créditos tributários e não tributários, inscritos até a data da publicação deste Decreto, assim como aqueles que virem a ser, em dívida ativa do Estado do Rio de Janeiro, de suas autarquias e fundações ou recursos advindos da respectiva liquidação.

Assim, atualmente, todos os créditos tributários inscritos em Dívida Ativa fazem parte do patrimônio do RIOPREVIDÊNCIA.

Ainda em 2005, com o objetivo de capitalizar o RIOPREVIDÊNCIA, incorporou-se ao seu patrimônio os créditos tributários parcelados de titularidade do Estado do Rio de Janeiro, existentes até 25 de fevereiro de 2005, e ainda, aqueles que venham a ser concedidos em sede administrativa, conforme Decreto Estadual nº 36.994, de 25/02/05, alterado pelo Decreto nº 37.047, de 10/03/05, conforme abaixo:

Art. 1º Ficam incorporados ao patrimônio do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – RIOPREVIDÊNCIA os créditos tributários parcelados de titularidade do Estado do Rio de Janeiro existentes até a data deste Decreto e aqueles que venham a ser concedidos em sede administrativa. {redação do Artigo 1º, alterado pelo Decreto nº 37.047/2005, vigente a partir de 14.03.2005.}

6.2.4 Amortização de Empréstimo

Em 2008 esta rubrica apresentou saldo de R\$ 52.677 mil referente aos recursos advindos do fluxo do Fundo de Desenvolvimento Econômico Social – FUNDES, incorporados ao RIOPREVIDÊNCIA por meio da publicação dos Decretos Estadual nos 40.155/2006, e 40.457, de 22 de dezembro de 2006. Na comparação com o ano anterior observa-se um decréscimo de 7,77%. Destacamos que a recuperação dos valores emprestados é em parte destinada ao RIOPREVIDÊNCIA (55%), constituindo-se em uma de suas receitas próprias para garantir futuras aposentadorias e o restante sendo vinculado ao orçamento do Estado (45%).

6.3 DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

No exercício de 2008, as despesas previdenciárias alcançaram o montante de R\$ 6.928.535 mil, apresentando em relação ao mesmo período do ano anterior um acréscimo de R\$ 831.388 mil (13,64%), influenciado, principalmente, pelo aumento de R\$ 532.840 mil (9,25%) ocorrido nas despesas de aposentadorias e reforma e pensões, conforme demonstrado na Tabela 73.

TABELA 078 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
Estado do Rio de Janeiro - 2008

DESCRÍÇÃO	VALOR	R\$ Mil %
Despesas Correntes	6.927.955	99,99%
Pessoal e Encargos	17.228	0,25%
Previdência Social	6.293.731	90,84%
Outras Despesas Correntes	616.996	8,91%
Despesas de Capital	579	0,00
Investimentos	579	0,00
Total	6.928.535	100,00%

FONTE: SIAFEM

6.3.1 Despesas com Pessoal e Encargos

Compreende as despesas representadas pelos seguintes elementos de despesa: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, Obrigações Patronais e Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.

O aumento de 548,15% nas despesas de pessoal e encargos em 2008, em relação ao mesmo período de 2007, é reflexo da transferência das obrigações do extinto IPERJ para o RIOPREVIDÊNCIA, ocorrida no final do exercício anterior, conforme Lei nº 5.109, de 15 de outubro de 2007.

TABELA 079 - PESSOAL E ENCARGOS
Estado do Rio de Janeiro - 2008

DESCRÍÇÃO	2007		2008		VARIAÇÃO (%)	R\$ Mil
	VALOR	%	VALOR	%		
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	630	23,70%	5.981	34,72%	849,39%	
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.728	65,01%	8.943	51,91%	417,56%	
Obrigações Patronais	300	11,29%	520	3,02%	73,39%	
Outras Despesas	-	0,00%	1.783	10,35%	0,00%	
Total	2.658	100,00%	17.228	100,00%	548,15%	

6.3.2 Previdência Social

Considerando que a finalidade do RIOPREVIDÊNCIA é o custeio dos proventos de aposentadoria ou reforma, das pensões e outros benefícios, concedidos e a conceder a servidores estatutários e seus beneficiários, de todos os Poderes do Estado do Rio de Janeiro, consequentemente as despesas de maior vulto estão concentradas nos elementos de despesas "aposentadorias e reformas" e "pensões", onde juntas, responderam por 90,84% dos gastos da autarquia, atingindo em 2008 o montante de R\$ 6.293.731 mil, cerca de 9,25% a mais que no ano anterior, conforme mostra a tabela a seguir.

Ainda na tabela a seguir, podemos observar o desempenho das despesas com "aposentadorias e reformas", segregado por Poder, destacando que as "pensões" estão concentradas no Executivo. O Executivo apresenta a maior participação nas "aposentadorias e reformas" com 58,80%, seguido do TJ com 12,17% e as "pensões" com 18,94%.

TABELA 080 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
Estado do Rio de Janeiro - 2008

DESCRÍÇÃO	2007		2008		2008/2007	R\$ Mil
	VALOR	%	VALOR	%		
Aposentadorias e Reformas	4.705.116	81,67%	5.101.921	81,06%	8,43%	
01 - ALERJ	194.691	3,38%	202.393	3,22%	3,96%	
02 - TCE	213.445	3,71%	237.981	3,78%	11,50%	
03 - TJ	709.744	12,32%	765.750	12,17%	7,89%	
04 - Executivo	3.405.728	59,12%	3.700.645	58,80%	8,66%	
10 - MP	181.508	3,15%	195.152	3,10%	7,52%	
Pensões - Executivo	1.055.776	18,33%	1.191.811	18,94%	12,88%	
Total	5.760.892	100,00%	6.293.731	100,00%	9,25%	

O crescimento anual das despesas variou de Poder a Poder, tendo sido afetada pelos benefícios concedidos a servidores, entre eles o aumento salarial de 8% concedido em 2008 aos profissionais das áreas de educação e segurança (afeto aos inativos e pensionistas) e à regularização de valores pagos aos pensionistas do Estado sob a gestão do RIOPREVIDÊNCIA. Acrescente-se, ainda, o aumento concedido aos Poderes Legislativo e Judiciário a partir do mês de setembro (vide BTF, pg. 28).

6.3.3 Outras Despesas Correntes

Em 2008, as Outras Despesas Correntes participaram com 8,91 % do total dos gastos do RIOPREVIDÊNCIA (vide tabela 73), evidenciando um aumento de sua participação na execução orçamentária do Fundo quando comparado com o mesmo período de 2007 (5,32%), o que refletiu no acréscimo nominal de 90,31%.

Neste grupo, as despesas de maior relevância em 2008, foram os gastos com "Indenizações e Restituições" referentes à recomposição da Conta B, que correspondeu a 38,04% (até o exercício passado eram registradas no elemento de despesa "Outros Serviços de Terceiros") além de "Sentenças Judiciais" que correspondeu a 52,84%. Cabe, ainda, ressaltar, que as despesas concernentes a contribuição do Previ - BANERJ, que até o mês de fevereiro/2007 eram de responsabilidade do RIOPREVIDÊNCIA. A partir de março/2007 foram assumidas pelo Tesouro do Estado, sendo então transferidas para os Encargos Gerais do Estado.

TABELA 081 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

DESCRÍÇÃO	2007		2008		2007/2008 (%)
	VALOR	%	VALOR	%	
Outras Despesas Correntes	324.213	100,00%	616.996	100,00%	90,31%
Indenizações e Restituições	152.296	46,97%	234.692	38,04%	54,10%
Sentenças Judiciais	81.096	25,01%	325.991	52,84%	301,98%
Contribuições Previ-BANERJ	79.265	24,45%	-	0,00%	-100,00%
Material de Consumo	168	0,05%	274	0,04%	62,96%
Outros Serviços de Terceiros - PJ	5.400	1,67%	7.436	1,21%	37,70%
Serviço de Consultoria	5.541	1,71%	-	0,00%	-100,00%
Outras Despesas Correntes	447	0,14%	48.603	7,88%	10773,19%

Em cumprimento ao disposto quando da assinatura, em 04.01.06, do Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Abertura de Contas, Nomeação de Agente Fiduciário e Outros Pactos firmado, em 10.06.97, entre o Estado do Rio de Janeiro e a CEF (processo nº 17944.001007/97 - 15), ficou estabelecido que o RIOPREVIDÊNCIA se obrigaria a transferir mensalmente para recompor a conta "B", mediante Transferência Eletrônica Disponível (TED), recursos de que é titular, durante o período de janeiro de 2007 a dezembro de 2010 (48 meses). Neste exercício, observa-se que a autarquia promoveu a indenização no montante de R\$ 234.692 mil, superior ao ano anterior em cerca de 54,10%.

A rubrica de "Sentenças Judiciais", conforme comentado anteriormente foi a de maior relevância no grupo com R\$ 325.991 mil (52,84%), destacando-se o aumento significativo em relação ao ano anterior de cerca de 301,98% em função da política financeira adotada pelo Governo do Estado com a execução de pagamentos de obrigações inscritas contra o Estado. O valor anual aplicado na liquidação de precatórios inscritos contra o Estado foi acrescido ainda em R\$ 19.868.725,46, decorrente dos pagamentos efetuados com recursos próprios do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – RIOPREVIDÊNCIA, que, a partir de outubro de 2008, passou a adimplir os precatórios decorrentes de ações ajuizadas por inativos e pensionistas, inscritos contra o IPERJ (vide BTF, pg. 53).

6.4 RESULTADOR PREVIDÊNCIÁRIO

Apresentamos na tabela abaixo, comparativo do resultado previdenciário

TABELA 082 - RESULTADO PREVIDÊNCIÁRIO
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO				2007/2008 (%)	
	2007		2008			
	VALOR	%	VALOR	%		
Contribuição Previdenciária	828.664	13,58%	853.642	10,85%	3,01%	
Contribuição Patronal	1.391.905	22,81%	1.206.292	15,33%	-13,34%	
CFT'S	1.369.829	22,45%	1.380.320	17,54%	0,77%	
Compensação Financeira – Royalties	2.131.978	34,94%	4.301.548	54,68%	101,76%	
Outras Receitas	379.901	6,23%	1.948	0,02%	-99,49%	
Total das Receitas Previdenciárias (I)	6.102.277	100,00%	7.687.334	100,00%	28,92%	
Recursos Provenientes do Tesouro (II)	135.293	///	2.277	///	-98,32%	
Total dos Repasses Previdenciários (III)	6.237.570	///	7.689.612	///	26,16%	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2007		2008		2007/2008 (%)	
	VALOR	%	VALOR	%		
	336.255	5,51%	634.803	9,16%	88,79%	
Administrativas	5.760.892	94,49%	6.293.731	90,84%	9,25%	
Total das Despesas Previdenciárias (IV)	6.097.147	100,00%	6.928.535	100,00%	13,64%	
Resultado Previdenciário (VI) = (II) – (IV)	140.423	///	941.077	///	570,17%	

No período em análise, o **resultado previdenciário** foi superavitário em R\$ 941.077 mil, superior ao resultado de igual período anterior em cerca de 570,17%, onde as receitas arrecadadas atingiram R\$ 7.689.612 e as despesas alcançaram R\$ 6.928.535 mil. Este resultado pode ser explicado pelo incremento das receitas da compensação financeira do Royalties do Petróleo que atingiram 54,68% do total arrecadado em 2008 (R\$ 4.301.548 mil), superior em cerca de 101,76% a igual período anterior, e em menor escala pelas receitas com CFT's que alcançaram R\$

1.380.320 mil (17,54%), atreladas às receitas com a Contribuição Patronal de R\$ 1.206.292 mil (15,33%) e às receitas de Contribuição Previdenciária de R\$ 853.642 mil (10,85%), contra despesas previdenciárias que atingiram R\$ 6.293.73 mil (90,84%) e despesas administrativas de R\$ 634.803 mil (9,16%).

Conforme demonstrado na tabela 082, verifica-se que, no período de janeiro a abril de 2008, o Tesouro do Estado ainda efetuou aportes na autarquia, utilizados para cobertura do déficit previdenciário, que totalizaram R\$ 2.277 mil. Observa-se que esses aportes se comparados ao ano anterior, apresentaram uma redução de 98,32%, considerando o aumento da capacidade arrecadadora da autarquia, motivado principalmente pelo crescimento das receitas de participações governamentais sobre a produção de petróleo e gás.

6.5 BALANÇO PREVIDENCIAL

Em 2008, os regimes próprios de previdência social do Rio de Janeiro foram unificados. Com a simples incorporação do IPERJ, o RIOPREVIDÊNCIA herdou milhares de processos judiciais e administrativos, em sua maioria pleitos de atualização de pensões, que se encontravam parados no antigo Instituto. Entretanto, tal marco institucional adequou o RIOPREVIDÊNCIA às exigências Constitucionais (Emenda Constitucional nº 41, de 2003) e regulamentares do Ministério da Previdência Social (vide BTF, pg. 19).

Atualmente, o RIOPREVIDÊNCIA tem público alvo de mais de 500 mil servidores ativos, inativos e pensionistas, e ativo total de mais de R\$ 50 bilhões, dentre eles parte dos direitos futuros de royalties e de participações especiais na exploração do petróleo e do gás natural do Estado, nos termos do art. 20, §1º, da Constituição Federal (vide BTF, pg. 19).

A instituição conta hoje com um Comitê de Investimentos, cujos principais objetivos são evitar que as decisões de investimentos sejam tomadas por apenas uma pessoa e oferecer um fórum para debate amplo sobre assuntos financeiros e orçamentários, e a implantação de procedimento contínuo de avaliação e credenciamento de instituições financeiras para receberem recursos do Fundo (vide BTF, pg. 19).

Em atendimento inciso XIV, do artigo 11, Decreto Estadual nº 41.559, de 24/11/2008, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2008, o RIOPREVIDÊNCIA encaminhou a esta Contadoria-Geral do Estado - CGE relatório da "Avaliação Atuarial" do Estado do Rio de Janeiro do exercício de 2008, elaborado pela Caixa Econômica Federal, para organização e revisão do plano de custeio e de benefícios do Regime Próprio de Previdência Social, conforme estabelece a Lei nº 9.717/98 e Portaria MPS nº 204/08. Este relatório é parte integrante desta prestação de contas.

Na tabela a seguir apresentamos o Balanço Previdencial apurado pelo RIOPREVIDÊNCIA, demonstrando comparativamente que os ativos do plano que serviram de base para financiar as provisões matemáticas nos períodos de 2007 e 2008 são insuficientes para cobrir as obrigações da autarquia.

TABELA 083 - BALANÇO PREVIDENCIAL
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

ATIVO	2007	2008	PASSIVO	2007	2008	R\$ Mil
Ativos	53.243.569	51.186.267	Outras Obrigações	2.000.538	1.752.633	
CFT	8.233.744	7.519.285				
Royalties	39.989.709	34.956.491				
Fundo de Investimentos	304.056	1.397.165	Provisões Matemáticas	70.129.604	98.539.577	
Dívida Ativa	3.239.002	5.273.951	Benefícios Concedidos	48.374.716	67.862.302	
Imóveis	255.339	330.729	Benefícios a Conceder	22.256.083	32.752.212	
FUNDES	-	687.935	Reservas a Amortizar	(501.196)	(2.074.937)	
ICMS	218.682	516.724				
Governo do ERJ	270.816	262.639				
Compens. Previdenciária	462.519	-				
Outros	269.701	241.348	Déficit/Superávit Técnico	(18.886.573)	(49.105.943)	
Total do Ativo	53.243.569	51.186.267	Total do Passivo	53.243.569	51.186.267	

Fonte: Balanço Atuarial do RIOPREVIDÊNCIA para o exercício de 2008.

O déficit atuarial apurado com base no Balanço Patrimonial Previdencial no montante de R\$ 49.105.943 mil, difere do Déficit Atuarial apurado na Avaliação Atuarial da Caixa Econômica Federal - CEF em R\$ 1.752.633 mil devido às outras obrigações não consideradas pelo Atuário, perfazendo assim o montante de R\$ 47.353.310 mil.

Especificamente, o demonstrativo previdenciário indica que o ativo total líquido, que tem a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, somou no exercício de 2008 a importância de R\$ 51.186.267 mil, financiando parte das Reservas Matemáticas necessárias para pagamento de benefícios futuros segundo a

sistemática atuarial citada no parecer do atuário. As Reservas totalizaram R\$ 98.539.577 mil, registrando-se, portanto, um déficit atuarial de R\$ 49.105.943 mil.

A grande defasagem (40,51%) verificada entre o saldo das Provisões Matemáticas no exercício de 2008, em comparação com o mesmo período anterior, deve-se ao fato dos dados cadastrais dos participantes vinculados ao Tribunal de Contas do Estado, à ALERJ, ao Ministério Público e ao Tribunal de Justiça, terem sido considerados no estudo atuarial de 2008 (vide análise dos dados dispostos no item 11a. Variação na base de dados cadastrais, pg. 31 e 32 do relatório de Avaliação Atuarial de 2008).

As informações disponibilizadas ao Atuário pelos gestores do plano, sobre a expectativa de recebimento, difere daquelas constantes no Balanço Patrimonial do exercício de 2007. Para tanto foram considerados Ativos de R\$ 54.591.279 mil para garantir as obrigações atuariais de R\$ 70.129.604 mil, apurando-se um déficit atuarial ou Reservas a amortizar de R\$ 15.538.325 mil, conforme demonstramos abaixo:

TABELA 084 – COMPOSIÇÃO DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL OU RESERVAS A AMORTIZAR
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

DESCRIPÇÃO	2007	2008
Déficit Técnico Contábil	(18.886.573)	(49.105.943)
Outros Ativos Informados	1.347.710	-
Outras Obrigações	2.000.538	1.752.633
Déficit Técnico Atuarial	(15.538.325)	(47.353.310)

Com a finalidade de melhor elucidar o déficit técnico atuarial, destacamos que conforme informado no relatório de Avaliação Atuarial às pg. 24, considerando-se o prazo máximo de 35 anos para integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido pelo §1º do artigo 18 da Portaria nº 403, de 12/12/2008, o valor de R\$ 47.353.310 mil corresponde a um Custo Suplementar de 48,06% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Estadual.

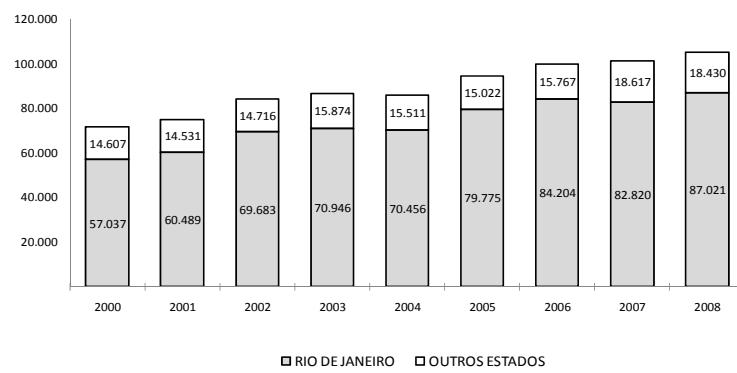
7 ROYALTIES DO PETRÓLEO

7.1 PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS

A produção de petróleo natural do Rio de Janeiro cresceu acima da média nacional no último ano. Enquanto esta se elevou em 3,95% entre 2007 e 2008, a produção fluminense incrementou-se em 5,07% no mesmo período, de acordo com os dados divulgados pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

O incremento na produção é decorrente da entrada em operação dos novos campos no final de 2007, cujo impacto na produção e, consequentemente, na receita estadual deu-se a partir de fevereiro de 2008, uma vez que sua apuração ocorre trimestralmente, e o recebimento pelo Estado até o último dia útil do mês subsequente ao trimestre de referência.

PARTICIPAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA PRODUÇÃO NACIONAL DE PETRÓLEO (Em mil m³)



Fonte: ANP

O incremento da produção de petróleo e gás, que permitiu a recuperação da atividade a níveis superiores a 2006, aliado ao fato de o produto obter grande peso no comércio exterior do Estado, fez com que, em 2008, o recorde de exportações alcançasse o valor histórico de US\$ 12,5 bilhões.

É importante ressaltar que o desenvolvimento da atividade petrolífera demanda inúmeros bens e serviços, caracterizando-se, desta forma, como uma indústria com enorme poder multiplicador sobre outros setores. Sua cadeia produtiva é extensa, sendo composta por empresas de diversos setores que transacionam bens e serviços, como por exemplo, a indústria da construção naval, que por sua vez é amplamente conhecida como demandante de

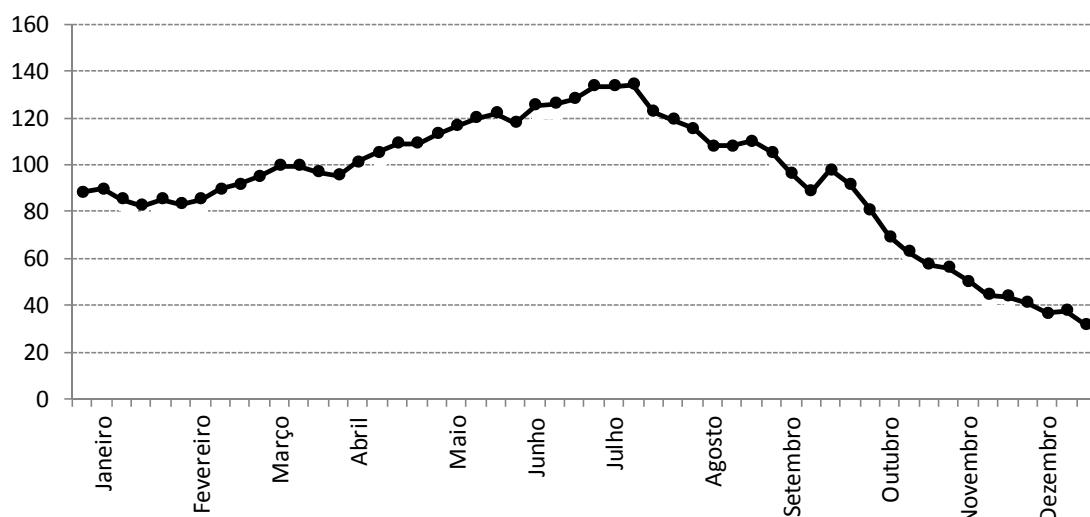
matérias primas, peças, equipamentos, e serviços de diversos segmentos. É importante lembrar que a revitalização da indústria da construção naval brasileira recebeu forte impulso do setor de petróleo e gás; a indústria naval do Estado do Rio de Janeiro passou de um período de estagnação para um de crescimento pleno, nos últimos seis anos, em grande parte pelo estímulo do setor petrolífero.

Segundo o Plano de Negócios da Petrobras para 2008-2012, os investimentos previstos para o Estado do Rio de Janeiro somam US\$ 40,52 bilhões que serão destinados a vários projetos, a saber: o Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro; o Terminal de GNL (gás natural liquefeito) da Baía de Guanabara; bem como o desenvolvimento dos campos de Roncador, Marlim, Marlim Sul, Marlim Leste e Papa -Terra, na Bacia de Campos.

7.2 DESEMPENHO DOS ROYALTIES EM 2008

Em 2008, o Estado do Rio de Janeiro recebeu R\$ 6,7 bilhões relativos aos royalties do petróleo. Este resultado deve-se em grande parte ao elevado patamar dos preços do óleo ocorrido até meados do ano passado, quando o barril oscilou entre 120 e 140 dólares americanos.

Preço do Brent por Semana (US\$/barril), 2008.



Fonte: EIA, 2009

No ano de 2008 a receita do Estado atingiu R\$ 43 bilhões. Deste montante, a receita oriunda dos royalties do petróleo foi a segunda maior do Estado. O ICMS, principal receita, montou a R\$ 17,5 bilhões, representando 40,6% do total, enquanto a dos royalties representou 15,62% das receitas arrecadadas no ano.

A receita de royalties em 2008 representou 39,58% a mais do que o previsto no orçamento. Deste total, a maior parte - R\$ 4,45 bilhões ou 66,28%, veio das participações especiais, que cresceu 39,49% em relação à previsão inicial.

Os três fatores determinantes para a arrecadação de royalties (dólar, Brent e produção de petróleo) estão suscetíveis a diversos condicionantes de difícil previsibilidade. Além do panorama macroeconômico vivenciado no país, exercem influência sobre essas variáveis, as perspectivas do desdobramento do cenário político-econômico internacional.

No entanto, acredita-se que a volatilidade seja menor na produção do que nas demais variáveis. Tal fato decorre da existência de contratos de exploração, com valores esperados de produção para cada um dos campos. A produção esperada é não só determinante no fluxo de caixa da empresa, mas também fator decisivo no investimento e cálculo da rentabilidade do mesmo. Além da produção, os custos que por sua vez exercem influência na rentabilidade, também tendem à estabilidade, salvo ocorrência de saltos tecnológicos, variações nos preços dos insumos e/ou alterações bruscas na produtividade.

É preciso evidenciar que as participações especiais incidem sobre grandes volumes de produção ou grande rentabilidade.

Do total de recursos arrecadados foram aplicados R\$ 3.410,7 milhões no RIOPREVIDÊNCIA, R\$ 2.023,4 milhões em Encargos Gerais do Estado, para pagamento do PASEP e ao Tesouro Nacional, e R\$ 320 milhões destinados ao Fundo Estadual de Conservação Ambiental – FECAM.

TABELA 085 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS ROYALTIES DO PETRÓLEO
Estado do Rio de Janeiro - 2008

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS ROYALTIES DO PETRÓLEO – EXERCÍCIO DE 2008			Reais
RECEITA			
CÓDIGO DA RECEITA POR SUB-ALÍNEA		PREVISÃO	REC. REALIZADA
Cota Parte da Comp.Financ. dos Royalties P/Produção do Petróleo - Até 5%		737.646.255	984.134.503
Cota Part.Compens. Financ. Royalties pela Prod. Petróleo Transf. Municípios		245.882.085	328.044.834
Royalties Pela Produção do Petróleo - Excedente a 5%		707.651.482	950.594.456
Cota Parte Participação Especial Exp.Petrol. e Gás Natural - Lei Nº 9.478/97		3.193.116.480	4.454.353.755
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		1.608.299	2.631.377
TOTAL		4.885.904.601	6.719.758.925

DESPESA			Reais
UGE	GRUPO	REALIZADA	% REALIZADA TOTAL
70100	Secretaria de Estado de Obras	Investimentos	34.602.945
197100	Comp. Estadual de Habitação do RJ	Investimentos	19.314.070
240100	Secretaria de Estado do Ambiente	Investimentos	24.672.183
247100	Comp. Estadual de Águas e Esgotos	Investimentos	106.726.048
317300	Comp. de Transp. Sobre Trilhos do ERJ	Investimentos	23.294.543
	Outras	Investimentos	81.569.860
370200	Enc. Gerais do Est Sob Superv.da SEFAZ	Outras Despesas Correntes	2.096.151.661
	Aposentadoria e Pensões	Outras Despesas Correntes	3.410.657.449
TOTAL		5.796.988.759	14,20%

Fonte: SEFAZ, RJ

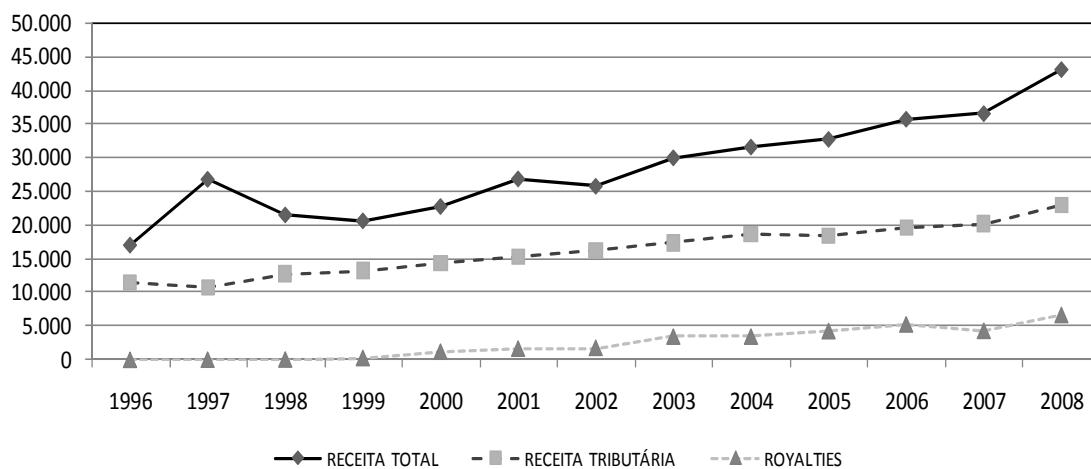
7.3 EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DOS ROYALTIES

O quadro abaixo permite comparar as receitas de royalties nos últimos treze anos e sua participação na receita total do Rio de Janeiro. Deve-se destacar a importância que a receita dos royalties assumiu na receita estadual neste período, mostrando o grau de influência dos royalties na sua economia. Enquanto em 1997 esta receita representava 0,28% do total arrecadado, em 2008 representou 15,62% da arrecadação. Se compararmos com a receita tributária, os royalties foram equivalentes a 29,31% da receita tributária arrecadada pelo Estado do Rio de Janeiro.

TABELA 086 – EVOLUÇÃO DAS RECEITAS
Estado do Rio de Janeiro - 1996/2008

ANOS	RECEITA TOTAL	RECEITA TRIBUTÁRIA	ROYALTIES	ROYALTIES/ REC. TOTAL (%)
1996	17.000,92	11.421,81	58,53	0,34
1997	26.752,40	10.800,69	74,97	0,28
1998	21.469,10	12.789,55	106,19	0,49
1999	20.600,06	13.279,57	327,15	1,59
2000	22.723,71	14.315,44	1.271,64	5,60
2001	26.812,00	15.252,40	1.725,34	6,43
2002	25.718,59	16.189,41	1.840,15	7,15
2003	29.935,97	17.362,74	3.514,46	11,74
2004	31.534,71	18.717,89	3.514,78	11,15
2005	32.667,59	18.340,12	4.330,38	13,26
2006	35.663,17	19.598,01	5.329,84	14,94
2007	36.483,52	20.183,60	4.363,93	11,96
2008	43.016,66	22.920,74	6.719,76	15,62

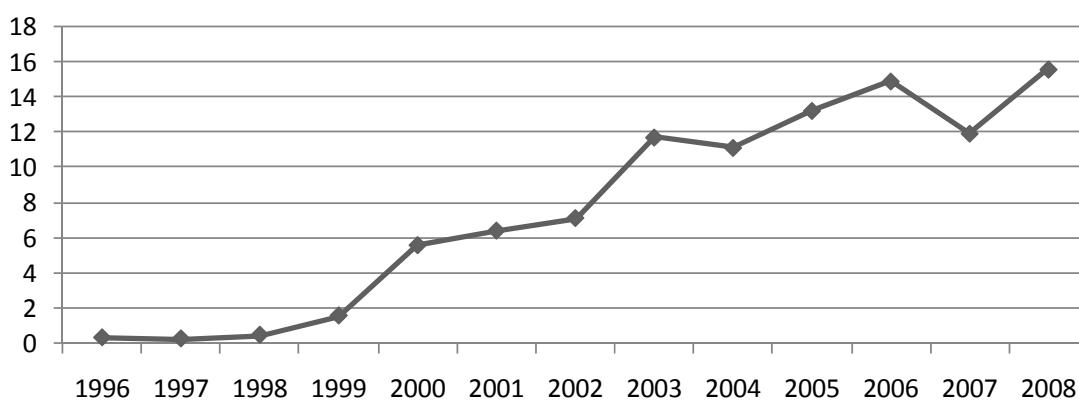
Fonte: SEFAZ, RJ

Evolução das Receitas (em milhões R\$)

Fonte: SEFAZ, RJ

No início da série analisada, a receita de royalties manteve-se em percentuais muito pequenos em relação à receita total e à tributária. Entretanto, em 2000, com a entrada em operação de novos poços e sistemas de produção nos campos de Marlim, Marlim Sul, Roncador, Espadarte, Voador e Barracuda, começa a haver participação significativa dos royalties nas receitas do Estado. Em 2006, inicia-se o pagamento das participações especiais, atualmente a maior fonte de recursos.

O gráfico a seguir mostra a participação dos royalties nas receitas total e tributária. Deve-se observar que o crescimento desta participação é relevante. Enquanto a receita tributária pode ser gerida pelo Estado, por se tratar de uma receita própria, a dos royalties depende da produção dos campos e dos preços alcançados, inclusive internacionalmente, tratando-se, ainda, de um recurso finito.

Participação dos Royalties na Receita Total (%)

Fonte: SEFAZ, RJ

Os dados indicam que em 2008 houve uma elevação na participação da receita de royalties sobre as receitas do Estado, passando de 11,96% em 2007 para 15,62%. Esta elevação não significou de forma alguma qualquer tipo de relaxamento na política fiscal do Estado, uma vez que os recursos oriundos do petróleo têm sido utilizados para a capitalização do RIOPREVIDÊNCIA e não para gastos em despesas correntes.

8 ÍNDICES CONSTITUCIONAIS**8.1 FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAPERJ**

A Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro – FAPERJ, que tem por objetivo fomentar a pesquisa e a formação científica e tecnológica necessárias ao desenvolvimento sócio cultural e econômico do Estado, é uma pessoa jurídica de direito público instituída em conformidade com a autorização dada

pela Lei nº 319, de 06 de junho de 1980, combinada com a Lei nº 3.783 e a Lei Complementar nº 102, ambas de 18 de março de 2002, que estabelecem sua estrutura e estatuto.

O artigo 332 da Constituição Estadual, o qual dispõe sobre o índice mínimo a ser aplicado na FAPERJ, com o advento da Emenda Constitucional Estadual nº 32, de 10/12/2003, sofreu a seguinte modificação, a vigorar a partir do ano de 2007:

Art. 1º - O artigo 332 da Constituição Estadual passa a ter a seguinte redação: "O Estado do Rio de Janeiro destinará, anualmente, à Fundação de Amparo à Pesquisa – FAPERJ, 2% (dois por cento) da receita tributária do exercício, deduzidas as transferências e vinculações constitucionais e legais."

Para a demonstração dos recursos aplicados na FAPERJ, no período de janeiro a dezembro de 2008, foram consideradas apenas as despesas realizadas com recursos da FONTE 00, na Unidade Orçamentária 40410, conforme se observa na tabela a seguir:

**TABELA 087 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FAPERJ - Fonte 00
Estado do Rio de Janeiro - 2008**

DESCRÍÇÃO	Reais			
VALOR				
Receita Tributária Arrecadada Fonte Tesouro (Uge999900)	22.379.548.246,84			
Deduções:				
(-) Cota Parte Municipal IPVA	11.141.303.866,83			
(-) Cota Parte Municipal ITBI	618.800.988,21			
(-) Cota Parte Municipal ICMS	-			
(-) Cota Parte Municipal ICM	4.311.799.872,36			
(-) Cota Parte Dos Municípios - ICMS Simples	6.396,34			
(-) Aplicações Função 10 Saúde (Impostos (Exceto ITBI) (-) Transf. aos Municípios e ao FUNDEB X12%)	110.636.671,97			
(-) Aplicações Função 12 Educação (Impostos) (-) Transf. Aos Municípios X 25%)	1.771.838.056,32			
TOTAL DA BASE DE CÁLCULO	4.328.221.881,63			
TOTAL DA BASE DE CÁLCULO	11.238.244.380,01			
VALOR MÍNIMO A SER APLICADO PELA FAPERJ EM 2007 (2%) (I)	224.764.887,60			
VALORES APlicados PELA FAPERJ - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40410 FONTE 00 (VI)	DOTAÇÃO ATUAL	DESPESA		
		AUTORIZADA	EMPENHADA	LIQUIDADA
	239.565.982,00	239.565.982,00	239.485.891,92	239.485.891,92
ÍNDICE ALCANÇADO (Total da Despesa Considerada / Total da Receita Arrecadada)			2,13%	2,13%
Excesso de aplicação - valor aplicado no FAPERJ, ACIMA da meta estipulada (II - I)			14.721.004,32	14.721.004,32

O valor mínimo a ser aplicado no exercício de 2008, com base no índice legal de 2% sobre a receita tributária arrecadada, respeitando as deduções legais, resultou em R\$ 224.765 mil. Vale lembrar que até o exercício de 2006, o valor mínimo a ser aplicado correspondia ao valor aplicado em 2002, corrigido pela variação da receita tributária no período compreendido.

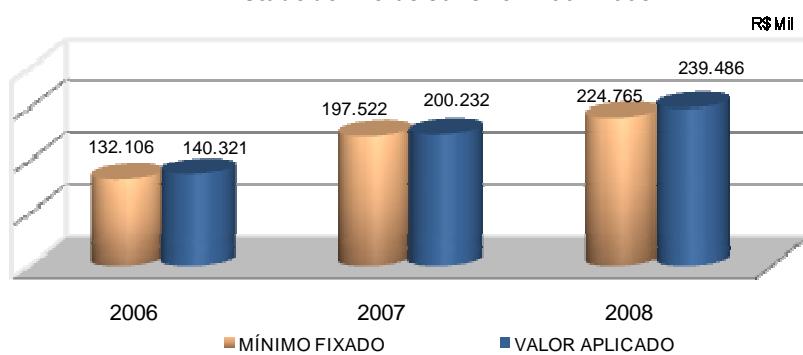
Buscando ainda avaliar a evolução dos recursos, aplicados na área da FAPERJ, fonte 00, segue o comparativo dos índices resultantes da execução da despesa nos exercícios de 2007 e 2008:

**TABELA 088 - COMPARATIVO DO ÍNDICE ALCANÇADO NA EXECUÇÃO DA DESPESA
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008**

2007			2008			R\$ Mil
VALOR MÍNIMO A SER APLICADO			VALOR MÍNIMO A SER APLICADO			224.765
BASE DE CÁLCULO			BASE DE CÁLCULO			11.238.244.380
EXECUÇÃO	R\$	APLICAÇÃO (%)	EXECUÇÃO	R\$	APLICAÇÃO (%)	
Despesa Autorizada	200.525	2,03%	Despesa Autorizada	239.566	2,13%	
Despesa Empenhada	200.232	2,03%	Despesa Empenhada	239.486	2,13%	
Despesa Liquidada	200.232	2,03%	Despesa Liquidada	239.486	2,13%	

Os recursos aplicados no montante de R\$ 239.486 mil, tanto na despesa empenhada quanto na liquidada, excederam ao limite mínimo apurado em conformidade com a Emenda Constitucional nº 32/2000 para o exercício de 2008 em 6,55%, e ainda superou o índice alcançado no ano passado.

O gráfico, a seguir, permite comparar o resultado relativo aos gastos efetuados nos exercícios de 2006 a 2008, observando o melhor desempenho nos dois últimos exercícios.

**RECURSOS APLICADOS - FAPERJ
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008**


Comparando os dados referentes aos exercícios de 2008 e 2007 (Tabela 89), observa-se uma evolução nos gastos na ordem de 19,60%, correspondente a um acréscimo de R\$ 39.253 mil, que não guarda relação com o aumento das receitas formadoras da base de cálculo do FAPERJ, que apresentaram entre os períodos em análise um aumento de R\$ 1.362.122 mil, correspondentes a 13,79%, conforme ilustrado a seguir:

**TABELA 089- COMPARATIVO DA RECEITA E DESPESA
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008**

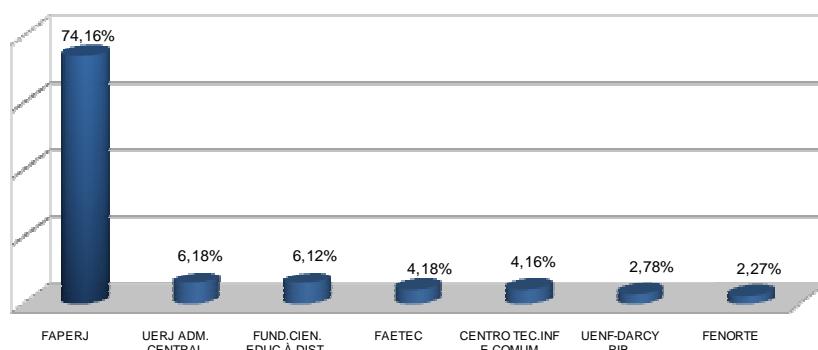
DESCRIPÇÃO	2007	2008	VARIAÇÃO	
			R\$	%
Receita Líquida	9.876.122	11.238.244	1.362.122	13,79%
Despesa Liquidada	200.232	239.486	39.253	19,60%

**TABELA 090 - UNIDADE GESTORA EXECUTANTE
Estado do Rio de Janeiro - 2008**

UGE	DESCRIPÇÃO	VALOR	%
404100	FAPERJ	177.612	74,16%
404310	UERJ Adm. Central	14.807	6,18%
404600	Fund. Cent. Cién. Educ. Dist.	14.657	6,12%
404500	UENF - Darcy Ribeiro	6.659	2,78%
403200	Centro Tec. de Inform. e Comum	9.956	4,16%
404400	Fund. Apoio Esc. Técn. do ERJ	9.999	4,18%
144100	Fund. Est. do Norte-Fluminense	5.428	2,27%
400100	Sec Est. Cién. Tecnologia	244	0,10%
200900	Subs. Adj. do Tesouro Estadual	73	0,03%
120100	Sec Est. Planejamento e Gestão	50	0,02%
Total		239.486	100,00%

As maiores participações nas descentralizações recebidas para a consecução dos objetivos da FAPERJ couberam à Administração Central da UERJ (6,18%) e à Fundação Centro Ciências Educação à Distância (6,12%), conforme pode se observar no gráfico a seguir:

**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FAPERJ - (POR UNIDADE GESTORA)
Estado do Rio de Janeiro - 2008**



8.2 FUNDO ESTADUAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO URBANO – FECAM

A Constituição Estadual em seu artigo 263 autorizou a criação, na forma da lei, do Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano – FECAM, com o intuito de pôr em prática programas e projetos de recuperação e preservação do meio ambiente.

Desta forma, o FECAM tem como propósito o controle ambiental. Seus recursos poderão ser utilizados em programas e projetos de recuperação e preservação e uso sustentável no meio ambiente, bem como no desenvolvimento urbano de órgãos públicos estaduais, prefeituras municipais, universidades públicas e organizações não-governamentais, sem fins lucrativos, cujos objetivos estejam em consonância com as questões ambientais.

A Emenda Constitucional Estadual nº 31, de 21 de agosto de 2003, alterou o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 263 da Constituição Estadual, o qual dispõe sobre o índice legal a ser aplicado no FECAM, passando este a vigorar da seguinte forma:

“Art. 263 - (...)

§ 1º - (...)

I - 5% (cinco por cento) da compensação financeira a que se refere o art. 20, § 1º, da Constituição da República e a que faz jus o Estado do Rio de Janeiro”.

A tabela a seguir apresenta o cálculo do valor mínimo a ser aplicado no FECAM no exercício de 2008 com base na arrecadação relativa às compensações financeiras do respectivo período, em conformidade com o disposto no artigo 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 31/2003, e ainda o índice alcançado em função da relação entre o valor mínimo apurado e o total de recursos aplicados:

TABELA 091 - CÁLCULO DA APURAÇÃO DO VALOR MÍNIMO PARA APLICAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA - FECAM
Estado do Rio de Janeiro - Exercício de 2008

Ref. Art.263 da Constituição Estadual		Reais			
RECEITA PATRIMONIAL		R\$ (A) RECEITA PREVISTA	R\$ (B) RECEITA ARRECADADA	R\$ (C) DIFERENÇA (B - A)	% (D = B/A) ARREC/ PREV.
CONTAS CONTÁBEIS	DESCRÍÇÃO				
41340.99.01	Recursos Hídricos	6.495.587,00	6.297.211,17	(198.375,83)	96,95%
41340.99.02	Recursos Minerais	1.016.417,00	1.478.190,79	461.773,79	145,43%
41340.99.03	Royalties - Até 5%	737.646.255,00	984.134.503,40	246.488.248,40	133,42%
41340.99.05	Royalties - Excedentes a 5%	707.651.482,00	950.594.455,76	242.942.973,76	134,33%
41340.99.06	Royalties - Participação Especial	3.193.116.480,00	4.454.353.754,61	1.261.237.274,61	139,50%
41340.99.07	Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.608.299,00	2.631.376,61	1.023.077,61	163,61%
Total - Base de Cálculo		4.647.534.520,00	6.399.489.492,34	1.751.954.972,34	137,70%
Valor a ser Aplicado no FECAM (5% Da Receita Arrecadada)		Total Coluna (B) X 5% (I)		319.974.474,62	

VALORES APPLICADO NO FECAM - U.O. 24040 POR FONTE DE RECURSOS		DOTAÇÃO ATUAL	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA
FONTE 01	U.O. 24040 - FECAM	375.600,00	375.600,00	375.600,00	375.600,00
FONTE 04	U.O. 24040 - FECAM	15.008.184,13	15.008.184,13	14.955.174,61	14.955.174,61
	U.O. 07010 - SEOBRAS	32.000.000,00	32.000.000,00	31.965.504,23	31.965.504,23
	U.O. 07410 - DER	108.790,00	108.790,00	108.790,00	108.790,00
	U.O. 07710 - CEDAE	103.948.099,05	103.948.098,27	103.838.160,90	103.838.160,90
	U.O. 19710 - CEHAB	17.314.174,00	17.314.174,00	17.314.069,95	17.314.069,95
	U.O. 24010 - SEA	34.540.709,57	34.540.709,57	34.489.468,25	34.295.895,53
	U.O. 24410 - FEEMA	176.022,00	176.022,00	176.022,00	176.022,00
	U.O. 24420 - IEF	40.624,25	40.624,18	0,00	0,00
	U.O. 24430 - SERLA	64.038.682,00	64.038.679,62	64.025.076,70	64.003.908,92
Valor Total Destinado a Aplicação no FECAM (II)		322.499.753,00	322.499.643,35	322.196.628,22	321.948.388,30
Índice Alcançado (Total da Despesa Considerada / Total da Receita Arrecadada)				5,03%	5,03%
Excesso de Aplicação - Valor Aplicado no FECAM, acima da Meta Estipulada (II - I)				2.222.153,60	1.973.913,68

Verifica-se que o montante de R\$ 6.399.489 mil arrecadados em 2008 ultrapassou o total previsto de R\$ 4.647.535 mil. Assim, o valor mínimo destinado ao FECAM, com base no índice legal de 5%, correspondeu a R\$ 319.974 mil.

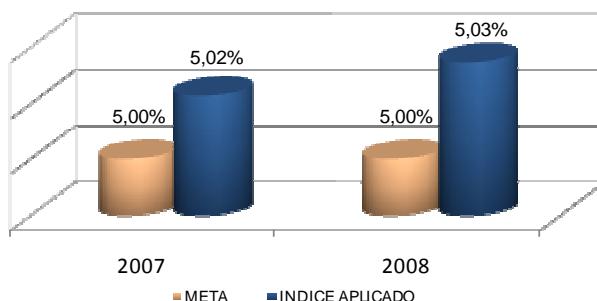
A fim de avaliar a evolução dos recursos aplicados no FECAM, segue o comparativo dos índices resultantes da execução da despesa no exercício em questão.

TABELA 092 - COMPARATIVO DO ÍNDICE ALCANÇADO NA EXECUÇÃO DA DESPESA
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

R\$ Mil					
2007			2008		
Base de Cálculo	4.144.831		Base de Cálculo	6.399.489	
VALOR MÍNIMO A SER APLICADO	R\$	% S/ REC. ARREC.	VALOR MÍNIMO A SER APLICADO	R\$	% S/ REC. ARREC.
207.242		5,00%	319.974		5,00%
VALORES APlicados	R\$	% DA APLICAÇÃO	VALORES APlicados	R\$	% DA APLICAÇÃO
Despesa Autorizada	222.489	5,37%	Despesa Autorizada	322.500	5,04%
Despesa Empenhada	208.194	5,02%	Despesa Empenhada	322.197	5,03%
Despesa Liquidada	208.194	5,02%	Despesa Liquidada	321.948	5,03%

Com base nos dados apresentados na tabela acima, verifica-se que a aplicação de recursos no FECAM, no exercício de 2008, assim como em 2007, atendeu ao limite mínimo constitucional de 5%, sendo ilustrado no gráfico a seguir:

APLICAÇÃO DE RECURSOS - FECAM
Estado do Rio de Janeiro - 2007 e 2008



Utilizando os dados relativos aos exercícios de 2007 e 2008 constantes da tabela a seguir, observa-se que o aumento das receitas formadoras da base de cálculo do FECAM (54,40%) guarda relação com a evolução nos gastos na ordem de 54,76%, correspondentes a um acréscimo de R\$ 114.002 mil, conforme segue:

TABELA 093 - COMPARATIVO DA RECEITA E DESPESA
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

DESCRIPÇÃO	2007	2008	VARIAÇÃO	
			R\$	%
Receita Arrecadada	4.144.831	6.399.489	2.254.659	54,40%
Despesa Empenhada	208.194	322.197	114.002	54,76%

Em 2007, visando a consecução de seus objetivos, o FECAM descentralizou créditos orçamentários a diversas unidades gestoras. No presente exercício, as dotações destinadas ao Fundo, com fonte de recursos 04, foram consignadas no orçamento das próprias Unidades Executantes (Tabela 91), não havendo, portanto, descentralizações.

Dos recursos no montante de R\$ R\$ 322.197 mil aplicados no FECAM no período de janeiro a dezembro de 2008, destaca-se a importância de R\$ 306.866 mil, correspondentes a 95,24%, que compõem-se de valores relativos a despesas executadas por outras unidades gestoras, conforme tabela a seguir:

TABELA 094 - EXECUÇÃO DA DESPESA POR OUTRAS UNIDADES GESTORAS - FONTE 04
Estado do Rio de Janeiro - 2008

UNIDADE GESTORA EXECUTANTE		DESPESAS EMPENHADAS	R\$ Mil
		%	
U.O.24040	Fundo Estadual de Conservação Ambiental	15.331	4,76%
U.O.07710	Companhia Estadual de Águas e Esgotos	103.838	32,23%
U.O.24430	Fund Superint Estadual de Rios e Lagoas	64.025	19,87%
U.O.31730	Comp de Transp sobre Trilhos do Est do RJ	46.949	14,57%
U.O.24010	Secretaria de Estado do Ambiente	34.489	10,70%
U.O.07010	Secretaria de Estado de Obras	31.966	9,92%
U.O.19710	Companhia Estadual de Habitação do RJ	17.314	5,37%
U.O.31720	Comp Est de Engenh de Transportes e Logística	8.000	2,48%
U.O.24410	Fund Estadual de Engenharia do Meio Ambiente	176	0,05%
U.O.07410	Fund Dep Estradas de Rodagem do Estado do RJ	109	0,03%
TOTAL		322.197	100,00%

Considerando a aplicação de recursos por outras unidades gestoras, o maior percentual de execução (32,23%) coube a Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE, em função da aplicação na área de estrutura hídrica.

8.3 APLICAÇÃO DOS RECURSOS NAS AÇÕES DE SAÚDE

O direito à saúde está garantido na Constituição Federal – art. 196 e organizado por meio do Sistema Único de Saúde - SUS, instituído pela Lei Orgânica Federal nº 8080, de 19 de setembro de 1990.

As fontes de recursos para investimentos na saúde têm como marco legal a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, que acrescentou artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para assegurar os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde pela União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios. Para os Estados, a aplicação mínima obrigatória é de 12% (doze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 155, e dos recursos de que tratam os artigos 157 e 159, inciso I, alínea a, e o inciso II, respectivamente, da Constituição Federal, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos municípios.

CONSIDERAÇÕES:

- Os recursos destinados à Saúde são apurados com base na Emenda Constitucional nº 29/2000;
- Deduzem-se da base de cálculo os valores referentes à contribuição para o FUNDEB;
- Foram desconsideradas despesas com IASERJ, RIOPREVIDÊNCIA, Juros e Encargos da Dívida.

A tabela a seguir apresenta o cálculo do valor mínimo a ser aplicado na Saúde no exercício de 2008, em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000, e ainda demonstra a execução da despesa, por fonte de recursos, verificando também, o índice alcançado em função da relação entre o valor mínimo apurado (Emenda Constitucional Estadual nº 29/2000) e o total de recursos aplicados:

TABELA 095 - CÁLCULO DA APURAÇÃO DO VALOR MÍNIMO PARA APLICAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA (SAÚDE)
Estado do Rio de Janeiro - 2008

RECEITAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	(A) RECEITA PREVISTA	(B) RECEITA ARRECADADA	(C) DIFERENÇA (B-A)	Reais % (B/A) ARREC. / PREV.
(+) Impostos (IRRF + IPVA + ITCMD + FECP + ICMS + ICM)	20.791.290.296,00	22.354.131.455,38	1.562.841.159,38	107,52%
(+) Transfer. Recebidas (FPE + IPI + Lei Comp. Nº 87/96)	1.160.162.021,00	1.322.116.476,76	161.954.455,76	113,96%
(+) Dívida Ativa dos Respectivos Impostos	39.100.959,00	63.301.483,69	24.200.524,69	161,89%
(+) Receitas de Multas Ref. a Impostos e Dívida Ativa	169.677.644,00	197.833.243,75	28.155.599,75	116,59%
(-) Transf. aos Municípios (IPVA + ICMS + ICM + IPI e Dív. Ativa)	-4.808.432.434,00	-5.186.811.125,84	-378.378.691,84	107,87%
(-) Transferências para o FUNDEB	-2.555.558.390,00	-2.775.182.176,06	-219.623.786,06	108,59%
Total - Base de Cálculo	14.796.240.096,00	15.975.389.357,68	1.179.149.261,68	107,97%
Valor a ser Aplicado em Saúde (12% da Receita Arrecadada) Total Coluna (B) X 12% (I)				1.917.046.722,92
VALORES APLICADOS EM SAÚDE FUNÇÃO 10	DOTAÇÃO ATUAL	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA
(+) Fonte 00	1.082.220.460,00	1.079.688.543,64	1.069.613.085,55	1.069.613.085,55
(+) Fonte 01	42.523.622,00	16.377.822,00	11.732.425,42	11.732.302,23
(+) Fonte 06	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Fonte 22	1.180.139.897,00	1.180.139.897,00	1.171.610.126,96	1.167.116.340,25
(-) Despesa Ref. ao RIOPREVIDÊNCIA (12340)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesa Referente ao IASERJ (U.O. 29310)	-72.019.373,00	-43.454.377,73	-42.936.972,62	-42.936.972,62
(-) Despesa com Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Cancelados – Portaria Nº 471/STN	-4.074.842,17	-4.074.842,17	-4.074.842,17	-4.074.842,17
Valor Total Destinado a Aplic. em Saúde (II)	2.228.789.763,83	2.228.677.042,74	2.205.943.823,14	2.201.449.913,24
Índice Alcançado (Total da Despesa Considerada / Total da Receita Arrecadada)				13,81%
Excesso de Aplicação - Valor Aplicado em Saúde, Acima da Meta Estipulada (II - I)				288.897.100,22
				284.403.190,32

Verifica-se que o montante de R\$ 15.975.389 mil arrecadados em 2008 ultrapassou o total previsto de R\$ 14.796.240 mil, resultando em uma diferença positiva de R\$ 1.179.149 mil (7,97%). Assim, o valor mínimo

destinado a ser aplicado em ações de Saúde no presente exercício, com base no índice legal de 12%, correspondeu ao final deste exercício a R\$ 1.917.047 mil.

Conforme consta na tabela a seguir, foram aplicados na Saúde recursos no total de R\$ 2.205.944 mil, excedendo em R\$ 288.897 mil o valor constitucional mínimo a ser aplicado em 2008.

Dos recursos aplicados, demonstrados anteriormente, a fim de compensação, foi deduzida a parcela de R\$ 4.074 mil relativos aos restos a pagar cancelados no exercício de referência (R\$ 84.656 mil), não comprometendo assim o cumprimento do índice mínimo ocorrido no ano anterior, quando foi observado um excesso de aproximadamente R\$ 80 milhões.

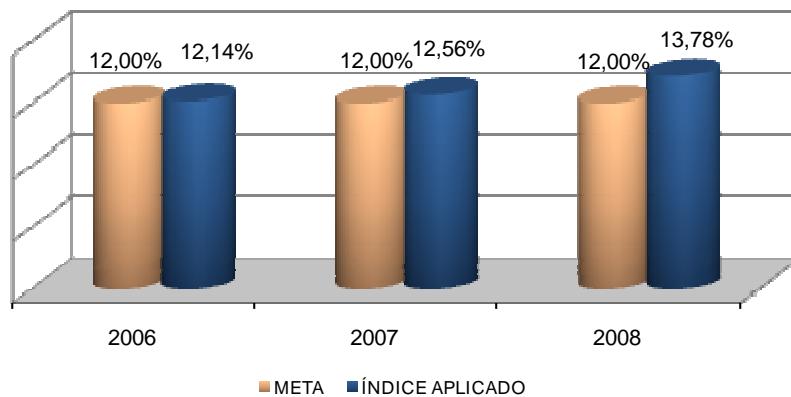
Buscando ainda avaliar a evolução dos gastos na área da Saúde, segue o comparativo dos índices resultantes da execução da despesa no exercício ora em análise:

TABELA 096 - COMPARATIVO DO ÍNDICE ALCANÇADO NA EXECUÇÃO DA DESPESA
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

2007			2008			R\$ Mil
Base de Cálculo			Base de Cálculo			14.370.618
Valor Mínimo a ser Aplicado	R\$	% s/ Rec. Arrecadada	Valor Mínimo a ser Aplicado	R\$	% Rec. Arrecadada	
	1.724.474	12,00%		1.917.047	12,00%	
VALORES APlicADOS	R\$	% DA APlicAÇÃO	VALORES APlicADOS	R\$	% DA APlicAÇÃO	
Despesa Autorizada	1.836.227	12,78%	Despesa Autorizada	2.228.677	13,95%	
Despesa Empenhada	1.805.055	12,56%	Despesa Empenhada	2.205.944	13,81%	
Despesa Liquidada	1.805.055	12,56%	Despesa Liquidada	2.201.450	13,78%	

Com base nos dados apresentados nas Tabelas 095 e 096, verifica-se que a aplicação de recursos na Saúde, no exercício de 2008, atendeu ao limite mínimo de 12% sobre as receitas arrecadadas, em conformidade com o estabelecido na Emenda Constitucional nº 29/2000, superando ainda a execução de 2007.

COMPARATIVO DO ÍNDICE ESTABELECIDO/APLICADO
Estado do Rio de Janeiro - 2006/2008



Realizando um comparativo entre os recursos aplicados nos exercícios de 2007 e 2008, obtém-se uma evolução nos gastos de 22,21%, correspondentes a um acréscimo de R\$ 400.889 mil, que não apresenta relação com a variação de 36,00% ocorrida entre as receitas formadoras da base de cálculo, conforme ilustrado a seguir:

TABELA 097 – COMPARATIVO DA RECEITA E DESPESA
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

DESCRIPÇÃO	2007	2008	VARIAÇÃO		R\$ Mil
			R\$	%	
Receita Líquida	11.746.427	15.975.389	4.228.962	36%	
Despesa Empenhada	1.805.055	2.205.944	400.889	22,21%	

A fim de melhor demonstrar os recursos aplicados na Saúde, durante o exercício de 2008, encontram-se, na tabela a seguir, os gastos realizados, segmentados por subfunção, compreendendo as deduções pertinentes:

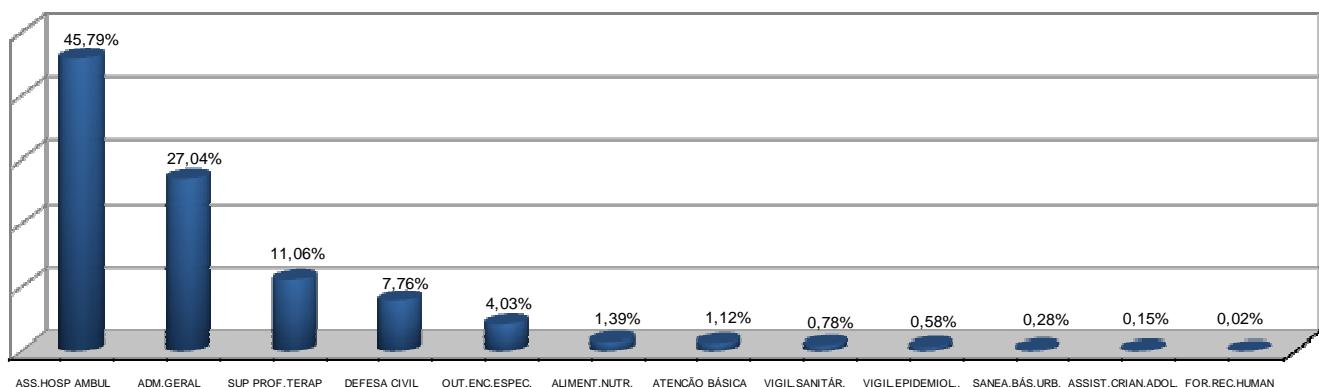
TABELA 098 - EXECUÇÃO DAS DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO
Estado do Rio de Janeiro - 2008

SUBFUNÇÃO	VALOR	R\$ Mil
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.031.526	45,79%
Administração Geral	609.241	27,04%
Supporte Profilático e Terapêutico	249.175	11,06%
Defesa Civil	174.859	7,76%
Outros Encargos Especiais	90.730	4,03%
Alimentação E Nutrição	31.280	1,39%
Atenção Básica	25.251	1,12%
Vigilância Sanitária	17.669	0,78%
Vigilância Epidemiológica	12.975	0,58%
Saneamento Básico Urbano	6.379	0,28%
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.323	0,15%
Formação de Recursos Humanos	549	0,02%
Subtotal	2.252.956	100,00%
(-) Despesa Ref. ao RIOPREVIDÊNCIA (12340)	-	
(-) Despesa Referente ao IASERJ (U.O. 29310)	(42.937)	
(-) Despesa com Juros e Encargos da Dívida	-	
(-) Restos a Pagar Cancelados – Portaria nº 471/STN	(4.075)	
Total	2.205.944	

Verifica-se pela tabela anterior que às despesas com assistência hospitalar ambulatorial coube a maior participação nas ações de saúde, com 45,79% do valor total aplicado, fato explicado por ser essa subfunção precípua da atividade fim. Os gastos referentes à Administração Geral, que englobam as despesas com a folha de pagamento da Saúde, alcançaram 27,04%, seguido da subfunção Supporte Profilático e Terapêutico com 11,06%. Estas três subfunções constituíram a maioria do total dispendido, somando 83,89%.

O gráfico a seguir representa os recursos aplicados por subfunção durante o exercício de 2008.

DESPESAS COM A SAÚDE POR SUBFUNÇÃO
Estado do Rio de Janeiro - 2008



8.4 APLICAÇÃO DOS RECURSOS NO SISTEMA EDUCACIONAL

Na área educacional, a Constituição Federal de 1988, além de afirmar o direito público e subjetivo da educação para todos (artigo 205), registrou como dever do poder público:

"Art.208. O dever do Estado para com a educação será efetivado mediante a garantia de:

- I - ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;
- II - progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio;
- III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;
- IV - educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade;
- V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI - oferta de ensino noturno regular, adequada às condições do educando;

"VII - atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde."

O artigo 212, da Constituição Federal estabelece o percentual mínimo que cada uma das entidades governamentais deverá aplicar na educação, cabendo aos Estados, no mínimo, 25% de suas receitas, impostos e transferências constitucionais.

CONSIDERAÇÕES:

- São consideradas as perdas líquidas na transferência para o FUNDEB;
- Estão sendo desconsideradas despesas com o RIOPREVIDÊNCIA – Fundo Único de Previdência do Estado do Rio de Janeiro (UGE 123400) e FESP – Fundação Escola do Serviço Público (U.O. 1241);
- Deduzidos os rendimentos das aplicações financeiras do FUNDEB.

A tabela a seguir apresenta o cálculo do valor mínimo a ser aplicado na Educação no exercício de 2008, em conformidade com o artigo 212 da Constituição Federal, e demonstra ainda, a execução da despesa, por fonte de recursos, e o índice alcançado em função da relação entre o valor mínimo apurado e o total de recursos aplicados:

**TABELA 099 - CÁLCULO PARA APURAÇÃO DO LIMITE CONSTITUCIONAL
Estado do Rio de Janeiro - 2008**

RECEITAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	R\$ (A) RECEITA PREVISTA	R\$ (B) RECEITA ARRECADADA	R\$ (C) DIFERENÇA (B - A)	Reais	
				% (B/A) ARREC/ PREV.	
(+) Impostos (IRRF+ IPVA+ITCMD+ITBI+FECP+CMS+ICM)	20.791.304.954,00	22.354.131.455,38	1.562.826.501,38	107,52%	
(+) Transf. Recebidas (FPE + IPI + Lei Comp. 87/96 + IOF)	1.160.241.279,00	1.322.188.461,41	161.947.182,41	113,96%	
(+) Dívida Ativa dos Respectivos Impostos	39.101.297,00	63.301.483,69	24.200.186,69	161,89%	
(+) Receitas de Multas Ref. a Imp. e Dívida Ativa	169.681.048,00	197.833.243,75	28.152.195,75	116,59%	
(-) Transf. aos Municípios (IPVA+ITBI+ICMS+ICM+IPI+Dív. Ativa)	(4.808.439.932,00)	-5.186.811.125,84	-378.371.193,84	107,87%	
Total - Base De Cálculo	17.351.888.646,00	18.750.643.518,39	1.398.754.872,39	108,06%	
Valor a ser Aplicado em Educação (25% da Receita Arrecadada) Total Coluna (B) X 25% (I)					4.687.660.879,60

VALORES APLICADOS EM EDUCAÇÃO FUNÇÃO 12	DOTAÇÃO ATUAL	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA
(+) Fonte 00	2.592.900.739,06	2.591.839.199,63	2.586.629.715,44	2.586.602.808,49
(+) Fonte 01	47.171.139,00	47.171.139,00	44.260.831,82	44.260.830,82
(+) Fonte 06	82.024.159,00	82.024.159,00	82.014.536,52	82.014.535,52
(+) Fonte 15	1.524.181.781,00	1.510.767.334,00	1.510.755.317,14	1.510.755.317,14
(+) Fonte 22	522.531.079,00	522.531.079,00	516.992.956,80	516.992.956,80
(+) Perda Líq. Transf. ao FUNDEB	1.285.295.783,09	1.285.295.783,09	1.285.295.783,09	1.285.295.783,09
(-) Despesa Ref. ao RIOPREVIDÊNCIA (UGE 123400)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesa com FESP (U.O 1241)	(10.512.960,00)	(10.442.224,00)	(9.903.754,58)	(9.903.754,58)
(-) Despesas no Elemento 337041	(1.287.943.562,00)	(1.287.943.562,00)	(1.285.295.786,09)	(1.285.295.783,09)
(-) Aplicação Financeira FUNDEB (132501 % Fonte 15)	(18.485.492,07)	(18.485.492,07)	(18.485.492,07)	(18.485.492,07)
(-) Restos a Pagar Cancelados	(6.827.572,11)	(6.827.572,11)	(6.827.572,11)	(6.827.572,11)
Valor Total Destinado a Aplicação em Educação (II)	4.730.335.093,97	4.715.929.843,54	4.705.436.535,96	4.705.409.630,01
Índice Alcançado (Total da Desp. Considerada / Total da Rec. Arrecadada)			25,09%	25,09%
Excesso de Aplicação - Valor Aplicado em Educação, acima da Meta Estipulada (II - I)			17.775.656,36	17.748.750,41

Verifica-se que o montante de R\$ 18.750.643 mil arrecadado em 2008 ultrapassou o total previsto de R\$ 17.351.888 mil. Assim, o valor mínimo a ser aplicado na Educação, no presente exercício, com base no índice legal de 25%, correspondeu, ao final deste exercício, a R\$ 4.687.660 mil.

Conforme demonstrado na tabela acima, o Estado do Rio de Janeiro, em atendimento ao dispositivo constitucional, aplicou na Educação, no exercício de 2008, recursos no total de R\$ 4.705.436 mil, excedendo em R\$ 17.776 mil ao mínimo a ser aplicado.

Dos recursos aplicados, demonstrados anteriormente, a fim de compensação, foi deduzida a parcela de R\$ 6.828 mil relativos aos restos a pagar cancelados no exercício de referência (R\$ 12.908 mil), não comprometendo assim o cumprimento do índice mínimo ocorrido no ano anterior, quando foi observado um excesso de aproximadamente R\$ 6 milhões.

Buscando, ainda, avaliar a evolução dos gastos efetuados, segue o comparativo dos índices da execução da despesa em 2008 e 2007:

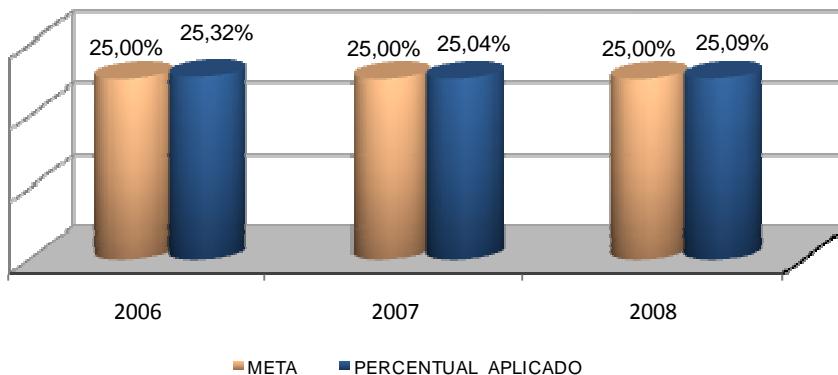
TABELA 100 - COMPARATIVO DO ÍNDICE ALCANÇADO NA EXECUÇÃO DA DESPESA
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

2007			2008			R\$ Mil
Base de Cálculo até Dezembro			Base de Cálculo até Dezembro			18.750.644
Valor Mínimo a ser Aplicado	R\$	% S/ Arrecad.	Valor Mínimo a ser Aplicado	R\$	% S/ Arrecad.	
	4.131.669	25,00%		4.687.661	25,00%	
EXECUÇÃO		APLICAÇÃO (%)	EXECUÇÃO		APLICAÇÃO (%)	
Despesa Autorizada	4.159.955	25,17%	Despesa Autorizada	4.715.930	25,15%	
Despesa Empenhada	4.137.750	25,04%	Despesa Empenhada	4.705.437	25,09%	
Despesa Liquidada	4.137.750	25,04%	Despesa Liquidada	4.705.410	25,09%	

Com base nos dados apresentados na tabela acima, verificamos que a aplicação de recursos na Educação, no exercício de 2008, considerando o total das despesas empenhadas e das liquidadas, excedeu ao limite mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) estabelecido no artigo 212 da Constituição Federal, superando o resultado do ano anterior.

O gráfico, a seguir, ilustra o desempenho dos recursos aplicados na Educação nos três últimos exercícios, com o cumprimento do mínimo exigido pela Constituição Federal.

APLICAÇÃO DE RECURSO NA EDUCAÇÃO (Em percentual)
Estado do Rio de Janeiro - 2006/2008



Ao comparar os dados constantes da tabela a seguir, referentes aos exercícios de 2007 e 2008, observa-se um acréscimo nos gastos na importância de R\$ 567.687 mil, correspondentes a 13,72%, resultado este que guarda relação com a variação alcançada pela receita líquida no mesmo período (13,46%), conforme segue:

TABELA 101 - COMPARATIVO DA RECEITA E DESPESA
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

DESCRÍÇÃO	2007	2008	VARIAÇÃO		R\$ mil
	R\$	R\$	R\$	%	
Receita Líquida	16.526.675	18.750.644	2.223.968	13,46%	
Despesa Empenhada	4.137.750	4.705.437	567.687	13,72%	

A fim de uma melhor identificação da aplicação dos recursos na Educação no exercício de 2008, em atendimento ao dispositivo constitucional, segue tabela com a posição dos gastos realizados, segmentados por subfunção:

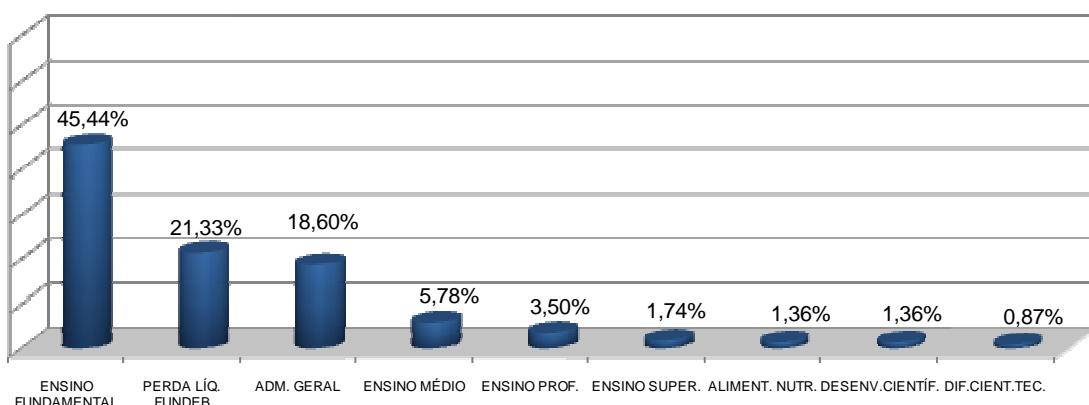
TABELA 102 - EXECUÇÃO DA DESPESA POR SUBFUNÇÃO
Estado do Rio de Janeiro - 2008

SUBFUNÇÃO	VALOR	Reais %
Ensino Fundamental	2.738.016.937,86	45,44%
Perda Líquida do FUNDEB	1.285.295.783,09	21,33%
Administração Geral	1.120.913.164,87	18,60%
Ensino Médio	348.433.562,50	5,78%
Ensino Profissional	210.789.047,29	3,50%
Ensino Superior	104.912.310,87	1,74%
Alimentação e Nutrição	82.086.475,97	1,36%
Desenvolvimento Científico	81.747.529,26	1,36%
Difusão do Conhecimento Científ. e Tecnológico.	52.690.107,61	0,87%
Educação Especial	833.767,73	0,01%
Educação de Jovens e Adultos	229.260,26	0,00%
Difusão Cultural	1.192,50	0,00%
Subtotal	6.025.949.139,81	100,00%
(-) Despesa Ref. ao RIOPREVIDÊNCIA (UGE 123400)	-	
(-) Despesa com FESP (U.O 1241)	(9.903.754,58)	
(-) Despesas no Elemento 337041	(1.285.295.785,09)	
(-) Aplicação Financeira FUNDEB (132501 % Fonte 15)	(18.485.492,07)	
(-) Restos a Pagar Cancelados	(6.827.572,11)	
Total	4.705.436.535,96	

Conforme podemos verificar na tabela anterior, a maior representatividade coube aos gastos com o Ensino Fundamental na ordem de R\$ 2.738 bilhões (45,44%), e aos gastos com a transferência líquida para o FUNDEB no montante de R\$ 1.285 bilhões (21,33%).

O gráfico a seguir, ilustra as informações contidas na Tabela 102, evidenciando o destaque para as despesas administrativas.

DESPESA COM A EDUCAÇÃO POR SUBFUNÇÃO
Estado do Rio de Janeiro - 2008



9 LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

9.1 COMENTÁRIOS

A Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II, do título VI, da Constituição Federal, tendo como premissas básicas o planejamento, o controle, a transparência e a responsabilização, criando condições para a implantação de uma nova cultura gerencial dos recursos públicos e incentivando o exercício pleno da cidadania, especialmente no que se refere à participação do contribuinte no processo de acompanhamento da aplicação dos recursos públicos e de avaliação dos seus resultados.

Para atingir estes objetivos a Lei dispõe de meios, dentre os quais se destaca a busca do equilíbrio das contas públicas pelo alcance de metas de resultado entre receitas e despesas, e a imposição de limites e condições para renúncia de receita, despesas com pessoal, seguridade social, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, concessão de garantias e inscrição em restos a pagar.

A transparência é assegurada pela publicação e disponibilização dos Planos, Orçamentos e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Prestação de Contas, Parecer Prévio dos Tribunais de Contas e dos Relatórios Resumido de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, onde são observados os limites dos gastos públicos, segundo as metas estabelecidas nesta lei.

As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo ficam à disposição para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade.

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º bimestre, e o Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2008 constam como anexos específicos do presente relatório, e foram publicados no Diário Oficial do Poder Executivo de 30.01.2009.

A Contadoria-Geral do Estado, ao remeter os quadros e demonstrativos da Lei Complementar Federal nº 101, coloca-se à disposição para o cumprimento das audiências públicas indicadas no parágrafo 4º, do artigo 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

9.2 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO

A Lei de Responsabilidade Fiscal determina, em seu art. 4º, parágrafo 1º, que, integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias, o Anexo de Metas Fiscais, em que são estabelecidas as metas fiscais para o exercício a que se referem, e para os dois seguintes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública.

Atendendo ao dispositivo legal, a Lei Estadual nº 5.066, de 09 de julho de 2007 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, fixou as Metas Fiscais para o exercício de 2008, em valores constantes e correntes. Posteriormente, estas metas foram compatibilizadas com o orçamento do exercício de 2008, conforme Lei Estadual nº 5.182, de 02 de janeiro de 2008 - Lei Orçamentária Anual - LOA.

9.2.1 Anexo de Metas Fiscais

O Anexo de Metas Fiscais abrangerá os Órgãos da Administração Direta dos Poderes, e entidades da Administração Indireta constituídas pelas autarquias, fundações, fundos especiais, empresas públicas e sociedades de economia mista que recebem recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, inclusive sob a forma de subvenções para pagamento de pessoal e custeio, ou de auxílios para pagamento de despesas de capital, excluídas, neste caso, aquelas empresas lucrativas que recebam recursos para aumento de capital.

Nos itens a seguir, apresentam-se os quadros comparativos para acompanhamento do cumprimento das metas fiscais dos resultados primário e nominal.

9.2.1.1 Resultado Primário

O Resultado Primário indica se os níveis de gastos orçamentários do Estado são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras. O Resultado Primário, que exclui das receitas totais os ganhos de aplicações financeiras e, dos gastos totais, os juros nominais devidos, mede como as ações correntes do setor público afetam a trajetória de seu endividamento líquido. O principal objetivo desse cálculo é avaliar a sustentabilidade da política fiscal em um dado exercício financeiro, tendo em vista o patamar atual da dívida consolidada e a capacidade de pagamento da mesma pelo setor público no longo prazo.

9.2.1.1.1 Resultado Primário a Preços Correntes

Entende-se por preços correntes aqueles em que os bens e serviços são valorizados aos preços verificados no ano em causa. A tabela abaixo demonstra os valores atualizados pela variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, corrigidos pelos índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo assim os valores para os praticados no exercício em análise.

TABELA 103 - RESULTADO PRIMÁRIO A PREÇOS CORRENTES
Estado do Rio de Janeiro - 2008

DESCRÍÇÃO	LDO (A)	RECEITAS REALIZADAS (B)	VARIAÇÃO C=(B) - (A)	R\$ Mil % D=(C) / (A)
RECEITA TOTAL	38.286.769	41.570.964	3.284.195	8,58%
(-) Rend. de Aplic. Financeira	151.916,00	547.450	395.534	260,36%
(-) Operações de Crédito	468.156	175.610	-292.546	-62,49%
(-) Receita de Alienações	1.000.033	1.547	-998.486	-
(-) Amortiz. Empréstimos	80.561	93.608	13.047	0,00%
Total da Rec. não Financeira (I)	36.586.103	40.752.749	4.166.646	11,39%
DESCRIÇÃO	LDO (A)	EMPENHADO (B)	LIQUIDADO	VARIAÇÃO C=(B) - (A)
DESPESA TOTAL	38.286.769	39.289.200	38.945.381	1.002.431
(-) Juros e Amortiz. Dívida	3.386.168	3.401.350	3.394.222	15.182
(-) Concessão de Emprést.	63.278	58.333	57.510	-4.945
Total da Desp. não Financeira (II)	34.837.323	35.829.517	35.493.649	992.194
Result. Primário (I) - (II)	1.748.780	4.923.232	5.259.100	3.174.452
				181,52%

Nota: Excluída a Imprensa Oficial por não se enquadrar no conceito de Empresa Dependente.

A meta fixada para o resultado primário a preços correntes, através da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2008, foi de R\$ 1.748.780 mil. Conforme verifica-se na tabela anterior, com base na despesa empenhada, o Estado apurou em 2008 um superávit primário de R\$ 4.923.232 mil, correspondente a 181,52% da meta fixada.

9.2.1.2 Montante da Dívida e Resultado Nominal

9.2.1.2.1 A Preços Correntes

TABELA 104 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL (A PREÇOS CORRENTES)
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

DESCRÍÇÃO	LDO 2008		REALIZADO		R\$ Mil
	2007	2008	2007	2008	
Dívida Consolidada	50.050.777	52.009.873	50.462.901	56.474.321	
(-) Disponibilidade de Caixa	2.081.327	2.164.580	3.707.806	5.576.685	
(-) Haveres Financeiros	2.242.990	2.332.709	2.638.776	2.551.982	
(+) Restos a Pagar Processados	2.025.469	1.924.195	2.458.939	2.695.952	
Dívida Consolidada Líquida (A)	47.751.929	49.436.779	46.575.258	51.041.606	
(-) Passivo Reconhecido (B)	-	-	1.616.157	1.476.815	
Dívida Fiscal Líquida (A)-(B)	47.751.929	49.436.779	44.959.101	49.564.791	
DESCRÍÇÃO	LDO 2008		REALIZADO 2008		
Resultado Nominal	1.684.850		4.605.690		

Nota: Excluída a Imprensa Oficial por não se enquadrar no conceito de Empresa Dependente.

O Resultado Nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano, em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.

Verifica-se que em 2008, o Estado do Rio apurou um resultado nominal de R\$ 4.605.690 mil, valor este R\$ 2.920.840 mil (173,36%) acima da meta fixada para o exercício corrente. Este resultado está sendo melhor comentado no item 9.5.5.

9.2.1.2.2 A Preços Constantes

TABELA 105 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL (A PREÇOS CONSTANTES)
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

DESCRÍÇÃO	LDO 2008		REALIZADO		R\$ Mil
	2007	2008	2007	2008	
	A	B	C	D	
Dívida Consolidada	49.125.339	49.014.125	48.117.592	49.354.739	
(-) Disponibilidade de Caixa	2.042.843	2.039.901	3.535.483	4.873.646	
(-) Haveres Financeiros	2.201.517	2.198.346	2.516.137	2.230.260	
(+) Restos a Pagar Processados	1.988.018	1.813.362	2.344.658	2.356.080	
Dívida Consolidada Líquida (A)	46.868.997	46.589.240	44.410.630	44.606.913	
(-) Passivos Reconhecidos (B)	-	-	1.541.045	1.290.636	
Dívida Fiscal Líquida (A)-(B)	46.868.997	46.589.240	42.869.585	43.316.277	
DESCRÍÇÃO		LDO 2008		REALIZADO 2008	
RESULTADO NOMINAL		(279.757)		446.692	

Nota: Excluída a Imprensa Oficial por não se enquadrar no conceito de Empresa Dependente.

Conforme apresentado na tabela acima, o Resultado Nominal a preços médios de 2008 (deflacionado pelo IGP-DI) foi positivo em R\$ 446.692 mil, o que representa uma reversão da meta fixada na LDO, que foi de R\$ 279.757 mil negativos.

9.3 METAS BIMESTRAIS

A meta bimestral de arrecadação é um importante instrumento de planejamento e controle da execução orçamentária, pois vincula a liberação do orçamento às metas de arrecadação projetadas.

Em acordo com o artigo 13 da Lei Complementar Federal nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Governo do Estado do Rio de Janeiro publicou no Diário Oficial do Poder Executivo, de 07/02/2008, o Quadro de Metas da Distribuição Bimestral da Receita – exercício de 2008.

Seguem demonstrativos relativos ao período em exame:

TABELA 106 - ARRECADAÇÃO ESTADUAL - METAS BIMESTRAIS
Estado do Rio de Janeiro - Exercício de 2008

ESPECIFICAÇÃO	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
Receitas Correntes	6.553.882	5.430.799	5.668.164	5.775.902	5.463.361	6.935.563	35.827.671
Tributária	3.921.673	3.605.899	3.156.967	3.292.387	3.661.806	3.669.430	21.308.161
Contribuições	134.384	134.384	135.474	136.564	136.564	204.847	882.217
Patrimonial	1.279.913	429.652	1.139.578	1.239.949	487.847	1.831.553	6.408.492
Agropecuária	7	18	7	9	8	6	55
Industrial	7.640	23.409	9.091	9.850	8.975	11.506	70.472
Serviços	472.149	464.521	442.632	440.958	444.850	448.115	2.713.225
Transf. Correntes	610.911	655.679	672.964	539.919	613.570	612.239	3.705.282
Outras Rec. Correntes	127.206	117.237	111.450	116.265	109.742	157.868	739.768
Receitas de Capital	206.797	248.541	279.714	271.752	265.304	1.005.767	2.277.876
Operações de Crédito	44.494	44.251	100.244	100.513	93.330	85.324	468.156
Alienações de Bens	6	6	6	6	6	750.006	750.033
Amort.Empréstimos	17.758	18.647	14.371	9.843	9.970	9.970	80.561
Transf. Capital	144.498	185.596	165.052	161.349	161.958	160.426	978.880
Outras Rec.Capital	41	41	41	41	41	41	246
Total	6.760.680	5.679.340	5.947.878	6.047.654	5.728.665	7.941.330	38.105.547

Fonte: D.O 07/02/2008

TABELA 107 - ARRECADAÇÃO ESTADUAL
Estado do Rio de Janeiro - 1º ao 6º Bimestre/2008

R\$ Mil

RECEITAS	VALORES EXECUTADOS						TOTAL
	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	
Receitas Correntes	7.158.521	5.720.127	6.645.476	7.094.945	6.467.046	8.026.944	41.113.058
Tributária	4.120.009	3.473.391	3.543.215	3.778.564	3.991.111	4.014.452	22.920.743
Contribuições	129.562	114.441	136.790	126.820	138.628	212.136	858.377
Patrimonial	1.568.802	735.365	1.583.760	1.919.292	721.312	2.100.462	8.628.992
Agropecuária	7	4	1	9	10	12	43
Industrial	10.434	22.418	9.158	9.834	5.758	5.500	63.102
Serviços	546.162	547.332	501.963	471.762	498.436	500.887	3.066.541
Transf. Correntes	631.012	667.157	722.294	593.651	749.819	823.157	4.187.090
Outras Rec.Corr.	152.534	160.021	148.294	195.012	361.971	370.339	1.388.170
Receitas de Capital	39.758	49.723	82.014	130.809	38.190	183.145	523.638
Op. de Crédito	31.456	20.256	51.927	12.190	12.314	47.468	175.610
Alienações de Bens	1	34	2	157	1.352	1	1.547
Amort. de Empréstimo	7.904	28.060	24.772	4.661	22.107	6.104	93.608
Transf. Capital	397	821	3.128	112.953	2.128	129.018	248.443
Outras Rec.Capital	0	552	2.186	849	289	554	4.430
Total Geral	7.198.279	5.769.850	6.727.490	7.225.754	6.505.236	8.210.089	41.636.696

Nota: Excluída a Imprensa Oficial por não se enquadrar no conceito de Empresa Dependente.

TABELA 108 - COMPARATIVO DAS METAS DE ARRECADAÇÃO X VALORES REALIZADOS
Estado do Rio de Janeiro - Exercício de 2008

R\$ Mil

PERÍODOS	METAS DE ARRECADAÇÃO	VALORES REALIZADOS	DIFERENÇA	R\$ Mil
				R\$
1º Bimestre	6.760.680	7.198.279	437.599	
2º Bimestre	5.679.340	5.769.850	90.510	
3º Bimestre	5.947.878	6.727.490	779.612	
4º Bimestre	6.047.654	7.225.754	1.178.100	
5º Bimestre	5.728.665	6.505.236	776.570	
6º Bimestre	7.941.330	8.210.089	268.758	
TOTAL	38.105.547	41.636.696	3.531.149	

TABELA 109 - COMPARATIVO ENTRE AS METAS BIMESTRAIS E OS VALORES REALIZADOS
Estado do Rio de Janeiro - 2008

R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	META ANUAL	REALIZADO 2008	ATINGIDO META ANUAL	VARIAÇÃO (META X REALIZADO)	
				R\$	%
Receita Corrente	35.827.671	41.113.058	114,75%	5.285.387	14,75%
Tributária	21.308.161	22.920.743	107,57%	1.612.583	7,57%
Contribuições	882.217	858.377	97,30%	(23.840)	-2,70%
Patrimonial	6.408.492	8.628.992	134,65%	2.220.500	34,65%
Agropecuária	55	43	78,22%	(12)	-21,78%
Industrial	70.472	63.102	89,54%	(7.370)	-10,46%
Serviços	2.713.225	3.066.541	113,02%	353.316	13,02%
Transf. Correntes	3.705.282	4.187.090	113,00%	481.808	13,00%
Outras Rec. Corr.	739.768	1.388.170	187,65%	648.402	87,65%
Receitas De Capital	2.277.876	523.638	22,99%	(1.754.238)	-77,01%
Operações de Crédito	468.156	175.610	37,51%	(292.546)	-62,49%
Alienações de Bens	750.033	1.547	0,21%	(748.486)	-99,79%
Amort. Empréstimos	80.561	93.608	116,20%	13.047	16,20%
Transf. Capital	978.880	248.443	25,38%	(730.437)	-74,62%
Outras Rec. Capital	246	4.430	1798,55%	4.184	1698,55%
Total Geral	38.105.547	41.636.696	109,27%	3.531.149	9,27%

Nota: Excluída a Imprensa Oficial por não se enquadrar no conceito de Empresa Dependente.

Em relação aos dados apresentados, verifica-se que, em 2008, o total dos valores realizados representa 109,27% da meta estabelecida para todo o exercício de 2008. A arrecadação total do Estado, não considerando as receitas intraorçamentárias, no período de janeiro a dezembro do exercício corrente, atingiu o montante de R\$ 41.636.696 mil, enquanto a meta acumulada para o exercício somou R\$ 38.105.547 mil.

Merece destaque o desempenho das Receitas Correntes com uma arrecadação 14,75% acima da meta fixada para o período, devido, principalmente, ao desempenho das receitas tributárias, patrimonial e de serviços, como pode ser observado na tabela acima.

No que se refere às receitas de capital, destaca-se a não realização de receitas de alienação de bens, mais precisamente em relação às operações previstas com a venda de cotas de Fundos de Investimentos de Direitos Creditórios - FIDC.

Com o aperfeiçoamento das projeções de arrecadação foi possível cumprirmos a meta de arrecadação do exercício.

9.3.1 Cumprimento ao Artigo 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal

Ainda, em cumprimento ao disposto no art. 13, da Lei de Responsabilidade Fiscal, foi publicada no D.O.ERJ, de 7 de fevereiro de 2008, a Resolução Conjunta SEFAZ/SEPLAG nº 24, de 01/02/2008, contendo as medidas de combate à evasão e à sonegação, a quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como a evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa, conforme apresentamos a seguir:

ESPECIFICAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO MONTANTE DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PASSÍVEIS DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA

I. MONITORAMENTO DAS EMPRESAS CONTRIBUINTES DO ICMS

As empresas são divididas em três grupos:

GRUPO I - 500 maiores empresas, que representam aproximadamente 89,7% da arrecadação;

GRUPO 2 – empresas classificadas entre 501º a 1000º, que representam aproximadamente 3,4% da arrecadação;

GRUPO 3 – empresas classificadas entre 1001º a 3280º, que representam aproximadamente 3,2% da arrecadação.

Para as empresas do Grupo 1, o acompanhamento será mensal, a cargo da Repartição Fiscal, que deverá elaborar relatório explicativo em caso de queda de desempenho.

Para as empresas do Grupo 2, o acompanhamento será trimestral, com a elaboração de relatório explicativo no caso de queda de desempenho.

No caso das empresas do Grupo 3, as ações serão pontuais e ocorrerão quando observadas alterações significativas no seu desempenho.

O desempenho das empresas dos Grupos 1 e 2 será também avaliado pela Subsecretaria - Adjunta de Fiscalização, com apoio da Coordenação de Planejamento Fiscal. Para tal, utilizar-se-ão indicadores econômicos fiscais (exemplo: média móvel, comparação do comportamento da arrecadação com o da média da atividade, entre outros).

II. REDUÇÃO NA OMISSÃO DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS

Este ano o controle sobre estas obrigações terá como objetivo:

- quanto ao equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF será intensificado o controle sobre eles. Para isso será efetuado o confronto entre informações prestadas pelos fabricantes e distribuidores de ECF e as prestadas pelo usuário do equipamento, identificado, assim, com mais facilidade, os omissos de cadastramento;

- quanto à Guia de Informação e Apuração – GIA e de Arquivos Magnéticos do Convênio SINTEGRA, será intensificada a cobrança, visando à redução dos omissos. E a partir disso será executado confronto entre as informações prestadas pelos contribuintes na GIA e nos arquivos SINTEGRA, bem como as divergências apuradas na GIA e nos valores efetivamente recolhidos;

- Os dados prestados por todo contribuinte que realize operações e vendas por meio de cartões de crédito serão confrontados com as informações fornecidas pelas administradoras de cartões de crédito/débito. Isto será feito com amparo na Lei nº 5075/2007.

III. SISTEMA ESPECIAL DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E PAGAMENTO DE ICMS

Será mantido o programa de acompanhamento de empresas que apresentam reincidência na falta de recolhimento do tributo ou apresentam negativas ou resistência ao atendimento às intimações do fisco. Ressalta-se, que no ano de 2007, 07 (sete) empresas foram objeto desta medida.

IV. CUMPRIMENTO DO DECRETO Nº 39.855/2006

Será intensivamente monitorado o cumprimento do Decreto acima citado, que veda a apropriação de débito do ICMS nas entradas de correntes de operações interestaduais, de mercadorias cujos remetentes estejam beneficiados com incentivos fiscais concedidos em desacordo com a legislação de regência do imposto. Este programa será efetuado, predominantemente, nas redes de varejo.

V. ADMINISTRAÇÃO DO ITD

- Realizar diversas ações fiscais decorrentes de indícios de irregularidades constatadas pela SUAR;
- Realizar diversas ações fiscais decorrentes de novas informações recebidas da Secretaria da Receita Federal, referentes às doações;
- Realizar diversas ações fiscais a partir de informações obtidas na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro;
- Ampliar as hipóteses de emissão da guia de controle pelo contribuinte na internet;
- Ampliar os serviços a serem oferecidos na internet, em especial, a verificação das transmissões exoneradas do imposto e dos parcelamentos deferidos;
- Propor alteração legislativa visando ampliar os mecanismos de fiscalização, em especial, das serventias extrajudiciais.

TABELA 110 - ESPECIFICAÇÃO DA QUANTIDADE DE CERTIDÕES AJUZADAS E VALORES DE AÇÕES AJUZADAS PARA COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA
Estado do Rio de Janeiro - 2008

Reais			
ATÉ DEZ/2008	QUANTIDADE DE CERTIDÕES AJUZADAS	VALOR (UFIR-RJ)*	VALOR (REAIS)
Total	68.526	8.520.979.398,80	14.907.453.458,20

Valores de UFIR-RJ em 31/12/2008

TABELA 111 - ESPECIFICAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO MONTANTE DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PASSÍVEIS DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA
Estado do Rio de Janeiro - 2005/2007

Reais			
1. EVOLUÇÃO DE VALORES A RECEBER REFERENTES A AUTOS DE INFRAÇÃO			
	31/12/2005	31/12/2006	31/12/2007
QTDE UFIR	7.627.193.347,67	8.116.568.615,52	7.573.307.900,08
UFIR	1.6049	1.6992	1.7495
R\$	12.240.882.603,67	13.791.673.391,50	13.249.502.171,19

Reais			
2. EVOLUÇÃO DE VALORES A RECEBER REFERENTES A PARCELAMENTOS			
	31/12/2005	31/12/2006	31/12/2007
QTDE UFIR	424.797.625,35	149.413.685,81	318.184.371,85
UFIR	1.6049	1.6992	1.7495
R\$	681.757.708,92	253.883.734,92	556.663.558,55

Reais			
3. EVOLUÇÃO DE VALORES A RECEBER REFERENTES AO REGIME SIMPLIFICADO			
	31/12/2005	31/12/2006	31/12/2007
QTDE UFIR	558.182.715,53	214.261.288,08	114.876.098,53
UFIR	1.6049	1.6992	1.7495
R\$	895.827.440,15	364.072.780,71	202.124.495,36

9.3.1.1 Providências adotadas, no exercício de 2008, no âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação, as ações de recuperação de créditos nas instâncias administrativa e judicial, bem como as demais medidas para incremento das receitas tributárias e de contribuições (Artigo 58 da LRF)

A seguir, apresentamos as seguintes providências adotadas, no exercício de 2008, de acordo com a CI SSER/SEFAZ Nº 048, de 5 de março de 2009, encaminhada a Contadoria-Geral do Estado pela Subsecretaria da Receita/ SEFAZ:

a) No âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação

I - I. MONITORAMENTO DAS EMPRESAS CONTRIBUINTES DO ICMS

Foram realizados os acompanhamentos elencados nesta ação, destacando que no caso das empresas do Grupo 3, as ações foram pontuais, ditadas por alguma alteração significativa no desempenho de cada uma delas.

II. REDUÇÃO NA OMISSÃO DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS

As ações para a redução na omissão de cumprimento das obrigações fiscais ocorreram:

a - através de um sistema eletrônico de controle dos Equipamentos Emissores de Cupons Fiscais - ECFs. Por esse sistema, houve o confronto entre as informações prestadas pelos fabricantes e distribuidores de ECF e as prestadas pelo usuário, tendo sido, assim, identificados os omissos de cadastramento;

b - pela maior cobrança sobre os contribuintes omissos de entrega da GIA e dos Arquivos Magnéticos, visando a uma redução dos mesmos.

c - através do início da implantação de um sistema de confronto entre os valores das operações de venda informados pelas administradoras de cartões de crédito e os valores do faturamento registrados nas GIAs e nos Arquivos Magnéticos do Convênio SINTEGRA, entregues pelos contribuintes

IMPACTO NA ARRECADAÇÃO

A arrecadação passou de R\$ 15.485.610,647 em dezembro de 2007 para R\$ 17.692.405.930 em dezembro de 2008, representando um aumento de 14,25% entre um ano e outro.

Esse aumento deveu-se, em parte, ao crescimento da economia, em parte às medidas de fiscalização tomadas, que foram descritas acima, e, também, ao receio do contribuinte de vir a ser autuado em razão da maior atividade dos órgãos fiscalizadores.

b) Ações de recuperação de créditos nas instâncias administrativa e judicial

b.1) Instância Administrativa

Foram geradas 18.243 ordens de fiscalização (RAFs), das quais 14.943 foram finalizadas e 2773 encontravam-se em andamento ao final deste exercício. Esse total de ordens de fiscalização foi distribuído por todas as repartições fiscais no Estado.

b.2) Instância Judicial

A Procuradoria Geral do Estado - PGE por meio do Ofício nº. 138/GAB/PG-5, de 27/02/2009, informou sobre as ações de recuperação de créditos na instância judicial, no exercício de 2008, conforme discriminado a seguir:

**TABELA 112 - CERTIDÕES AJUIZADAS ATIVAS
Estado do Rio de Janeiro - 2008**

CERTIDÕES		VALOR (UFR)
Capital	57.742	7.127.313.182,63
Interior	40.175	3.898.640.596,99
Total	97.917	11.025.953.779,62

9.4 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Representa um instrumento imprescindível no acompanhamento das atividades financeiras e de gestão do Estado e está previsto no artigo 54, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Essa Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e determina que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar e publicar o Relatório de Gestão Fiscal, com o propósito de assegurar a transparência dos gastos públicos e a consecução das metas fiscais, com a observância dos limites fixados pela lei.

Os Poderes e Órgãos definidos na LRF deverão, cada um, emitir o seu próprio Relatório de Gestão Fiscal, abrangendo todas as informações necessárias à verificação da consecução das metas fiscais e dos limites de que trata a lei.

O relatório deverá conter, também, as medidas corretivas adotadas ou a adotar, se ultrapassados quaisquer dos limites.

O Relatório de Gestão Fiscal dos Poderes e Órgãos abrange administração direta, autarquias, fundações, fundos, empresas públicas e sociedades de economia mista beneficiários de recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, para manutenção de suas atividades, excetuadas aquelas empresas que recebem recursos exclusivamente para aumento de capital, oriundos de investimentos do respectivo ente. No Estado do Rio de Janeiro, apenas a Imprensa Oficial tem sido considerada "empresa não dependente" e neste caso, sendo excluída dos demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O Relatório de Gestão Fiscal conterá demonstrativos comparativos com os limites de que trata a LRF, dos seguintes montantes:

- despesas totais com pessoal, evidenciando as despesas com ativos, inativos e pensionistas;
- dívida consolidada;
- concessão de garantias e contragarantias; e
- operações de crédito.

No último quadrimestre, o relatório deverá conter, também, os seguintes demonstrativos:

- do montante das disponibilidades de caixa em trinta e um de dezembro;
- da inscrição em Restos a Pagar das despesas liquidadas, das empenhadas e não liquidadas, inscritas até o limite do saldo da disponibilidade de caixa e das não inscritas por falta de disponibilidade de caixa e cujos empenhos foram cancelados.

Apresentam-se, a seguir, informações relativas aos demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal:

9.4.1 Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Este demonstrativo visa assegurar a transparência da despesa com pessoal de cada um dos Poderes e Órgãos, assim como verificar os limites de que trata a LRF.

Será computada a despesa com Pessoal da Administração Direta e Indireta, inclusive das empresas estatais dependentes. A despesa com pessoal ativo e inativo não poderá exceder os limites percentuais da receita corrente líquida prevista na lei.

Conforme demonstrado na tabela a seguir, observa-se que as despesas com pessoal do Poder Executivo, em 2008, representaram 23,91% da receita corrente líquida, portanto, mantendo-se abaixo do limite máximo (49,00%) e do limite prudencial (46,55%). Em relação aos gastos consolidados de pessoal (Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário) observa-se que, no mesmo ano, o índice alcançado é de 32,83%, também se mantendo abaixo do limite máximo (60,00%) e prudencial (57,00%). Para fins de cálculo desses percentuais é mister esclarecer que se excluem as despesas de pessoal com inativos e pensionistas realizadas com recursos vinculados. No exercício de 2008, essas despesas atingiram o montante de R\$ 5.855.717 mil, custeadas pelas receitas de Compensação Financeira da Extração do Petróleo – Royalties de R\$ 4.301.548 mil; Contribuição Patronal R\$ 1.206.292 mil; Certificados Financeiros do Tesouro – CFT's de R\$ 1.299.304 mil; Contribuição Previdenciária de R\$ 853.642 mil; e Outras Receitas no valor de R\$ 206.548 mil.

A tabela, a seguir, apresenta o comparativo dos limites atingidos pela Despesa com Pessoal - Executivo em relação a Receita Corrente Líquida:

**TABELA 113 - DESPESA COM PESSOAL - EXECUTIVO
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008**

DESCRÍÇÃO	2007		2008	
	VALOR	% SOBRE A RCL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para Fins de Apuração do Limite	7.024.838	26,16%	7.609.359	23,91%
Limite Máximo (Incisos I, II E III, Art. 20 da LRF)	13.156.413	49,00%	15.597.133	49,00%
Limite Prudencial (§ Único, Art. 22 da LRF)	12.498.592	46,55%	14.817.276	46,55%

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Nota: 1- Excluída a Imprensa Oficial por não se enquadrar no conceito de Empresa Dependente.

2- Não computado o valor de R\$ 1.454 mil referente a conta contábil 21.218.00.00 - Dividendos a Distribuir, e deduzido em duplicidade o valor de 162.076 mil referente a conta contábil 21.217.02.00 - Sentenças judiciais a Pagar, no montante das "Obrigações não Integrantes da DC".

Cabe ressaltar que estes valores não influenciaram na apuração do percentual da Dívida Consolidada Líquida.

DESPESA DE PESSOAL - EXECUTIVO
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

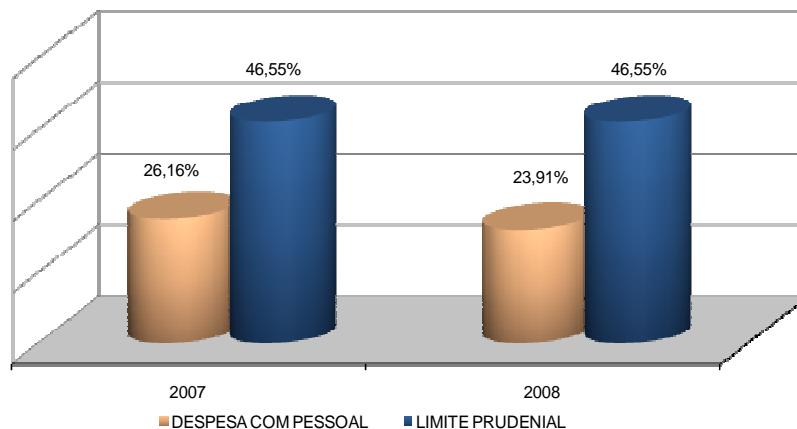


TABELA 114 - DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

Descrição	2007		2008	
	Valor	% SOBRE A RCL	Valor	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para Fins de Apuração do Limite	9.766.904	36,38%	10.449.627	32,83%
Limite Máximo (Incisos I, II e III, Art. 20 da LRF)	16.109.893	60,00%	19.098.530	60,00%
Limite Prudencial (§ Único, Art. 22 da LRF)	15.304.399	57,00%	18.143.603	57,00%

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Nota: Excluída a Imprensa Oficial por não se enquadrar no conceito de Empresa Dependente.

9.4.2 Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida – DCL

É elaborado pelo Poder Executivo e abrange todos os Poderes do Estado.

O detalhamento, a forma e a metodologia de apuração da DCL visam assegurar a transparência das obrigações contraídas pelos entes da Federação e verificar os limites de endividamento de que trata a LRF e outras informações relevantes.

A Dívida Consolidada – DC ou fundada é o montante total apurado, sem duplicidade das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados, e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses, nos termos do art. 29 da LRF.

Em observância ao Princípio da Prudência, e com vistas a assegurar a transparência da gestão fiscal e a prevenção de riscos preconizados na LRF, são ainda evidenciadas, neste demonstrativo, outras obrigações do Ente que causam impacto em sua situação econômico-financeira, muito embora não sejam essas obrigações consideradas no conceito de dívida consolidada, segundo os critérios estabelecidos na legislação vigente, tais como, precatórios anteriores a 05.05.2000, insuficiência financeira e outras obrigações não integrantes da DC.

Outro aspecto relevante tratado neste demonstrativo diz respeito ao critério para apuração das disponibilidades financeiras para efeito de dedução da Dívida Consolidada. Neste caso, devem ser deduzidos, do somatório do ativo disponível e haveres financeiros, os valores inscritos em restos a pagar processados.

No demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida não foram considerados os valores referentes ao RIOPREVIDÊNCIA, conforme Portaria nº 574, de 30 de agosto de 2007

A dívida consolidada líquida do Estado, em relação a receita corrente líquida, apresentou no período de 2008 o percentual de 160,35% correspondendo a R\$ 51.041.606 mil, ficando abaixo do limite percentual de 200,00%, determinado pelo Senado Federal, que corresponde a R\$ 63.661.766 mil.

Na tabela, a seguir, demonstramos o comparativo da Dívida Consolidada Líquida:

TABELA 115 - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA- DCL
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

DESCRÍÇÃO	2007		2008	
	VALOR	% SOBRE A RCL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Dívida Consolidada Líquida	46.575.259	173,47%	51.041.606	160,35%
Limite Definido por Resol. do Senado Federal Nº 40/2001, Inciso I, Art. 3º	53.699.645	200,00%	63.661.766	200,00%

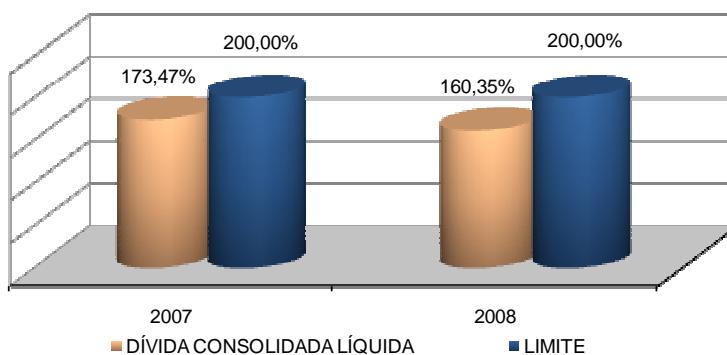
Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Nota: 1-Excluída a Imprensa Oficial por não se enquadrar no conceito de Empresa Dependente.

2- Não computado o valor de R\$ 1.454 mil referente a conta contábil 21.218.00.00 - Dividendos a Distribuir, e deduzido em duplicidade o valor de 162.076 mil referente a conta contábil 21.217.02.00 - Sentenças judiciais a Pagar, no montante das "Obrigações não Integrantes da DC".

Cabe ressaltar que estes valores não influenciaram na apuração do percentual da Dívida Consolidada Líquida.

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008



O valor da DCL apurado em 2008 teve um crescimento de R\$ 4,46 bilhões em relação a 2007. Tal variação se deve ao aumento da dívida consolidada do Estado, que, em comparação com o ano anterior, apresentou um crescimento em torno de R\$ 6,01 bilhões, principalmente pelo reajuste do estoque da dívida interna, onde os maiores contratos são corrigidos pelo IGP-DI e a dívida externa pelo dólar.

No exercício de 2008, o Estado apurou a relação entre a dívida consolidada líquida e a receita corrente líquida, conforme demonstrado, inferior a 200%. Na comparação com o exercício anterior a relação entre a DCL/RCL apresentou uma diminuição de 13,12%. Houve um aumento da DCL de 2008 frente a 2007, que apresentou uma variação de 9,59%, enquanto que a RCL apresentou um crescimento de 18,55%.

9.4.3 Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Este demonstrativo visa assegurar a transparência das garantias oferecidas a terceiros por ente da Federação e verificar os limites de que trata a LRF, bem como das contragarantias correspondentes.

A concessão de garantia comprehende o compromisso de adimplência de obrigação financeira ou contratual, assumida por ente da Federação ou entidade a ele vinculada.

Na tabela abaixo, demonstra-se que o total das garantias do Estado, no exercício de 2008, representou 4,52% da receita corrente líquida, ficando abaixo em 17,48 pontos percentuais do limite definido no art. 9º, da Resolução nº 43/2001, do Senado Federal, que determinou em 22% da receita corrente líquida as garantias de valores.

Na comparação com o ano anterior, observa-se, na tabela abaixo, que o valor das garantias teve uma variação de 39,4%, o que representou um aumento de R\$ 406,3 milhões dados como garantias.

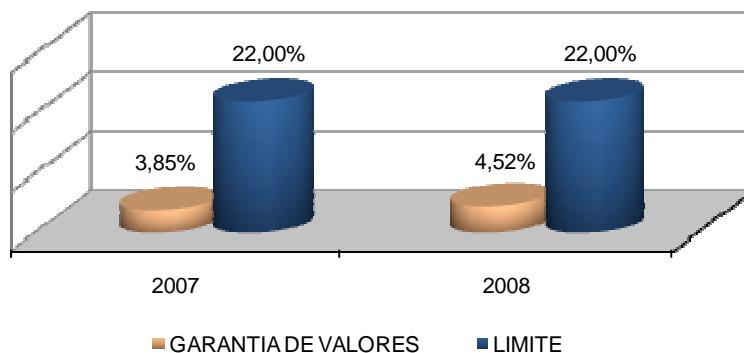
Na tabela a seguir, demonstramos o comparativo das Garantias de Valores:

TABELA 116 - GARANTIA DE VALORES
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

DESCRÍÇÃO	2007		2008	
	VALOR	% SOBRE A RCL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	1.032.695	3,85%	1.439.092	4,52%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.906.961	22,00%	7.002.794	22,00%

Nota: Excluída a Imprensa Oficial por não se enquadrar no conceito de Empresa Dependente.

GARANTIA DE VALORES
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008



9.4.4 Demonstrativo das Operações de Crédito

Este demonstrativo visa assegurar a transparência das operações de crédito efetuadas por ente da Federação e verificar os limites de que trata a LRF.

A operação de crédito corresponde ao compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros.

O total das operações de crédito do Estado, em 2008, representou 0,55% da receita corrente líquida. O limite definido no inciso I, art. 7º, da Resolução nº 43/2001, do Senado Federal, estipula o valor máximo para a relação das operações de crédito com a receita corrente líquida em 16,00%. Desta forma o Estado apresentou uma relação 15,45 pontos percentuais abaixo do limite definido pelo Senado Federal.

Na comparação com 2007, as operações de crédito, em 2008, apresentaram uma variação nominal de 7,29%, o que representa um aumento de R\$ 11,9 milhões de receitas provenientes dessas operações.

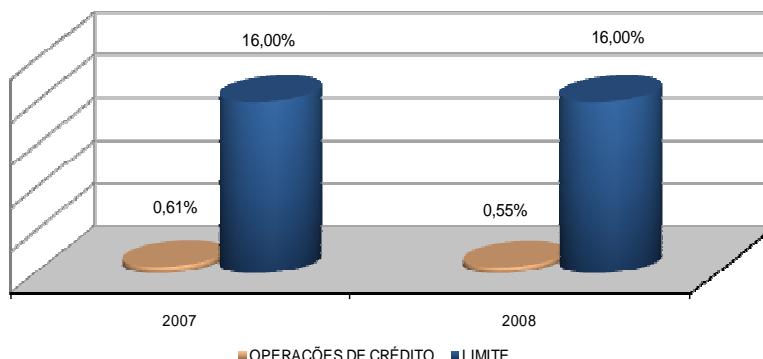
Na tabela abaixo, demonstramos o comparativo das Operações de Crédito:

TABELA 117 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

DESCRÍÇÃO	2007		2008	
	VALOR	% SOBRE A RCL	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	163.674	0,61%	175.610	0,55%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	4.295.972	16,00%	5.092.941	16,00%

Nota: Excluída a Imprensa Oficial por não se enquadrar no conceito de Empresa Dependente.

OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008



9.4.5 Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa

Este demonstrativo visa assegurar a transparência da disponibilidade financeira e verificar a parcela comprometida (limite de que trata a LRF) para inscrição em Restos a Pagar de despesas não liquidadas. Na inscrição, deve-se observar que os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados, exclusivamente, para atender ao objeto de sua vinculação.

Ressalta-se que na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

O saldo da disponibilidade de caixa frente às obrigações financeiras de curto prazo do Poder Executivo, que pode ser considerado como a capacidade do Estado em honrar seus compromissos de curto prazo, no ano de 2008 apresentou um superávit de R\$ 762,7 milhões, que em comparação com o resultado do ano anterior pode-se observar o incremento no montante de R\$ 2,328 bilhões.

Na tabela a seguir, demonstramos o comparativo da Disponibilidade de Caixa:

TABELA 118 – DISPONIBILIDADE DE CAIXA
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

DESCRÍÇÃO	2007	2008	R\$ Mil
Ativo			
Disponibilidade Financeira - Executivo	3.051.812	4.722.640	
Disponibilidade Financeira - RIOPREVIDÊNCIA	304.072	1.397.185	
Total do Ativo Disponível (I)	3.355.884	6.119.825	
Passivo			
Obrigações Financeiras - Executivo	3.876.276	4.154.490	
Obrigações Financeiras – RIOPREVIDÊNCIA	980.519	984.625	
Total das Obrigações Financeiras (II)	4.856.795	5.139.115	
Suficiência Antes da Inscrição em RPNP (III) = (I-II)	(1.500.911)	980.710	
Inscrição em Restos a Pagar não Processados (IV)	64.748	217.961	
Superávit (V) = (III-IV)	(1.565.659)	762.749	

Nota: Excluída a Imprensa Oficial por não se enquadrar no conceito de Empresa Dependente.

9.4.6 Demonstrativo dos Restos a Pagar

Este demonstrativo visa assegurar a transparência da inscrição em Restos a Pagar. Na inscrição, deve-se observar que os recursos legalmente destinados ou vinculados à finalidade específica serão utilizados, exclusivamente, para atender ao objeto de sua vinculação.

Os Restos a Pagar Não Processados do Poder Executivo foram inscritos em virtude da suficiência financeira apurada, por fontes de recursos, em cada órgão / entidade.

Em comparação com o ano de 2007, o estoque de Restos a Pagar apresentou um aumento de R\$ 124.982 mil. É importante destacar que o valor de estoque de Restos a Pagar tende a diminuir ao longo dos anos a seguir como decorrência do Programa de Parcelamento dos RPs de exercícios anteriores a 2007 (Decreto Nº 40.874/2007 e Decreto Nº 41.377/2008).

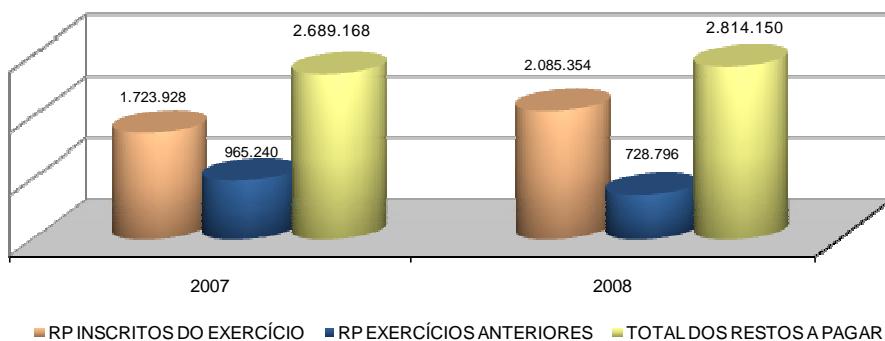
Na tabela abaixo, demonstramos o comparativo dos Restos a Pagar:

TABELA 119 – RESTOS A PAGAR
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

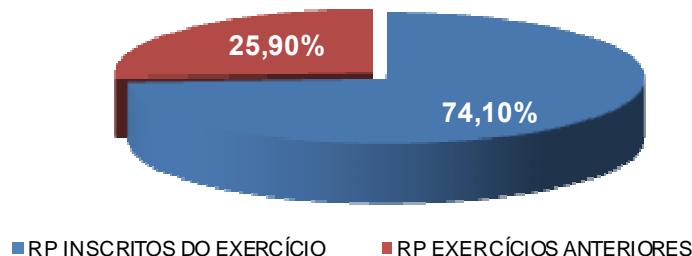
DESCRÍÇÃO	2007	2008	R\$ Mil
Restos a Pagar Inscritos do Exercício	1.723.928	2.085.354	
Restos a Pagar Exercícios Anteriores	965.240	728.796	
Total Dos Restos a Pagar	2.689.168	2.814.150	

Nota: Excluída a Imprensa Oficial por não se enquadrar no conceito de Empresa Dependente.

COMPOSIÇÃO DOS RESTOS A PAGAR
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008



RESTOS A PAGAR
Estado do Rio de Janeiro - 2008



9.5 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

Representa um instrumento imprescindível no acompanhamento das atividades financeiras e de gestão do Estado e está previsto no § 3º, do artigo 165, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, intitulada Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, em seus artigos 52 e 53.

Os entes da Federação, definidos na LRF, deverão, cada um, emitir o seu próprio Relatório Resumido da Execução Orçamentária, abrangendo todas as informações necessárias à verificação da consecução das metas fiscais e normas de que trata a lei.

A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que se refere às normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, estabelece as normas para elaboração e publicação do RREO.

O RREO e seus demonstrativos abrangerão os órgãos da Administração Direta, dos Poderes e Entidades da Administração Indireta, constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, inclusive sob a forma de subvenções para pagamento de pessoal e de custeio, ou de auxílios para pagamento de despesas de capital, excluídas, neste caso, aquelas empresas lucrativas que recebam recursos para aumento de capital.

É um pressuposto da responsabilidade na gestão fiscal, a ação planejada e transparente em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas.

Nesse sentido, a Lei Complementar nº 101/2000 orienta sobre o equilíbrio entre receitas e despesas, a limitação de empenho e movimentação financeira, a não geração de despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, os critérios para criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa. Orienta, ainda, sobre o cumprimento de metas de resultado primário ou nominal, sobre a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do ente, sobre a contratação de operações de crédito, disponibilidades de caixa, restos a pagar, dentre outras disposições, visando, sempre, a responsabilização do titular do Poder ou Órgão no que se refere à gestão dos recursos e patrimônio públicos.

Quando for o caso, serão apresentadas justificativas da limitação de empenho e da frustração de receitas, especificando as medidas de combate à sonegação e à evasão fiscal, adotadas e a adotar, e as ações de fiscalização e cobrança.

As informações deverão ser elaboradas a partir do consolidado de todas as unidades gestoras, no âmbito da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

Os demonstrativos, abaixo listados, deverão ser elaborados e publicados até trinta dias após o encerramento do bimestre considerado, durante o exercício:

- Balanço Orçamentário;
- Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção;
- Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;
- Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos;
- Demonstrativo do Resultado Nominal;
- Demonstrativo do Resultado Primário;
- Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão;
- Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
- Demonstrativos das Despesas com Saúde;
- Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

Além dos demonstrativos mencionados, também deverão ser elaborados e publicados até trinta dias após o encerramento do último bimestre, os seguintes:

- Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital;
- Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos;
- Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos;
- Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas.

9.5.1 Balanço Orçamentário

Definido na Lei nº 4.320, de 31 de março de 1964, demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, estando, também, previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, porém de forma mais detalhada e com periodicidade de publicação bimestral. Integra o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, e deverá ser publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre. Segundo a LRF, o Balanço Orçamentário apresentará a execução das receitas, por categoria econômica e fonte, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada, a receita realizada no bimestre, a realizada no exercício e a previsão a realizar, e também a execução das despesas, por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, os créditos adicionais, a dotação atualizada, as despesas empenhadas e liquidadas, no bimestre e no exercício, e o saldo a realizar.

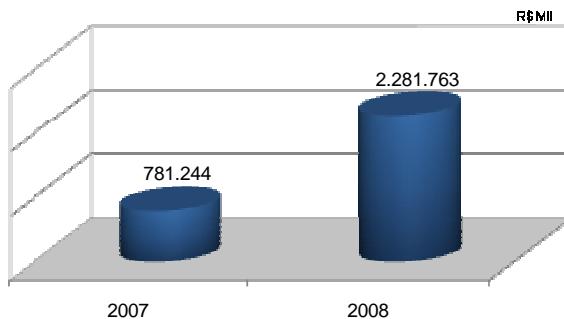
Na tabela, a seguir, demonstramos o comparativo do Resultado Orçamentário:

**TABELA 120 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008**

DESCRIÇÃO	2007	2008
Receitas Realizadas	35.027.311	41.570.964
Despesas Liquidadas	34.246.067	39.289.201
Resultado Orçamentário	781.244	2.281.763

Nota: 1 - Excluída a Imprensa Oficial por não se enquadrar no conceito de Empresa Dependente.
2 - Não foram consideradas as receitas e despesas intraorçamentárias.

**RESULTADO ORÇAMENTÁRIO
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008**



9.5.2 Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Apresenta a apuração da receita corrente líquida - RCL, sua evolução nos últimos doze meses, assim como a previsão de seu desempenho no exercício.

A informação constante neste demonstrativo serve de base de cálculo para os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentados no Relatório de Gestão Fiscal.

Entende-se como RCL, o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes, consideradas algumas deduções.

A RCL servirá como base para apuração dos limites da despesa total com pessoal, da dívida pública, das garantias e contragarantias e das operações de crédito.

Na tabela abaixo, demonstramos o comparativo da Receita Corrente Líquida:

TABELA 121 – RECEITA CORRENTE – RCL

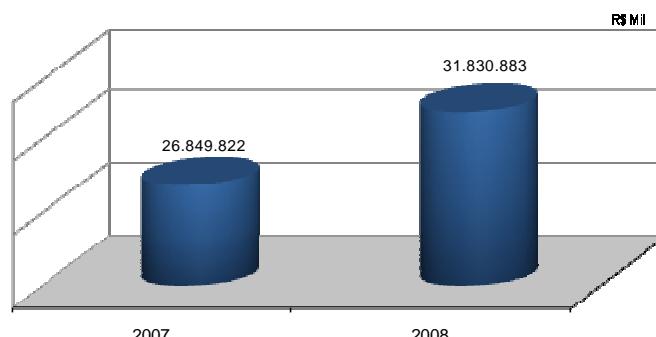
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

DESCRÍÇÃO	2007	2008
Receita Corrente Líquida Realizada	26.849.822	31.830.883

Nota: 1 - Excluída a Imprensa Oficial por não se enquadrar no conceito de Empresa Dependente.

2 - Não foram consideradas as receitas intraorçamentárias.

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008



9.5.3 Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos

Tem a finalidade de assegurar a transparência das receitas e despesas previdenciárias do regime próprio dos servidores, que o ente da Federação mantiver ou vier a instituir.

O ente da Federação que mantiver ou vier a instituir regime próprio de previdência social, para seus servidores, conferir-lhe-á caráter contributivo e organizá-lo-á com base em normas de contabilidade e atuarial que preservem seu equilíbrio financeiro e atuarial, em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicado aos Regimes Próprios de Previdência Social, publicado pelo Ministério da Previdência Social.

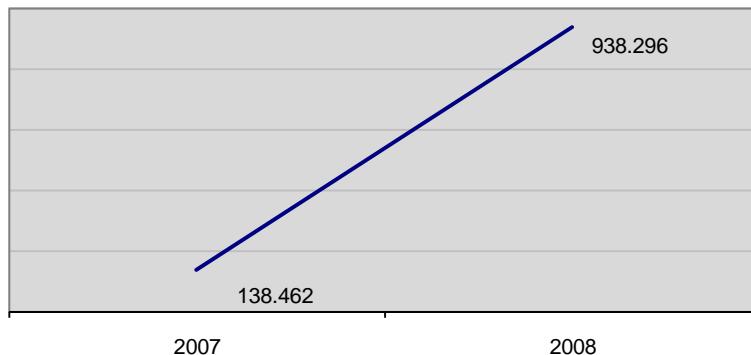
A institucionalização do Regime Próprio de Previdência Social implica em estabelecer contabilidade própria que permita conhecer, a qualquer momento, a situação econômica, financeira e orçamentária do patrimônio de propriedade dos beneficiários da Previdência.

Na tabela abaixo, demonstramos o comparativo do Resultado Previdenciário apurado através do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA:

TABELA 122 – RECEITAS / DESPESAS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

DESCRÍÇÃO	2007	2008
Receitas Previdenciárias	6.237.571	7.869.612
Despesas Previdenciárias	6.099.109	6.931.316
Resultado Previdenciário	138.462	938.296

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008



No ano de 2008, o RIOPREVIDÊNCIA apurou um superávit previdenciário de R\$ 938.296 mil. Observa-se que este resultado é significativamente superior ao apurado no ano anterior. Neste exercício foram realizadas mudanças de grande importância para a sustentabilidade e solvência financeira do RIOPREVIDÊNCIA. Este resultado pode ser explicado pelo incremento das receitas da compensação financeira dos royalties do petróleo, e em menor escala pela receitas dos CFT's atreladas às receitas com a contribuição patronal e às receitas de contribuição previdenciária contra despesas previdenciárias e despesas administrativas.

9.5.4 Demonstrativo do Resultado Primário

Apresenta o resultado primário apurado, que corresponde à diferença entre as receitas e as despesas não financeiras.

Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

Na tabela a seguir, demonstramos o comparativo do Resultado Primário:

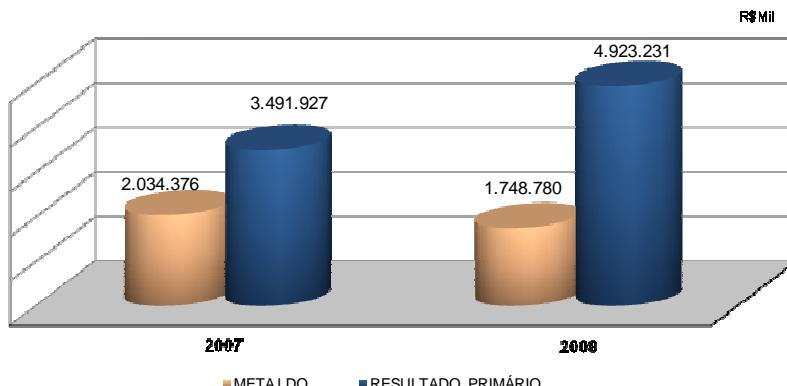
TABELA 123 - EVOLUÇÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

DESCRÍÇÃO	2007	2008
Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	2.034.376	1.748.780
Resultado Primário	3.491.927	4.923.231
% Em Relação a Meta	171,65%	281,52%

Nota: 1 - Excluída a Imprensa Oficial por não se enquadrar no conceito de Empresa Dependente.

2 - Não foram consideradas as receitas e despesas intraorçamentárias.

RESULTADO PRIMÁRIO
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008



O resultado primário do Estado apurado no ano de 2008 foi de R\$ 4.923.231 mil, valor superior à meta fixada em lei de R\$ 1.748.780 mil. Destaca-se que o resultado apurado no exercício foi suficiente para honrar com o serviço da dívida no montante de R\$ 3.401.350 mil.

9.5.5 Demonstrativo do Resultado Nominal

Apresenta o resultado nominal apurado, o qual resulta da diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida acumulada até o final do exercício corrente e o saldo apurado no final do exercício anterior.

O saldo da dívida fiscal líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida somado às receitas de privatização, deduzidos os passivos reconhecidos, decorrentes de déficits ocorridos em exercícios anteriores.

Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento da meta de resultado nominal estabelecida no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

As informações pertinentes deste Demonstrativo devem guardar conformidade com o Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Relatório de Gestão Fiscal.

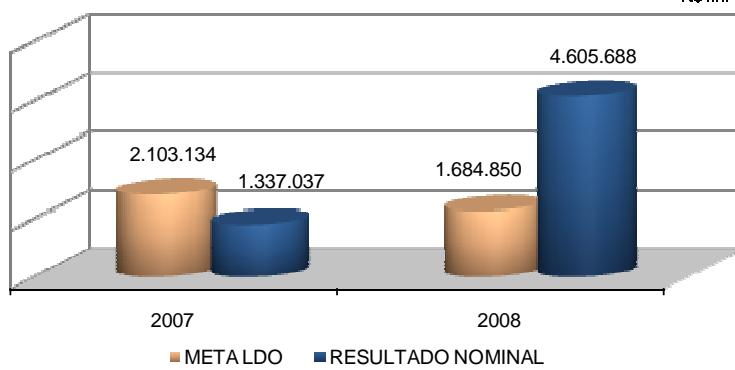
Nos quadros abaixo, demonstramos o comparativo do Resultado Nominal a preços correntes e constantes:

TABELA 124 - RESULTADO NOMINAL - VALORES CORRENTES
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

DESCRÍÇÃO	2007	2008	R\$ Mil
Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	2.103.134	1.684.850	
Resultado Nominal	1.337.037	4.605.688	
% em Relação à Meta	63,57%	273,36%	

Nota: Excluída a Imprensa Oficial por não se enquadrar no conceito de Empresa Dependente.

RESULTADO NOMINAL VALORES CORRENTES
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008



No gráfico acima, pode-se observar que no ano de 2008 o resultado nominal apurado foi positivo em R\$ 4.605.690 mil, demonstrando que no exercício em questão, um aumento na dívida fiscal líquida na comparação com o ano anterior. A meta fixada em lei previa um resultado nominal de até R\$ 1.684.850 mil, valor inferior ao resultado nominal apurado.

A variação verificada de R\$ 2.920.838 mil para o não cumprimento da meta de resultado nominal fixada na LDO/2008 pode ser explicada pelos seguintes fatores:

- O estoque de 2007 da Dívida Consolidada, prevista no Anexo de Metas Fiscais da LDO/2008, foi superestimado em relação ao mesmo estoque realizado e descrito no Anexo VI da LRF em R\$ 412.124 mil;
- Deve ser também considerado o fato de que no referido anexo da LRF estão compreendidos os Passivos Reconhecidos no valor de R\$ 1.616.157 mil, não previstos no Anexo de Metas Fiscais da LDO/2008;

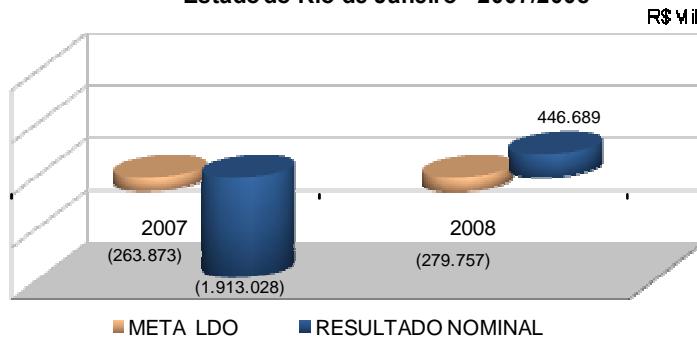
- O estoque de Restos a Pagar de 2007, previsto no Anexo de Metas Fiscais da LDO/2008, foi subestimado em relação ao mesmo estoque realizado e descrito no Anexo VI da LRF em R\$ 433.470 mil;
- Ainda deve ser levado em consideração o fato das Disponibilidades Financeiras previstas no Anexo de Metas Fiscais da LDO/2008 terem sido fixadas bem abaixo do realizado no Anexo VI da LRF em R\$ 2.022.265 mil; e
- Cabe ainda destacar que se considerarmos a inflação ocorrida em 2008 da ordem de 9,11%, seria fator suficiente para explicar boa parte da variação de R\$ 4.605.688 mil ocorrida entre os estoques da LRF entre 2008 e 2007.

TABELA 125 - RESULTADO NOMINAL - VALORES CONSTANTES
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

DESCRÍÇÃO	R\$ Mil	
	2007	2008
Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	(263.873)	(279.757)
Resultado Nominal	(1.913.028)	446.689
% Em Relação a Meta	724,98%	259,67%

Nota: Excluída a Imprensa Oficial por não se enquadrar no conceito de Empresa Dependente.

RESULTADO NOMINAL VALORES CONSTANTES
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008



Nota-se no gráfico acima, que a meta estipulada em lei, do resultado nominal a valores constantes, em 2008, era negativa de R\$ 279.757 mil, e o resultado nominal positivo apurado foi de R\$ 446.689 mil. Demonstrando que em comparação com o ano anterior o estoque da dívida pública estadual aumentou.

9.5.6 Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Apresenta as receitas de operações de crédito em comparação com as despesas de capital líquidas, com a finalidade de demonstrar o cumprimento da “Regra de Ouro”, ou seja, a vedação constitucional da realização de receitas das operações de crédito excedentes ao montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta. Os recursos de operações de crédito serão considerados pelo total ingressado no exercício financeiro.

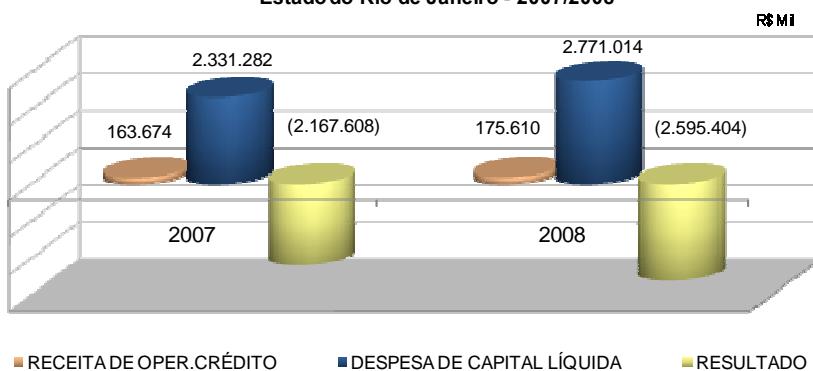
Na tabela a seguir, demonstramos o comparativo das Receitas de Operações de Crédito e as Despesas de Capital:

TABELA 126 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

DESCRÍÇÃO	R\$ Mil	
	2007	2008
Receita de Operação de Crédito	163.674	175.610
Despesa de Capital Líquida	2.331.282	2.771.014
Resultado	(2.167.608)	(2.595.404)

Nota: Excluída a Imprensa Oficial por não se enquadrar no conceito de Empresa Dependente.

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008



O valor denominado “resultado” no gráfico acima, corresponde ao montante aportado pelo Estado com recursos próprios em despesas de capital. No ano passado, a maior parte das despesas de capital foi com investimentos. Verifica-se que a aplicação dos recursos próprios com investimentos aumentou em relação ao exercício anterior.

9.5.7 Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Apresenta a receita proveniente da alienação de ativos e a correspondente aplicação dos recursos.

É vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público, para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada, por lei, aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

Na tabela abaixo, demonstramos o comparativo da Receita de Alienacão de Ativos e o Montante Aplicado:

TABELA 127 - RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008		R\$ Mil
Descrição	2007	2008
Saldo Financ. a Aplicar do Exerc. Anterior	-	-
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	768	1.547
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	768	1.547

Nota: Excluída a Imprensa Oficial por não se enquadrar no conceito de Empresa Dependente.

9.6 RESUMO DAS PUBLICAÇÕES DOS ANEXOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF

QUADRO 08

PERÍODO	C.I. CGE Nº	PROCESSO Nº	PUBLICAÇÃO
1º Bimestre	C.I. GAB/CGE Nº 059, de 26/03/08	E-04/003.555/2008	03/04/2008
2º Bimestre	C.I. GAB/CGE Nº 102, de 21/05/08	E-04/005.884/2008	30/05/2008
1º Quadrimestre	C.I. GAB/CGE Nº 102, de 21/05/08	E-04/005.884/2008	30/05/2008
1º Quadrimestre Consolidado	C.I. GAB/CGE Nº 123, de 06/06/08	E-04/006.623/2008	13/06/2008
3º Bimestre	C.I. GAB/CGE Nº 157, de 23/07/08	E-04/010.333/2008	30/07/2008
4º Bimestre	C.I. GAB/CGE Nº 203, de 25/09/08	E-04/013.319/2008	30/09/2008
2º Quadrimestre	C.I. GAB/CGE Nº 203, de 25/09/08	E-04/013.319/2008	30/09/2008
2º Quadrimestre Consolidado	C.I. GAB/CGE Nº 221, de 07/10/08	E-04/013.850/2008	15/10/2008
5º Bimestre	C.I. GAB/CGE Nº 249, de 14/11/08	E-04/015.400/2008	01/12/2008
6º Bimestre	C.I. GAB/CGE Nº 12, de 26/01/09	E-04/000.822/2009	30/01/2009
3º Quadrimestre	C.I. GAB/CGE Nº 12, de 26/01/09	E-04/000.822/2009	30/01/2009
3º Quadrimestre Consolidado	C.I. GAB/CGE Nº 29, de 16/02/09	E-04/001.779/2009	16/02/2009

10 BALANÇO GERAL

O Balanço Geral foi elaborado com base nos critérios e princípios constantes nas Leis Federais nº 4.320/64, nº 6.404/76, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e na Lei Estadual nº 287/79, que norteiam quanto a sua forma, conteúdo e abrangência. Retrata as situações orçamentárias, financeiras, patrimoniais e econômicas do Estado, representadas por suas Secretarias, Fundos Especiais, Entidades Autárquicas e Fundacionais, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

Para fins de metodologia na elaboração das peças do Balanço Geral, até o exercício de 2007, adotávamos como critério a exclusão dos saldos das Sociedades de Economia Mista na elaboração do Balanço Patrimonial e do Demonstrativo das Variações Patrimoniais, por entendermos que os resultados e quaisquer variações patrimoniais de uma controlada ou coligada devem ser reconhecidos no momento de sua geração. No entanto, a partir do exercício de 2008 modificamos tal procedimento, adotando como forma de elaboração de todos os Balanços a utilização dos balancetes gerais e tratando em separado a participação acionária do Estado, no patrimônio da sociedade, pelo método da Equivalência Patrimonial.

A Contadoria-Geral do Estado - CGE, preparando-se para as exigências que advirão para convergência às normas internacionais de contabilidade, esta apresentando, a partir deste exercício, a "Demonstração do Fluxo de Caixa". Ressaltamos que em sintonia com o propósito de convergência contábil estabelecido pelo CPC e preconizado pela Lei nº. 11.638/2007, a base do CPC-03 é o pronunciamento sobre demonstração de fluxos de caixa do IASB – International Accounting Standards Board (IAS-7 Statement of Cash Flows).

O objetivo do Pronunciamento Técnico CPC 03 – Demonstração de Fluxos de Caixa - é o de exigir o fornecimento de informação acerca das alterações históricas de caixa e equivalentes a de uma entidade por meio de demonstração que classifique os seus fluxos durante os períodos provenientes das atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

Destacamos que, para evitar a dupla contagem orçamentária nos Balanços Orçamentário, Financeiro e no Demonstrativo das Variações Patrimoniais, foram excluídos os valores relativos às receitas e despesas intraorçamentárias.

TABELA 128 - EFEITOS INTRAORÇAMENTÁRIO
Estado do Rio de Janeiro - 2008

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Reais
RECEITA		DESPESA		
CONTA	VALOR	CONTA	VALOR	
Receita Intraorç.de Contribuição	1.206.292.300,54	Créditos Orçamentários e Suplementares	1.513.111.779,92	
Receita Intraorç.de Serviço	278.184,52			
Receita Intraorç.de Transferência Correntes	56.463.323,83			
Receita Intraorç.de Transferência de Capital	116.932.973,47			
Déficit Intraorçamentário	133.144.997,56			
Total	1.513.111.779,92	Total	1.513.111.779,92	

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
RECEITA		DESPESA	
CONTA	VALOR	CONTA	VALOR
Receita Intraorç.Correntes	1.263.033.808,89	Pessoal e Encargos Sociais	1.332.901.748,13
Receita Intraorç.de Transferência de Capital	116.932.973,47	Outras Despesas Correntes	180.210.031,79
Incorporações de Direitos	124.969.019,90		
Desincorporações de Obrigações	8.175.977,66		
Total	1.513.111.779,92	Total	1.513.111.779,92

BALANÇO FINANCEIRO			
RECEITA		DESPESA	
CONTA	VALOR	CONTA	VALOR
Receita Intraorç.Correntes - Cont.Prev.RPPS	1.206.292.300,54	Pessoal e Encargos Sociais	1.332.901.748,13
Receita Intraorç.Correntes - Transf.Convênios	56.463.323,83	Outras Despesas Correntes	180.210.031,79
Receita Intraorç.de Serviço	278.184,52		
Receita Intraorç.Capital de Transf. Convênios	116.932.973,47		
Restos a Pagar - Inscrição	124.969.019,90		
Repasses Previdenciários a Receber	8.175.977,66		
Total	1.513.111.779,92	Total	1.513.111.779,92

11 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

"O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas" (art. 102, Lei nº 4.320/64).

De acordo com o estabelecido no artigo 102, da citada Lei Federal nº 4.320/64, o Balanço Orçamentário tem por objetivo demonstrar as receitas e despesas com seus valores de previsão em confronto com as efetivamente realizadas, cuja diferença permite conhecer o resultado orçamentário do exercício.

A seguir, com base nos dados extraídos do SIAFEM/RJ, apresenta-se o Balanço Orçamentário, desdobrado em Execução Orçamentária das Receitas (previsão e realização) e Despesas (dotação e execução), cujos valores encontram-se detalhados por categoria econômica e origem, no caso das receitas, e as despesas, por grupo de natureza da despesa, acompanhado das respectivas análises de realização das receitas e execução das despesas.

TABELA 129 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12 DA LEI 4.320 / 64
Estado do Rio de Janeiro - 2008

Emissão: 27/02/2009
EXERCÍCIO 2008 (Em R\$)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

TÍTULOS	RECEITA			TÍTULOS	DESPESA		
	PREVISÃO R\$	EXECUÇÃO R\$	DIFERENÇAS R\$		FIXAÇÃO R\$	EXECUÇÃO R\$	DIFERENÇAS R\$
RECEITAS CORRENTES							
Receita Tributária	21.308.160.858,00	22.920.743.457,31	1.612.582.599,31	Créditos Orçamentários e Suplementares	41.861.546.657,84	39.333.901.278,11	(2.527.645.379,73)
Receita de Contribuições	882.217.000,00	858.376.560,13	(23.840.439,87)	Créditos Extraordinários	7.807.367,06	6.976.563,62	(830.803,44)
Receita Patrimonial	6.408.492.462,00	8.628.992.460,66	2.220.499.998,66				
Receita Agropecuária	54.525,00	42.649,17	(11.875,83)				
Receita Industrial	70.471.551,00	63.101.709,90	(7.369.841,10)				
Receita de Serviços	2.713.224.967,00	3.066.541.274,24	353.316.307,24				
Transferências Correntes	3.705.281.955,00	4.187.090.130,71	481.808.175,71				
Outras Receitas Correntes	739.767.900,00	1.388.169.942,32	648.402.042,32				
Sub-Total	35.827.671.218,00	41.113.058.184,44	5.285.386.966,44				
RECEITAS DE CAPITAL							
Operações de Crédito	468.156.000,00	175.609.938,40	(292.546.061,60)				
Alienações de Bens	1.000.033.456,00	1.547.315,41	(998.486.140,59)				
Amortização de Empréstimos	80.560.651,00	93.607.639,33	13.046.988,33				
Transferências de Capital	978.879.782,00	248.443.275,96	(730.436.506,04)				
Outras Receitas de Capital	246.300,00	4.429.823,60	4.183.523,60				
Sub-Total	2.527.876.189,00	523.637.992,70	(2.004.238.196,30)				
Soma	38.355.547.407,00	41.636.696.177,14	3.281.148.770,14	Soma	41.869.354.024,90	39.340.877.841,73	(2.528.476.183,17)
Déficit	3.513.806.617,90	-	(3.513.806.617,90)	Superávits		-	2.295.818.335,41
Total	41.869.354.024,90	41.636.696.177,14	(232.657.847,76)	Total	41.869.354.024,90	41.636.696.177,14	(232.657.847,76)

FONTE:SIAFEM

Obs.: Excluídas as despesas e receitas intra-orçamentárias.

11.1 RECEITAS

A Receita Corrente contribuiu com cerca de 99,00% da Receita Orçamentária, sendo as subcategorias mais relevantes as Receitas Tributárias e as Receitas Patrimoniais que alcançaram, respectivamente, 55% e 21% do total. Em relação ao exercício anterior, as duas subcategorias mencionadas apresentaram um aumento nominal de 13,6% a primeira, e a segunda de 36,8%, conforme tabela a seguir. Maiores detalhes encontram-se disponíveis no item 3.1, deste Relatório.

TABELA 130 – RECEITA CORRENTE
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

DESCRIPÇÃO	2007	% PART.	2008	% PART.	R\$ Mil VAR %
Receita Corrente	34.722.694	98,98%	41.113.058	98,74%	18,40%
Tributária	20.183.601	58,00%	22.920.743	55,00%	13,60%
Contribuições	875.500	2,00%	858.377	2,00%	-2,00%
Patrimonial	6.306.140	18,00%	8.628.992	21,00%	36,80%
Agropecuária	42	0,00%	43	0,00%	1,50%
Industrial	53.511	0,00%	63.102	0,00%	17,90%
Serviços	2.532.220	7,00%	3.066.541	7,00%	21,10%
Transf. Correntes	3.158.786	9,00%	4.187.090	10,00%	32,60%
Outras Rec. Corr.	1.612.894	5,00%	1.388.170	3,00%	-13,90%
Receitas de Capital	358.444	1,02%	523.638	1,26%	46,09%
Operações de Crédito	163.674	0,00%	175.610	0,00%	7,30%
Alienações de Bens	768	0,00%	1.547	0,00%	101,30%
Amort. Empréstimos	99.260	0,00%	93.608	0,00%	0,00%
Transf. Capital	94.505	0,00%	248.443	1,00%	162,90%
Outras Rec. Capital	236	0,00%	4.430	0,00%	1777,00%
Total Geral	35.081.138	100,00%	41.636.696	100,00%	18,69%

11.2 DESPESAS

A execução da despesa orçamentária alcançou o montante de R\$ 39.340.878 mil, representando 93,96% dos créditos autorizados para o período, que foram de R\$ 41.868.854 mil.

Em 2008 as Despesas Correntes contribuíram com 92,94% da Despesa Orçamentária, sendo os grupos mais relevantes o de “Pessoal e Encargos Sociais” e as “Outras Despesas Correntes” que alcançaram, respectivamente, 23,89% e 62,66% do total. A despesa realizada em 2008, em valores nominais, foi superior a do exercício anterior apenas em R\$ 5.054.097 mil, ou 14,7%. Maiores detalhes encontram-se disponíveis no item 3.2 deste Relatório.

TABELA 131 – DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

DESCRÍÇÃO	2007	PART. %	2008	PART. %	R\$ Mil VAR. %
Despesas Correntes	31.955.363	93,20	36.564.101	92,94%	14,40%
1 Pessoal e Encargos Sociais	14.272.231	41,63	9.397.035	23,89%	-34,20%
2 Juros e Encargos da Dívida	2.373.213	6,92	2.514.179	6,39%	5,90%
3 Outras Despesas Correntes	15.309.918	44,65	24.652.887	62,66%	61,00%
Despesas de Capital	2.331.419	6,80	2.776.777	7,06%	19,10%
4 Investimentos	1.424.199	4,15	1.760.242	4,47%	23,60%
5 Inversões Financeiras	66.652	0,19	129.364	0,33%	94,10%
6 Amortização da Dívida	840.568	2,45	887.171	2,26%	5,50%
Total	34.286.781	100,00	39.340.878	100,00%	14,70%

11.3 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

No exercício de 2008, o resultado orçamentário foi superavitário em R\$ 2,29 milhões, representando um crescimento na ordem de 1,5 milhão (189,02%) em relação ao ano anterior.

O confronto entre as receitas previstas, a dotação atualizada e as respectivas execuções orçamentárias dos exercícios de 2007 e 2008, está sendo apresentado na tabela a seguir, cabendo destacar que os demonstrativos analíticos encontram-se detalhados nos Volumes 4 e 5, que compõem esta prestação de contas.

TABELA 132 – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

RECEITA	2007	PART.%	2008	PART.%	R\$ Mil
Receita Prevista (1)	35.468.765	100,00%	38.355.547	100,00%	
Receita Arrecadada (2)	35.081.138	98,91%	41.636.696	108,55%	
Déficit Na Arrecadação (3=1 - 2)	387.627	1,09%	(3.281.149)	-8,55%	
DESPESA	2007	PART.%	2008	PART.%	
Dotação Inicial (4)	35.490.985	100,00%	38.357.621	100,00%	
Dotação Suplementar (5)	10.607.984	29,89%	8.159.358	21,27%	
Dotação Extraordinária (6)	8.304	0,02%	7.807	0,02%	
Dotação Cancelada (7)	(9.440.099)	-26,60%	(4.638.513)	-12,09%	
Alteração no QDRD - Acréscimo/Redução (8)	3.555	0,01%	(16.920)	-0,04%	
Dotação Atualizada (9 = 4+5+6-7+8)	36.670.728	103,32%	41.869.354	109,16%	
Despesa Autorizada (10)	35.217.016	96,04%	40.255.339	96,15%	
Despesas Realizadas (11)	34.286.781	97,36%	39.340.878	97,73%	
Economia Orçamentária (12=9-11)	2.383.947	6,50%	2.528.476	6,04%	
Resultado da Execução Orçamentária	2007		2008		Part.%
Déficit da Execução Orçamentária (13=2-11)	794.357		2.295.818		189,02%

Em 2008, a receita arrecada pelo Estado do Rio de Janeiro ficou 8,55% acima do previsto, ocorrendo um superávit da arrecadação no valor de R\$ 3.281.149 mil, enquanto que em 2007 esse índice foi de 1,09%, ou R\$ 387.627 mil. Não obstante, foi obtida uma economia orçamentária de R\$ 2.528.476 mil, correspondente a um percentual de 6,04%, representando a diferença entre a despesa realizada e a dotação atualizada, que no exercício anterior foi de R\$ 2.383.947.

Neste exercício, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias, foram abertos créditos adicionais suplementares e extraordinários que representaram 21,29% da dotação inicial, não considerando os cancelamentos de dotações que atingiram o percentual de 12,09% negativos. Ocorreram, ainda, reduções e acréscimos que representam -0,04 do orçamento inicial. Disponibilizamos, no item 3.5 deste relatório, maiores comentários sobre as alterações orçamentárias.

11.4 ANÁLISE DOS QUOCIENTES

Os resultados do Balanço Orçamentário podem ser analisados utilizando-se quocientes como forma de avaliar o cumprimento das determinações e especificações constantes.

A seguir, apresentam-se os valores utilizados para apuração dos quocientes da gestão orçamentária:

TABELA 133 - VALORES PARA APURAÇÃO DOS QUOCIENTES ORÇAMENTÁRIOS
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

ITENS	R\$ Mil	
	2007	2008
Receita Prevista	35.468.765	38.355.547
Receita Arrecadada	35.081.138	41.636.696

11.4.1 Quociente de Execução da Receita

Receita Arrecadada

Receita Prevista

Este índice tem por finalidade verificar se a previsão do orçamento está condizente com a efetiva arrecadação das receitas. Se o índice foi igual a 1 revela que foi previsto exatamente o que foi arrecadado; caso seja menor do que 1 significa insuficiência de arrecadação; e se for maior do que 1 indica excesso de arrecadação.

TABELA 134 - QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA RECEITA
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

DESCRIPÇÃO	R\$ Mil	
	2007	2008
Receita Arrecadada	35.081.138	41.636.696
Receita Prevista	= 35.468.765	1,09

Os quocientes indicam que para cada R\$ 1,00 de Receita Prevista, executou-se R\$ 0,99 em 2007, passando para R\$ 1,09 em 2008. Verifica-se que em 2007 houve déficit, enquanto que em 2008 obteve-se um superávit na arrecadação.

Analizando-se sob a ótica de categoria econômica, verifica-se que a arrecadação das Receitas de Capital ficou bem aquém do esperado para o período, tendo em vista que de uma previsão de R\$ 2.527.876 mil, arrecadou-se apenas R\$ 523.638 mil, ocasionando uma insuficiência de arrecadação de R\$ 2.004.238 mil. Com exceção das Amortizações de Empréstimos e Outras Receitas de Capital, que apresentaram um excesso de arrecadação de R\$ 13.047 mil e R\$ 4.184 mil, respectivamente, as demais origens (fontes) apresentaram insuficiência de arrecadação, sendo que Alienações de Bens registrou um déficit maior de R\$ 998.486 mil.

Quanto às Receitas Correntes, observa-se um desempenho superavitário, em 2008, de R\$ 5.285.387 mil, com destaque para as Receitas Tributárias e Patrimonial com um excesso de arrecadação de R\$ 1.612.583 mil e R\$ 2.220.500 mil, respectivamente.

11.4.2 Quociente de Execução da Despesa

Despesa Executada (empenhada)

Dotação Atualizada

Este quociente demonstra a relação entre a Despesa Orçamentária Realizada e a Dotação Atualizada, e tem por finalidade indicar a economia orçamentária, ou seja, quanto da despesa legalmente autorizada deixou de ser empenhada.

TABELA 135 - QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA DESPESA
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

DESCRIPÇÃO		2007		2008		R\$ Mil
Despesa Executada	=	34.286.781		39.340.878		
Dotação Atualizada		36.670.728	0,93	41.869.354	0,94	

Tal quociente espelha uma economia orçamentária, pois a despesa orçamentária só pode ser executada até o limite do valor autorizado, e dificilmente haveria uma execução igual à fixação.

Verifica-se que, no exercício de 2008 realizou-se R\$ 0,94 de despesa para cada R\$ 1,00 de despesa fixada, fato que evidencia a economia orçamentária, que, conforme o Balanço Orçamentário, foi de R\$ 2.528.476 mil, equivalentes a 6,04% da dotação atualizada.

11.4.3 Quociente do Equilíbrio Orçamentário

Dotação Atualizada

Receita Prevista

Este quociente demonstra a relação entre a Dotação Atualizada em confronto com a Receita Prevista. No final do exercício, apresentaram valores diferentes, tendo em vista que a Dotação Atualizada sofre alterações durante a execução do orçamento. Através de decretos são agregados ou subtraídos valores que compõem a base de cálculo da Dotação Atualizada. O índice igual a 1 indica resultado nulo, ou seja, equilíbrio orçamentário; índice menor do que 1 indica que houve anulação de créditos disponíveis; e índice superior a 1 indica que se obteve autorização de créditos adicionais.

TABELA 136 - QUOCIENTE DO EQUILÍBRIOS ORÇAMENTÁRIO
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

DESCRIPÇÃO		2007		2008		R\$ Mil
Dotação Atualizada	=	36.670.728		41.869.354		
Receita Prevista		35.468.765	1,03	38.355.547	1,09	

Na análise desse quociente nota-se que para cada R\$ 1,00 de Receita Prevista, houve R\$ 1,09 de Dotação Atualizada em 2008. Estes indicadores demonstram que houve suplementações de crédito orçamentários superiores aos cancelamentos, indicando, portanto, déficit orçamentário nos dois exercícios. Os créditos adicionais autorizados, em 2008, tiveram um decréscimo de R\$ 2.681.748 mil em comparação com 2007, conforme demonstrado na tabela abaixo:

TABELA 137 - DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

DESCRIPÇÃO		2007	2008	Reais	DIFERENÇA
Excesso de Arrecadação:		2.833.413	3.108.039		9,69%
Superávit Financeiro		182.618	286.932		57,12%
Operação de Crédito		104.035	-		-100,00%
Anulação Parcial ou Total de Dotação		7.638.374	4.739.723		-37,95%
Destinação Específica		152.787	648		-99,58%
Transf. Convênio p/ Estado		44.230	40.856		-7,63%
Transferências da União		22.512	102.518		355,39%
Crédito Adic. Extr. Aberto no Exerc.		8.304	3.000		-63,87%
Crédito Adic. Extr. Reaberto no Exerc.		-	4.807		0,00%
Total		10.968.271	8.286.523		-24,57%

Observa-se que em 2008 houve um decréscimo dos créditos adicionais da ordem de 24,57%, em relação ao exercício de 2007, com destaque para aqueles decorrentes do excesso de arrecadação, os quais apresentaram uma variação de R\$ 274.626 mil no período. A abertura do crédito extraordinário, no valor de R\$ 7.807 mil, ocorreu em face da necessidade de atender despesas com as obras de recuperação do Campus Francisco Negrão de Lima, da UERJ, atingido por um incêndio em 2007.

11.4.4 Quociente do Resultado Orçamentário

Receita Arrecadada

Despesa Realizada (empenhada)

Demonstra a relação entre a Receita Arrecadada e a Despesa Realizada. Através deste indicativo pode-se avaliar se houve um resultado deficitário ou superavitário. Caso o índice seja igual a 1, representa um resultado nulo, caso seja maior do que 1, haverá um superávit e um índice menor do que 1, indica que a Receita foi menor do que a Despesa, o que implica num déficit.

TABELA 138 - QUOCIENTE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

DESCRÍÇÃO		2007		2008	
Receita Arrecadada	=	35.081.138	1,02	41.636.696	1,06
Despesa Realizada		34.286.781		39.340.878	

Verifica-se que no exercício de 2007, o Estado apresentou um superávit orçamentário de R\$ 794.357 mil, quando arrecadou R\$ 1,02 de Receita para cada R\$ 1,00 de Despesa Realizada, e em 2008, um superávit de R\$ 2.295.818 mil, motivado pelo aumento da arrecadação.

12 BALANÇO FINANCEIRO

Demonstrará a receita e a despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. (art. 103, Lei nº 4.320/64).

Seu conteúdo tem características semelhantes aos demonstrativos de fluxo de caixa, diferenciando-se, entretanto, pela inclusão dos Restos a Pagar inscritos no exercício como receitas extraorçamentárias, para compensar as despesas orçamentárias empenhadas no exercício financeiro, mas ainda não pagas (Parágrafo único do art.103, da Lei nº 4.320/64).

A estrutura do Balanço Financeiro está definida no Anexo 13 da referida Lei, onde a Receita Orçamentária é desdobrada segundo as categorias econômicas, e a Despesa Orçamentária segundo as funções relacionadas à missão institucional dos órgãos, como por exemplo, cultura, educação, saúde, defesa, etc. Informações mais detalhadas, nesse nível, estão disponíveis no item 2.1.2, do volume 2 - "Balanços e Demais Demonstrativos Gerenciais".

Os Ingressos e os Dispêndios do Balanço Financeiro para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, demonstram o movimento das operações financeiras do exercício, evidenciando as Receitas e Despesas Orçamentárias, os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, bem como os saldos financeiros provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte, conforme tabela a seguir:

Para um melhor entendimento do Balanço Financeiro Consolidado do Estado, elaborou-se a tabela a seguir que apresenta um demonstrativo de fluxo financeiro.

TABELA 139 - BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13 DA LEI 4.320 / 64
Estado do Rio de Janeiro 2008

Emissão: 27/02/2009
EXERCÍCIO 2008 (Em R\$)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES				Legislativa	1.216.497.270,85		
Receita Tributária	22.920.743.457,31			Judiciária	2.763.642.304,81		
Receita de Contribuições	858.376.560,13			Essencial a Justiça	1.316.472.805,76		
Receita Patrimonial	8.628.992.460,66			Administração	1.012.756.041,42		
Receita Agropecuária	42.649,17			Segurança Pública	4.485.832.644,89		
Receita Industrial	63.101.709,90			Assistência Social	175.640.632,35		
Receita de Serviços	3.066.541.274,24			Previdência Social	2.708.038.181,87		
Transferências Correntes	4.187.090.130,71			Saúde	2.889.930.150,42		
Outras Receitas Correntes	1.388.169.942,32			Trabalho	22.385.393,57		
RECEITAS DE CAPITAL				Educação	5.970.097.320,66		
Operações de Crédito	175.609.938,40			Cultura	98.296.556,44		
Alienação de Bens	1.547.315,41			Direitos da Cidadania	197.056.810,11		
Amortização de Empréstimos	93.607.639,33			Saneamento	2.232.547.893,93		
Transferências de Capital	248.443.275,96			Gestão Ambiental	210.250.566,26		
Outras Receitas de Capital	4.429.823,60			Ciência e Tecnologia	140.798.961,91		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				Agricultura	114.660.169,47		
DÍVIDA FLUTUANTE				Organização Agrária	2.092.162,33		
Consignações	4.115.443.024,45			Indústria	157.275.533,94		
Depósitos de Diversas Origens	1.128.290.456,13			Comércio e Serviços	135.489.292,24		
Credores Entidades e Agentes	131.417.858,93			Comunicações	87.910.787,31		
Sentenças Judiciais - Inscrição	398.730.241,75			Transporte	839.269.777,32		
Restos a Pagar - Inscrição	2.223.624.284,28			Desporto e Lazer	77.622.980,49		
Serviço da Dívida - Inscrição	400.576,21			Encargos Especiais	12.045.667.646,76		
OUTRAS OPERAÇÕES				Urbanismo	328.083.161,52		
Atualização de Valores Vinculados	95.022.418,98			Habitação	112.562.795,10		
Valores a Receber	101.866.678,50						39.340.877.841,73
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR							
Disponível							
Caixa	671.838,16						
Bancos Conta Movimento	494.579.793,49						
Aplicações Financeiras	3.157.751.912,91						
Rede Arrecadadora	256.659.459,95						
Depósitos a Disposição do Tesouro Estadual	8.687.064,51						
Invest. Regimes Proprios de Previdência							
Investimentos em Seg. Renda Fixa	303.558.732,92						
TOTAL							
fonte: SIAFEM							
Obs.: Excluídas as despesas e receitas intra-orçamentárias.							

TABELA 140 - DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO DO BALANÇO FINANCEIRO
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

						R\$ Mil
	DESCRIMINAÇÃO	2007	PART. %	2008	PART. %	VAR. %
1- Saldo do Exercício Anterior	2.706.725	100,00%		4.221.909	100,00%	55,98%
1.1-Caixa/Bancos	516.718	19,09%		495.252	11,73%	-4,15%
1.2-Aplicações Financeiras	2.081.368	76,90%		3.157.752	74,79%	51,72%
1.3-Rede Arrecadadora	108.638	4,01%		256.659	6,08%	136,25%
1.4-Depósitos a Disp. do Tesouro Estadual	-	0,00%		8.687	0,21%	0,00%
1.5-Investimentos em RPPS	-	0,00%		303.559	7,19%	0,00%
2- Receitas	44.070.558	100,00%		49.831.492	100,00%	13,07%
2.1-Receitas Orçamentárias	35.081.138	79,60%		41.636.696	83,55%	18,69%
2.2-Receitas Extraorçamentárias	8.989.421	20,40%		8.194.796	16,45%	-8,84%
3- Despesas	42.555.374	100,00%		46.839.681	100,00%	10,07%
3.1-Despesas Orçamentárias	34.286.781	80,57%		39.340.878	83,99%	14,74%
3.2-Despesas Extraorçamentárias	8.268.593	19,43%		7.498.803	16,01%	-9,31%
4- Saldo para o Exercício Seguinte	4.221.909	100,00%		7.213.719	100,00%	70,86%
4.1-Caixa/Bancos	495.252	11,73%		853.574	11,83%	72,35%
4.2-Aplicações Financeiras	3.157.752	74,79%		4.690.822	65,03%	48,55%
4.3-Rede Arrecadadora	256.659	6,08%		263.129	3,65%	2,52%
4.4-Depósitos a Disp. do Tesouro Estadual	8.687	0,21%		9.491	0,13%	9,25%
4.5-Investimentos em RPPS	303.559	7,19%		1.396.704	19,36%	360,11%

12.1 RECEITAS

Estão representadas pelas receitas de natureza orçamentária e pelos recebimentos de caráter extraorçamentário, que irão compor o saldo dos recursos financeiros para o exercício seguinte, com os saldos em espécie do ano anterior. Conforme demonstrado na tabela anterior, os ingressos de origem orçamentária representaram 83,55% do total das receitas do período e foram amplamente comentados no item 3.2 deste relatório. Quanto às receitas extraorçamentárias, a participação no exercício foi de 16,45% do total das receitas do período. Nota-se significativo aumento das receitas, apresentando uma variação nominal de 13,07% em relação ao exercício anterior, devido, principalmente, à expansão das receitas orçamentárias.

12.2 DESPESAS

Estão representadas pelas despesas de natureza orçamentária e pelos pagamentos de caráter extraorçamentário, que refletirão na diminuição dos recursos financeiros para o exercício seguinte, conjugados com os saldos em espécie do ano anterior. Conforme demonstrado na tabela acima, os desembolsos de origem orçamentária representaram 83,99% do total das despesas do período, tendo sido comentados de forma bem abrangente no item 3.3 referente ao orçamento. Quanto às despesas extraorçamentárias, a participação no exercício foi de 16,01%.

Assim como ocorreu com as receitas, os índices das despesas apresentaram aumento nominal de 10,07% na comparação com o ano anterior, considerando o acréscimo das despesas orçamentárias.

12.3 DISPONIBILIDADES

As disponibilidades representam o saldo dos recursos disponíveis no início do exercício, acrescido do saldo da movimentação financeira ocorrida no período. Conforme demonstrado na tabela abaixo, as disponibilidades apresentaram um acréscimo da ordem R\$ 2.991.810 mil em relação ao período anterior, resultando um incremento de 70,86%.

TABELA 141 - COMPARATIVO DAS DISPONIBILIDADES
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

DISPONIBILIDADES	SALDO EM 31/12/2007	%	SALDO EM 31/12/2008	%	2008/2007 %	R\$ Mil
Caixa	672	0,02%	1.739	0,02%	158,89%	
Bancos Conta Movimento	494.580	11,71%	851.835	11,81%	72,23%	
Conta Única do Tesouro Estadual	2.466	0,06%	4.349	0,06%	76,36%	
Outros Bancos Cta. Movimento	492.114	11,66%	847.486	11,75%	72,21%	
Aplicações Financeiras:	3.157.752	74,79%	4.690.822	65,03%	48,55%	
Poupança	236.540	5,60%	374.787	5,20%	58,45%	
Fundo de Aplicação Financeira	2.921.211	69,19%	4.316.035	59,83%	47,75%	
Rede Arrecadadora	256.659	6,08%	263.129	3,65%	2,52%	
Bancos Conta Arrecadação	82.410	1,95%	77.998	1,08%	-5,35%	
Arrecadação a Repassar	174.249	4,13%	185.131	2,57%	6,25%	
Depósitos a Disposição do Tesouro Estadual	8.687	0,21%	9.491	0,13%	9,25%	
Invest.Regime Próprio de Previdência	303.559	7,19%	1.396.704	19,36%	360,11%	
Total	4.221.909	99,79%	7.213.719	99,87%	70,86%	

Assim como no exercício anterior, a maior parte das disponibilidades estão concentradas nas aplicações financeiras cujo montante cresceu 48,55% em relação a 2007. Também contribuíram, significativamente, os Investimentos do RPPS que em 2008 importou em R\$ 1.396.704 mil, superior ao ano anterior em cerca de 360,11%.

TABELA 142 - DISPONIBILIDADE POR FONTE DE RECURSOS
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

FONTES DE RECURSOS	2007	2008	R\$ Mil VAR. %
RECURSOS DO TESOURO	2.546.141	3.725.539	46,32%
Fonte 000 – Ordinários Não Vinculados	273.323	659.095	141,14%
Fonte 001 – Outros Ordinários Não Vinculados	506.592	651.579	28,62%
Fonte 004 – Indenização Pela Extração de Petróleo	34.098	107.804	216,16%
Fonte 005 – Salário Educação	15.657	45.743	192,16%
Fonte 006 – Fundo de Participação dos Estados	108.385	95.955	-11,47%
Fonte 011 – Operações de Crédito Através do Tesouro	923.508	1.047.890	13,47%
Fonte 012 – Convênios	55.198	297.526	439,02%
Fonte 015 – FUNDEB	61.618	186.278	202,31%
Fonte 022 – Fundo Estadual de Combate a Pobreza	357.570	368.473	3,05%
Fonte 026 – Contrib. Interv. no Domínio Econômico -CIDE	6.552	6.398	-2,35%
Fonte 090 – Fundo de Depósitos Judiciais - Lei Nº 11.429/06	-	39.753	0,00%
Fonte 096 – Multa p/Infração do Cód. Def. Consumidor	284	372	30,99%
Fonte 097 – Conservação Ambiental	1.906	2.142	12,38%
Fonte 099 – Diversas	201.450	216.531	7,49%
Recursos de Outras Fontes	1.492.831	3.293.558	120,62%
Fonte 010 – Diretamente Arrecadados	1.254.768	2.939.688	134,28%
Fonte 013 – Convênios Administração Indireta	85.774	126.243	47,18%
Fonte 016 – Convênios Diretos	56	56	-0,28%
Fonte 017 – Operações de Crédito Através da Adm. Indireta	191	191	0,07%
Fonte 025 – SUS	139.648	209.763	50,21%
Fonte 098 – Outras Receitas da Administração Indireta	12.395	17.617	42,13%
Total das Disponibilidades por Fonte	4.038.972	7.019.097	73,78%

Na tabela acima não estão contemplados os saldos das disponibilidades financeiras por fonte de recursos que compõem o grupo "1.9.3.2.9.03.00 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR FONTE", diferenciando as fontes Tesouro de outras fontes. Na comparação com o ano anterior observa-se um incremento das disponibilidades de 73,78%.

Na tabela 143 não estão contemplados os recursos provenientes da "Arrecadação a Repassar" e outros "Depósitos a Disposição do Tesouro" que não são controlados por fonte de recursos. Tratam-se de recursos ainda em poder dos bancos, que serão repassados ao Tesouro após o encerramento do exercício. A diferença entre as Tabelas 142 e 143, esta demonstrada abaixo:

TABELA 143 - ARRECADAÇÃO REPASSADA
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

DESCRÍÇÃO	2007	2008	R\$ Mil
Total das Disponibilidades por Fonte (A)	4.038.972	7.019.097	
Arrecadação a Repassar	174.249	185.131	
Depósitos a Disposição do Tesouro Estadual	8.687	9.491	
Saldo para p/ Exercício Seguinte (C=A+B)	4.221.908	7.213.719	

12.4 ANÁLISE DOS QUOCIENTES

A seguir apresentam-se os valores utilizados para apuração dos quocientes da Gestão Financeira:

TABELA 144 - VALORES PARA APURAÇÃO DOS QUOCIENTES FINANCIEROS
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

ITENS	2007	2008	R\$ Mil
Receita Arrecadada	35.081.138	41.636.696	
Despesa Realizada	34.286.781	39.340.878	
Despesa Paga	33.410.996	38.106.265	
Receita Corrente	34.722.694	41.113.058	
Despesa Corrente	31.955.362	36.564.101	
Receita de Capital	358.443	523.638	
Despesa de Capital	2.331.418	2.776.777	
Receita Extraorçamentária	8.989.421	8.194.796	
Despesa Extraorçamentária	8.268.593	7.498.803	
Receita (Orçam. + Extraorçamentária)	44.070.558	49.831.492	
Despesa (Orçam. + Extraorçamentária)	42.555.374	46.839.681	
Saldo para o Exercício Seguinte	4.221.909	7.213.719	
Saldo do Exercício Anterior	2.706.725	4.221.909	

12.4.1 Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária

Receita Arrecadada

Despesa Paga

Este quociente tem por finalidade avaliar o resultado orçamentário pelo regime de caixa. Se o resultado do quociente for maior do que 1, indicará que houve superávit na execução orçamentária e financeira; já o quociente sendo igual a 1, demonstrará haver igualdade; e se for menor do que 1, sinalizará para um déficit, pressupondo a utilização de receita extraorçamentária para cobertura.

TABELA 145 - QUOCIENTE FINANCEIRO REAL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

DESCRÍÇÃO		2007		2008	
<u>Receita Arrecadada</u>	=	<u>35.081.138</u> 33.410.996	1,05	<u>41.636.696</u> 38.106.265	1,09
Despesa Paga					

Os quocientes, acima, indicam que houve variação entre os dois exercícios analisados. Em 2008, para cada R\$ 1,00 de Despesa Orçamentária paga obteve-se R\$ 1,09 de Receita Orçamentária Realizada.

Este quociente também tem por objetivo complementar o raciocínio evidenciado no Balanço Orçamentário, quando comparamos a Receita Arrecadada (correspondendo ao regime de caixa) com a Despesa Realizada (correspondendo ao regime de competência). Na apuração deste quociente, desconsideramos o efeito dos restos a pagar inscritos no exercício, ou seja, iguala-se a escrituração pelo regime de caixa. Sob esta ótica, verifica-se que no exercício de 2008, o Estado apresenta um Superávit Orçamentário de R\$ 3.530.431 mil, valor significativamente superior ao apurado em 2007. Destacamos que, neste caso, a totalidade dos empenhos emitidos não foi liquidada, permanecendo, portanto, pendentes de pagamento.

A análise deste quociente também deve ser feita separadamente por numerador e denominador. No numerador, pode-se verificar que a receita arrecadada no ano, como já evidenciado neste relatório, apurou um incremento real de 18,69%. No denominador, pode-se destacar que o montante das despesas pagas, no exercício de 2008, registrou um aumento de 14,05%, na comparação nominal com o ano anterior.

12.4.2 Quociente da Execução Orçamentária Corrente

Receita Corrente

Despesa Corrente

Através desse índice identificamos quantas vezes a despesa corrente está contida na receita corrente, ou seja, se a arrecadação corrente foi suficiente para cobrir os gastos correntes.

TABELA 146 - QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CORRENTE
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

DESCRÍÇÃO		2007		2008	
<u>Receita Corrente</u>	=	<u>34.722.694</u> 31.955.362	1,09	<u>41.113.058</u> 36.564.101	1,12
Despesa Corrente					

Os indicadores apurados nos exercícios de 2006 e 2007 indicam que tivemos, nos dois exercícios, arrecadação corrente suficiente para fazer face às despesas correntes. Em 2007, para cada R\$ 1,00 de despesa obtivemos R\$ 1,09, subindo para R\$ 1,12, em 2008. O Resultado apurado foi satisfatório, apresentando superávit corrente nos dois últimos exercícios.

12.4.3 Quociente da Execução Orçamentária de Capital

Receita de Capital

Despesa de Capital

Através deste índice pode-se verificar a relação da Receita de Capital com a Despesa de Capital, ou seja, se a arrecadação das Receitas de Capital foi suficiente para cobrir os gastos desta categoria econômica.

TABELA 147 - QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

DESCRIPÇÃO	2007		2008		R\$ Mil
	Receita de Capital	Despesa de Capital	=	523.638	0,15
	358.443	2.331.418		2.776.777	0,19

O índice apurado indica que parte das Despesas de Capital vem sendo financiada pelas Receitas Correntes. Em 2008 para cada R\$ 1,00 de Despesas de Capital tivemos R\$ 0,19 de Receita de Capital (R\$ 0,15 em 2007). Esta situação demonstra a insuficiência das Receitas de Capital para cobrir as Despesas de Capital, sendo necessário o financiamento pelas Receitas Correntes.

A análise deste quociente também deve ser feita separadamente por numerador e denominador. No numerador, pode-se verificar que a receita de capital no ano teve um acréscimo de 46,09%, equivalente a R\$ 165.195 mil. No denominador, pode-se destacar que o montante das Despesas de Capital do exercício de 2008, na comparação nominal com o ano anterior, registrou um aumento de 19,10% correspondente a R\$ 445.359 mil.

12.4.4 Quociente da Execução Extraorçamentária

Receita Extraorçamentária

Despesa Extraorçamentária

O quociente visa demonstrar o quanto da Receita Extraorçamentária foi recebida em confronto com a Despesa Extraorçamentária paga. O índice ideal é 1 ou menor que 1, pois se for maior indica aumento da dívida flutuante, demonstrando uma situação negativa. Tem a finalidade, também, de demonstrar a relação entre a movimentação ocorrida durante o exercício, independente da execução do orçamento.

TABELA 148 - QUOCIENTE DA EXECUÇÃO EXTRAORÇAMENTÁRIA
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

DESCRIPÇÃO	2007		2008		R\$ Mil
	Receita Extraorçamentária	Despesa Extraorçamentária	=	8.194.796	1,09
	8.989.421	8.268.593		7.498.803	1,09

Assim como em 2007, neste exercício, para cada R\$ 1,00 de Despesa Extraorçamentária obteve-se R\$ 1,09 de Receita Extraorçamentária, apresentando uma situação positiva. Em 2008 o resultado extraorçamentário do Estado apresentou um superávit no valor de R\$ 695.993 mil.

12.4.5 Quociente de Resultado da Execução Financeira

Receita (Orçamentária + Extraorçamentária)

Despesa (Orçamentária + Extraorçamentária)

Através da apuração do quociente de resultado da execução financeira podemos verificar o déficit ou superávit financeiro. Se o indicador for 1 temos superávit, se for menor do que 1 apurou-se déficit. Este quociente relaciona o somatório das entradas em confronto com o somatório das saídas ocorridas no exercício.

TABELA 149 - QUOCIENTE DE RESULTADO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

DESCRÍÇÃO		2007		2008		R\$ Mil
Receita (Orçam. + Extraorçamentária)	=	44.070.558		49.831.492		
Despesa (Orçam. + Extraorçamentária)		42.555.374	1,04	46.839.681	1,06	

No exercício de 2008 obteve-se um quociente superior ao obtido no ano anterior, pois para cada R\$ 1,00 de desembolso financeiro tivemos R\$ 1,06 de entrada de recursos financeiros.

12.4.6 Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros

Saldo para o Exercício Seguinte

Saldo do Exercício Anterior

Este quociente demonstra se houve aumento ou diminuição no saldo do disponível. Se o resultado do quociente for maior do que 1, será considerado positivo indicando um aumento no saldo disponível, já o quociente sendo igual a 1, será considerado uma situação estável sem alteração das disponibilidades, se for menor do que 1, será considerado negativo, indicando uma diminuição no saldo do disponível.

TABELA 150 - QUOCIENTE DO RESULTADO DOS SALDOS FINANCEIROS
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

DESCRÍÇÃO		2007		2008		R\$ Mil
Saldo para o Exercício Seguinte	=	4.221.909		7.213.719		
Saldo do Exercício Anterior		2.706.725	1,56	4.221.909	1,71	

O quociente em questão nos revela que existe R\$ 1,71 de disponibilidade, que passa para o exercício seguinte, para cada R\$ 1,00 de disponibilidade vinda do exercício anterior, o que evidencia uma melhoria significativa no desempenho financeiro do Estado, tendo em vista que esse índice foi de 1,56 em 2007.

13 BALANÇO PATRIMONIAL

“O Balanço Patrimonial demonstrará:

- I – O Ativo Financeiro;
- II – O Ativo Permanente;
- III – O Passivo Financeiro;
- IV – O Passivo Permanente;
- V – O Saldo Patrimonial; e
- VI – As Contas de Compensação”.

(art. 105, Lei 4.320/64).

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, em uma situação estática, as contas representativas de Bens, Direitos, Obrigações e o Saldo Patrimonial positivo ou negativo da instituição pública.

A estrutura do Balanço Patrimonial encontra-se a seguir demonstrada, conforme definido no art. 105 da Lei nº 4.320/64. Este Balanço registra os Bens, Valores e Créditos Patrimoniais, assim como as Dívidas e Outras Obrigações, e desta forma estática proporciona conhecimento do patrimônio do Estado ao administrador público.

TABELA 151 - BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14 DA LEI 4.320 / 64
Estado do Rio de Janeiro - 2008

Emissão: 27/02/2009
EXERCÍCIO 2008(Em R\$)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO DISPONIVEL				PASSIVO FINANCEIRO DEPÓSITOS			
Caixa	1.739.343,76			Consignações	581.949.369,35		
Bancos Contas Movimento	851.834.739,22			Depósitos de Diversas Origens	263.892.044,69		
Aplicações Financeiras	6.087.525.420,58						845.841.414,04
Rede Arrecadadora	263.129.353,36			OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO			
Depósito a Disponibilidade no Tesouro Estadual	9.490.506,29			Restos a Pagar	3.082.305.160,48		
REALIZÁVEL				Fornecedores e Credores	1.732.400.312,93		
Recursos Especiais a Receber	126.368.375,40			Pessoal a Pagar	709.063.894,22		
Investimentos de Renda Fixa - RPPS	448.131,43			Encargos Sociais a Recolher - Empregador	246.252.558,07		
Recursos Não Vinculados	1.755.515,70			Obrigações Tributárias	45.758.120,99		
				Restos a Pagar não Processados	348.830.274,27		
				Serviço da Dívida a Pagar	400.576,21		
				Credores - Entidades e Agentes	24.400.550,23		
				Sentenças Judiciais	1.925.535.772,08		
							5.032.642.059,00
ATIVO PERMANENTE BENS DO ESTADO				PASSIVO PERMANENTE DÍVIDA FUNDADA INTERNA			
Bens Imóveis	18.014.125.253,81			Por Contratos	53.511.853.858,56		
Bens Móveis	2.474.630.973,53						53.511.853.858,56
Bens Intangíveis	509.950,40			DÍVIDA FUNDADA EXTERNA			
Diferido	758.419.710,79			Em Títulos	3.552.420,25		
(-) Depreciação, Amortização e Exaustão	(1.676.048.286,03)			Por Contratos	1.973.929.029,18		
							1.977.481.449,43
CRÉDITOS DO ESTADO				OUTRAS OBRIGAÇÕES			
Dívida Ativa	5.205.489.044,74			Provisões Fiscais e Trabalhistas	5.588.646.168,46		
Empréstimos e Financiamentos	1.798.743.079,81			Provisões Matemáticas e Previdenciárias	98.539.577.244,05		
Títulos e Valores	36.948.113.514,58			Outras Obrigações	18.469.066.117,54		
Recursos a Receber do Estado	2.098.653.691,34			Receitas Diferidas	243.938.118,27		
Créditos pela Assunção de Dívidas	642.932.154,54						122.841.227.648,32
Depósitos Compulsórios	515.261,76						
Recursos Vinculados	845.112.433,06						
Valores Pendentes a Curto Prazo	2.940.447,40						
Valores a Receber	764.355.651,05						
Estoques a Realizar	25.027.136,45						
Créditos Diversos a Receber	4.404.716.071,29						
Devedores - Entidades e Agentes	46.658.993,93						
Diversos Responsáveis	474.058.932,16						
Créditos em Cobrança Administrativa	1.327.500.681,53						
Contas a Receber	1.914.742.827,77						
Créditos de Tributos e Contribuições	7.571.622,49						
Adiantamentos a Empregados	31.124.706,33						
Créditos Intragovernamentais	880.537.764,81						
VALORES DO ESTADO							
Participações Socitárias	11.265.075.373,19						
Estoques	699.909.604,43						
Investimentos em Regime de Execução Especial	13.144.667,95						
Investimentos em Segmentos Imóveis - RPPS	285.548.336,65						
Bens e Materiais em Trânsito	9.747.746,06						
Participações em Fundos e Condomínios	1.220.145,60						
Outros Investimentos Permanentes	3.320.859.727,98						
(-) Provisões para Perdas Prováveis	(14.960,36)						
SOMA DO ATIVO REAL				SOMA DO PASSIVO REAL			184.209.046.429,35
SALDO PATRIMONIAL							
Passivo Real Descoberto	84.280.832.784,57						
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			34.071.550.438,93
Execução de Restos a Pagar	3.082.502.690,40			Contrapartida do Ativo Compensado			
Responsabilidade por Títulos e Valores	5.441.902.239,30						
Direitos e Obrigações Contratuais	13.764.546.586,17						
Concessões/Alienações de Serviços Públicos	758.679.382,08						
Outros Controles	1.510.349.664,87						
Disponibilidade Financeira	7.019.097.360,19						
Outras Compensações	844.810.649,37						
Direitos Constitucionais ou Legais	1.615.611.210,39						
Controle da Dívida Ativa	34.050.657,16						
TOTAL GERAL				TOTAL GERAL			218.280.596.868,28

2.1.3.01 anexo 14 - balanço patrimonial
FONTE: SIAFEM

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO GERAL DO ESTADO
1. Apresentação das Demonstrações Contábeis

O Balanço Geral do Estado constitui-se na prestação de contas das ações governamentais executadas a cada exercício financeiro e tem a finalidade de cumprir o art. 195 da Lei Estadual 287/79, sendo composto dos Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e demais relatórios exigidos pela Lei 4.320/64 e pela Lei Complementar 101/00.

2. Diretrizes Contábeis

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social são utilizados os regimes de caixa para as receitas orçamentárias e de competência para as despesas, em conformidade com o art. 35 da Lei 4.320/64, de forma integrada com os princípios contábeis estabelecidos pela Resolução 750, de 1993, do Conselho Federal de Contabilidade.

A Prestação de Contas do Governador do Estado do Rio de Janeiro inclui os Balanços e Demonstrativos Contábeis pertencentes aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, apresentados separadamente por tipo de administração:

- Administração direta, indireta e fundos;
- Administração direta;
- Administração indireta;
- Autarquias;
- Fundações;
- Empresas públicas;
- Sociedades de economia mista;
- Fundos.

3. Critérios de Avaliação das Contas de Resultado

As receitas e as despesas foram demonstradas pelo seu valor nominal.

4. Critérios de Avaliação das Contas do Balanço

4.1 – Ativo Financeiro

Compõe-se de valores numerários e créditos a receber cuja realização independa de autorização legislativa, sendo representado quase integralmente pelo subgrupo Disponível.

4.1.1 – Ativo Disponível

Todas as contas bancárias do Governo do Estado foram devidamente conciliadas através do Módulo/Conciliação Bancária do Sistema de Informações Gerenciais – SIG INTERNET.

4.2 – Ativo Permanente

Compreende bens, créditos e valores cuja movimentação depende de autorização legislativa e é decomposto em:

4.2.1 – Bens Móveis e Imóveis

Os bens móveis foram avaliados pelo seu valor histórico na Administração Direta, Autarquias, Fundações e Fundos. Nas Empresas Públicas e nas Sociedades de Economia Mista, os bens móveis são demonstrados pelo seu custo de aquisição ou construção corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 2008, deduzido da respectiva depreciação acumulada, calculada pelo método linear às taxas e parâmetros fixados pela legislação, que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

Os bens imóveis foram atualizados com base na UFIR-RJ, para 2008 e, as avaliações, por intermédio das planilhas emitidas pela SCRLP – Superintendência Central de Recursos Logísticos e Patrimônio.

4.2.2 – Dívida Ativa

Apresenta os valores em Ufir's. Para a atualização foi utilizada a Unidade Fiscal de Referência do Estado do Rio de Janeiro – UFIR-RJ, instituída pelo Decreto 27.518, de 28 de novembro de 2000. Para o exercício de 2008, o valor da Ufir foi de R\$ 1.8258. O estoque da dívida ativa tributária e não tributária apurado no exercício foi de 28.698.223 mil, contra uma provisão para devedores de R\$ 23.484.376 mil, que representa 82% do estoque.

A contabilização da provisão da perda do estoque foi realizada com base nos critérios definidos no Manual de Procedimentos Contábeis de Dívida Ativa do Estado do Rio de Janeiro.

4.2.3 – Créditos do Estado

Os direitos referentes aos Créditos do Estado foram avaliados pelo valor líquido de realização.

4.2.4 – Investimentos

Os investimentos em empresas controladas são avaliados pelo Método da Equivalência Patrimonial, tendo sido constituída provisão para perdas, quando aplicável. Para o cálculo foram utilizados demonstrativos da composição

acionária do capital social das Sociedades de Economia Mista, encaminhados pelas entidades, para avaliação da relevância do investimento do Estado.

Outros investimentos de Companhias de Capital Aberto estão registrados pelo custo de aquisição e atualizados no encerramento do exercício por cotação da Bolsa de Valores e Companhias de Capital Fechado, com base nas documentações apresentadas pelas empresas.

4.2.5 – Estoques

O inventário dos estoques está demonstrado pelo preço de aquisição dos materiais permanentes e, os materiais de consumo pelo preço médio ponderado.

4.3 – Passivo Financeiro

Composto de compromissos exigíveis cuja movimentação independe de autorização legislativa, ou seja, a Dívida Flutuante do Estado com destaque para o Estoque de Restos a Pagar que corresponde a 92% da dívida flutuante.

4.4 – Passivo Permanente

Grupo que compreende compromissos exigíveis que dependem de autorização legislativa para a sua movimentação.

4.4.1 – Dívida Consolidada

A Dívida Fundada Interna e Externa da Administração Direta e Indireta, informadas pela Superintendência de Crédito Público e Financiamento, mantêm-se consistentes com os registros contábeis e com o Demonstrativo da LRF. O valor da dívida consolidada no encerramento do exercício de 2008, foi de R\$ 57.178.186 mil, sendo 84,32% dos contratos corrigidos com base no IGPD-I e o principal credor é a Secretaria do Tesouro Nacional –STN, com a participação de 88,83%.

4.4.2 – Passivo Atuarial

O passivo atuarial do RIOPREVIDÊNCIA foi atualizado, para o exercício de 2008, conforme Relatório Atuarial da Caixa Econômica Federal. Este passivo, no valor de R\$ 98.539.577 mil, corresponde a 55% do Passivo Permanente.

5. Saldo Patrimonial

A diferença entre o Ativo Real (R\$ 99.928.213 mil) e o Passivo Real (R\$ 184.209.046 mil) evidencia um Passivo Real Descoberto de R\$ 84.280.832 mil. O déficit previdenciário do RIOPREVIDÊNCIA no valor de R\$ 49.105.943 mil, representa 58% do total do Passivo Descoberto.

13.1 ATIVO FINANCEIRO

"O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários." (Lei 4.320/64)

O Ativo Financeiro registra os recursos pecuniários provenientes da execução orçamentária da receita e de outros valores adiantados a terceiros ou recolhidos por estes a título de Depósitos, Cauções, Garantias e outros. Esses valores independem, para sua movimentação e realização, de autorização orçamentária, isto é, não precisam constar no orçamento da entidade. Movimentam-se, portanto, independentemente do orçamento. Na tabela a seguir identificam-se os itens Disponível e Realizável, com os seus correspondentes detalhamentos:

TABELA 152 - ATIVO FINANCEIRO
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

DESCRIÇÃO	2007	PART. %	2008	PART. %	R\$ Mil VAR. NOM.%
Disponível	3.909.663	83,95%	7.213.719	98,25%	84,51%
Realizável	747.302	16,05%	128.572	1,75%	-82,80%
Total	4.656.965	100,00%	7.342.291	100,00%	57,66%

Comparado ao período anterior, o total do Ativo Financeiro apresenta um acréscimo de 57,66% em relação ao ano anterior. Destacamos que a variação ocorrida é comentada nos itens a seguir.

13.1.1 Ativo Disponível

O Ativo Disponível é composto pelos saldos de Aplicações Financeiras (distribuídas em contas de poupança e aplicações em títulos do mercado aberto de contas não únicas); Bancos; Rede Arrecadadora (valores recebidos pelos agentes bancários autorizados pelo Estado a coletar os tributos, multas e demais créditos dos contribuintes, porém ainda indisponíveis para utilização do Tesouro Estadual); e Caixa (numerário e outros valores em tesouraria).

TABELA 153 - ATIVO DISPONÍVEL
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

DESCRÍÇÃO	2007	PART. %	2008	PART. %	R\$ Mil VAR NOM. %
Ativo Disponível	3.909.663	100,00%	7.213.719	100,00%	84,51%
Aplicações Financeiras	3.157.752	80,77%	6.087.525	84,39%	92,78%
Bancos Conta Movimento	494.580	12,65%	851.835	11,81%	72,23%
Rede Arrecadadora	256.659	6,56%	263.129	3,65%	2,52%
Caixa	672	0,02%	1.739	0,02%	158,89%
Depósitos a Disposição no Tesouro Estadual	-	0,00%	9.491	0,13%	100,00%

As contas que compõem as Aplicações Financeiras e Bancos Conta Movimento, juntas representaram 96,20% do total do Disponível. Na comparação com o ano anterior, verifica-se um acréscimo de 92,78% nas aplicações financeiras e um acréscimo de 72,23% nos recursos depositados em banco. Entre os fatores que possibilitaram o aumento das disponibilidades do Estado podemos citar o crescimento da receita de ICMS, que atingiu R\$ 17,7 bilhões em 2008.

13.1.2 Ativo Realizável

A estrutura do Ativo Realizável está demonstrada na composição definida a seguir:

- a) Investimentos em Segmento de Renda Fixa do RPPS - representam o somatório dos investimentos efetuados pelo RIOPREVIDÊNCIA em conformidade com o art. 3º da Resolução CMN nº 3.244/04, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal ou pelos Municípios.
- b) Recursos Não Vinculados - registra os depósitos do Tesouro Estadual em conta de outras entidades, na forma de adiantamento ou colocados à disposição para saques no Tesouro.

TABELA 154 - ATIVO REALIZÁVEL
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

DESCRÍÇÃO	2007	PART. %	2008	PART. %	R\$ Mil VAR. NOM. %
Ativo Realizável	747.302	100,00%	128.572	100,00%	-82,80%
Investimentos Em Renda Fixa – RPPS	303.559	40,62%	448,13	0,35%	-99,85%
Recursos não Vinculados	9.660	1,29%	1.756	1,37%	-81,83%
Bloqueios Bancários	324.212	43,38%	-	0,00%	-100,00%
Recursos Especiais a Receber	109.872	14,70%	126.368	98,29%	15,01%

O Ativo Realizável correspondeu a 1,75% do Ativo Financeiro em 2008, e apresentou, em relação a 2007, um decrescimento nominal de R\$ 618.730 mil ou 82,80%. Esta diminuição significativa pode ser explicada por falta de depósitos aplicados em Bloqueios Bancários.

13.2 ATIVO PERMANENTE

“O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.”

TABELA 155 - ATIVO PERMANENTE
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

TÍTULO	2007	PART. %	2008	PART. %	VAR. NOM. %	R\$ Mil
Ativo Permanente	95.940.434	100,00%	92.585.922	100,00%	-3,50%	
Bens do Estado	18.975.129	19,78%	19.571.638	21,14%	3,14%	
Créditos do Estado	61.126.530	63,71%	57.418.794	62,02%	-6,07%	
Valores do Estado	15.838.775	16,51%	15.595.491	16,84%	-1,54%	

O grupo do Permanente é composto pelos Bens do Estado, Créditos e Valores do Estado, representando 42,42% do total do Ativo. Na comparação com o exercício de 2007, observa-se um decréscimo nominal de 3,50%, que está sendo comentado nos itens a seguir.

13.2.1 Bens do Estado

TABELA 156 - BENS DO ESTADO
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

TÍTULO	2007	PART. %	2008	PART. %	VAR. NOM. %	R\$ Mil
Bens do Estado	18.975.129	100,00%	19.571.638	100,00%	3,14%	
Bens Imóveis	17.822.043	93,92%	18.014.125	92,04%	1,08%	
Bens Móveis	2.001.514	10,55%	2.474.631	12,64%	23,64%	
Bens Intangíveis	510	0,00%	510	0,00%	0,00%	
Diferido	774.643	4,08%	758.420	3,88%	-2,09%	
(-) Depreciação, Amortização e Exaustão	(1.623.581)	-8,56%	(1.676.048)	-8,56%	3,23%	

13.2.1.1 Bens Imóveis

A contabilidade deve espelhar a realidade patrimonial para elaboração do Balanço Geral do Estado em observância aos Princípios da Competência e da Oportunidade, no que se refere às alterações do ativo que resultem em modificações do Patrimônio. O inciso III, do artigo 11, do Decreto nº 41.559, de 24 de novembro de 2008, determina à Superintendência Central de Recursos Logísticos e de Patrimônio, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, encaminhar, até 30 de janeiro de 2009, à Contadoria-Geral do Estado, a relação dos imóveis de propriedade do Estado, com a indicação de seus ocupantes e da sua utilização, fazendo, ainda, constar seus valores de avaliação ou reavaliação, individualizados, e segregação dos bens por utilização, inclusive em meio magnético.

A Subsecretaria de Patrimônio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão encaminhou a esta CGE, em atendimento ao citado decreto, o Ofício SEPLAG/SUBPA nº 002, de 07/01/2009, que se encontra inserido no Volume 7 desta prestação de Contas de Gestão, informando o número de controle patrimonial, endereçamento, titularidade, ocupação ou utilização e valores de avaliação, dos imóveis inscritos no cadastro da SEPLAG.

Informamos que estamos encaminhando, também, através do Volume 9, os demonstrativos das alterações, movimentações e reavaliações dos Bens Imóveis, em atendimento a Determinação nº 13 do TCE às Contas de Gestão de 2005.

TABELA 157 - BENS IMÓVEIS
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

TÍTULO	2007	PART. %	2008	PART. %	VAR. NOM%	R\$ Mil
Bens Imóveis	17.822.043	99,34%	18.014.125	100,00%	1,08%	
Instalações	9.437.917	52,96%	9.542.840	52,97%	1,11%	
Edifícios	2.369.844	13,30%	2.455.490	13,63%	3,61%	
Cm Bens Imóveis Lei 8200/91	1.866.355	10,47%	1.866.347	10,36%	0,00%	
Obras em Andamento	1.826.072	10,25%	977.960	5,43%	-46,44%	
Edifícios a Cadastrar	1.155.436	6,48%	1.940.337	10,77%	67,93%	
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	512.458	2,88%	609.660	3,38%	18,97%	
Obras em Andamento a Cadastrar	289.923	1,63%	203.519	1,13%	-29,80%	
Terrenos	233.026	1,31%	205.493	1,14%	-11,82%	
Terrenos a Cadastrar	117.731		197.378	1,10%	67,65%	
Terras	13.280	0,07%	13.750	0,08%	3,54%	
Terras a Cadastrar	-	0,00%	1.350	0,01%	0,00%	

Esta rubrica em 2008 representou 92,04% do total dos Bens do Estado, totalizando R\$ 18.014.125 mil. Na comparação com o período anterior teve um acréscimo nominal de 1,08%, devido a maior alocação de recursos aplicados pelo Estado em Instalações e Edifícios, que tiveram uma variação nominal de 1,11% e 3,61%, respectivamente. Observa-se ainda em 2008, um aumento de R\$ 784.901 mil (67,93%) na conta "Edifícios a Cadastrar", compensado pela diminuição de R\$ 848.112 mil (46,44%) no saldo das "Obras em Andamento".

13.2.1.2 Bens Móveis

A movimentação dos bens nesta conta totalizou R\$ 2.474.631 mil no exercício de 2008, o equivalente a 12,64 % do total dos Bens do Estado. No confronto com o exercício anterior verifica-se um acréscimo de 23,64%, em função das aquisições ocorridas no período.

13.2.2 Créditos do Estado

Os Créditos do Estado é o subgrupo onde estão alocados as rubricas mais relevantes do Ativo Permanente, representando cerca de 62,02% da totalidade deste ativo. Os principais créditos a receber são os Royalties do Petróleo, os Certificados Financeiros do Tesouro - CFT's e a Dívida Ativa, que no exercício de 2008 somaram R\$ 47.082.544 mil equivalentes a 82,00% do total. Na comparação, com o ano anterior, verifica-se um decréscimo de 6,07%, que é comentado nos itens a seguir.

TABELA 158 - CRÉDITOS DO ESTADO
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

TÍTULO	2007	PART. %	2008	PART. %	VAR. NOM%	R\$ Mil
Créditos do Estado	61.126.530	100,00%	57.418.794	100,00%	-6,07%	
CFT'S	8.233.745	13,47%	6.920.574	12,05%	-15,95%	
Royalties	39.989.709	65,42%	34.956.491	60,88%	-12,59%	
Direitos s/ Concessões	573.553	0,92%	590.837	1,01%	2,52%	
Dívida Ativa	3.172.509	5,19%	5.205.489	9,07%	64,08%	
Valores a Receber	1.373.160	2,25%	764.356	1,33%	-44,34%	
Créditos Intragovernamentais	834.830	1,37%	874.086	1,52%	4,70%	
Empréstimos e Financiamentos	1.220.597	2,00%	1.798.743	3,13%	47,37%	
Créditos pela Assunção de Dívidas	637.775	1,04%	642.932	1,12%	0,81%	
Créditos em Cobrança Administrativa	1.013.163	1,66%	1.327.501	2,31%	31,03%	
Outros Créditos do Estado	4.085.973	6,68%	4.349.305	7,57%	6,44%	

13.2.2.1 Dívida Ativa Tributária e Não Tributária

O estoque da Dívida Ativa Tributária e da não Tributária está registrado na contabilidade em conformidade com o Relatório da Procuradoria da Dívida Ativa – PG5. Compõem-se de inscrições, atualizações e baixas dos Créditos Tributários devidos à Fazenda Pública pelos contribuintes, acrescidos dos adicionais e multas, não cobrados ou não recolhidos ao tesouro público.

Neste processo figuram dois tipos de créditos tributários e não tributários: aqueles em processo de inscrição vencidos e não pagos, portanto, passíveis de inscrição e os inscritos, que são aqueles encaminhados à

Procuradoria da Dívida Ativa - PG-5. No exercício de 2008, encontram-se encampados cerca de R\$ 7.952 mil em créditos passíveis de inscrição em Dívida Ativa para as providências da Procuradoria Geral do Estado.

TABELA 159 - COMPARATIVO DA DÍVIDA ATIVA
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

DESCRÍÇÃO	2007	PART. %	2008	PART. %	R\$ Mil VAR. NOM.%
Dívida Ativa	3.172.509	100,00%	5.205.489	100,00%	64,08%
Créditos em Processo Inscrição em D.Ativa	11.317	0,17%	8.358	0,16%	-26,15%
Créd. não Tribut. a Encamp. P/D. Ativa	6	0,00%	406	4,85%	6662,86%
Créd. não Tribut. Encamp. P/D. Ativa	11.311	0,17%	7.952	95,15%	-29,70%
Créditos Inscritos em Dívida Ativa	3.161.191	99,83%	5.197.131	99,84%	64,40%
Dívida Ativa Tributária	22.810.744	467,93%	27.071.625	520,90%	18,68%
Dívida Ativa Não Tributária	1.386.494	27,78%	1.609.882	30,98%	16,11%
Provisão p/Perdas de Dívida Ativa	(21.036.046)	-395,88%	(23.484.376)	-451,87%	11,64%

Faz-se necessário considerar que aos saldos da Dívida Ativa Tributária e não tributária, destacados na tabela acima, que somam R\$ 28.681.507 mil, devem ser somados os valores de R\$ 84.289 mil e R\$ 8.945 mil transferidos respectivamente para as contas de curto prazo 11214.02.01 = DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA e 11214.02.02 = DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA, que irão compor o saldo final de R\$ 28.774.741 mil.

O estoque da Dívida Ativa no exercício de 2008, quando comparado com o ano anterior, apresenta um acréscimo de 64,08%, devido ao aumento da provisão para perdas de Dívida Ativa.

Ao observarmos a Provisão para Perdas da Dívida Ativa no valor de R\$ 23.484.376 mil, o estoque líquido passa a ser de R\$ 5.197.131 mil, apresentando assim um acréscimo de 64,40% em relação ao ano anterior. Este procedimento corrige a liquidez do ativo permanente, retratando assim a real situação patrimonial do Estado, além de contribuir para o processo de fortalecimento da visão patrimonial e maior qualidade e transparência da informação contábil. Informamos que os quadros da Dívida Ativa podem ser observados, mais detalhadamente, no item 3, do Volume 2.

Destacamos que no relatório da PG-5 constam notas explicativas com os critérios e metodologia aplicada na apuração do estoque que deram origem aos demonstrativos da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária. Apresentamos, abaixo, tabela comparativa do Estoque da Dívida Ativa.

TABELA 160 - DEMONSTRATIVO DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA
UG – 123400 RIOPREVIDÊNCIA
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

TÍTULOS	DÍVIDA TRIBUTÁRIA		DÍVIDA NÃO TRIBUTÁRIA		TOTAL DA DÍVIDA ATIVA	
	2007	2008	2007	2008	2007	2008
Saldo Inicial	20.383.496	22.810.744	1.206.011	1.376.272	21.589.507	24.187.016
Inscrições	2.813.512	4.244.518	192.972	178.688	3.006.484	4.423.206
Baixas	991.738	981.280	58.412	30.258	1.050.150	1.011.538
Atualização	605.474	997.643	35.700	61.013	641.174	1.058.657
Saldo Final	22.810.744	27.071.625	1.376.272	1.585.714	24.187.016	28.657.340

Fonte: Procuradoria Geral do Estado

13.2.2.2 Certificados Financeiros do Tesouro - CFT'S

Os Certificados Financeiros do Tesouro – CFT's, são títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional emitidos para a realização de operações financeiras definidas em lei, exclusivamente sob a forma escritural, na Câmara de Custódia e Liquidação – Cetip.

Os atuais CFT's de posse do RIOPREVIDÊNCIA são títulos nominativos e inalienáveis, conforme Lei nº 10.841/2004, não podendo ser vendidos ou ter a propriedade e o domínio transferidos, apenas serem resgatados em seus respectivos vencimentos.

Em 2008, em atendimento a Determinação do Tribunal de Contas do Estado - TCE-RJ, a Contadoria-Geral do Estado, inseriu no Plano de Contas do SIAFEM a rubrica 112191900 = Certificados Financeiros do Tesouro - CFT's Permutados, para registro dos valores que serão resgatados no curto prazo. Além disso, para melhor controle, os CFT's originais, antes classificados na conta 113290000 = Outros Títulos e Valores, foram reclassificados para a conta 113220000 - Certificados Financeiros do Tesouro - CFT's.

Ao final do exercício de 2008, como pode ser observada na tabela abaixo, a posição destes títulos era de R\$ 7.519.285 mil, o que representa uma queda de 8,68% em relação ao exercício anterior, devido, basicamente, à diminuição dos CFT's – de Longo Prazo.

TABELA 161 - CERTIFICADOS FINANCIEROS DO TESOURO – CFT'S
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

TÍTULO	2007	PART. %	2008	PART. %	VAR. NOM.%	R\$ Mil
Certificados Financeiros do Tesouro - CFTs	8.233.745	100,00%	7.519.285	100,00%	-8,68%	
11322.00.00 - CFT's de Curto Prazo	956.530	11,62%	1.096.950	14,59%	14,68%	
12251.00.00 - CFT's de Longo Prazo	4.406.085	53,51%	3.802.493	50,57%	-13,70%	
11219.19.00 - CFT's Permutados - Curto Prazo	-	0,00%	598.711	7,96%	-	
12263.00.00 - CFT's Permutados - Longo Prazo	2.871.130	34,87%	2.021.132	26,88%	-29,61%	

Quanto aos CFT's de Longo Prazo verifica-se um decréscimo de 13,70% equivalente a R\$ 1.165.848 mil, observados por conta dos resgates que ocorrerão em 2009.

TABELA 162 - DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO CFT'S DE LONGO PRAZO
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

DESCRIPÇÃO	VALOR	R\$ Mil
= Posição dos Títulos em 31/12/1999	7.495.493	
+ Atualizações	6.042.766	
(-) Resgates	2.358.412	
(-) Transferência p/ Curto Prazo	7.377.354	
= Posição dos Títulos em 31/12/2008	3.802.493	

Quanto aos CFT's – Permutados de Curto e Longo Prazo, utilizados para capitalizar o RIOPREVIDÊNCIA, observa-se uma variação nominal negativa de 8,75% em relação ao exercício de 2007. Esta diminuição é decorrente do registro do direito referente à recomposição do fluxo financeiro, conforme contrato entre o Estado do Rio de Janeiro e o RIOPREVIDÊNCIA.

13.2.2.3 Concessões e Alienações do Serviço Público

O Poder Público pode realizar, centralizadamente, seus próprios serviços, por meio de órgãos da Administração Direta, ou prestá-los, descentralizadamente, por meio das autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e consórcios públicos de direito público, sendo todas essas, pessoas jurídicas integrantes da Administração Indireta. Mais ainda, pode prestar serviços públicos através de entidades paraestatais, consideradas entes de colaboração, que se situam ao lado do Estado, sem a ele pertencer, e finalmente, por empresas privadas e particulares individualmente considerados, como as concessionárias, permissionárias e autorizatárias de serviços públicos.

O Estado do Rio de Janeiro, por ato administrativo, facultou ao setor empresarial privado por determinado tempo, finalidade e condição expressa mediante autorização ou concessão, as outorgas dos serviços públicos de transporte ferroviário, metroviário e exploração de rodovias, fiscalizados pelas agências reguladoras.

TABELA 163 - CONCESSÕES E ALIENAÇÕES DO SERVIÇO PÚBLICO
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

DESCRIPÇÃO	2007	PART. %	2008	PART. %	VAR. NOM. %	R\$ Mil
Direitos s/ Concessões	573.553	100,00%	590.837	100,00%	3,01%	
Direitos de Concessão – CP	1.773	0,89%	4.660	0,79%	162,75%	
Direitos de Concessão – LP	563.294	95,82%	574.658	97,26%	2,02%	
Outros Direitos de Concessão	8.486	3,29%	11.520	1,95%	35,76%	

Com um acréscimo nominal de 3,01% no exercício de 2008, os valores a receber provenientes das outorgas de serviços públicos concedidos à iniciativa privada, apresentaram um saldo a receber de R\$ 590.837 mil, o que equivale a um aumento de R\$ 17.284 mil no período.

TABELA 164 - COMPARATIVO DAS CONCESSÕES SOB SUPERVISÃO DA DIRETA E INDIRETA
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

TÍTULOS	2007	2008	VAR. NOM. %	R\$ Mil
AGETRANSP - SUPERVIA	1.713	4.599	168,53%	
AGETRANSP - TRANSTUR	61	61	0,00%	
FLUMITRENS - SUPERVIA	38.681	40.817	5,52%	
Águas de Juturnáiba	44.907	47.431	5,62%	
ROTA 116	115.461	122.165	5,81%	
METRÔ - OPPORTTRANS	344.756	344.756	0,00%	
METRÔ - OPPORTTRANS*	19.489	19.489	0,00%	
RIOPREVIDÊNCIA - SUPERVIA	8.486	11.520	35,76%	
SOMA	573.553	590.837	3,01%	

Na tabela acima estão representados os saldos das Concessões sob Supervisão da Administração Direta e Indireta. No ano de 2008 estas concessões apresentaram uma variação nominal positiva em relação ao ano anterior de 3,01%, devido, principalmente, à atualização monetária ocorrida no período.

Na tabela, abaixo, apresentamos um demonstrativo geral das outorgas de concessões, e suas respectivas movimentações no exercício de 2007.

TABELA 165 - DEMONSTRATIVO DAS OUTORGAS DE CONCESSÕES
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

CONCESSIONÁRIAS	VALOR DA OUTORGA	SALDO EM 31/12/2007	ATUALIZAÇÕES	RECEBIMENTO	SALDO EM 31/12/2008	R\$ Mil
AGETRANSP - SUPERVIA		1.713	3.157	271	4.599	
AGETRANSP - TRANSTUR		61	-	-	61	
METRÔ - OPPORTTRANS	201.670	344.756	-	-	344.756	
METRÔ - OPPORTTRANS*	24.312	19.489	-	-	19.489	
FLUMITRENS - SUPERVIA	19.600	38.681	4.552	2.416	40.817	
RIOPREVIDENCIA - SUPERVIA	-	8.486	3.034	-	11.520	
ÁGUAS DE JUTURNÁIBA	23.419	44.907	2.524	-	47.431	
ROTA 116	56.871	115.461	6.704	-	122.165	
TOTAL	325.872	573.554	19.971	2.687	590.838	

* Trecho Arco Verde - Siqueira Campos

Considerações sobre as outorgas:

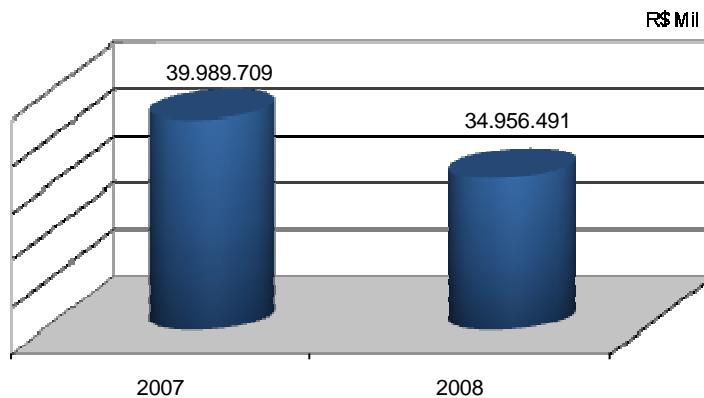
- O saldo de R\$ 11.520 mil refere-se ao valor a receber pelo Tesouro Estadual, relativo à outorga da concessão FLUMITRENS - Supervia, contabilizados como direito a receber pelo RIOPREVIDÊNCIA. No entanto, o Tesouro Estadual entende que “no contrato assinado em 17/09/98, e aditivos subseqüentes, não constam cláusulas que disponham que essas parcelas pertencem ao RIOPREVIDÊNCIA”. Assim sendo, foi protocolado o processo E-04/017.035/2005, de 08/06/2005, onde o Tesouro do Estado às fls. 39 e 40, através da Assessoria Jurídica da SEFAZ, encaminha o questionamento à Procuradoria Geral do Estado objetivando esclarecer a dualidade de entendimento quanto ao real direito de recebimento das referidas parcelas.
- Destacamos que os demonstrativos das Outorgas exigidos pela determinação 10, do TCE - Contas de Gestão do Governo – Exercício de 2004, estão no volume 2 desta prestação de contas, com a movimentação ocorrida no ano de 2008.
- Informamos ter solicitado à Secretaria de Estado de Transportes – SECTRANS, as informações necessárias para registro da outorga suplementar de extensão do trecho da Siqueira Campos X Cantagalo, conforme Ofício GAB /CGE nº 466, de 03 de dezembro de 2007.

13.2.2.4 Direitos sobre Exploração dos Royalties do Petróleo

A Constituição Federal, em seu artigo 20, § 1º, assegura aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como a órgãos da administração direta da União, participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais no respectivo território, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, ou compensação financeira por essa exploração.

Com o objetivo de capitalizar o RIOPREVIDÊNCIA o Governo do Estado, por meio do Decreto nº 37.571/2005, incorporou ao patrimônio do Fundo os direitos de propriedade sobre os royalties do petróleo e direitos de participação especial, ingressos a partir de janeiro de 2006. No exercício de 2008 esta rubrica apresentou um saldo final de R\$ 34.956.491 mil, decorrente dos ajustes dos recebíveis, o que representou um decréscimo de R\$ 5.033.219mil (12,59%), em relação ao exercício anterior. Este item está sendo mais bem explorado no item 7 deste relatório.

ROYALTIES DO PETRÓLEO A RECEBER
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008



13.2.2.5 Créditos por Assunção de Dívidas

Estão registradas na conta contábil 1.2.2.8.9.00.00 – Assunção de Dívidas, na UG 999900 – Tesouro do Estado, constituída por valores a serem reembolsados ao Estado, pela Administração Indireta, cujos saldos estão na mesma paridade nos passivos das entidades, na conta 2.2.2.4.8.00.00 – Dívidas Assumidas pelo Governo do Estado, com valores atualizados de acordo com as regras contratuais.

No exercício 2008 apresentou um aumento de 1,22% em relação ao ano anterior, devido, principalmente, a atualização monetária da dívida da CEHAB no valor de R\$ 7.750 mil. Cabe, ainda, mencionar a mudança ocorrida no critério de classificação da dívida da CEASA (R\$ 9.417 mil), que até 2007 encontrava-se registrada como "Repasso de Linha de Crédito", passando para "Assunção de Dívida" em 2008, fato que explica a diminuição de 25,49% ocorrida nas dívidas assumidas pelo Estado referentes à Repasse de Linha de Crédito.

Na tabela a seguir demonstramos a posição detalhada das Dívidas Assumidas pelo Governo do Estado.

TABELA 166 - ASSUNÇÃO
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

DESCRÍÇÃO	2007	PART. %	2008	PART. %	R\$ Mil VAR. NOM.%
Assunção de Dívida da CEASA	-	0,00%	9.417	1,46%	-
Assunção de Dívida da CEHAB	537.634	84,64%	545.384	84,83%	1,44%
Parcelamento do INSS	60.598	9,54%	60.598	9,43%	0,00%
Repasso de Linha de Crédito	36.950	5,82%	27.533	4,28%	-25,49%
Total	635.182	100,00%	642.932	100,00%	1,22%

13.2.2.6 Valores a Receber

Este item apresentou um decréscimo de 44,34% em relação a 2007, correspondente a R\$ 608.805 mil, devido, principalmente, a reclassificação realizada pelo RIOPREVIDÊNCIA, do saldo da conta "Compensação Previdenciária" para a conta 2.2.2.5.3.00.00 - Reservas a Amortizar, em face da Nota Técnica Atuarial de 2008, elaborada pela Caixa Econômica Federal. Outro fato que colaborou para o decréscimo observado neste grupo foi a diminuição do saldo da conta "Outros Valores a Receber", devido ao registro do recebimento das parcelas pagas

pelo RIOPREVIDÊNCIA por conta do adiantamento de recursos recebidos nos exercícios de 2006 e 2007, da reserva monetária denominada "Conta B" junto a Caixa Econômica Federal.

TABELA 167 - VALORES A RECEBER
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

DESCRÍÇÃO	2007	PART. %	2008	PART.%	R\$ Mil VAR. NOM.%
Valores a Receber de Outras Empresas	61.236	4,46%	63.851	8,35%	4,27%
Compensação Previdenciária	462.519	33,68%	-	0,00%	-100,00%
Devedores p/ Financiamentos - FCVS	103.843	7,56%	103.843	13,59%	0,00%
Outros Valores A Receber	745.562	54,30%	596.661	78,06%	-19,97%
Total	1.373.160	100,00%	764.356	100,00%	-44,34%

13.2.2.7 Créditos Intragovernamentais

Neste item estão registrados os créditos oriundos do Fundo da Dívida Pública – FDP e os Créditos a Receber pela Compensação do BERJ. Os créditos oriundos do FDP são recebíveis dos Órgãos da Administração Direta e Indireta, que têm o Tesouro Estadual como devedor. Já os Créditos a Receber pela Compensação do BERJ, representam a dívida assumida pelo governo do Estado junto ao RIOPREVIDÊNCIA. No exercício de 2008 os Créditos Intragovernamentais apresentaram uma variação nominal de 4,70%, devido, ao registro dos saques ocorridos na "Conta B" de janeiro de 2007 a agosto de 2008, no valor de R\$ 45.187 mil, referente a obrigações do BERJ com o Estado do Rio de Janeiro, para fins de encontro de contas, previstas no Decreto n.º 41.065, de 11/12/2007 e 41.484, de 18/09/08.

TABELA 168 - CRÉDITOS INTRAGOVERNAMENTAIS
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

DESCRÍÇÃO	2007	PART. %	2008	PART.%	R\$ Mil VAR. NOM.%
Créditos a Receber Oriundos do FDP	563.735	67,53%	565.980	64,75%	0,40%
Banco do Estado do Rio de Janeiro - BERJ	-	0,00%	45.187	5,17%	-
Créditos a Receber pela Compensação do BERJ	271.096	32,47%	262.919	30,08%	-3,02%
Total	834.830	100,00%	874.086	100,00%	4,70%

13.2.2.8 Empréstimos e Financiamentos

Nesta rubrica são registrados os recursos provenientes de empréstimos e financiamentos concedidos pelo Governo do Estado. Neste exercício somou o montante de R\$ 1.798.743 mil, apresentando um acréscimo de 47,37% em relação a 2007. Os Financiamentos representam os recursos derivados do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FUNDES, acrescidos de juros e encargos acumulados no período, tendo representado 78,24% do total da rubrica, no valor de 1.407.352 mil.

TABELA 169 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

DESCRÍÇÃO	2007	PART. %	2008	PART.%	R\$ Mil VAR. NOM.%
Empréstimos	74.260	6,08%	69.782	3,88%	-6,03%
Financiamentos	824.879	67,58%	1.407.352	78,24%	70,61%
Financiamentos Imobiliários	321.458	26,34%	321.609	17,88%	0,05%
Total	1.220.597	100,00%	1.798.743	100,00%	47,37%

13.2.2.9 Créditos em Cobrança Administrativa

Esta rubrica apresentou um acréscimo de 31,03% em 2008, na comparação com o ano anterior. Trata-se da constituição de nova provisão com a posição do estoque relativo aos créditos passíveis de cobrança administrativa com a reversão do saldo constituído no exercício anterior. Quanto aos créditos inscritos em Dívida Ativa, representam a parcela dos créditos tributários e não tributários provisionados, para serem arrecadada em 2009.

TABELA 170 - CRÉDITOS EM COBRANÇA ADMINISTRATIVA
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

DESCRÍÇÃO	2007	PART. %	2008	PART.%	R\$ Mil VAR. NOM.%
Créditos em Cobrança Administrativa	936.223	92,41%	1.234.266	92,98%	31,83%
Créditos Inscritos em Dívida Ativa	76.939	7,59%	93.235	7,02%	21,18%
Total	1.013.162	100,00%	1.327.501	100,00%	31,03%

13.2.3 Valores do Estado

As participações societárias representam 72,23% do total dos Valores do Estado, no montante de R\$ 11.265.075 mil. Em 2008 apresentou uma variação decrescente de 10,39%, em relação ao ano anterior.

TABELA 171 - VALORES DO ESTADO
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

DESCRÍÇÃO	2007	PART.%	2008	PART.%	R\$ Mil VAR. NOM.%
Valores do Estado	15.838.775	117,83%	15.595.491	100,00%	-1,54%
Participações Societárias	12.571.479	79,37%	11.265.075	72,23%	-10,39%
Outros Investimentos Permanentes	2.824.416	17,83%	3.320.860	21,29%	17,58%
Outros Valores do Estado	3.267.296	20,63%	1.009.556	6,47%	-69,10%

13.2.3.1 Participações Societárias

Esta rubrica representa a participação acionária do Estado em Sociedades de Economia Mista, onde esses investimentos são avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Os demais investimentos são apresentados pelo custo de aquisição, atualizados monetariamente até 31 de dezembro de 2008, deduzidos de provisão para perda estimada na realização desses ativos.

TABELA 172 - PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

DESCRÍÇÃO	2007	PART. %	2008	PART. %	R\$ Mil VAR. NOM.%
Investimentos do Estado	12.571.479	100,00%	11.265.075	100,00%	-10,39%
Investimentos p/ Equivalência Patrimonial	16.773.226	99,96%	11.281.176	99,95%	-32,74%
Outros Investimentos	6.556	0,04%	5.444	0,05%	-16,97%
Soma dos Investimentos	16.779.782	100,00%	11.286.619	100,00%	-32,74%
(-) Provisão p/ Perdas em Investimentos	4.208.303	25,08%	21.544	0,19%	-99,49%

No exercício de 2008, os Investimentos do Estado tiveram uma variação nominal negativa de 10,39% em relação ao ano anterior, motivada, principalmente, pelo resultado da equivalência patrimonial apurado no BERJ.

Investimentos Abrangidos pela Equivalência Patrimonial

A equivalência patrimonial é o método que consiste em atualizar o valor contábil do investimento ao valor equivalente à participação societária do Estado no patrimônio líquido das sociedades por ele investido, e no reconhecimento dos seus efeitos na demonstração do resultado do exercício. Maiores detalhes do cálculo da participação acionária do Estado no patrimônio das sociedades e da equivalência patrimonial poderão ser analisados no item 4, do volume 2.

TABELA 173 - COMPARATIVO DOS INVESTIMENTOS ABRANGIDOS PELA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

14111.00.00 - INVESTIMENTOS P/ EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL				
SOC. ANÔNIMA	2007	2008	VARIAÇÃO	%
CEHAB	99.772	112.767	12.995	13,02%
RIOTRILHOS	2.412.822	2.202.040	(210.782)	-8,74%
CASERJ	280	280	0	0,11%
CEASA	10.383	10.383	(0)	0,00%
METRO	388.635	386.795	(1.840)	-0,47%
CTC	1.655	1.655	(0)	-0,02%
FLUMITRENS	8.126	7.196	(930)	-11,45%
CODIN	4.769	10.876	6.107	128,05%
TURISRIO	139	501	362	260,41%
IVB	14.122	15.105	983	6,96%
CODERTE	24.204	27.998	3.794	15,68%
CENTRAL	1.674.472	1.722.519	48.047	2,87%
CEDAE	7.900.332	6.672.895	(1.227.437)	-15,54%
DIVERJ	1.113	2.020	907	81,48%
BDRIO	2.559	3.030	471	18,42%
CELF	9.226	9.226	(0)	0,00%
BERJ	4.186.760	59.552	(4.127.208)	-98,58%
INVESTERIO	33.857	36.339	2.482	7,33%
TOTAL	16.773.226	11.281.176	(5.492.050)	-32,74%

No exercício de 2008, o saldo destes investimentos diminuíram em R\$ 5.492.050 mil, o que representa uma variação nominal negativa de 32,74% em relação ao ano anterior. Tal fato deve-se, principalmente, ao resultado da equivalência patrimonial obtido sobre o patrimônio do BERJ- Em Liquidação e da CEDAE.

Outros Investimentos

Esta rubrica está representada, em sua maioria, pelas aplicações dos Órgãos Estaduais em ações de empresas de Telecomunicações. No exercício de 2008 teve uma variação nominal negativa de 16,97%, devida à desvalorização de títulos de empresas de Telecomunicações cotadas em Bolsa de Valores.

Provisão para perdas em Investimentos

Quanto a esta rubrica, procuramos registrar as perdas nos investimentos avaliados pelo método da Equivalência Patrimonial, ocasionadas pelo prejuízo contábil apurado pelas Sociedades de Economia Mista controladas pelo Estado, que resultaram em Patrimônio Líquido negativo. Desta forma, reconhecemos uma provisão na mesma paridade do valor do investimento, e registramos a perda ou deságio em investimentos em grupo de conta no Passivo Permanente.

**TABELA 174 - COMPARATIVO DA PROVISÃO
PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008**

SOCIEDADE	2007	2008	%
CEASA	10.383	10.383	0,00%
CTC	1.655	1.655	0,00%
CELF	9.226	9.226	0,00%
CASERJ	280	280	0,00%
BERJ	4.186.760	-	-100,00%
TOTAL	4.208.303	21.544	-99,49%

Destacamos, abaixo, apenas para fins de demonstração, o Quadro Comparativo das Perdas e Deságios em Investimentos que se encontram registrados no Passivo Permanente. No exercício de 2008 foi apurada uma variação nominal negativa de 63,19% em relação ao período anterior, devido, principalmente, ao resultado positivo apurado pelo BERJ- Em Liquidação.

**TABELA 175 - COMPARATIVO DAS PERDAS E DESÁGIOS EM INVESTIMENTOS
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008**

SOCIEDADE	2007	2008	%
CEASA	22.119	21.312	-3,65%
CTC	14.949	8.724	-41,64%
CELF	169	49	-70,84%
CASERJ	898	18	0,00%
BERJ	43.652	-	-100,00%
TOTAL	81.787	30.103	-63,19%

13.3 PASSIVO FINANCEIRO

Este grupo comprehende os compromissos exigíveis cujo pagamento independe de autorização orçamentária, estando composto pelas obrigações consideradas como Dívida Flutuante. As principais rubricas são: as Consignações, os Depósitos de Diversas Origens, os Restos a Pagar, Serviço da Dívida a Dagar, Credores de Entidades e Agentes e Sentenças Judiciais.

**TABELA 176 – PASSIVO FINANCEIRO
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008**

TÍTULO	2007	PART. %	2008	PART. %	VAR. NOM.%
Passivo Financeiro	5.441.437	100,00%	5.878.483	100,00%	8,03%
Depósitos	791.261	14,54%	845.841	14,39%	6,90%
Obrigações em Circulação	4.650.176	85,46%	5.032.642	85,61%	8,22%

13.3.1 Dívida Flutuante

Os componentes da dívida flutuante são aqueles contraídos por período limitado de tempo, que não ultrapassam o período de um ano: quer na sua condição de administrador de bens de terceiros confiados a sua guarda, quer para atender às necessidades de caixa momentâneas, realizadas independentemente de autorização orçamentária. Devem ter as suas respectivas contrapartidas no Ativo Financeiro, em contas que reflitam disponibilidades vinculadas às finalidades para as quais foram recebidas.

Destacamos que a Dívida Flutuante, definida pela lei, confunde-se com a definição de Passivo Financeiro, pois, os títulos das contas, utilizados no seu anexo 17, são os mesmos que a lei menciona no anexo 14 (quando demonstra o Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial).

TABELA 177 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

TÍTULOS	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE 31/12/2007	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			EXERCÍCIO: 2007
		INSCRIÇÃO	PAGAMENTO	CANCELAMENTO	
Restos a Pagar	2.986.157	2.348.593	1.875.908	376.537	3.082.305
Exercícios Anteriores	2.986.157	-	1.875.908	376.537	733.712
Exercício de 2008	-	2.348.593	-	-	2.348.593
Serviço da Dívida a Pagar	1.312	401	1.312	-	401
Dívida Interna:	1.312	401	1.312	-	401
Dívida Externa:	-	-	-	-	-
Sentenças Judiciais	1.641.403	398.730	92.312	22.286	1.925.536
Depósitos	791.261	5.246.857	5.175.193	17.084	845.841
Consignações	554.911	4.118.567	4.091.528	-	581.949
Depósitos de Diversas Origens	236.350	1.128.290	1.083.665	17.084	263.892
Credores Entidades e Agentes	21.305	131.418	128.320	2	24.401
Total da Dívida Flutuante	5.441.437	8.125.999	7.273.045	415.908	5.878.483

Conforme observado, no quadro acima, a Dívida Flutuante no exercício de 2008 apresentou um acréscimo de 8,03% em relação ao ano anterior, correspondente a R\$ 437.046 mil, devido principalmente, ao maior volume nas inscrições em restos a pagar, sentenças judiciais e consignações. Em seguida destacaremos as mutações de maior relevância.

13.3.1.1 Restos a Pagar

Esta rubrica representa as Obrigações Inscritas em Restos a Pagar provenientes das despesas empenhadas, mas não pagas até 31/12/2008, distinguindo-se as processadas das não processadas, considerados assim como o saldo dos Restos a Pagar de exercícios anteriores.

A Contadoria-Geral do Estado aprovou as inscrições contábeis em Restos a Pagar do exercício de 2008, dos Órgãos e Entidades integrantes do Sistema SIAFEM/RJ, através da Portaria CGE nº 133, de 30/01/09, publicado, no Diário Oficial de 04/02/09, conforme anexo único.

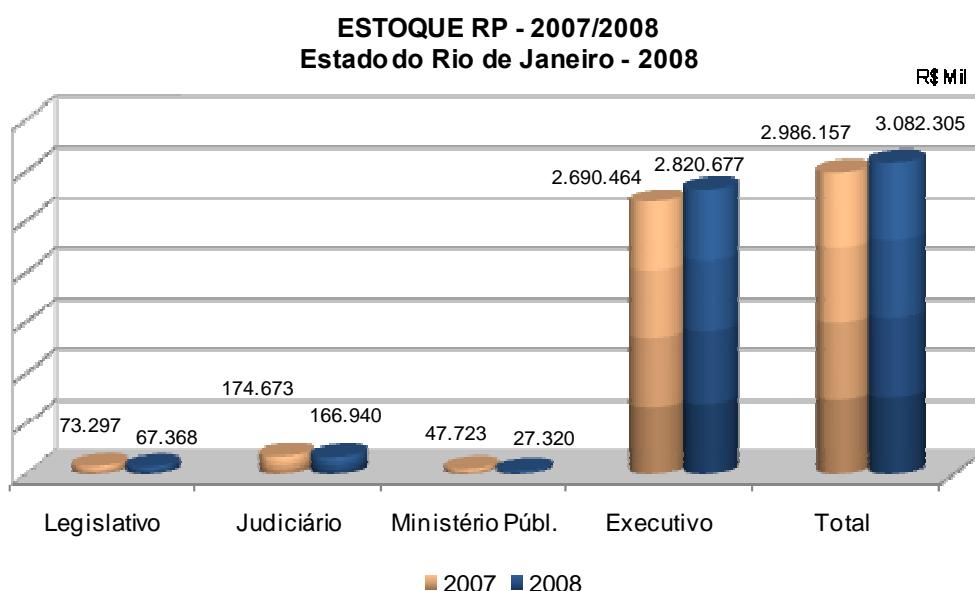
Na tabela a seguir está demonstrada a composição dos Restos a Pagar por poder e tipo de administração:

TABELA 178 - COMPARATIVO DOS RESTOS A PAGAR
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

TIPO DE ADMINISTRAÇÃO	RP 2007	PART. %	RP 2008	PART. %	R\$ Mil VAR. NOM. %
Poder Legislativo	73.297	2,45%	67.368	2,19%	-8,09%
Poder Judiciário	174.673	5,85%	166.940	5,42%	-4,43%
Ministério Público	47.723	1,60%	27.320	0,89%	-42,75%
Poder Executivo:	2.690.464	90,10%	2.820.677	91,51%	4,84%
1-Administração Direta	957.755	32,07%	1.316.131	42,70%	37,42%
2-Autarquias	407.105	13,63%	117.459	3,81%	-71,15%
3-Fundações	229.532	7,69%	254.962	8,27%	11,08%
4-Empresas Públicas	43.752	1,47%	35.044	1,14%	-19,90%
5-Economia Mista	295.186	9,89%	405.895	13,17%	37,50%
6-Fundos Especiais	757.134	25,35%	691.185	22,42%	-8,71%
Total Restos a Pagar	2.986.157	100,00%	3.082.305	100,00%	3,22%

Em 2008 esta rubrica teve um acréscimo de 3,22% na comparação com o exercício anterior, devido, principalmente, ao maior volume de inscrições efetuadas em relação aos pagamentos de Restos a Pagar, que correspondeu a R\$ 96.148 mil.

A seguir, demonstraremos graficamente a evolução do estoque de exercícios anteriores até 2008:



Especificamente quanto ao tratamento dispensado aos Restos a Pagar, a SEFAZ elaborou programa de pagamento, tendo obtido sucesso na renegociação do estoque de RP para o período de 2002 a 2006, conforme informado no BTF, às páginas 51.

Os Restos a Pagar não Processados foram inscritos em virtude da suficiência financeira apurada, por fontes de recursos, em cada Órgão/Entidade. Na tabela a seguir demonstramos os Restos a Pagar não processados do Poder Executivo, por fonte de recursos.

**TABELA 179 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR UGE E FONTE
PARA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIO DE 2008**
PODER EXECUTIVO
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

FONTE DE RECURSOS		RPNP 2008	DISPONIBILIDADE	DISP. LIQ.
00	Ordinários Provenientes de Impostos	274	1.820	1.545
01	Ordinários não Provenientes de Impostos	3.040	4.605	1.565
04	Indenização pela Extração de Petróleo	248	716	468
05	Salário Educação	2.681	3.054	373
06	FPE - Fundo de Participação dos Estados	4.076	4.076	-
10	Arrecadação Própria – Administração Indireta	137.658	1.105.412	967.754
11	Operações de Crédito Através do Tesouro	5.974	5.974	-
12	Convênios – Administração Direta	44.904	181.827	136.923
13	Convênios – Administração Indireta	5.933	35.672	29.739
22	Adicional do ICMS - FECP	7.542	7.919	377
25	Sistema Único de Saúde - SUS	7.630	90.298	82.668
98	Outras Receitas da Administração Indireta	315	3.625	3.310
99	Outras Receitas da Administração Direta	2.453	54.286	51.832
Total		222.730	1.499.285	1.276.555

Consiste na Disponibilidade Financeira, após dedução do estoque de Obrigações Financeiras a Pagar.

Esta tabela está também disponível no Volume II, item 2.07.06 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR UGE E FONTE PARA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS- EXERCÍCIO DE 2008.

13.3.1.2 Sentenças Judiciais

As Sentenças Judiciais são contabilizadas em contas próprias, identificadas por Precatórios do Tribunal Regional do Trabalho – TRT, Precatórios do Tribunal de Justiça – TJ e demais Sentenças Judiciais em conformidade com a Portaria CGE nº 83, de 24 de setembro de 2002. Cabe destacar, também, que a Contadoria-Geral do Estado – CGE editou a Circular CGE nº 11, de 16/11/2006, que disciplinou a contabilização dos débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado que serão incluídas no orçamento do exercício seguinte, bem como aqueles que por ventura deixaram de ser reconhecidos orçamentariamente.

TABELA 180 - COMPARATIVO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

SENTENÇAS JUDICIAIS	2007	PART.%	2008	PART.%	R\$ Mil VAR. NOM. %
Precatórios TJ	1.551.880	94,55%	1.816.723	94,35%	17,07%
Pessoal e Enc. Sociais	717.943	46,26%	954.595	49,58%	32,96%
Prec. TJ Fornec. Credores	833.937	53,74%	862.128	44,77%	3,38%
Precatórios TRT	37.022	2,26%	39.277	2,04%	6,09%
Pessoal e Enc. Sociais	37.022	100,00%	39.277	2,04%	6,09%
Demais Sentenças Judiciais	52.501	3,20%	69.536	3,61%	32,45%
Pessoal e Enc. Sociais	49.655	94,58%	66.602	3,46%	34,13%
Sent. Jud. Fornec. e Credores	2.846	5,42%	2.934	0,15%	3,09%
Total	1.641.403	100,00%	1.925.536	100,00%	17,31%

Na tabela anterior, verifica-se que as Sentenças Judiciais, no exercício de 2008, apresentaram uma evolução na ordem de 17,31% em relação a 2007, motivada, principalmente, pelo aumento das inscrições de Precatórios TJ correspondente a R\$ 264.843 mil (17,07%). Os Precatórios do TRT juntamente com as Demais Sentenças Judiciais atingiram uma variação de 38,45%, entretanto, não tão expressiva em termos monetários, excedendo no montante de R\$ 19.920 mil o saldo do último ano.

Conforme informado no BTF, à pg. 53, o Governo do Estado adotou política financeira de adimplemento dos Precatórios no exercício de 2008, empregando-se na execução dos pagamentos das obrigações inscritas contra o Estado do Rio de Janeiro e suas Entidades da Administração Indireta.

A tabela, a seguir, demonstra que o esforço do Governo com o pagamento de precatórios em 2008 foi superior em 90,50% ao efetuado no ano de 2007. O Estado do Rio de Janeiro buscou quitar o maior volume possível de precatórios, sendo que do total pago, R\$ 174.236 mil são relativos ao orçamento de 2008 e R\$ 92.311 mil correspondentes a exercícios anteriores.

TABELA 181 - COMPARATIVO DOS PRECATÓRIOS PAGOS
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

SENTENÇAS JUDICIAIS	2007	PART.%	2008	PART.%	R\$ Mil VAR. NOM. %
Precatórios TJ	68.769	49,15%	157.897	59,24%	129,60%
Precatórios TRT	10.239	7,32%	5.935	2,23%	-42,03%
Demais Sentenças Judiciais	60.913	43,53%	102.716	38,54%	68,63%
Total	139.922	100,00%	266.548	100,00%	90,50%

Fonte: SIAFEM-SUFIN

13.3.1.3 Depósitos

Esta rubrica é composta pelas consignações em folhas, retenções e descontos feitos em favor de pessoas jurídicas e pelos depósitos de diversas origens relativos a importâncias retidas a título de fiança, custas, cauções e outros.

No exercício de 2008 teve uma variação nominal positiva de 6,90% em relação ao ano anterior, em virtude do maior volume de retenções ocorridas no período.

13.4 PASSIVO PERMANENTE

“O Passivo Permanente compreenderá as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate”.

TABELA 182 - PASSIVO PERMANENTE
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

TÍTULO	2007	PART.%	2008	PART.%	VAR. NOM. %	R\$ Mil
Passivo Permanente	144.579.386	100,00%	178.330.563	100,00%	23,34%	
Dívida Fundada Interna	48.095.385	33,27%	53.511.854	30,01%	11,26%	
Dívida Fundada Externa	1.490.689	1,03%	1.977.481	1,11%	32,66%	
Outras Obrigações *	94.986.148	65,70%	122.841.228	68,88%	29,33%	
Diversos	7.164	0,00%	-	0,00%	0,00%	

Este grupo é composto pela Dívida Fundada Interna e Externa, além de Outras Obrigações, composta, dentre outras, pelas rubricas Royalties do Petróleo, Obrigações Contratuais, Provisões Matemáticas e Certificados do Tesouro Federal – Permutados. No exercício de 2008 apresentou um acréscimo em relação ao ano anterior de 23,34%, motivado, principalmente, pelo ajuste da provisão matemática.

13.4.1 Dívida Fundada Interna e Externa

TABELA 183 - DÍVIDA FUNDADA
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

DESCRIPÇÃO	2007	PART.%	2008	PART.%	VAR. NOM. %	R\$ Mil
Dívida Fundada	47.554.444	100,00%	55.489.335	100,00%	16,69%	
Dívida Fundada Interna	46.063.755	96,87%	53.511.854	96,44%	16,17%	
Por Contratos	45.246.975	95,15%	52.699.951	94,97%	16,47%	
Outras Operações De Crédito	816.780	1,72%	811.903	1,46%	0,00%	
Dívida Fundada Externa	1.490.689	3,13%	1.977.481	3,56%	32,66%	
Em Títulos	2.833	0,01%	3.552	0,01%	25,39%	
Por Contratos	1.487.856	3,13%	1.973.929	3,56%	32,67%	

A Dívida Fundada Interna e Externa, juntas, apresentaram no período de 2008 um crescimento nominal de 16,69%, correspondente a R\$ 7.934.891 mil, devido, principalmente, ao reajustamento da dívida interna por contratos.

13.4.2 Dívida Consolidada – Exercício De 2008

O total da dívida consolidada do Estado do Rio de Janeiro, em dezembro de 2008, alcançou o montante de R\$ 57.178.186 mil¹. Este montante apresentou uma variação nominal em relação ao saldo de dezembro/2007, de 12,28%, e real de 2,91%².

O montante da Dívida Consolidada sobre a Receita Corrente Líquida – RCL, percentual estabelecido pelo Senado Federal, que limita o estoque da dívida tendo por referência a relação dívida / receita, obteve melhora em relação ao exercício anterior, saindo de 187,95% para 177,42%. Resultado do aumento gradual da receita nos últimos 12 meses.

O saldo da dívida interna da Administração Direta somou o montante de R\$ 50.762.281 mil, 11,23% maior que o exercício de 2007, aumento real de 1,96%, não obstante as amortizações dos contratos. Esta variação se deve às atualizações dos saldos devedores dos contratos, que, conforme cláusulas específicas, são corrigidos por índices, tais como: – TR, IGP-M, IGP-DI, TJLP e SELIC.

Destes índices deve-se destacar a variação positiva do IGP-DI³, responsável pela correção dos dois maiores contratos, quais sejam: (I) Contrato de assunção de Dívidas do BERJ; e (II) Contrato de Refinanciamento, firmado ao amparo da Lei 9.496/97.

No segundo contrato, além da variação do IGP-DI, o saldo também foi acrescido pela incorporação de resíduo da parcela devida no período que ultrapassou o limite de pagamento de 13% sobre a Receita Líquida Real - RLR conforme disposto na Lei nº 9.496/97.

¹ No total da Dívida Consolidada foram considerados os Precatórios do RIOPREVIDÊNCIA posteriores a 05/05/2000(inclusive).

² O deflator empregado foi o IGP-DI.

³ Variação do IGP-DI em 2008: 9,10%

No final do exercício de 2008, o saldo da dívida externa era de R\$ 1.977.481 mil, 32,66% superior ao exercício de 2007, efeito da desvalorização do real frente ao dólar em 2008.⁴ Em valores convertidos na moeda norte-americana, o saldo apresentou acréscimo de US\$ 4.583 mil, resultado das amortizações semestrais realizadas e do ingresso de US\$ 35.050 mil, referentes ao desembolso do Banco Mundial do contrato assinado em 20/05/2008, para complementação do Programa Estadual de Transportes.

Ressalta-se, ainda, o ingresso de recursos provenientes de parcelas dos contratos firmados no exercício, e em exercícios anteriores, que totalizaram R\$ 175.610 mil, a saber:

13.4.3 Desembolsos de Contratos Firmados em Exercícios Anteriores e Demais Variações

- Desembolsos de Contratos Firmados em Exercícios Anteriores
- a) R\$ 111.674 mil, liberados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, cujos recursos foram aplicados na Expansão do METRÔ.
- Desembolsos de Contratos Firmados no Exercício
- b) R\$ 59.114 mil, liberados pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, para o Projeto de Transportes de Massa do Rio de Janeiro – PET- Adicional;
- c) R\$ 4.822 mil, liberados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, cujos recursos foram aplicados no Programa Estadual de Modernização.

O total da dívida da Administração Indireta apresentou uma variação positiva de 11,8% e real de 2,47%, em decorrência das atualizações monetárias, e dos diversos pagamentos realizados pelas Entidades.

Do total devido pelas Entidades, merece destaque a Companhia Estadual de Águas e Esgotos – CEDAE, responsável por 96% do estoque da dívida da Administração Indireta, respondendo pelo montante de R\$ 2.652.843 mil.

Deste montante, assinalamos os parcelamentos de débitos fiscais junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional à Secretaria da Receita Federal e ao Instituto Nacional de Seguridade Nacional, bem como pelo parcelamento junto à Entidade de Previdência Privada.

TABELA 184 - DÍVIDA FUNDADA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Estado do Rio de Janeiro - 2008

DÍVIDA FUNDADA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	Em R\$ Mil	
	2008	%
-CEDAE	2.652.842	96,48%
-RIOTRILHOS	58.782	2,14%
-CEHAB	365	0,01%
-Instituto Vital Brazil	8.892	0,32%
-CENTRAL	19.625	0,71%
-FESP	2.660	0,10%
-METRÔ em Liquidação	3.306	0,12%
-CODERTE	3.100	0,11%
TOTAL	2.749.573	100,00%

O estoque de precatórios que compõem a Dívida Consolidada, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentou uma variação nominal de 26,34%, pela inscrição de R\$ 394.154 mil, no orçamento de 2008.

O Estado ultrapassou a meta de empregar R\$ 134.000 mil no adimplemento de precatórios, aplicando aproximadamente R\$ 155.000 mil, o que representou um aumento superior a 100% em relação ao valor destinado à liquidação desta obrigação no ano anterior. Pontue-se que parte do total aplicado na liquidação de precatórios refere-se a pagamentos da Administração Indireta, inscritos entre os anos de 2001 a 2006, que impactaram diretamente no montante da dívida consolidada. No entanto, em relação aos pagamentos de precatórios da Administração Direta, que representaram cerca de 70% do total pago no ano, como estes precatórios eram pertinentes a obrigações inscritas nos orçamentos anteriores a 2000, este percentual do pagamento não impactou na redução do estoque da LRF, bem como a atualização monetária dos precatórios pagos no exercício, uma vez que esta dívida é registrada pelos seus valores históricos.

⁴ A cotação do dólar (US\$) no dia 31 de dezembro de 2008 foi de R\$ 2,3370.

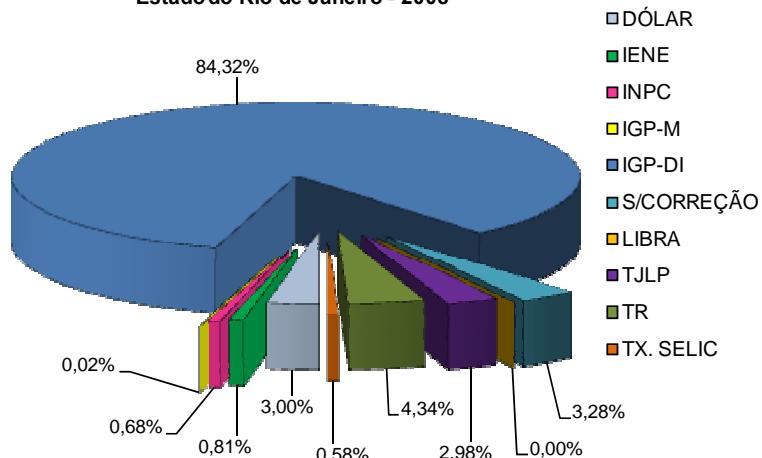
Assim, dos R\$ 155.000 mil desembolsados pelo Estado no pagamento de precatórios, apenas R\$ 32.000 mil podem ser considerados para abatimento do estoque nos moldes definidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

A tabela e o gráfico a seguir apresentam o efeito percentual de cada índice e da moeda na evolução do saldo devedor da Dívida Consolidada em 2008. Já na tabela 187 e no respectivo gráfico, foi caracterizado o montante da Dívida Consolidada discriminada por credores.

**TABELA 185 - PARTICIPAÇÃO DOS ÍNDICES E MOEDAS NA ATUALIZAÇÃO DO SALDO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
Estado do Rio de Janeiro - 2008**

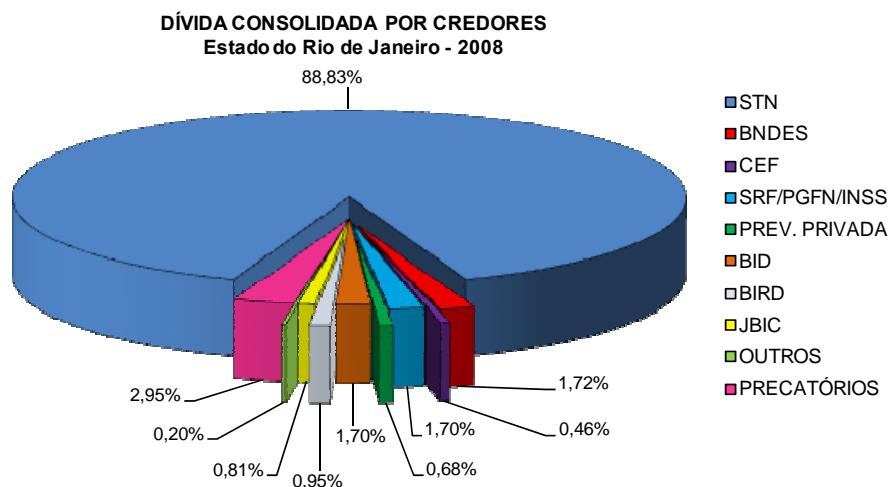
ÍNDICES	ESTOQUE - DEZ/2008 EM R\$ MIL	PARTICIPAÇÃO
DÓLAR	1.715.149	3,00%
IENE	460.736	0,81%
INPC	386.602	0,68%
IGP-M	11.499	0,02%
IGP-DI	48.211.248	84,32%
S/Correção	1.873.284	3,28%
LIBRA	495	0,00%
TJLP	1.704.142	2,98%
TR	2.483.908	4,34%
TX. SELIC	331.124	0,58%
TOTAL	57.178.186	100,00%

**PARTICIPAÇÃO DOS ÍNDICES E MOEDAS NA ATUALIZAÇÃO DOS
SALDOS DA DÍVIDA CONSOLIDADA
Estado do Rio de Janeiro - 2008**



**TABELA 187 - DÍVIDA CONSOLIDADA POR CREDORES
Estado do Ro de Janeiro - 2008**

DÍVIDA CONSOLIDADA POR CREDORES	2008	%
STN	50.793.105,43	88,83%
BNDES	981.604,81	1,72%
CEF	263.881,64	0,46%
SRF/PGFN/INSS	973.145,85	1,70%
PREV. PRIVADA	386.602	0,68%
BID	970.942	1,70%
BIRD	542.251	0,95%
JBIC	460.736	0,81%
Outros	117.067	0,20%
Precatórios posteriores a 05/05/2000	1.688.851	2,95%
TOTAL	57.178.186,13	100,00%

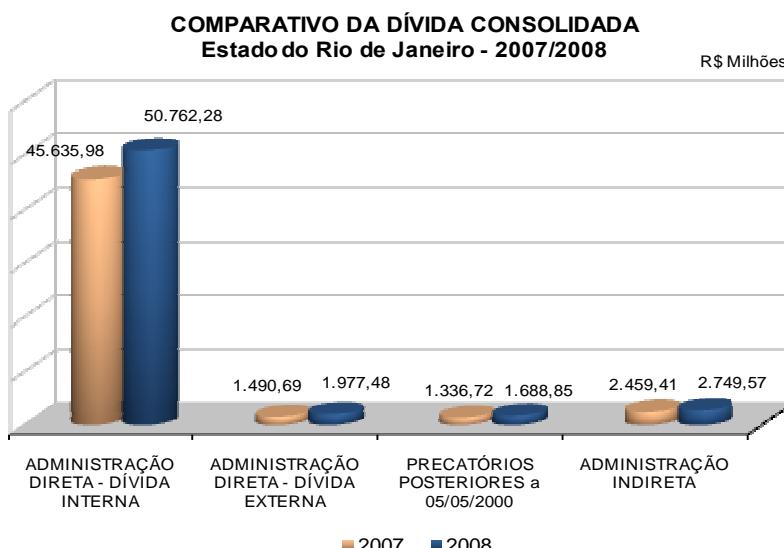


Abaixo, ilustra-se a variação ocorrida no estoque da dívida consolidada, conforme apresentado na tabela 187 e no respectivo gráfico.

TABELA 187 - VARIAÇÃO DO ESTOQUE DA DÍVIDA CONSOLIDADA
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

DESCRÍÇÃO	2007	2008	VARIAÇÃO NOMINAL	VARIAÇÃO REAL
Dívida Consolidada	50.922.794	57.178.186	12,28%	2,92%
Dívida Fundada Administração Direta	47.126.665	52.739.762	11,91%	2,58%
- Interna	45.635.976	50.762.281	11,23%	1,96%
Tesouro Nacional	44.213.367	49.312.778	11,53%	2,23%
BNDES	957.208	981.605	2,55%	-6,00%
CEF	31.847	37.595	18,05%	8,20%
SRF/INSS	433.553	430.302	-0,75%	-9,03%
-Externa	1.490.689	1.977.481	32,66%	21,59%
Tesouro Nacional	2.833	3.552	25,38%	14,92%
BID	769.036	970.942	26,25%	15,72%
BIRD	409.029	542.251	32,57%	21,51%
JBIC	309.791	460.736	48,72%	36,32%
- Dívida Fundada Administração Indireta	2.459.409	2.749.573	11,80%	2,47%
- CEDAE	2.371.472	2.652.842	11,86%	2,53%
Tesouro Nacional	987.615	1.417.993	43,58%	31,60%
CEF	239.926	225.921	-5,84%	-13,69%
SRF/PGFN/INSS	571.981	524.886	-8,23%	-15,89%
Prev. Privada - PRECE	429.686	366.976	-14,59%	-21,72%
Outros	142.264	117.067	-17,71%	-24,58%
- RIOTRILHOS	48.627	58.782	20,88%	10,80%
Tesouro Nacional	48.627	58.782	20,88%	10,80%
- CEHAB	398	365	-8,21%	-15,87%
CEF	398	365	-8,21%	-15,87%
- Instituto Vital Brazil	7.186	8.892	23,75%	13,43%
PGFN/SRF/INSS	7.186	8.892	23,75%	13,43%
- CENTRAL	21.688	19.625	-9,51%	-17,06%
Prev. Privada	21.688	19.625	-9,51%	-17,06%
- BD-RIO	239	0	-100,00%	-100,00%
Outros	239	0	-100,00%	-100,00%
- FESP	2.701	2.660	-1,53%	-9,74%
INSS	2.701	2.660	-1,53%	-9,74%
- METRÔ em Liquidação	3.654	3.306	-9,52%	-17,07%
INSS	3.654	3.306	-9,52%	-17,07%
- CODERTE	3.444	3.100	-10,00%	-17,50%
SRF	3.444	3.100	-10,00%	-17,50%
Precatórios Posteiros a 05/05/2000	1.336.720	1.688.851	26,34%	15,80%
Precatórios Posteiros a 05/05/2000	876.827	984.987	12,34%	2,97%
Precatórios Posteiros a 05/05/2000 RIOPREVIDÊNCIA	459.893	703.864	53,05%	40,28%
Receita Corrente Líquida - RCL	26.849.822	31.830.883	18,55%	8,66%
% da DC sobre a RCL (*)	187,95%	177,42%	-5,60%	-13,47%

(*) Não considerados na Dívida Consolidada p/ cálculo do limite os valores referentes aos Precatórios do RIOPREVIDÊNCIA, de acordo com a Portaria nº 574/2007 da STN.



13.4.4 Outras Obrigações

TABELA 188 - OUTRAS OBRIGAÇÕES
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

DESCRÍÇÃO	2007	PART.%	2008	PART.%	R\$ Mil
Outras Obrigações	94.986.148	100,00%	122.841.228	100,00%	29,33%
Provisões Fiscais Trabalhistas	4.909.226	5,17%	5.588.646	4,55%	13,84%
Provisões Matemáticas Previdenciárias	70.129.604	73,83%	98.539.577	80,22%	40,51%
Outras Obrigações	19.947.318	21,00%	18.469.066	15,03%	-7,41%
Receitas Diferidas	-	0,00%	243.938	0,20%	0,00%

Este grupo apresentou um acréscimo de 29,33% frente a 2007, devido, principalmente, à atualização das Provisões Matemáticas, conforme a Nota Técnica Atuarial de 2007, encaminhada através do Ofício RIOPREVIDÊNCIA /PRE nº 38, de 30 de janeiro de 2009. A seguir destacaremos as rubricas de maior representatividade neste subgrupo, às quais julgamos oportuno tecer alguns comentários.

13.4.4.1 Provisões Fiscais Trabalhistas

As provisões fiscais e trabalhistas apresentaram uma variação nominal de 13,84% correspondente a R\$ 679.420 mil devido, principalmente, às provisões para indenizações cíveis que isoladamente contribuíram com 68,68% do aumento verificado.

TABELA 189 - Provisões Fiscais Trabalhistas
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

DESCRÍÇÃO	2007	PART.%	2008	PART.%	R\$ Mil
Provisões Fiscais Trabalhistas	4.909.226	100,00%	5.588.646	100,00%	13,84%
Provisões Trabalhistas	141.178	2,88%	157.449	2,82%	11,53%
Outras Provisões	999.991	20,37%	1.018.862	18,23%	1,89%
Diversas Provisões	3.768.058	76,75%	4.412.336	78,95%	17,10%

13.4.4.2 Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas tiveram em 2008 um aumento de 40,51% em relação ao ano anterior. Destacamos que este item já foi amplamente comentado no item 6 - RIOPREVIDÊNCIA.

13.4.4.3 Outras Obrigações

Este grupo esta composto pela Cessão de Direitos dos Royalties do Petróleo, pelos CFT's Permutados, dentre outras obrigações. Em 2008 apresentou um saldo de R\$ 18.469.066 mil, registrando uma queda em relação a 2007 de 7,41%.

TABELA 190 - OUTRAS OBRIGAÇÕES
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

DESCRÍÇÃO	2007	PART. %	2008	PART. %	R\$ Mil VAR. %
Outras Obrigações	19.947.318	100,00%	18.469.066	100,00%	-7,41%
Certif. Tesouro Federal - Permutado	2.871.130	14,39%	2.021.132	10,94%	-29,61%
Cessão de Direitos - Royalties do Petróleo	11.366.133	56,98%	10.799.596	58,47%	-4,98%
Obrigações Intragovernamentais	1.115.344	5,59%	1.147.740	6,21%	2,90%
Sentenças Judiciais a Pagar	984.802	4,94%	1.181.978	6,40%	20,02%
Outras	3.609.909	18,10%	3.318.620	17,97%	-8,07%

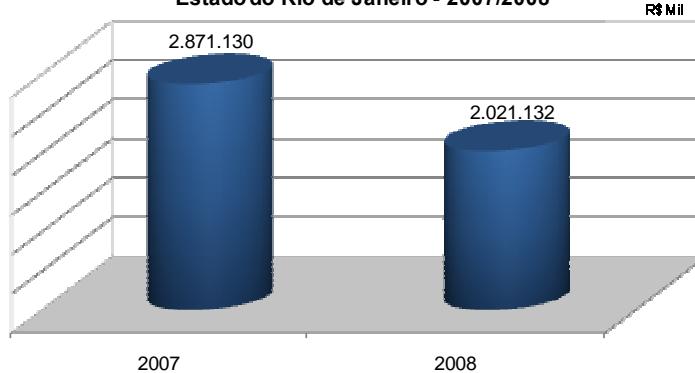
13.4.4.3.1 Certificados Financeiros do Tesouro Federal - Permutados

Nesta conta são registrados os Certificados Financeiros do Tesouro Federal – CFT's permutados com autorização constante da Lei Federal nº 10.841/04 e destinados ao custeio dos benefícios de responsabilidade do RIOPREVIDÊNCIA.

Conforme artigo 2º da citada Lei, o Estado deverá, obrigatoriamente recompor, no mínimo, o fluxo de caixa original dos CFT's resgatados na permuta, incluídos os juros e as atualizações monetárias calculadas nos mesmos critérios dos respectivos Certificados Financeiros do Tesouro.

Esta rubrica apresentou um saldo de R\$ 2.021.132 mil, que corresponde a decréscimo de 29,61% em relação ao exercício de 2007, estando registrada na UG 999900 – Tesouro do Estado. Esta retração refere-se ao maior volume de pagamentos ocorridos no período.

**CERTIFICADOS FINANCEIROS DO TESOURO FEDERAL
PERMUTADOS**
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008



13.4.4.3.2 Cessão de Direitos - Royalties do Petróleo

Esta rubrica representa as obrigações do Estado devidas à União, com base no Contrato de Cessão de Crédito nas modalidades de Royalties e Participação Especial, estando registrada na UG 370200 – Encargos Gerais do Estado. A redução nominal de 4,98%, apresentada frente ao ano de 2007, deve-se as transferências para o passivo circulante, efetuadas no período, terem sido superiores à atualização monetária do saldo devedor. A tabela a seguir demonstra a movimentação ocorrida no período.

TABELA 191- ROYALTIES DO PETRÓLEO
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

DESCRÍÇÃO	2007	2008	R\$ Mil VAR. %
Saldo Inicial	12.400.329	11.366.133	-8,34%
(-) Transferência para Royalties de Curto Prazo	1.756.173	1.704.190	-2,96%
(-) Ajustes Cambiais	-	40.576	100,00%
(+) Atualização Monetária	721.976	1.178.229	63,19%
Saldo Final	11.366.133	10.799.596	-4,98%

13.4.4.3.3 Obrigações Intragovernamentais

No exercício de 2008 as Obrigações Intragovernamentais apresentaram um acréscimo de R\$ 32.396 mil correspondente a 2,90% em relação ao ano anterior. Tal variação pode ser explicada pelo aumento das obrigações por conta dos Depósitos Judiciais e Extrajudiciais, provenientes da Lei 11.429/06.

TABELA 192 - OBRIGAÇÕES INTRAGOVERNAMENTAIS
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

DESCRIPÇÃO	2007	PART.%	2008	PART.%	R\$ Mil VAR. %
Obrigações Intragovernamentais	1.115.344	100,00%	1.147.740	100,00%	2,90%
Credores Entidades e Agentes F.D.P.	556.932	49,93%	559.177	48,72%	0,40%
Obrigações pela Compensação BERJ	271.096	24,31%	260.460	22,69%	-3,92%
Depósitos Judiciais e Extrajudiciais/L.10.482	285.855	25,63%	325.645	28,37%	13,92%
Obrigações com Empresas Estaduais	1.462	0,13%	1.462	0,13%	0,00%
Banco do Estado do Rio de Janeiro - BERJ	-	0,00%	996	0,09%	100,00%

13.4.4.3.4 Sentenças Judiciais

Destacamos que neste item são registradas as atualizações monetárias das sentenças judiciais a pagar, contabilizadas no Passivo Financeiro (orçadas) que em 2008 apresentou saldo de R\$ 1.181.978 mil. Na comparação com o ano anterior registra-se uma variação de 20,02%.

13.4.4.3.5 Outras

Neste grupo encontram-se diversas obrigações do Estado, dentre elas, Credores Diversos em Negociação (R\$ 940.970 mil), Recomposição da Conta "B" (R\$ 820.784 mil), Dívidas Assumidas pelo Governo do Estado, principalmente com a CEHAB (R\$ 642.932 mil) e Outras Obrigações com Fornecedores e Credores (R\$ 619.951 mil).

13.5 SALDO PATRIMONIAL

O saldo patrimonial após apuração do resultado do exercício de 2008 apresentou um acréscimo de 70,53%, em relação ao ano de 2007, da ordem de R\$ 34.857.408 mil. A tabela a seguir demonstra a apuração do saldo patrimonial do período.

TABELA 193 - DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO DO SALDO PATRIMONIAL
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

	MOVIMENTO /ALTERAÇÕES	2007	2008	VARIAÇÃO	%
01	Saldo Patrimonial Inicial	(40.676.029)	(49.423.424)	(8.747.396)	21,51%
02	Subscrição de Capital	-	13.124	13.124	0,00%
03	Aumento da Reserva de Capital	184.773	207.956	23.182	12,55%
04	Baixa da Reserva de Capital	-	(1.634)	(1.634)	0,00%
05	Aumento da Reserva de Reavaliação	8.424.455	-	(8.424.455)	-100,00%
06	Baixa Reserva de Reavaliação	(2.865.544)	(191)	2.865.353	-99,99%
07	Aumento da Reserva de Lucros	-	1.500	1.500	0,00%
08	Baixa Reserva de Lucros	-	-	-	0,00%
09	Aumento da Reserva de Lucros Acumulados	9.832	10.123.802	10.113.970	102871,06%
10	Baixa Reserva de Lucros Acumulados	(450)	(2.367)	(1.917)	425,52%
11	Aumento de Prejuízos Acumulados - Lei 11.638/07	-	2.367	2.367	0,00%
12	Baixa de Prejuízos Acumulados - Lei 11.638/07	-	(10.139.091)	(10.139.091)	0,00%
13	Resultado do Exercício	(14.500.461)	(35.062.874)	(20.562.413)	141,81%
14	Saldo Patrimonial Final	(49.423.424)	(84.280.833)	(34.857.408)	70,53%

Conforme verificado na tabela 195, somente o resultado das Autarquias importou em R\$ 30.061.918 mil negativos, impulsorado pelo déficit patrimonial do RIOPREVIDÊNCIA de R\$ 30.219.370 mil. As demais administrações do Estado também apresentaram resultado deficitário, com exceção dos Fundos, Fundações e Empresas Públicas. Destacamos que neste exercício já foram observados os procedimentos exigidos na Lei nº 11.638/07.

TABELA 194 - DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS POR TIPO DE ADMINISTRAÇÃO
Estado do Rio de Janeiro - 2008

TIPO DE ADMINISTRAÇÃO	ADM. DIRETA	FUNDOS	AUTARQUIAS	FUNDAÇÕES	EMPRESAS PÚBLICAS	SOCIEDADES ECONOM.MISTA	TOTAL
Saldo Inicial (I)	(43.788.010)	134.486	(18.533.387)	257.792	(219.475)	12.725.170	(49.423.424)
Mutações do Patrimônio					13.124	-	13.124
Subscrição de Capital	-	-	-	-			207.956
Aumento da Reserva de Capital	-	-	-	-	(367)	(1.267)	(1.634)
Baixa da Reserva de Capital	-	-	-	-			-
Aumento da Reserva de Reavaliação	-	-	-	-			-
Baixa Reserva de Reavaliação	-	-	-	-		(191)	(191)
Aumento da Reserva de Lucros	-	-	-	-	1.063	437	1.500
Baixa Reserva de Lucros	-	-	-	-			-
Aumento da Reserva de Lucros Acumulados	-	-	-	-	303.588	9.820.214	10.123.802
Baixa Reserva de Lucros Acumulados	-	-	-	-	(2.367)	-	(2.367)
Aumento de Prejuízos Acum. - Lei 11.638/07					2.367	-	2.367
Baixa de Prejuízos Acum. - Lei 11.638/07					(317.441)	(9.821.650)	(10.139.091)
Total Mutações no Patrimônio (II)	-	-	-	-	(32)	205.497	205.466
Saldo após Mutações (III = I + II)	(43.788.010)	134.486	(18.533.387)	257.792	(219.506)	12.930.667	(49.217.959)
Resultado do Exercício (IV)	(3.953.769)	314.871	(30.061.918)	200.363	23.209	(1.585.630)	(35.062.874)
Saldo Final (V = III + IV)	(47.741.780)	449.357	(48.595.305)	458.155	(196.297)	11.345.036	(84.280.833)

13.6 ANÁLISE DOS QUOCIENTES

A seguir apresentam-se os valores utilizados para apuração dos quocientes patrimoniais:

TABELA 195 - DADOS PARA APURAÇÃO DOS QUOCIENTES PATRIMONIAIS
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

DADOS	2007	2008	R\$ Mil
Ativo Financeiro	4.656.965	7.342.291	
Passivo Financeiro	5.441.437	5.878.483	
Ativo Permanente	95.940.434	92.585.922	
Passivo Permanente	144.579.386	178.330.563	
Ativo Real	100.597.399	99.928.214	
Passivo Real	150.020.823	184.209.046	
Dívida Fundada	49.586.074	55.489.335	
Receita Corrente Líquida	28.849.822	31.830.883	
Operações de Crédito	163.674	175.610	
Amortizações + Encargos	3.213.780	3.394.222	

13.6.1 Quociente da Situação Financeira

Ativo Financeiro

Passivo Financeiro

O quociente da situação financeira demonstra o resultado da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, que tem por objetivo avaliar a capacidade financeira da Administração, para satisfazer compromissos de pagamentos com terceiros. De forma similar, na análise de balanço de empresas privadas, esse índice é comparado com o de Liquidez Corrente, indicando a situação financeira da empresa para saldar seus compromissos de curto prazo.

TABELA 196 - QUOCIENTE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

DESCRÍÇÃO	2007	2008	R\$ Mil
Ativo Financeiro	4.656.965	7.342.291	
Passivo Financeiro	5.441.437	5.878.483	1,25

Este índice demonstra a realidade financeira do Estado, evidenciando que no exercício de 2007 não houve capacidade de pagamento de liquidez corrente imediata. Entretanto em 2008, houve aumento . Para cada R\$ 1,00 de dívida, a Administração Direta, tinha disponível R\$ 1,25, apresentando um índice positivo, o que demonstra a iniciativa do governo estadual de promover o saneamento das contas públicas. O principal fator que contribuiu para

a melhoria desse indicador encontra-se evidenciado no aumento do Ativo Financeiro que obteve um incremento de R\$ 2.685.326 ou 57,66%.

13.6.2 Quocientes da Situação Permanente e Resultado Patrimonial

Ativo Permanente
Passivo Permanente

Ativo Real
Passivo Real

A análise dos quocientes da “Situação Permanente” e “Resultado Patrimonial” deve ser conjugada com a da situação financeira para se ter algum sentido. Como pode ser observado, o resultado desses quocientes, que indicam o nível de solvência em longo prazo do Estado, traz uma tendência idêntica ao de curto prazo:

TABELA 197 - QUOCIENTE DA SITUAÇÃO PERMANENTE
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

DESCRÍÇÃO	2007	2008	R\$ Mil
Ativo Permanente	95.940.434	92.585.922	
Passivo Permanente	144.579.386	178.330.563	0,52

TABELA 198 - QUOCIENTE DO RESULTADO PATRIMONIAL
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

DESCRÍÇÃO DESCRIÇÃO	2007	2008	R\$ Mil
Ativo Real	100.597.399	99.928.214	
Passivo Real	150.020.823	184.209.046	0,54

Em ambos os casos ocorreu uma situação deficitária. No Quociente da Situação Permanente, para cada R\$ 1,00 de obrigações a longo prazo existe R\$ 0,52 de bens, créditos e valores de caráter permanente, o que, demonstra uma queda em relação ao exercício anterior, que apresentou para esse indicador um índice de 0,66. Convém, no entanto, destacar que a utilização deste índice fica prejudicada tendo em vista ser facultativa a reavaliação dos bens, conforme previsto na Lei nº 4320/64, enquanto que a grande maioria do Passivo Permanente é atualizada, como as Dívidas Fundada Interna e Externa e, também, a Provisão Matemática e Previdenciária, que juntas representam 86,37 % do Passivo Permanente.

Também se observa uma queda no Quociente do Resultado Patrimonial, tendo em vista que a situação de déficit patrimonial aumentou no exercício de 2008, ou seja, o Passivo Real Descoberto que em 2007 foi de R\$ 49.423.424 mil, em 2008 chegou a R\$ 84.280.833 mil. Em relação ao exercício anterior, nota-se, no balanço patrimonial constante do volume II, um aumento expressivo das Provisões Matemáticas Previdenciárias da ordem de R\$ 28.409.973 mil ou 40,51%, fato que contribuiu para o resultado observado.

13.6.3 Quociente do Limite de Endividamento I e II

Dívida Fundada
Receita Corrente Líquida

Operações de Crédito
Receita Corrente Líquida

A situação patrimonial do Estado pode ser medida também por outro quociente, criado pelo Senado Federal, através da Resolução nº 40/2001, que comprova que os índices apurados anteriormente (Situação Permanente e Resultado Patrimonial) não representam problemas de insolvência do Estado. Visa assegurar a transparência das obrigações contraídas pelo Estado, como também controlar os limites de endividamento de que trata a LRF, ou seja, respeitar a relação entre a dívida e sua capacidade de pagamento. O limite estabelecido pelo Senado Federal, para os Estados, é de duas vezes o valor da Receita Corrente Líquida.

TABELA 199 - QUOCIENTE DO LIMITE DE ENDIVIDAMENTO I
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

DESCRÍÇÃO	2007	2008	R\$ Mil
Dívida Fundada	49.586.074	55.489.335	
Receita Corrente Líquida	28.849.822	31.830.883	1,74

A Dívida Fundada manteve-se dentro das metas de endividamento neste exercício, quando atingiu R\$ 1,74, para cada R\$ 1,00 de Receita Corrente Líquida, o que representa uma pequena variação em relação ao índice de 2007. Esse aumento se deve à variação da Dívida Fundada Interna que teve um acréscimo de R\$ 5.416.469 mil no período.

Outro indicador utilizado para medir o comprometimento da Receita Corrente Líquida é obtido após confrontá-la com as Operações de Crédito, conforme tabela a seguir:

TABELA 200 - QUOCIENTE DO LIMITE DE ENDIVIDAMENTO II
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

DESCRÍÇÃO	2007		2008		R\$ Mil				
	Operações de Crédito	163.674	Receita Corrente Líquida	28.849.822	0,01	175.610	31.830.883	0,01	R\$ Mil

Nos exercícios de 2007 e 2008, as operações de crédito representaram 0,01% da Receita Corrente Líquida, evidenciando uma melhora significativa deste indicador.

13.6.4 Quociente do Dispêndio da Dívida

Amortizações + Encargos

Receita Corrente Líquida

Este quociente mede o comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive o relativo a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas e a contratar, que não poderá exceder a 11,5% da Receita Corrente Líquida, conforme determina a Resolução nº 43/2001, do Senado Federal. Nos dois últimos exercícios este quociente teve o seguinte comportamento:

TABELA 201 - QUOCIENTE DO DISPÊNDIO DA DÍVIDA
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

DESCRÍÇÃO	2007		2008		R\$ Mil				
	Amortizações + Encargos	3.213.780	Receita Corrente Líquida	28.849.822	0,11	3.394.222	31.830.883	0,11	R\$ Mil

Enquanto que o dispêndio da dívida em 2007 representou 11,14% da RCL, em 2008 o mesmo se situou em 10,66%, estando, apesar do aumento, dentro do limite estabelecido.

14 SISTEMA DE COMPENSAÇÃO

“Sistema que congrega as contas nas quais são registrados os atos praticados pela administração que não afetam o patrimônio de imediato, mas que poderão vir a afeta-lo no futuro de curto e médio prazo, bem como aqueles que demandam acompanhamento sistemático, em razão de suas possíveis implicações no campo legal, financeiro ou patrimonial; Portanto, o sistema de compensação reúne as contas que expressam os compromissos contratuais da instituição para com terceiros e vice-versa , bens e valores e valores a título de garantia e de empréstimo e responsabilidades assemelhadas.”

TABELA 202 - ATIVO/PASSIVO COMPENSADO
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

DESCRÍÇÃO	2007	%	2008	%	VAR. NOM %
Ativo Compensado	23.770.473	100,00%	34.071.550	100,00%	43,34%
Execução de Restos a Pagar	2.986.349	12,56%	3.082.503	9,05%	3,22%
Responsabilidade por Títulos e Valores	4.607.627	19,38%	5.441.902	15,97%	0,00%
Direitos e Obrigações Contratuais	7.725.914	32,50%	13.764.547	40,40%	78,16%
Concessões/Alienações de Serviços Públicos	741.273	3,12%	758.679	2,23%	2,35%
Outros Controles	1.307.676	5,50%	1.510.350	4,43%	0,00%
Disponibilidade Financeira	4.038.972	16,99%	7.019.097	20,60%	73,78%
Controle da Dívida Ativa	23.059	0,10%	34.051	0,10%	47,67%
Outras Compensações	803.228	3,38%	844.811	2,48%	5,18%
Direitos Constitucionais ou Legais	1.536.375	6,46%	1.615.611	4,74%	5,16%

Os Direitos e Obrigações Contratuais apresentaram, no período de 2008, um crescimento nominal de 78,16%, em relação ao exercício de 2007, devido ao aumento dos registros dos convênios, contratos e termos de adesão, correspondendo a R\$ 6.038.633 mil. A Disponibilidade Financeira obteve variação nominal de 73,78 %, comparada com o ano anterior, motivada pelo aumento dos recursos financeiros. E com relação ao Controle da Dívida Ativa o acréscimo da variação nominal de 2008 em 47,67%, deve-se ao incremento dos valores inscritos e a inscrever.

15 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações ocorridas no patrimônio durante o período analisado, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e revela o Resultado Patrimonial. A elaboração deste demonstrativo é de fundamental importância, considerando-se que o resultado obtido irá compor o Saldo Patrimonial no Balanço Patrimonial.

TABELA 203 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15 DA LEI 4.320 / 64
Estado do Rio de Janeiro - 2008

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA				VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	R\$	R\$		TÍTULOS	R\$			EXERCÍCIO 2008 (Em R\$)			
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA							
RECEITAS CORRENTES				DESPESAS CORRENTES							
Receita Tributária	22.920.743.457,14			Pessoal e Encargos Sociais	9.397.035.438,48						
Receita de Contribuições	858.376.560,13			Juros e Encargos da Dívida	2.514.178.500,59						
Receita Patrimonial	8.628.992.460,66			Outras Despesas Correntes	24.652.886.784,14						
Receita Agropecuária	42.649,17										
Receita Industrial	63.101.709,90										
Receita de Serviços	3.066.541.274,24										
Transferências Correntes	4.187.090.130,71										
Outras Receitas Correntes	1.388.169.942,32										
RECEITAS DE CAPITAL				DESPESAS DE CAPITAL							
Operações de Crédito	175.609.938,40			Investimentos	1.760.241.530,59						
Alienação de Bens	1.547.315,41			Inversões Financeiras	129.364.357,26						
Amortização de Empréstimos	93.607.639,33			Amortização Dívida	887.171.230,67						
Transferências de Capital	248.443.275,96										
Outras Receitas de Capital	4.429.823,60										
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS DAS DESPESAS DE CAPITAL				MUTAÇÕES PATRIMONIAIS DAS RECEITAS DE CAPITAL							
Aquisição de Bens Imóveis	1.091.206.197,10			Alienações de Bens Móveis	1.547.315,41						
Aquisição de Bens Móveis	275.150.567,04			Empreéstimos e Financiamentos	93.607.639,33						
Incorporação de Créditos	58.332.889,80			Operações de Crédito	175.609.938,43						
Desincorporação de Passivos	888.665.100,71										
Bens a Incorporar	463.404.470,85										
Títulos e Valores	17.893,02										
INTERFERENCIAS ATIVAS				INTERFERÊNCIAS PASSIVAS							
Transferências Financeiras Recebidas - Cota	18.356.146.961,75			Transferências Financeiras Concedidas - Cota	18.356.146.961,75						
Transferências Financeiras Recebidas - Repasse	5.929.687.089,18			Transferências Financeiras Concedidas - Repasse	5.929.687.089,18						
Transferências Financ. Recebidas - Sub Repasse	5.992.679.422,40			Transferências Financ. Concedidas - Sub-Repasse	5.992.679.422,40						
Transferências de Créditos e Débitos	4.620.401.810,25			Transferências de Crédito/Débitos	4.620.401.810,25						
Repasso Previdenciário Recebido pelo RPSS	2.277.452,87			Repasses Previdenciários Concedidos pelo RPSS	2.277.452,87						
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS				MUTAÇÕES PATRIMONIAIS							
Incorporação de Bens Imóveis	1.284.491.425,69			Baixa de Bens em Almoxarifado	1.361.082.150,99						
Incorporação de Bens Móveis	2.141.760.346,36			Baixa de Bens Móveis de Uso Permanente	153.607.436,83						
Incorporação de Títulos e Valores	4.324.623.254,54			Baixa de Bens Imóveis	2.085.779.831,12						
Incorporação de Direitos	2.242.757.574,55			Baixa de Títulos e Valores	719.849,68						
Incorporação de Dívida Ativa	4.362.850.576,89			Baixa de Bens a Incorporar	421.457.721,33						
Incorporação de Créditos a Receber	9.584.616.283,27			Baixa de Outros Investimentos	3.240.466,92						
Incorporação de Recursos Vinculados	93.689.874,11			Baixa de Bens, Direitos e Valores Financeiros	21.676.235.368,38						
Reavaliação de Bens, Títulos e Valores	148.467.236,88			Desvalorização De Bens	1.127.675,95						
Baixa de Bens a Incorporar	448.131,43			Desvalorização de Títulos e Valores	5.571.888.188,44						
Atualização Monetária	2.701.917.310,02			Incorporação de Obrigações	37.058.678.897,50						
Provisão para Crédito de Liquidação Dividida	6.166.087,43			Atualização de Obrigações	8.613.255.892,52						
Desincorporação de Obrigações	10.180.807.029,61			Criação de Crédito de Liquidação Dividida	2.453.267.504,41						
Atualização de Valores Vinculados	563.505.986,56			Custo de Produtos Vendidos	25.949.887,17						
Incorporação Financeiras	404.907.499,13			Baixa de Bens em Estoque	4.608.764,02						
Outros Ajustes Patrimoniais	8.195.781,94			Ajustes de Exercícios Anteriores	454.352,68						
Custos de Produtos e Serviços - Incorporação	3.657.688,10			Depreciação, Amortização e Exaustão	60.662.878,00						
Ajustes de Exercícios Anteriores	374.537,17			Ajuste para Perdas de Crédito	1.494.508.605,56						
Ajustes de Direitos e Obrigações	4.646.372,02										
INTERFERENCIAS ATIVAS				INTERFERÊNCIAS PASSIVAS							
Transferências de Bens e Valores Recebidos	1.750.745.758,06			Transferências de Bens e Valores Concedidos	1.750.745.758,06						
RECEITAS DE ENTIDADES COMERCIAIS E MERCADORIAS											
Venda de Produtos e Mercadoria	4.025.559,87										
Prestação de Serviços	2.907.289.124,10										
Receitas Imobiliárias	17.120.953,99										
Repasso Previdenciário	126.368.375,40										
Transferências de Convênios	6.451.943,17										
Venda a Prazo	2.682.335,26										
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS				TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS							
RESULTADO PATRIMONIAL											
Resultado do Exercício	35.062.873.823,25										
TOTAL GERAL				TOTAL GERAL							

FONTE: SIAFEM
Obs.: Excluídas as despesas e receitas intra-orçamentárias.

A tabela, a seguir, sintetiza a estrutura desse demonstrativo de forma comparativa, cuja apresentação encontra-se no Volume 2 - Balanços e Demais Relatórios Gerenciais.

TABELA 204 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

VARIAÇÕES ATIVAS	2007	PART. %	2008	PART. %	VAR. NOM. %	R\$ Mil
1 - Resultantes da Exec. Orçamentária	68.483.925	36,90%	79.314.666	50,4%	15,82%	
1.1 - Receita Orçamentária	35.081.138	18,90%	41.636.696	26,5%	18,69%	
1.2 - Mutações Patrimoniais Desp. Capital	2.331.419	1,26%	2.776.777	1,8%	19,10%	
1.3 - Interferências Ativas	31.071.369	16,74%	34.901.193	22,2%	12,33%	
2 - Independentes da Exec. Orçamentária	102.622.055	55,29%	42.872.567	27,3%	-58,22%	
2.1 - Receita de Entidades Comerciais e Ind.	2.811.261	1,51%	3.063.938	1,9%	8,99%	
2.2 - Mutações Patrimoniais	97.408.171	52,48%	38.057.883	24,2%	-60,93%	
2.3 - Interferências Ativas	2.402.624	1,29%	1.750.746	1,1%	-27,13%	
Total das Variações Ativas	171.105.980	92,19%	122.187.233	77,7%	-28,59%	
5 - Resultado Patrimonial (Déficit)	14.500.461	7,81%	35.062.874	22,3%	0,00%	
Total	185.606.441	100,00%	157.250.107	100,0%	-15,28%	

VARIAÇÕES PASSIVAS	2007	PART. %	2008	PART. %	VAR. NOM. %	R\$ Mil
3 - Resultantes da Exec. Orçamentária	65.611.724	35,3%	74.512.835	47,4%	13,57%	
3.1 - Despesa Orçamentária	34.286.781	18,5%	39.340.878	25,0%	14,74%	
3.2 - Mutações Patrimoniais Rec. Capital	253.574	0,1%	270.765	0,2%	6,78%	
3.3 - Interferências Passivas	31.071.369	16,7%	34.901.193	22,2%	12,33%	
4 - Independentes da Exec. Orçamentária	119.994.717	64,7%	82.737.271	52,6%	-31,05%	
4.1 - Mutações Passivas	117.589.613	63,4%	80.986.525	51,5%	-31,13%	
4.2 - Interferências Passivas	2.405.105	1,3%	1.750.746	1,1%	-27,21%	
Total das Variações Passivas	185.606.441	100,0%	157.250.107	100,0%	-15,28%	
Total	185.606.441	100,0%	157.250.107	100,0%	-15,28%	

15.1 RESULTADO DAS VARIAÇÕES

As variações ocorridas no patrimônio são compostas por aquelas Resultantes da Execução Orçamentária e pelas Independentes da Execução Orçamentária. No exercício de 2008, observa-se a ocorrência de superávit das variações resultantes da execução orçamentária da ordem de R\$ 4.801.831 mil, contra um déficit de R\$ 39.864.704 mil apurado sob a perspectiva das variações independentes da execução orçamentária, conforme visualizado na tabela abaixo.

TABELA 205 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

VARIAÇÕES ATIVAS	2008	VARIAÇÕES PASSIVAS	2008	VAR.R\$	%	R\$ Mil
Resultante da Exec. Orçamentária	79.314.666	Resultante da Exec. Orçamentária	74.512.835	4.801.831	6,44%	
Receita Orçamentária	41.636.696	Despesa Orçamentária	39.340.878	2.295.818	5,84%	
Mutações Patrimoniais Desp. Capital	2.776.777	Mutações Rec. Capital	270.765	2.506.012	925,53%	
Interferências Ativas	34.901.193	Interferências Passivas	34.901.193	-	0,00%	
Independente Exec. Orçamentária	42.872.567	Independente Exec. Orçamentária	82.737.271	(39.864.704)	-48,18%	
Mutações Patrimoniais	38.057.883	Mutações Passivas	80.986.525	(42.928.643)	-53,01%	
Interferências Ativas	1.750.746	Interferências Passivas	1.750.746	-	0,00%	
Receita de Entid. Comerciais / Industriais	3.063.938			3.063.938		
Total	122.187.233	Total	157.250.107	35.062.874	-22,30%	
Resultado do Exercício (Déficit)	35.062.874	Resultado do Exercício (Superávit)	-	-	0,00%	
Total Geral	157.250.107	Total Geral	157.250.107	-	0,00%	

15.2 RESULTADO DAS VARIAÇÕES RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O resultado da execução orçamentária já foi amplamente comentado em capítulos anteriores. Cabe comentar que os recursos arrecadados foram maiores que os recursos utilizados na obtenção de bens e serviços, fato que consequentemente resultou no aumento dos bens patrimoniais. Interessante notar que ainda que tenha sido positivo, não foi suficiente para suportar o resultado extraorçamentário.

15.2.1 Resultado das Mutações Patrimoniais da Receita e Despesa de Capital

É decorrente do resultado da modificação do patrimônio, ocorrida no exercício, através da aquisição de bens móveis e imóveis; e das amortizações de dívidas contratuais, subtraído das alienações de bens, títulos e valores e incorporação de dívidas contratuais. Em 2008 esse resultado apresentou um superávit de R\$ 2.506.012 mil.

15.2.2 Resultado das Transferências Ativas e Passivas

O resultado é nulo, dado que a movimentação das Transferências Financeiras Concedidas guarda a devida correspondência com aquelas Recebidas.

15.3 RESULTADO DAS VARIAÇÕES INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Resultado das Variações Independente da Execução Orçamentário em 2008 foi deficitário, conforme mencionado acima, em R\$ 39.864.704 mil. Conceitualmente, o produto obtido estará genericamente representado pelas seguintes situações:

- a) Acréscimos Patrimoniais que retratam as variações ocorridas em função das incorporações de créditos, baixa de obrigações e os ajustes correspondentes. Considera-se neste item o registro da reavaliação, a maior, de bens, títulos e valores baixados nas Mutações Passivas;
- b) Interferências Ativas e Passivas que denotam as transferências de bens e valores entre unidades gestoras, independentes da execução orçamentária, representadas pelas movimentações de bens móveis, materiais de consumo e outros valores, e que no exercício registraram valores significativos em relação ao exercício anterior, oriundos de transferências de saldos financeiros entre unidades gestoras, mas que não produziram impacto no resultado consolidado;
- c) Receitas de entidades comerciais e industriais, provenientes da venda de produtos e mercadorias, da prestação de serviços e receitas imobiliárias;
- d) Decréscimos Patrimoniais que representam as variações ocorridas em função das baixas de créditos, incorporação de obrigações e ajustes correspondentes, incluindo as correções da Dívida Interna e Externa. Nesse grupo, consta, também, o registro das baixas dos bens moveis e imóveis;

15.3.1 Resultado das Mutações Patrimoniais

Este resultado é decorrente das modificação do patrimônio ocorrida no exercício através das incorporações de créditos, baixa de obrigações e os ajustes correspondentes, subtraído das baixas de créditos, incorporação de obrigações e ajustes correspondentes, incluindo as correções da Dívida Interna e Externa. Em 2008 esse resultado também foi deficitário tendo sido apurado o montante de R\$ 42.928.643 mil, maior que o do ano anterior em cerca de 47,98%.

15.3.2 Resultado das Interferências Ativas e Passivas

O resultado também é nulo, dado que a movimentação das Transferências de Bens e Valores Concedidas guarda a devida correspondência com aqueles Recebidos.

15.3.3 RECEITA DE ENTIDADES COMERCIAIS / INDUSTRIAS

Em 2008 as receitas provenientes da prestação de serviços das entidades comerciais e industriais totalizou R\$ 3.063.938 mil, superior ao desempenho do ano anterior em 8,99%.

15.4 RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO

O Resultado Patrimonial de 2008 apresentou um déficit de R\$ 35.062.874 mil evidenciado pela diferença entre as Variações Ativas e Passivas, resultante e independente da Execução Orçamentária. Este resultado indica as alterações patrimoniais ocorridas no exercício, devidas principalmente às variações líquidas com as reservas matemáticas. Constata-se no período uma diminuição patrimonial em relação a 2007, correspondente a R\$ 20.562.413 mil.

A tabela, a seguir, demonstra composição do resultado patrimonial do exercício de 2008, apresentando os principais fatos contábeis que reduziram e aumentaram o patrimônio do Estado.

TABELA 206 COMPOSIÇÃO DO RESULTADO PATRIMONIAL
Estado do Rio de Janeiro - 2008

DESCRÍÇÃO	(Fatos Contábeis que reduziram o Patrimônio)	(Fatos Contábeis que aumentaram o Patrimônio)	R\$ Mil
+ Variação Líquida das Provisões Matemáticas	33.026.509	4.616.536	28.409.973
+ Variação Líquida dos Royalties do Petróleo	9.647.935	1.704.190	7.943.745
+ Variação Líquida da Provisão para Perdas de Investimentos	5.604.225	4.345.192	1.259.034
+ Variação Líquida da Dívida Fundada	8.599.536	478.240	8.121.296
+ Variação Líquida Orçamentária	39.340.878	41.636.696	(2.295.818)
+ Variação Líquida dos Contribuição Previdenciária	-	1.999.105	(1.999.105)
+ Variação Líquida dos Créditos a Receber	1.494.509	3.063.938	(1.569.430)
+ Variação Líquida dos CFT's	2.100.043	3.575.061	(1.475.018)
+ Variação Líquida Dívida Ativa	3.369.272	5.421.507	(2.052.235)
+ Variação Líquida Bens Móveis/Imóveis	1.547	1.829.761	(1.828.214)
+ Variação Líquida Operações de Crédito	175.610	836.636	(661.026)
+ Variação Líquida Recursos Vinculados Cta. A e B	-	563.506	(563.506)
+ Outras Variações	53.890.043	52.116.866	1.773.177
Total	157.250.107	122.187.233	35.062.874

Como já ocorre desde a criação do RIOPREVIDÊNCIA, o principal fato contábil que contribuiu para o déficit patrimonial apresentado foi a variação passiva das Reservas Matemáticas que representaram 81,02% do resultado do exercício, contribuindo significativamente para a redução do patrimônio do Estado em cerca de R\$ 28.409.973 mil.

As demais variações passivas que contribuíram para redução do patrimônio estadual foram dos Royalties do Petróleo (R\$ 7.943.745 mil), as Perdas em Investimentos avaliados pela equivalência patrimonial (R\$ 1.259.034 mil) e da Dívida Estadual (R\$ 8.121.296 mil).

Em contrapartida algumas variações contribuíram para o aumento do patrimônio estadual, tais como a Orçamentária (R\$ 2.295.818 mil), da Contribuição Previdenciária (R\$ 1.999.105 mil), Créditos a Receber, principalmente pelo faturamento da CEDAE (R\$ 1.569.430 mil), Dívida Ativa (R\$ 2.052.235 mil), CFT's (R\$ 1.475.018 mil) dentre outras.

15.5 ANÁLISE DOS QUOCIENTES

Os resultados da Demonstração das Variações Patrimoniais podem ser analisados utilizando-se quocientes como forma de melhor avaliar a situação patrimonial. A seguir, apresentam-se os valores utilizados para apuração dos quocientes decorrentes das variações patrimoniais:

TABELA 207 - DADOS PARA APURAÇÃO DOS QUOCIENTES PATRIMONIAIS
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

ITENS	2007	2008	R\$ Mil
Mutação Patrimonial Ativa	2.331.419	2.776.777	
Mutação Patrimonial Passiva	253.574	270.765	
Variações Ativas - IEO	102.622.055	42.872.567	
Variações Passivas - IEO	119.994.717	82.737.271	
Variações Patrimoniais Ativas	171.105.980	122.187.233	
Variações Patrimoniais Passivas	185.606.441	157.250.107	

15.5.1 Quociente da Mutação Patrimonial

Mutação Patrimonial Ativa

Mutação Patrimonial Passiva

Este quociente tem por finalidade indicar se houve um aumento do patrimônio pela aquisição de bens, ou diminuição pelo pagamento de dívidas. Se o resultado do quociente for maior do que 1, indicará que houve aumento no patrimônio público, já o quociente sendo igual a 1, tem-se um equilíbrio entre os itens de Receita e Despesa que provocam a mutação patrimonial, enquanto que um quociente menor do que 1, sinalizará a ocorrência de uma diminuição do patrimônio público. Cabe destacar que as despesas de Capital não representam um gasto necessário à manutenção da ação administrativa, tendo o propósito de formar ou adquirir ativos reais para aumentar o patrimônio ou pagamento de dívidas de longo prazo.

TABELA 208 - QUOCIENTE DA MUTAÇÃO PATRIMONIAL
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

DESCRÍÇÃO		2007		2008		R\$ Mil
<u>Mutação Patrimonial Ativa</u>	=	2.331.419	9,19	2.776.777	10,26	
Mutação Patrimonial Passiva		253.574		270.765		

Verifica-se que no exercício de 2008 houve um aumento patrimonial de R\$ 2.506.012 mil. Esta expansão foi determinada pelo maior volume das mutações patrimoniais decorrentes das despesas de capital sobre as mutações patrimoniais decorrentes das receitas de capital.

Para tanto observa-se que Estado adquiriu R\$ 1.091.206 mil em Bens Imóveis, comprou R\$ 463.404 mil em bens que irão ser incorporados ao seu ativo permanente e desincorporou obrigações com operações de crédito de R\$ 888.665 mil, que juntos representaram 87,99% das mutações patrimoniais ativas, contra R\$ 93.608 mil de empréstimos e financiamentos recebidos provenientes do FUNDES e da incorporação R\$ 175.610 mil de obrigações com operações de crédito.

15.5.2 Quociente das Variações Independentes da Execução Orçamentária

Variações Ativas (IEO)

Variações Passivas (IEO)

Este quociente tem a finalidade de demonstrar a relação entre a movimentação ocorrida durante o exercício, independente da execução do orçamento. Se o resultado do quociente for maior do que 1, indicará que o patrimônio público está sendo acrescido em função de um aumento nas contas do Ativo Realizável a Longo Prazo ou Permanente, que independem do orçamento ou mesmo de uma diminuição do passivo pelo cancelamento de obrigações ou diminuição nas contas do exigível a Longo Prazo. Se for menor do que 1, indicará uma diminuição do patrimônio público em função das atualizações da dívida fundada, incorporações de dívidas a longo prazo e maior baixa do Ativo Permanente ou Realizável a Longo Prazo. Já o quociente sendo igual a 1, nada de anormal haverá no patrimônio público.

TABELA 209 - QUOCIENTE DAS VARIAÇÕES INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

DESCRÍÇÃO	2007		2008		R\$ Mil
<u>Variações Ativas (IEO)</u>					
Variações Passivas (IEO)	=	102.622.055	0,86	42.872.567	0,52
		119.994.717		82.737.271	

Em 2008 observa-se a queda desse quociente de 0,86 para 0,52, decorrente da diminuição patrimonial de R\$ 42.928 mil, ocorrida no período. A análise desse quociente indica que esse resultado provém, basicamente, do aumento das atualizações das reservas matemáticas.

15.5.3 Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais

Variações Patrimoniais Ativas

Variações Patrimoniais Passivas

Este quociente demonstra o Resultado Patrimonial do exercício financeiro. Se o resultado do quociente for maior do que 1, será considerando positivo, indicando um superávit patrimonial, se for menor do que 1, será considerado negativo, indicando um déficit patrimonial. Já o quociente sendo igual a 1, será considerado uma situação estável sem alteração do patrimônio.

TABELA 210 - QUOCIENTE DO RESULTADO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Estado do Rio de Janeiro - 2007/2008

DESCRÍÇÃO		2007		2008		R\$ Mil
Variações Patrimoniais Ativas	=	171.105.980	0,92	122.187.233	0,78	
Variações Patrimoniais Passivas		185.606.441		157.250.107		

O quociente de 0,78 evidencia um déficit patrimonial percebido pela diferença negativa entre as Variações Ativas e Passivas, resultante e independente da Execução Orçamentária, indicando as alterações patrimoniais ocorridas no exercício. Constata-se, no período, uma diminuição patrimonial de R\$ 35.062.874 mil.

16 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)

Tem por finalidade apresentar informações sobre os fluxos das transações e eventos que afetaram o caixa do Governo do Estado ao longo de um determinado período, de forma organizada e estruturada por atividades, permitindo melhor compreensão da articulação entre as diversas demonstrações financeiras. Por meio desta demonstração é possível avaliar as alternativas de investimentos e as razões que provocaram as mudanças da situação financeira do governo, as formas de aplicação do resultado superavitário gerado pelas operações e até mesmo os motivos de eventuais déficits.

Estrutura: O formato geral de apresentação da DFC abrange três classes de fluxos de caixa:

- a) As atividades Operacionais são as principais atividades geradoras de receitas e outras atividades diferentes de investimentos e financiamentos. Esta atividade nos permite enxergar como o Governo está sendo gerido do ponto de vista operacional. Este fluxo nos dá uma visão do presente.
- b) As Atividades de Investimentos são as aquisições e vendas de ativos de longo prazo e outros investimentos não inclusos nos equivalentes a caixa. Esta atividade nos dá a visão estratégica de como o Governo está investindo e, também, uma visão de futuro.
- c) As Atividades de Financiamentos são atividades que resultam em mudanças no tamanho e na composição do capital e de empréstimos a pagar. Este fluxo nos mostra como o Governo está integrando a sua visão de presente com a visão de futuro, como o operacional e o estratégico interagem, e ajustando a sua estrutura de capital para realizar o seu Plano Estratégico.

Cada classe de atividade inclui transações e eventos característicos. O somatório dos três fluxos líquidos de caixa evidencia o acréscimo (ou decréscimo) líquido ocorrido ao caixa no período, o qual somado ao saldo existente no início produz seu montante final.

TABELA 211 - DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA - ANALÍTICO - MÉTODO DIRETO
Estado do Rio de Janeiro - 2008

Administração Direta e Indireta		Em Reais	
DAS OPERAÇÕES	VALOR	DAS OPERAÇÕES	VALOR
Receitas Derivadas	24.220.574.147,97	Despesas de Pessoal e Custeio	24.665.323.847,23
Receitas Tributárias	22.920.743.457,31	Legislativa	1.224.543.438,92
Receitas de Contribuições	858.376.560,13	Judiciária	2.642.083.027,95
Outras Receitas Derivadas	441.454.130,53	Essencial a Justiça	1.226.175.010,07
Receitas Originárias	13.268.899.892,32	Administração	905.805.609,46
Receitas Patrimoniais	6.775.707.963,86	Segurança Pública	4.346.807.687,83
Receita Agropecuária	42.649,17	Assistência Social	178.231.978,15
Receita Industrial	63.101.709,90	Previdência Social	2.456.012.079,31
Receita de Serviços	3.066.541.274,24	Saúde	2.595.231.217,20
Outras Receitas Originárias	946.715.811,79	Trabalho	23.570.155,40
Certificados Financeiros do Tesouro	1.299.303.596,20	Educação	4.760.922.814,63
Juros Sobre Aplicações Financeiras	466.433.671,66	Cultura	110.036.213,85
Recursos da Conta B	563.505.986,56	Direitos da Cidadania	215.311.000,43
Remuneração s/Investimentos do RPPS	81.016.529,94	Urbanismo	16.417.216,74
Juros de Títulos de Renda	3.851.726,63	Habitação	65.969.450,51
Dividendos Recebidos	2.678.972,37	Saneamento	1.687.424.548,02
		Gestão Ambiental	79.706.653,19
		Ciência e Tecnologia	130.210.348,23
		Agricultura	109.825.372,59
		Organização Agrária	2.055.506,33
		Indústria	92.085.727,19
		Comércio e Serviços	130.208.368,47
		Comunicações	87.547.612,13
		Transporte	456.031.120,37
		Desportos e Lazer	66.750.823,56
		Encargos Especiais	1.056.360.866,70
		Despesas Financeiras	2.512.065.226,58
		Juros da Dívida	2.512.065.226,58
Transferências Recebidas	4.187.090.130,71	Transferências Concedidas	8.920.738.976,73
Transferências da União	2.483.872.532,04	Transf. aos Munic. - Constituc. e Legais	5.535.287.533,58
Transferências dos Municípios	1.200,00	Transf. aos Munic. - Contribuições	54.174.389,58
Transf. Multigovernamentais - FUNDEB	1.489.886.392,97	Transf. Multigovernam. - FUNDEB	2.754.242.722,97
Transferências de Inst. Privadas	111.468,92	Transferências a Inst. Privadas	577.034.330,60
Transferências do Exterior	1.997.426,89		
Transferência de Convênios	211.066.994,74	Transferências Intragovernamentais	1.498.594.522,04
Doações Recebidas	154.115,15	Desp. Intraorçament. - Contrib. ao RPPS	1.319.262.595,08
Transferências Intragovernamentais	1.372.906.237,79	Despesas Intraorçamentárias - Serviços	179.331.926,96
Receitas Intra - Contribuições Ao RPPS	1.316.164.729,44		
Receitas Intra - Convênios Recebidos	56.463.323,83	Saídas Extraorçamentárias	1.906.226.869,33
Receitas Intra - Serviços	278.184,52	Entidades e Agentes Credores	128.320.161,22
Ingressos Extraorçamentários	1.283.793.194,66	Depósitos de Diversas Origens	1.088.464.598,48
Outros Depósitos de Terceiros	1.152.375.335,73	Recursos da Conta B	468.483.567,58
Entidades e Agentes Credores	131.417.858,93	Bloqueios Bancários	202.091.649,39
		Recursos Não Vinculados	18.866.892,66
Total das Atividades Operacionais	44.333.263.603,45	Total das Atividades Operacionais	39.502.949.441,91
DOS INVESTIMENTOS	VALOR	DOS INVESTIMENTOS	VALOR
Amortização de Empréstimos	93.607.639,33	Concessão de Emprest. e Financ.	56.212.788,15
Alienação de Bens - Móveis	1.547.315,41	Aquisição de Bens Móveis e Imóveis	70.757.600,34
Transferências Recebidas	248.443.275,96	Investimentos	1.363.326.071,64
Transferências da União	122.604.747,87	Transferências Concedidas	105.692.456,68
Valores Recebidos de Inst. Privadas	93.977,00	Transferências a Municípios	105.692.456,68
Transferências do Exterior	2.497.569,35		
Transferência de Convênios	123.246.981,74		
Outras Receitas de Capital	4.429.823,60		
Receitas Intra - Convênios Recebidos	116.932.973,47		
Total das Atividades de Investimento	464.961.027,77	Total das Atividades de Investimento	1.595.988.916,81
DOS FINANCIAMENTOS	VALOR	DOS FINANCIAMENTOS	VALOR
Empréstimos Recebidos - Interno	116.495.867,93	Amortização da Dívida	883.067.756,61
Empréstimos Recebidos - Externo	59.114.070,47	Aumento de Capital de Empresa	17.893,02
Total das Atividades de Financiamento	175.609.938,40	Total Das Atividades de Financiamento	883.085.649,63
Disponibilidades do Exercício Anterior	4.221.908.801,94	Disponibilidade para o Exercício Seguinte	7.213.719.363,21
Total	49.195.743.371,56	Total	49.195.743.371,56

TABELA 212 - DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA - SINTÉTICO - MÉTODO DIRETO
Estado do Rio de Janeiro - 2008

DESCRÍÇÃO	OPERACIONAIS	INVESTIMENTOS	FINANCIAMENTOS	TOTAL
Ingressos	44.333.263.603,45	464.961.027,77	175.609.938,40	44.973.834.569,62
Dispêndios	-39.502.949.441,91	-1.595.988.916,81	-883.085.649,63	-41.982.024.008,35
Saldo	4.830.314.161,54	-1.131.027.889,04	-707.475.711,23	2.991.810.561,27

TABELA 213 - RESUMO DO FLUXO DE CAIXA
Estado do Rio de Janeiro - 2008

Caixa Inicial	4.221.908.801,94
Incremento de Caixa	2.991.810.561,27
Caixa Final	7.213.719.363,21

Comentários:

Com base no Demonstrativo do Fluxo de Caixa apurou-se um incremento de caixa no valor de R\$ 2.991.810.561,27 (dois bilhões, novecentos e noventa e um milhões, oitocentos e dez mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte sete centavos). A composição deste incremento é evidenciada através dos Fluxos: Operacional, Investimento e Financiamento.

O Fluxo Operacional Líquido apresentou um incremento de caixa no montante de R\$ 4.830.314.161,54 (quatro bilhões, oitocentos e trinta milhões, trezentos e quatorze mil, cento e sessenta e um reais e cinqüenta e quatro centavos). Este resultado operacional nos mostra que o Governo gerou caixa suficiente para amortizar dívidas, manter a capacidade operacional, fazer novos investimentos.

O Fluxo de Investimentos Líquidos apresentou uma redução de R\$ 1.131.027.889,04 (um bilhão, cento e trinta e um milhões, vinte sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quatro centavos). O bom desempenho do fluxo operacional proporcionou um aumento na capacidade de investimento do governo.

O Fluxo de Financiamentos Líquidos apresentou uma redução de R\$ 707.475.711,23 (setecentos e sete milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, setecentos e onze reais e vinte e três centavos). O bom desempenho do fluxo operacional, em parte, proporcionou ao governo honrar com a Amortização da Dívida Estadual.

17 IMPLEMENTAÇÕES E APRIMORAMENTOS NO EXERCÍCIO

BOLETIM DE TRANSPARÊNCIA FISCAL

É uma publicação bimestral da SEFAZ, já disponibilizada, em seu portal, a partir do 1º bimestre de 2008, que “vai além do registro de cifras macroeconômicas ou associadas a metas de equilíbrio fiscal. Procura dar uma ampla visão do uso dos recursos públicos pelas diversas funções do gasto. É um elemento chave para posteriores análises da efetividade e eficiência no uso das receitas de impostos e outros recursos públicos, com vistas a avaliar se este uso atende aos objetivos do governo e sociedade.”

“ANALICONT” – ANÁLISE CONTÁBIL

Módulo que a Contadoria-Geral do Estado, através da Portaria CGE Nº 134, de 16 de fevereiro de 2009, implantou no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM/RJ, “com o objetivo de proporcionar uma ferramenta de controle das análises dos balancetes mensais”, tendo, entre outros motivos, “a necessidade de reduzir a ocorrência de inconsistências e facilitar a prestação de contas dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual,” além de aprimorar a qualidade das informações contábeis. Os efeitos desta Portaria retroagiram a 31 de dezembro de 2008, apesar de ter sido publicada em 17 de fevereiro de 2009.

MANUAL DE PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO - 2008

Disponibilizado anualmente, com as devidas atualizações, no portal da Secretaria de Fazenda, pela Contadoria-Geral do Estado, “é uma fonte de consulta para os profissionais de contabilidade, de auditoria e demais profissionais de administração e finanças dos órgãos da Administração Direta, das Autarquias, das Fundações, das Empresas Públicas, das Sociedades de Economia Mista e dos Fundos Especiais, em relação aos procedimentos a serem adotados durante o Exercício Financeiro, e que irão afetar o seu encerramento. Neste Manual, a CGE, órgão

central de contabilidade estadual e gestora do sistema SIAFEM/RJ, como responsável pela apuração, demonstração do resultado do exercício e elaboração das Contas de Gestão que o Sr. Governador do Estado apresentará à Assembléia Legislativa e ao Tribunal de Contas, necessita padronizar os procedimentos e restringir as entradas de dados no sistema, em cada fase do encerramento a fim de assegurar a fidedignidade dos registros referentes às ações governamentais que devem ser refletidas nas Contas de Gestão, atendendo às exigências legais.”

18 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO DECRETO DE ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

Relacionamos, abaixo, as respostas às exigências contidas nos incisos I a XIV, do artigo 11, do Decreto nº 41.559, de 24/11/2008, referentes ao encerramento do exercício:

- a - **Inciso I** – Sociedades de Economia Mista, não incluídas nos orçamentos fiscal e de seguridade social:
- os respectivos balanços do exercício de 2008, sem prejuízo da remessa das prestações de contas, nos termos do Decreto nº 3.148, de 28 de abril de 1980.” (Alterado pelo Decreto nº 41.563 de 26/11/2008);
 - BERJ: Ofício BERJ/LIQ 0450, de 12/02/2009;
 - BD-RIO: Ofício 014, de 05/02/2009;
 - DIVERJ: Of. DIVERJ 013, de 12/02/2009;
 - CELF: Of. 009, de 12/02/2009
- b - **Inciso II** - Procuradoria da Dívida Ativa, da Procuradoria Geral do Estado – PGE:
- a) os relatórios da Dívida Ativa com posição em 31 de dezembro de 2008;
- OFÍCIO N.º 78/GAB/PG-5/09, de 02/02/2009,
 - b) informar como está sendo executado o gerenciamento e o sistema de cobrança da Dívida Ativa;
 - c) a conciliação dos valores dos Demonstrativos da Execução Orçamentária da Receita com o Quadro Demonstrativo do Estoque da Dívida Ativa;
 - d) demonstrativos dos resultados alcançados pelas medidas adotadas, na sua área de competência, no que tange o art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000;
 - e) as ações de recuperação de créditos na instância judicial, conforme dispõe o art. 58 da Lei Complementar nº 101/2000.
- Ofício nº 138/GAB/PG-5/09, de 27/02/2009
- c - **Inciso III** - Superintendência Central de Recursos Logísticos e de Patrimônio, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG:
- a relação dos imóveis de propriedade do Estado, com a indicação de seus ocupantes e da sua utilização, fazendo ainda constar seus valores de avaliação ou reavaliação, individualizados, e segregação dos bens por utilização, inclusive em meio magnético;
 - OFÍCIO SEPLAG/SUBPA N. 002, de 07/01/09
- d - **Inciso IV** – Subsecretaria de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ:
- a) informações quanto a programas desenvolvidos e rotinas criadas referentes às Notas de Débito e Boletins de Operações encaminhadas à Procuradoria da Dívida Ativa, bem como os resultados alcançados;
 - b) demonstrativos dos resultados alcançados pelas medidas adotadas, na sua área de competência, no que tange o art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000;
 - c) demonstrativo que evidencie as providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação, e as ações de recuperação de créditos na instância administrativa, conforme dispõe o art. 58 da Lei Complementar nº 101/2000;
 - d) relatório contendo as seguintes informações:
 - 1 - desempenho da arrecadação dos principais tributos estaduais no exercício de 2008;
 - 2 - desempenho da arrecadação da dívida ativa e anistia, já compreendidos os juros, multas, e, principalmente, seus reflexos em função da anistia;
 - 3 - desempenho da arrecadação por segmento econômico;
 - 4 - quais as ações e resultados numéricos e qualitativos acerca dos incentivos fiscais, renúncia fiscal, ações de incremento da arrecadação, e alterações na legislação tributária estadual com impacto significativo na arrecadação;
 - 5 - quais as ações adotadas no âmbito da fiscalização tributária e seu impacto na arrecadação; e
 - 6 - quais as ações adotadas pelo Estado no âmbito da Educação Tributária.
 - CI SSER/SEFAZ nº 048, 05/03/2009

e - **Inciso V** - Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC:

- a) relatórios sobre o desempenho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;
- b) parecer do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB: acerca da repartição e aplicação dos recursos daquele Fundo.
- Ofício SUPOF nº 96/2009, de 06/03/2009

f - **Inciso VI** - Secretaria de Estado do Ambiente – SEA:

- a) informações quanto à valorização do passivo ambiental causado por danos ecológicos no âmbito do Estado.
- OF. SEA/DGAF nº 060/09, de 13/02/2009

g - **Inciso VII** - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG:

- a) relatórios dos projetos concluídos e em andamento nos termos do disposto no parágrafo único do art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000;
- b) relatórios sobre estudos para concepção, desenvolvimento e implantação de sistema estruturado de custos, no âmbito da administração estadual;
- c) Demonstrativo do Contingente de Servidores e Funcionários, no modelo informado pela Contadoria-Geral do Estado;
- d) Demonstrativo da Despesa de Pessoal Referenciada por Pisos e Tetos Salariais, no modelo informado pela Contadoria-Geral do Estado;
- e) Demonstrativo das Despesas de Pessoal Segundo Vínculos, no modelo informado pela Contadoria-Geral do Estado; e
- f) Demonstrativo dos Programas de Investimento e suas Fontes de Financiamento, no modelo informado pela Contadoria-Geral do Estado.
- OFÍCIO SEPLAG/GAPLA Nº 39, 18/03/2009

h - **Inciso VIII** - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP:

- informações quanto aos incentivos à educação profissionalizante da população carcerária do Estado.
- OFÍCIO Nº 114 DGAF/SEAP, de 06/03/2009

i - **Inciso IX** – Fundação Centro de Informações e Dados do Rio de Janeiro – CIDE:

- análise dos aspectos sociais da qualidade de vida da população do Estado do Rio de Janeiro.
- Ofício CIDE/DAF Nº 021/2009, 18/03/2009

j - **Inciso X** – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços – SEDEIS:

- informações quanto a concessões de benefícios tributários a que se refere o § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.
- OF/SEDEIS/DGAF/Nº 027, de 05/03/09

k - **Inciso XI** - Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro – AGETRANSP:

- relatório de atividades realizadas no decorrer do exercício de 2008;
- OFÍCIO AGETRANSP/SE CEX Nº 31/2009, de 10/02/2009

l - **Inciso XII** - Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro – AGENERSA:

- relatório de atividades realizadas no decorrer do exercício de 2008;
- Ofício AGENERSA/PRE SI nº 106/09, de 12/02/2009

m - **Inciso XIII** - Coordenadoria das Empresas em Liquidação, da Secretaria de Estado da Casa Civil:

- relatório contendo informações quanto ao estágio atual, problemas e perspectivas de conclusão do processo de liquidação das empresas em fase de liquidação/extinção.
- Ofício AEL nº 38/2008, de 30/01/2009

n - **Inciso XIV** – Fundo Único de previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – RIOPREVIDÊNCIA:

- o Relatório Atuarial do exercício de 2008, bem como Nota Técnica explicativa das hipóteses atuariais ocorridas no período.
- OF. RIOPREVIDÊNCIA /PRE Nº 38, de 30/01/2009

19 GLOSSÁRIO

Amortização da Dívida

Despesas com pagamentos e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

Ativo Financeiro

Categoria de Ativo empregada nos Balanços Patrimoniais das entidades do setor público regidas pela Lei nº 4.320/64, que comprehende, nos termos do que estabelece o art. 105, § 1º dessa Lei, “os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários”, ou seja, as contas representativas do disponível e do realizável. Com essa definição, a Lei exclui desta modalidade de Ativo, de modo claro, os bens e direitos que necessitam de autorização legislativa para sua efetivação, isto é, os que integram o Ativo Patrimonial. Este aspecto é de particular relevância quando da determinação do Superávit Financeiro, que, como se sabe, constitui fonte utilizável para abertura de créditos adicionais.

Ativo Real

É a soma do ativo financeiro com o ativo permanente.

Ativo Real Líquido

Ocorre quando o ativo real é maior que o passivo real.

Autarquia

Entidade administrativa de Direito Público Interno, criada por lei para desenvolver atividades típicas da administração pública.

Auxílio Financeiro a Estudantes

Concessão de auxílio concedido pelo Estado para o desenvolvimento de estudos e pesquisas de natureza científica, realizadas por pessoas físicas, comprovadamente carentes, na condição de estudante.

Auxílio Financeiro a Pesquisadores

Apoio financeiro concedido a pesquisadores, individual ou coletivamente, exceto na condição de estudante, no desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas nas suas mais diversas modalidades.

BACEN

Banco Central do Brasil. É uma autarquia federal criada com a finalidade de fiscalizar as instituições financeiras. Dentre as muitas atribuições importantes do BACEN está a de regulador da política monetária do Governo, administrador das reservas internacionais e fiscalizador do Sistema Financeiro Nacional.

Balanço

Demonstrativo contábil que apresenta, num dado momento, a situação do patrimônio de uma entidade.

Balanço Financeiro

Demonstra a Receita e a Despesa Orçamentária bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugando-se os ingressos com os saldos em espécie do disponível e do vinculado em conta corrente bancária do exercício anterior, e os dispêndios com os saldos dos referidos subgrupos do Ativo Financeiro, transferidos para o exercício seguinte.

Balanço Orçamentário

Demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas evidenciando as diferenças entre elas. (Anexo 12, da Lei nº 4.320/64, artigo 102).

Balanço Patrimonial

Demonstra, num determinado momento, a situação econômica e financeira do patrimônio público bem como os atos administrativos que possam vir a afetá-lo.

C-Bond

Títulos da dívida externa, mais vendidos no mercado internacional.

Classificação por Categoria Econômica

Agrupamento das receitas e despesas orçamentárias em correntes e de capital, com o objetivo de propiciar informações de caráter macroeconômico, ou seja, sobre os efeitos dos gastos do governo na economia, e destinadas aos respectivos acompanhamentos e controle administrativo e gerencial.

Commodities

São produtos "in natura", cultivados ou de extração mineral, que podem ser estocados por certo tempo sem perda sensível de suas qualidades, como suco de laranja congelado, soja, trigo, bauxita, prata ou ouro. Atualmente também são considerados commodities, produtos de uso comum mundial.

Concessões e Permissões

Registra o valor total da arrecadação de receitas originadas da concessão ou permissão, ao particular, do direito de exploração de serviço público, os quais estão sujeitos ao controle, fiscalização e regulação do poder público.

Confiança do Consumidor

Indica o nível de confiança do consumidor na situação econômica do país.

Copom

Comitê de Política Monetária. O Copom tem o objetivo de estabelecer as diretrizes da política monetária e definir a taxa básica de juros.

Créditos Adicionais

Autorizações de despesas públicas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei Orçamentária Anual. Classificam-se em suplementar, especial e extraordinário.

Déficit de Capital

Ocorre quando a despesa de capital é maior que a receita de capital.

Déficit Comercial

Quando o resultado da diferença entre o que o país arrecadou com exportações e o que gastou com as importações for negativo.

Déficit Financeiro no Balanço Patrimonial

Diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado ou de uma entidade.

Déficit Fiscal

Ocorre quando os gastos do governo superam a arrecadação.

Déficit Orçamentário

Ocorre quando a despesa empenhada é maior que a receita realizada.

Demonstrativos das Variações Patrimoniais

Apresenta as alterações ocorridas no patrimônio durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial apurado no exercício anterior.

Despesas Correntes

Despesas que não contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem patrimonial, a exemplo dos gastos destinados à manutenção e ao funcionamento de órgãos, entidades e a continuidade na prestação de serviços públicos; à conservação de bens móveis e imóveis e ao pagamento de juros e encargos da dívida pública.

Despesa de Capital

Despesas que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem patrimonial a exemplo dos gastos com o planejamento e a execução de obras; a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente, aquisição e subscrição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer natureza e outros.

Despesa de Custeio

São as necessárias à manutenção da ação da administração, como por exemplo, o pagamento de pessoal, de material de consumo e à contratação de serviços de terceiros, inclusive as destinadas a atender a obras de conservação e adaptação de bens imóveis.

Despesa de Exercícios Anteriores

As relativas a exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito, com dotação suficiente para atendê-las, mas que não se tenham processado na época própria, bem como os restos a pagar com prescrição interrompida e aqueles com compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente. Poderão ser pagos, à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elemento, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

Despesa de Pessoal e Encargos

Despesas de natureza salarial decorrente do efetivo exercício de cargos, emprego ou função de confiança no setor público, do pagamento dos proventos de aposentadorias, reformas e pensões, das obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de salários, contribuição a entidades fechadas de previdência, bem como soldo, gratificações e adicionais, previstos na estrutura remuneratória dos militares, e ainda, despesas com resarcimento de pessoal requisitado, despesas com contratação temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, quando se referir à substituição de servidores, e despesas com a substituição de mão-de-obra constantes dos contratos de terceirização quando se tratar de categorias funcionais abrangidas pelo respectivo plano de cargos do quadro de pessoal, exceto nos casos de cargo ou categoria em extinção.

Despesa de Transferências Correntes

São transferências destinadas a atender à manutenção de outras entidades de direito público ou privado.

Despesa Financeira

Compreende a soma dos encargos e amortização da dívida.

Despesas Fiscais

São as despesas decorrentes das ações típicas do governo, a exemplo de pagamento de pessoal, manutenção da máquina pública, construção de escolas, estradas e hospitais.

Despesa não Financeira

Compreende o total empenhado menos as despesas financeiras, ou seja, subtraem-se os encargos e amortização da dívida.

Despesa Obrigatória de Caráter Continuado

Considera-se a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (Art. 17 da LC nº101/2000).

Despesa Orçamentária

Conjunto dos gastos públicos autorizados através do orçamento ou de créditos adicionais.

Despesa Pública

Constitui-se de toda saída de recursos ou de todo pagamento efetuado a qualquer título, para saldar gastos fixados na lei do orçamento ou em lei especial e destinados à execução dos serviços públicos, entre eles custeio e investimentos, pagamento de dívidas, devolução de importâncias recebidas a títulos de caução, depósitos e consignações.

Despesa Total com Pessoal

Entende-se como o somatório dos gastos com os ativos, inativos e pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis e militares, abrangidas quaisquer espécies remuneratórias (vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos, reformas e pensões, adicionais, gratificações, horas extras), encargos sociais e contribuições previdenciárias recolhidas pelo ente, bem como os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos.

Despesas com Juros e Encargos da Dívida

Despesas com pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

Despesas Não-Fiscais

São despesas não decorrentes das ações precípuas do governo, a exemplo da amortização da dívida e pagamento dos juros.

Dívida Ativa

Constitui-se nos créditos dos Estados, tributários ou não, inscritos em registro próprio, depois de apurada sua liquidez e certeza, de acordo com legislação específica. São os créditos que o Estado tem contra terceiros.

Dívida Consolidada ou Fundada

É o montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses. Consideram-se, também, as operações de crédito para refinanciamento de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento. A dívida fundada é interna quando assumida dentro do País, e externa, quando assumida fora do País.

Dívida Consolidada Líquida

É o valor da dívida consolidada, deduzido da disponibilidade de caixa, das aplicações financeiras, dos demais ativos financeiros, e acrescido dos Restos a Pagar Processados.

Dívida Flutuante

Compromissos de pagamento, geralmente de curto prazo, independente de autorização orçamentária.

Dívida Mobiliária

É representada por títulos emitidos pelo Estado.

Elemento Despesa

É o desdobramento da despesa com pessoal, material, serviços, obras, instalações e outros meios de que se serve a Administração Pública para consecução de seus fins.

Empresa Estatal Dependente

Empresa controlada que recebe do ente controlador recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal, de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de

participação acionária (Art. 2º, III, da LC nº 101/2000). De acordo com a portaria STN nº 589, será considerada dependente apenas a empresa deficitária que receba subvenção econômica do ente controlador. Da mesma forma, considera-se, ainda, subvenção econômica, a transferência permanente de recursos de capital para empresa controlada deficitária.

Empresa Pública

Entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio, participação exclusiva do Poder Público no seu capital e direção, criada por lei para a exploração de atividade econômica ou industrial, que o governo seja levado a exercer por força de contingência ou conveniência administrativa tendo em vista o interesse público.

Entidade

É a denominação genérica de Estado, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, que são criadas por lei ou mediante prévia autorização legislativa, com personalidade e patrimônio próprios, para execução de atividades que lhes são atribuídas em lei.

Equipamentos e Materiais

Despesas com aquisição de aeronaves; aparelhos de medição; aparelhos e equipamentos de comunicação; equipamentos para informática; aparelhos, equipamentos, mobiliários e utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares; instrumentos cirúrgicos, aparelhos e equipamentos para esporte, ginástica e diversão; aparelhos e utensílios domésticos, fogões, geladeiras, freezer; baixelas, aparelhos de jantar; prataria, baterias e jogos de cristal; armamentos; bandeiras, flâmulas e insígnias; coleções e materiais para acervo de bibliotecas; embarcações; equipamentos de manobra e patrulhamento; equipamentos de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; instrumentos musicais e artísticos; máquinas, aparelhos e equipamentos de uso industrial; máquinas, aparelhos e equipamentos gráficos e equipamentos diversos; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório; máquinas, ferramentas de grande porte, ferramenta acionada por força motriz e jogos de ferramentas; máquinas, tratores e equipamentos agrícolas, rodoviários e de movimentação de carga; aeronaves; mobiliário em geral; obras de arte.

Excesso de Arrecadação

É o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício e o montante dos créditos extraordinários abertos.

Fonte de Recursos

Identificação da origem e natureza dos recursos orçamentários através de código e descrição, observado o seguinte esquema de classificação: Recursos do Tesouro, subdivididos em Recursos Ordinários e Recursos Vinculados, Recursos de Outras Fontes e Recursos Próprios de entidades da Administração Indireta.

FPE

Fundo de Participação dos Estados. Instrumento que funciona como mecanismo compensatório em favor dos Estados, em razão da centralização dos impostos de maior grau de elasticidade (Imposto de Renda e IPI) na esfera de competência da União.

FUNDEB

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB é um Fundo de natureza contábil, instituído pela Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006, e regulamentada pela Medida Provisória 339, de 28 de dezembro do mesmo ano, convertida na Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, sendo iniciada a sua implantação em 1º de janeiro de 2007. Os Municípios receberão os recursos do FUNDEB com base no número de alunos da educação infantil e do ensino fundamental, e os Estados com base nos alunos do ensino fundamental e médio. Da mesma forma, a aplicação desses recursos, pelos gestores estaduais e municipais, deve ser direcionada levando-se em consideração a responsabilidade constitucional que delimita a atuação dos Estados e Municípios em relação à educação básica. O Fundo é composto, na quase totalidade, por recursos dos próprios Estados, Distrito Federal e Municípios.

Função

Constitui o nível maior de agregação das ações governamentais, através da qual se busca identificar setores ou área da atuação do Governo, para fins de programação e orçamento público.

Fundação Pública

A entidade criada por lei específica, com personalidade de direito público sem fins lucrativos, para o desenvolvimento de atividades de interesse da coletividade tais como educação, cultura, pesquisas científicas, com autonomia administrativa, patrimônio próprio, e funcionamento custeado com recursos do tesouro e de outras fontes.

Fundo Especial

Parcela de receitas vinculada por lei à realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação.

ICMS

Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, também chamado de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços. É um imposto estadual não-cumulativo. É a grande fonte de receita do Distrito Federal e dos Estados.

IGP

Índice Geral de Preços.

Intraorçamentária

Conforme a Portaria Interministerial 338, de 26/04/2006, que define como Intraorçamentárias as operações que resultem de despesas decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, pagamento de impostos, taxas e contribuições, quando o recebedor dos recursos também for órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade no âmbito da mesma esfera de governo.

Inversões Financeiras

Despesas com a aquisição de imóveis ou de bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital e com a constituição ou aumento do capital de empresas.

Investimentos

Despesas com planejamento e execução de obras, inclusive com aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

IPCA

Índice de Preços ao Consumidor Amplo.

IPI

Imposto sobre Produtos Industrializados. Incide sobre quaisquer produtos que tenham sofrido algum processo industrial que de alguma forma os modifiquem.

IPVA

Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores. É um tributo estadual pago anualmente pelo proprietário de todo e qualquer veículo automotor ao qual seja exigido emplacamento.

IRRF

Imposto de Renda Retido na Fonte. Desconto sobre a renda/rendimentos do trabalho assalariado, de capital ou pela prestação de serviços, podendo ou não vir a ser compensado na declaração anual de rendimentos.

Lei Kandir

Compensação pelas perdas decorrentes da desoneração do Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviços, de produtos primários e semimanufaturados remetidos ao exterior.

Lei Orçamentária Anual

Lei especial de iniciativa do Poder Executivo, que contém a discriminação da receita e despesa orçamentária para determinado exercício financeiro, de forma a evidenciar a política econômica financeira do Governo e o programa de trabalho dos Poderes, seus órgãos, fundos e entidades da Administração Indireta, compreendendo: Orçamento Fiscal, Orçamento de Investimento de Empresas Estatais e Orçamento da Seguridade Social.

Macroeconomia

Ramo da Economia que estuda o seu funcionamento como um todo no que diz respeito ao Produto Nacional Bruto, ao rendimento, à evolução dos preços (inflação), ao desemprego, à despesa, ao comércio internacional e a outras variáveis macroeconômicas. Uma política macroeconômica visa o alcance de uma taxa elevada do produto nacional e de emprego, a estabilidade dos preços e a expansão do comércio internacional.

Material de Consumo

Despesas com álcool, gasolina, óleo diesel automotivos, outros combustíveis e lubrificantes; combustível e lubrificantes de aviação; gás engarrafado; alimentos para animais; animal para experimentos corte ou abate; sêmen; explosivos e munições; gêneros alimentícios; cestas básicas, medicamentos de alto custo, material biológico, farmacológico e laboratorial; medicamentos; órteses e próteses para uso em procedimentos cirúrgicos; material de cama mesa; copa e cozinha, e produtos de higienização; material de coudelaria ou de uso zootécnico; material de escritório; material de construção; material hidráulico; material de manobra e patrulhamento; material de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; material gráfico; insumos, peças e acessórios de utilização em informática; material para esportes e diversões; material para fotografia e filmagem; material para instalação elétrica e eletrônica; materiais, peças e acessórios para manutenção, reposição e aplicação; material odontológico, hospitalar e ambulatorial; substâncias e produtos químicos; material para telecomunicações; sementes e mudas de plantas; vestuário, fardamento, tecidos e aviamentos, material de acondicionamento e embalagem; suprimento de proteção ao vôo; suprimento de aviação sobressalentes de máquinas e motores de navios e esquadra; motores para viaturas policiais; livros didáticos e paradidáticos; tesouras; grampeadores e perfuradores de papel (de pequeno porte);

ferramentas avulsas, de pequeno porte, não acionadas por força motriz; pisos e forrações; e outros materiais de uso não-duradouro.

Metas de Inflação

São percentuais que o Governo estipula para a variação da taxa de inflação.

Metas Fiscais

São metas anuais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

Multas e Juros de Mora

Registra o valor da receita arrecadada com penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas, e com rendimentos destinados à indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação, representando o resultado de aplicações impostas ao contribuinte faltoso, como sanção legal no campo tributário (impostos, taxas de contribuição de melhoria), não-tributário (contribuições sociais e econômicas, patrimoniais, industriais, de serviços e diversas) e de natureza administrativa, por infrações a regulamentos.

Mutação Patrimonial

Modificação que se verifica no patrimônio; o mesmo que Mutação Contábil; o mesmo que Movimento Patrimonial.

Orçamento da Seguridade Social

Orçamento que integra a Lei Orçamentária Anual, compreendendo as ações destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social, desenvolvidas pelos Poderes da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, seus órgãos, fundos, autarquias, fundações e empresa estatal dependente.

Obras e Instalações

Despesas com estudos e projetos; serviços de gerenciamento de obras; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; desapropriação de imóveis necessários à realização da obra; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel.

Orçamento de Investimento

Orçamento que integra a Lei Orçamentária Anual, compreendendo os investimentos das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com voto direto.

Orçamento Fiscal

Orçamento que integra a Lei Orçamentária Anual, que estima as receitas e fixa as despesas, de modo a demonstrar a programação dos Poderes da União, Estado, Distrito Federal ou Municípios, seus órgãos, fundos, autarquias, fundações e empresa estatal dependente.

Outras Receitas Correntes

Registraram o total da arrecadação de outras receitas correntes tais como multas, juros, restituições, indenizações, receitas da dívida ativa, aplicações financeiras e outras.

Outras Receitas Patrimoniais

Registra o valor total da arrecadação com outras receitas patrimoniais não enquadradas nos itens anteriores.

Outras Transferências de Capital

Registra o valor arrecadado com outras receitas vinculadas ao acréscimo patrimonial da unidade. Encontra-se no desdobramento desse título a integralização do capital social, os saldos de exercícios anteriores e as outras receitas.

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa física, pagos diretamente a esta e não enquadrados nos elementos de despesas específicos, tais como: remuneração de serviços de natureza eventual, prestado por pessoa física sem vínculo empregatício; estagiários, monitores diretamente contratados; diárias e ajudas de custo a colaboradores eventuais; locação de imóveis; salário de internos nas penitenciárias, e outras despesas pagas diretamente à pessoa física por quaisquer serviços prestados desde que não tenham vínculo empregatício com o órgão. Inclui-se no elemento, os encargos sociais e as obrigações fiscais decorrentes da contratação desses serviços.

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Despesas com prestação de serviços, realizadas por pessoas jurídicas para órgãos públicos, incluindo o material empregado, tais como: assinaturas de jornais, revistas e periódicos; fretes de carga e carretos; despesas miúdas e de pronto pagamento; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; manutenção, conservação e adaptação de bens móveis; conservação, manutenção, reparos e reformas de bens imóveis; colocação de

revestimentos, cortinas e persianas; manutenção e conservação de rodovias e outros bens de domínio público; seguros em geral (exceto o decorrente de obrigação patronal); serviços de divulgação; publicidade decorrente de legislação específica; impressão, encadernação e emolduramento; serviços funerários; despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições, fornecimento de cestas básicas; assistência médico-hospitalar e odontológica; contratação de escolas infantis e/ou creche para filhos de funcionários; serviços gráficos; serviços de confecção; serviços, programas e aplicativos de informática; acesso à "Internet"; manutenção e locação de equipamentos de informática; serviços de comunicação de dados (exclusive aqueles que correm à conta de serviços de Utilidade Pública); exames laboratoriais; fornecimento de gás medicinais; desratização, dedetização e desinsetização; fornecimento de alimentação preparada.

Passivo Financeiro

Categoria do Passivo, contida no Balanço Patrimonial das entidades do setor público regidas pela Lei nº 4.320/64, que compreende, nos termos do que estabelece o art. 105, § 3º dessa Lei, "os compromissos exigíveis cujo pagamento independe de autorização orçamentária." Tais compromissos abrangem, basicamente, os "Restos a Pagar", os "Serviços da Dívida", os "Precatórios Judiciais", as "Retenções de Terceiros" (por exemplo, pensões alimentícias e impostos), os "Depósitos" (por exemplo, as cauções e/ou garantias recebidas de terceiros e os depósitos judiciais) e os "Débitos de Tesouraria" (por exemplo, os encargos relativos a operações de crédito por antecipação da receita). Como se pode observar, todas essas modalidades de compromissos dependem apenas de decisão administrativa ou judicial para serem entregues aos interessados, não envolvendo atos de execução no orçamento do exercício.

Passivo Real

É a soma do passivo financeiro com o passivo permanente.

Passivo Real a Descoberto

Ocorre quando o ativo real é menor que o passivo real.

Plano Plurianual

Programação global da gestão governamental, onde constam os programas e projetos de desenvolvimento setorial e/ou regional com previsão de ações a serem desenvolvidas num período de quatro anos. Serve de base para as programações anuais.

Política Monetária

A Política Monetária representa a atuação das autoridades monetárias, por meio de instrumentos de efeito direto ou induzido, com o propósito de se controlar a liquidez global do sistema econômico. Os objetivos principais são o controle das taxas de juros e de câmbio, da liquidez monetária e da distribuição seletiva do crédito. A política monetária tem sido utilizada como instrumento de combate à inflação.

Programa

É a unidade básica de planejamento e gestão do plano plurianual, constituída por um conjunto de ações articuladas, cujos produtos, bens e serviços ofertados à sociedade concorrem para a consecução de objeto comum preestabelecido, mensurado por um indicador, tendo em vista a solução de um problema ou atender a uma necessidade ou demanda da sociedade.

Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal

É parte integrante do contrato de assunção e renegociação da dívida ao amparo da já mencionada Lei e consiste num documento por meio do qual um estado se propõe a adotar ações que possibilitem alcançar metas ou compromissos relativos a:

- Relação Dívida Financeira/Receita Líquida Real;
- Resultado Primário;
- Despesas com Funcionalismo Público;
- Receitas de arrecadação Própria;
- Reforma do Estado e/ou Alienação de ativos;
- Despesas com Investimento.

Receita Agropecuária

Registra o valor da arrecadação da receita de produção vegetal, animal e derivados e outros. Receitas decorrentes das seguintes atividades ou explorações agropecuárias: Agricultura (cultivo de solo), inclusive hortaliças e flores; Pecuária (criação, recriação ou engorda de gado e de animais de pequeno porte); Atividades de beneficiamento ou transformação de produtos agropecuários em instalações existentes nos próprios estabelecimentos (excetuam-se as usinas de açúcar, fábricas de polpa, de madeira, serrarias e unidades industriais com produção licenciada que são classificadas como industriais).

Receita Corrente

São meios financeiros de origem tributária, contributiva, patrimonial, industrial e outras, bem como os recursos recebidos de outras pessoas de direito público de outra esfera de governo ou de direito privado, quando destinados a atender gastos classificáveis em despesas correntes.

Receita Corrente Líquida

Somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, inclusive os valores de que trata a Lei Complementar nº87/96 e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (Art. 60 dos ADCT).

Receita das Operações de Crédito

São as receitas que possuem como origem fatos administrativos ou de operações realizadas, como meio de conseguir recursos a fim de suprir a deficiência de caixa ou para atender às despesas que a arrecadação normal orçamentária não comporta. As operações de créditos podem ser “reais” ou “compensativas”. As reais gravam o patrimônio e as compensativas não afetam o mesmo nem o modificam.

Receita de Capital

São meios financeiros provenientes de constituição de dívidas, da conversão em espécie de bens e direitos, assim como os recursos recebidos de outras pessoas de direto público de outra esfera de governo e de direito privado destinados a atender gastos classificáveis em despesas de capital.

Receita de Contribuições

Valor total da arrecadação da receita de contribuições sociais. Compete exclusivamente à União instituir contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de intervenção nas respectivas áreas. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir contribuição, cobrada de seus servidores, para o custeio, em benefício destes, de sistemas de previdência e assistência social. (Ministério da Fazenda / Secretaria do Tesouro Nacional - Portaria Nº 180, de 21 de maio de 2001, alterações contempladas na Portaria Nº 326, de 27/08/2001).

Receita de Privatizações

Registra o valor total da receita decorrente da alienação de bens móveis e imóveis.

Receita de Serviços

Registra o valor da arrecadação da receita originária da prestação de serviços, tais como atividades comerciais, financeiras, de transporte, de comunicação, de saúde, de armazenagem, serviços científicos e tecnológicos, de meteorologia, agropecuária, entre outras.

Receita de Transferências Correntes

Dotações destinadas a terceiros sem a correspondente prestação de serviços, incluindo as subvenções sociais, os juros da dívida, a contribuição de previdência social, entre outras.

Receita do Tesouro

Recursos cuja arrecadação é da competência do tesouro federal, estadual ou municipal. É também chamada de Recursos do Tesouro.

Receita Industrial

Registra o total da arrecadação da receita da indústria de extração mineral, de transformação, de construção e outros, proveniente das atividades definidas como tais pelo IBGE.

Receita Financeira

As receitas financeiras são aquelas que não constam da apuração do resultado fiscal, sendo derivadas de aplicações no mercado financeiro e de privatizações, bem como da rolagem e emissão de títulos.

Receita Fiscal

São as receitas resultantes das ações precípuas do governo a exemplo de impostos, taxas, contribuições e transferências.

Receita não Financeira

As receitas não-financeiras, por sua vez, são aquelas decorrentes da atividade fiscal do Governo, incluindo, entre outras, as receitas tributárias e de contribuições sociais e, também, aquelas condicionadas à aprovação de dispositivos legais.

Receita não Fiscal

São receitas não decorrentes das ações precípuas do governo, a exemplo de operações de crédito e aplicações financeiras.

Receita Orçamentária

Todos os ingressos aos cofres públicos que por disposição legal constem do orçamento, sendo, classificados em receitas correntes e de capital. É também denominada de recursos orçamentários. A receita arrecadada que mesmo não prevista no orçamento pertence à Entidade é também classificada como receita orçamentária.

Receita Patrimonial

Registra o valor total da arrecadação da receita patrimonial referente ao resultado financeiro da fruição do patrimônio, seja decorrente de bens imobiliários ou mobiliários, seja de participação societária.

Receita Própria

Recursos oriundos do esforço de arrecadação própria das entidades da Administração Direta e Indireta, cabendo-lhes a sua aplicação. É também denominada de recursos próprios.

Receita Pública

Todo e qualquer recolhimento aos cofres públicos, em dinheiro ou outro bem representativo de valor, que o governo tem direito de arrecadar em virtude de leis, contratos, convênios e quaisquer outros títulos, cuja arrecadação lhe pertença ou caso figure como depositário dos valores que não lhe pertençam. É o conjunto de ingressos financeiros provenientes de receitas orçamentárias e receitas extraorçamentárias.

Receita Tributária

É a arrecadação de tributos, impostos, taxas e contribuição de melhoria e respectivos adicionais.

Restituições e Indenizações

Registra o valor das receitas recebidas através de indenizações aos Estados pela exploração de recursos minerais, de petróleo, xisto betuminoso e gás e pela produção de energia elétrica; regista, também, o valor total das receitas recebidas através de restituições, por devoluções em decorrência de pagamentos indevidos, e reembolsos ou retorno de pagamentos efetuados a título de antecipação.

Restos a Pagar

São as despesas empenhadas, pendentes de pagamento na data de encerramento do exercício financeiro, inscritas contabilmente como obrigações a pagar no exercício subsequente.

Resultado Nominal

É a variação da dívida consolidada líquida.

Resultado Patrimonial ou Econômico

É a diferença apurada entre as Variações Ativas e as Variações Passivas. Quando as variações ativas são maiores, ocorre o superávit econômico. Sendo as variações passivas maiores, ocorre o déficit econômico. Ocorre o equilíbrio quando as Variações Ativas e as Variações Passivas têm valores iguais.

Resultado Primário

É a diferença apurada entre as receitas fiscais arrecadadas e as despesas fiscais. Se a diferença é positiva ocorre um Superávit, significando que o ente foi capaz de atender às despesas fiscais e, total ou parcialmente, ao serviço da dívida. Sendo o resultado negativo, significa que o ente não foi capaz de atender às despesas fiscais, recorrendo às receitas não-fiscais para financiar o Déficit.

Retorno-Risco

O retorno sobre o investimento deve ser proporcional ao risco envolvido. Risco é uma medida da volatilidade dos retornos e dos resultados futuros.

Risco Internacional do País

É o nível de confiança, ou falta dela, que os investidores internacionais têm em que um país irá honrar suas dívidas.

SELIC - Sistema Especial de Liquidação e Custódia

Registra títulos e depósitos interfinanceiros em nome de seus participantes, e o processamento de operações de movimentação, resgate, ofertas públicas e respectivas liquidações financeiras.

Sentenças Judiciais

Despesas resultantes de pagamento de precatórios; cumprimento de sentenças judiciais, transitadas em julgamento, de pequeno valor; cumprimento de decisões judiciais, proferidas em mandados de segurança e medidas cautelares, referentes a vantagens pecuniárias concedidas e ainda não incorporadas em caráter definitivo às remunerações dos beneficiários. Quaisquer despesas decorrentes de ações judiciais movidas contra a Fazenda Estadual, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, e empresas públicas e sociedades de economia mista integrantes do Orçamento Fiscal, inclusive ações trabalhistas.

Spread de Risco

É a diferença entre os juros pagos pelos títulos da dívida externa brasileira e os juros pagos pela dívida pública americana.

Superávit Financeiro no Balanço Financeiro

Ocorre quando no Balanço Financeiro o saldo que passa para o exercício seguinte é maior que o saldo do exercício anterior.

Superávit Financeiro no Balanço Patrimonial

É a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado ou de uma entidade.

Superávit Orçamentário

Ocorre quando a despesa empenhada é menor que a receita realizada.

Taxa de Câmbio

É o preço de uma moeda estrangeira, ou seja, o custo de uma moeda em relação a outra.

Taxa de Juros

É o custo do dinheiro no mercado. O Banco Central é o órgão regulador da política de juros.

Taxa SELIC

É a taxa que reflete o custo do dinheiro para empréstimos bancários, com base na remuneração dos títulos públicos.

Taxas

É o tributo cobrado pelo Poder Público a título de indenização pela produção e oferecimento "de serviço público específico e divisível prestado ao contribuinte ou posto a sua disposição". Não pode, no entanto, ser confundido com os valores cobrados pela prestação de serviços públicos, através de empresas públicas ou de economia mista, tais como tarifas telefônicas, fornecimento de força/energia elétrica, água, entre outras.

Títulos Mobiliários – CFT

Título de responsabilidade do Tesouro Nacional, emitido para a realização, na CETIP (Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos), de operações financeiras definidas em lei, exclusivamente sob forma escritural.

Transferência a Municípios

Despesas realizadas mediante transferência de recursos financeiros da União ou dos Estados aos Municípios, inclusive para suas entidades da administração indireta.

Transferência de Capital

Registra o valor total das transferências de capitais (transferências inter e intragovernamentais, instituições privadas, ao exterior e a pessoas), tendo por finalidade concorrer para a formação de um bem de capital, estando vinculadas à constituição ou aquisição do mesmo.

Transferências Intragovernamentais

Despesas realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades pertencentes à administração pública, dentro da mesma esfera de governo.

Transferências do SUS

Transferências dos recursos do SUS, da União para os Estados que possuam capacidade de gestão plena, ou seja, que possuam um nível mínimo de estrutura operacional e gerencial para atenderem a sua população. O valor dos recursos repassados a cada Estado depende da complexidade da estrutura operacional e gerencial da área de saúde da região.

Variações Ativas

São alterações nos valores dos elementos do patrimônio público que aumentam ou modificam a situação patrimonial. Provocam movimentações quantitativas e qualitativas no patrimônio, pelo aumento de valores ativos, redução de valores passivos ou por modificação nos elementos patrimoniais através de fato permutativo.

Variações Passivas

São alterações nos valores dos elementos do patrimônio público que diminuem ou modificam a situação patrimonial. Provocam movimentações quantitativas e qualitativas no patrimônio, pelo aumento de valores passivos, redução de valores ativos ou por modificação nos elementos patrimoniais através de fato permutativo.

20 EQUIPE DA CONTADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE

Toda a equipe da Contadoria-Geral do Estado contribui, direta ou indiretamente, para a apresentação das Contas de Gestão, na elaboração e análise dos demonstrativos e relatórios.

CONTADOR GERAL DO ESTADO

Nestor Lima de Andrade e Equipe

SUPERINTENDENTE DE ANÁLISE E RELATÓRIOS GERENCIAIS

Leonel Carvalho Pereira e Equipe e Equipe

COORDENADOR DE CONTAS DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE METAS E AJUSTE FISCAL

Ronald Márcio Guedes Rodrigues e Equipe

COORDENADOR DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO, CENTRALIZAÇÃO E ANÁLISE

Joel Fernandes Barbosa e Equipe

SUPERINTENDENTE DE NORMAS TÉCNICAS

Rosângela Dias Marinho e Equipe

COORDENADOR DE NORMAS E ROTINAS CONTÁBEIS

David de Brito Dantas e Equipe

COORDENADOR DE PLANO DE CONTAS

SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL

Luis Alfredo Ribeiro e Equipe

COORDENADOR DE PRODUÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Welson Baptista de Salles Junior e Equipe

DIRETOR DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

Almerinda Oliveira da Silva e Equipe (Respondendo)

21 RESPONSÁVEIS PELA CONTABILIDADE NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES

PODER EXECUTIVO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – MINISTÉRIO PÚBLICO

Gelber Carvalho Carvalhosa

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL – CASA CIVIL

Glauco Pinheiro de Oliveira

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV

Ricardo Meirelles

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

Mário Sérgio de Faria

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ

José Valter Cavalcante

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA INDÚSTRIA E SERVIÇOS -
SEDEIS**

Damião José da Silva

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS - SEOBRAS

Maria Auxiliadora Cruz

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA - SESEG

Celso Santos de Oliveira

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Jair Martins Guimarães

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL - SESDEC

Jair Sá de Jesus

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEEDUC

Ademir Rodrigues César

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECT

Edson Ferreira da Silva

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO - SEHAB

Paulo Roberto P. Louro

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRANS

Maria das Dores Macharet

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE - SEA

Carmélio Cesar de Andrade Silva

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO - SEAPPA

David Lopes de Souza

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA - SETRAB

Aureny Martins de Carvalho

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC

Márcio Alexandre Barbosa

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEASDH

Jorge da Cunha Lopes

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SETE

Francisco de Oliveira

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

Orlando Alves da Rocha

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO - DPGE

Mauro Venícius do Nascimento

FUNDAÇÕES

FUNDAÇÃO CENTRO DE INFORMAÇÕES E DADOS - CIDE

Nádia Cristina Chagas Moreno

FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ERJ - FAPERJ

Eliane Ferreira de Souza

FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA DO ERJ - FAETEC
Celso de Brito Borba

FUNDAÇÃO CASA FRANÇA BRASIL - FCFB
Sandra Helena da Silva

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE - FEEMA
Luzia Mariz de Araújo

FUNDAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA
José Luiz Almeida Santos

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO - FESP
Angélica Maria dos Santos Gonçalves

FUNDAÇÃO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTA - IEF
Reinaldo Saião

FUNDAÇÃO MUSEU DA IMAGEM DO SOM - FMIS
Joseilson Lisboa da Silva

FUNDAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE RIOS E LAGOS - SERLA
João Batista Rodrigues Santos

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ERJ - FIPERJ
José Augusto Duarte Ranquine

FUNDAÇÃO LEÃO XIII - FLXIII
Genildo Ribeiro de Souza

FUNDAÇÃO SANTA CABRINI - FSC
Carmen Enir B. da Rocha

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL - FTM
Sandra Rodrigues Fernandes

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ERJ - UERJ
Marcia Carvalho

FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIA E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO ERJ - CECIERJ
Aliete Pereira de Mello

FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ERJ - FUNARJ
Ramilde Fernando Ferreira Santo

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM DO ERJ - DER
José Soares do Nascimento

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE - FENORTE
Paulo Luciano Gesteira Costa

AUTARQUIA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ERJ - DETRAN
Maria Ribeiro de Lemos

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ERJ - IASERJ
Virginia Maria Cotrofe da Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ERJ - SUDERJ
Tania Maria Junge

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM

Cristiane Monte Chaves

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS - DETRO

Célio Cunha da Silva

DEPARTAMENTO DE RECURSOS MINERAIS - DRM

Elenilson da Conceição Martins

JUNTA COMERCIAL DO ERJ - JUCERJA

Ronaldo Alves Barroso

LOTERIA DO ESTADO DO RJ - LOTERJ

Rita Luzinete Oliveira Costa

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ERJ - PRODERJ

Paulo Spínola de Oliveira

INSTITUTO DE SEGURANÇA DO ERJ - RIOSEGURANÇA

Everaldo Antônio da Silva Cruz

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ERJ - RIOPREVIDÊNCIA

Milton Gusmão do Nascimento

INSTITUTO ESTADUAL DE TERRAS E CARTOGRAFIAS - ITERJ

José Luiz Souza Netto

INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - IEEA

Marizete da Silva Fonseca de Oliveira

AGÊNCIA REGULADORA DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ERJ - AGETRANSPI

Carlos Alberto Saramago Bonifácio

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ERJ - AGENERSA

Ademir Lage

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

BERJ- EM LIQUIDAÇÃO

Sheila da Costa Nunes

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO RJ - BD-RIO

Alberto Silveira Conde

CENTRAIS ELÉTRICAS FLUMINENSE - CELF

Guarino Luiz Pinho Tortora

COMPANHIA CENTRAL DE ARMAZÉNS E SILOS DO ERJ - CASERJ

Valdileuza Gonçalves da Silva

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ERJ - CODIN

Luiz Antonio Correia Machado

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO ERJ - CEHAB

Isnard da Silva Pereira

COMPANHIA DE TURISMO DO ERJ - TURISRIO

Neide Fonseca de Souza

COMPANHIA ESTADUAL DE TRENS URBANO - FLUMITRENS

Olavo Gomes dos Reis

INSTITUTO VITAL BRAZIL - IVB

Nara Maria Franco Araújo

COMPANHIA DE TRANSPORTE COLETIVO DO ERJ - CTC

Antônio Cardoso

DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS DO ERJ - DIVERJ

Guarino Luiz Pinho Tortora

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ERJ - CEASA

Alexandre Borges

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUA E ESGOTOS - CEDAE

Sérgio Pereira

COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS DO ERJ - RIOTRILHOS

Delma Sodré Moreira

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E TERMINAIS DO ERJ - CODERTE

Sandra da Silva Soares

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES - CENTRAL

Sérgio Guttierrez de Medeiros

EMPRESAS PÚBLICAS

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ERJ - EMATER

Gelson Reis Cândido

EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ERJ - EMOP

Carlos Eduardo Lima

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIO DO ERJ - PESAGRO

Guilhermino Albano da Costa

IMPRENSA OFICIAL - IO

João Baptista da Encarnação

EMPRESA ESTADUAL DE AVIAÇÃO – SERVE

Luiz Gama

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Josué Alves Gouveia

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Eli Barcelos

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Andréa Andrade de Souza e Silva

ESCOLA DE MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Janaína Mange

22 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mais um ano que se encerra e, mais uma vez apresentamos as Contas de Gestão do Excelentíssimo Senhor Governador Sérgio Cabral Filho, ao findar-se este seu segundo exercício à frente do Estado do Rio de Janeiro.

Receosos de tornarmo-nos repetitivos, somos obrigados a reafirmar que, apesar das dificuldades enfrentadas face à carência de pessoal especializado, no que tange às tarefas que nos são atribuídas, conseguimos alcançar as metas as quais nos propusemos, isto é, a elaboração dos dados e registros que nos permitiram, agora, tornar pública, de forma clara, precisa e transparente, a situação fiscal e financeira de nosso Estado.

A interação entre a Contadoria-Geral do Estado e os demais órgãos que compõem a estrutura do Governo Estadual, proporcionada, entre outros fatores, pelo Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM-RJ, assim como o empenho de todos os profissionais envolvidos nestas tarefas, foram fundamentais para que chegássemos ao fim de nossa missão, com o orgulho e a sensação do dever cumprido, obedecendo aos prazos e determinações a nós impostas.

Nada se consegue se estivermos sós. E a Contadoria-Geral é uma “equipe”, formada não só por seus funcionários, mas também, por todos os responsáveis pela contabilidade, orçamento e finanças do Estado.

A todos agradeço e parabenizo pela dedicação e senso profissional demonstrados. Se falhas houve, procuraremos corrigi-las, na certeza de que demos o melhor de nós em tudo o que realizamos. Trabalhamos com responsabilidade e afinco, tendo sempre, como foco, a qualidade e transparéncia da nossa contabilidade.

Ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Fazenda, Senhor Joaquim Vieira Ferreira Levy, volto a agradecer todo o apoio e confiança a nós oferecidos.

Espero, enfim, de alguma forma, termos contribuído com o Governo do Estado no desempenho de seus objetivos, e de podermos demonstrar, às competentes autoridades e aos contribuintes de forma geral, como o Estado do Rio de Janeiro aplicou e administrou suas finanças.

Torno a enviar o meu muito obrigado a cada um que nos auxiliou para que pudéssemos alcançar o resultado do trabalho que ora apresentamos.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2009.

NESTOR LIMA DE ANDRADE
Contador Geral do Estado